

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



TCE-PR, 64 anos a serviço da cidadania
AOTC Eletrônico, há 6 anos um instrumento de transparência

ATOS OFICIAIS ELETRÔNICO

Edição Digital nº 302

Divulgação: Sexta-Feira, 03 de junho de 2011

Ano VII – 137 páginas

SUMÁRIO

Tribunal Pleno	3	Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG	112
Pautas	3	Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	119
Atas	4	Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO	121
Acórdãos	4	Auditor JAIME TADEU LECHINSKI	128
Primeira Câmara	17	Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	129
Pautas	17	Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES	133
Atas	19	Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	134
Acórdãos	19	Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA	137
Segunda Câmara	20	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	137
Pautas	20	Editais	137
Atas	21	Despachos	137
Acórdãos	22	Atos de Alerta	137
Extratos de Distribuição	25	Atos Normativos	137
Gabinete da Presidência	89	Jurisprudências	137
Corregedoria Geral	92	Informativos de Licitações	137
Atos de Relatoria	98	Comunicados	137
Conselheiro NESTOR BAPTISTA	98		
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	107		

**TRIBUNAL PLENO**

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Presidente

Heinz Georg Herwig
Conselheiro

Jaime Tadeu Lechinski
Auditor

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
Auditor

Artagão de Mattos Leão
Conselheiro Vice Presidente

Caio Marcio Nogueira Soares
Conselheiro

Ivens Zschoerper Linhares
Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro
Auditor

Nestor Baptista
Conselheiro Corregedor-Geral

Hermas Eurides Brandão
Conselheiro

Claudio Augusto Canha
Auditor

Samara Xavier de Alencar Lima
Secretária do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

Artagão de Mattos Leão
Conselheiro Presidente do Colegiado

Heinz Georg Herwig
Conselheiro

Hermas Eurides Brandão
Conselheiro

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro
Auditor

Vera Lucia Amaro
Secretaria da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

Nestor Baptista
Conselheiro Presidente do Colegiado

Caio Marcio Nogueira Soares
Conselheiro

Jaime Tadeu Lechinski
Auditor

Ivens Zschoerper Linhares
Auditor

Claudio Augusto Canha
Auditor

Carlos Eduardo de Moura
Secretario da Segunda Câmara

CORREGEDORIA-GERAL

Nestor Baptista
Conselheiro Corregedor-Geral

Regina Cristina Braz
Assessora Jurídica

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Laerzio Chiesorin Junior
Procurador Geral

Gabriel Guy Léger
Procurador

Célia Rosana Moro Kansou
Procuradora

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Procuradora

Angela Cassia Costaldello
Procuradora

Flávio de Azambuja Berti
Procurador

Juliana Sternadt Reiner
Procuradora

Kátia Regina Puchaski
Procuradora

Elizeu de Moraes Correa
Procurador

Michael Richard Reiner
Procurador

Valéria Borba
Procuradora

ADMINISTRAÇÃO

Simone de Souza Pinto Manassés
Diretora Geral

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Coordenadora Geral

Paulo César Sdroiewski
Diretor de Gabinete da Presidência

Cristina Teresa Iwersen
Diretora de Gestão de Pessoas

Davi Gemaél de Alencar Lima
Diretor de Execuções

Eliane Rodrigues Guimarães
Diretora Econômico-Financeira

João Luiz Giona Júnior
Diretor Jurídico

Daniel Valle
Diretor de Contas Estaduais

Mario Antonio Cecato
Diretor de Contas Municipais

Elias Gandour Thomé
Diretor de Análise de Transferências

José Alberto Reimann
Diretor de Administração do Material e Patrimônio

Cleuza Bais Leal
Diretora de Protocolo

Ângela Beatriz Bot
Diretora de Tecnologia da Informação

Cintia Rosa Ferreira
Coordenadora de Planejamento

Luciane Ferraz Bortolini
Coordenadora de Auditorias

Luiz Henrique de Barbosa Jorge
Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Luiz Carlos Marchesini Rego Barros
Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca

Valmir José Denardin
Coordenador de Comunicação Social

Sergio José Buzato
Coordenador de Apoio Administrativo

Elys Dallavalli Spinato Machado
Comissão Permanente de Licitação

Mauritânia Bogus Pereira
Controladoria Interna

Agileu Carlos Bittencourt
1ª Inspeção de Controle Externo

Ângelo José Bizineli
2ª Inspeção de Controle Externo

Desirée do Rocio Vidal
3ª Inspeção de Controle Externo

4ª Inspeção de Controle Externo

Tatianna Cruz Bove Iatauro
5ª Inspeção de Controle Externo

Solange Sá Fortes Ferreira Isfer
6ª Inspeção de Controle Externo

Luiz Fernando Bontorin
7ª Inspeção de Controle Externo

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Frederico Scholl Bettega
Técnico de Controle

Juliana Araujo
Técnico de Controle



Tribunal Pleno

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 21 EM 9 DE JUNHO DE 2011

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROPOSTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

Processo: 324046/11
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

NESTOR BAPTISTA

DENÚNCIA

Processo: 401955/02
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: LAURO FERREIRA MELO, MKJ - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS DE CURITIBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 248700/03
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado: ADÃO DE ALMEIDA RAMOS, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 472467/10
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

REPRESENTAÇÃO

Processo: 633382/07 Vistas desde 05/05/2011 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO (Procurador(es): AMIRA YOUSSEF NASR, SAMIRA KARAM SEMAAN)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, JOSE VITORINO PRÊSTES, NORIAM COELHO BASILIO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 554969/06
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado: JOSÉ APARECIDO BISCA (Procurador(es): FERNANDO AUGUSTO SARTORI)

Processo: 117993/10 Vistas desde 05/05/2011 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Interessado: MARIA APARECIDA PIRANI LEONI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 157550/08 Vistas desde 05/05/2011 Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CASSIO TANIGUCHI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 26071/09 Vistas desde 12/05/2011 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA CRISTINA LOPES PEREIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, PARANAPREVIDÊNCIA

PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL

Processo: 261648/11
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JULIANA STERNADT REINER

Processo: 286110/11
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CÉLIA ROSANA MORO KANSOU

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo: 292810/11
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO

HEINZ GEORG HERWIG

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

Processo: 686548/10 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 340870/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Interessado: ESMAEL ANTONIO FERREIRA PADILHA (Procurador(es): MARCELO COUTO DE CRISTO)

Processo: 367469/09 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Processo: 220054/11 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 423359/03 Adiado desde 12/05/2011
Entidade: AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A
Interessado: EUGENIO LIBRELOTO STEFANELLO, INDUSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA, INSDUSTRIA DE COMPENSADOS SUDATI LTDA, LUIZ EDUARDO RATZKE, PAULO JANINO JUNIOR

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 401748/10
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Interessado: LUIZ DE LIMA

JAIME TADEU LECHINSKI

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 130926/11 Vistas desde 19/05/2011 Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Interessado: SIDNEY BELLINI (Procurador(es): JOSE AUGUSTO RIBAS VEDAN)

Processo: 298121/06 Vistas desde 28/04/2011 Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA
Interessado: AILTON VIEIRA DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

Processo: 206956/07 Vistas desde 05/05/2011 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Entidade: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO RIBEIRO BURKO

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 670331/10
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBE
Interessado: YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

CONSULTA

Processo: 449127/08 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Interessado: EUDES JOSE DALLAGNOL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo: 75874/01 Vistas desde 26/05/2011 Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: SHIGUEMI KIARA

**IVENS ZSCHOERPER LINHARES****PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL**

Processo: 178807/05 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
(Procurador(es): CRISTIANO EVERSON BUENO, BENEDITO NICOLAU DOS SANTOS NETO, RAUL DA GAMA E SILVA LUCK, ANDRE LUIS AGNER MACHADSO MARTINS)
Interessado: EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA (Procurador(es): DIOGO SALOMAO HECKE, PEDRO HENRIQUE XAVIER)

CONSULTA

Processo: 19310/10 Vistas desde 05/05/2011 Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: HOMERO BARBOSA NETO

THIAGO BARBOSA CORDEIRO**PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL**

Processo: 137931/08 Vistas desde 12/05/2011 Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON

CLÁUDIO AUGUSTO CANHA**RECURSO DE REVISTA**

Processo: 633410/10 Adiado desde 19/05/2011
Entidade: ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Interessado: PAULO ROBERTO RIBEIRO

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 695172/10 Adiado desde 28/04/2011
Entidade: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA
Interessado: GERALDO GARCIA MOLINA (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, PEDRO LEOPOLDO FERREIRA GASPARINI, JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES)

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18, EM 19 DE MAIO DE 2011**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (19/05/2011), com início às quatorze (14h00min) horas, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro **Fernando Augusto Mello Guimarães**, com a presença dos Conselheiros **Nestor Baptista**, **Artagão de Mattos Leão** e **Hermas Eurides Brandão**, bem como dos Auditores **Jaime Tadeu Lechinski**, **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, **Thiago Barbosa Cordeiro** e **Cláudio Augusto Canha**. Participou, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Geral, **Laerzio Chiesorin Junior**. A Secretaria da Sessão foi exercida pela Secretária do Tribunal Pleno, **Samara Xavier de Alencar Lima**. Ausente o Conselheiro **Heinz Georg Herwig**, em razão de férias, tendo sido convocado o Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, para composição do *quorum*, nos termos da Portaria nº 453/11 da Presidência. Ausente o Conselheiro **Caio Marcio Nogueira Soares**, em razão de férias, tendo sido convocado o Auditor **Jaime Tadeu Lechinski**, para composição do *quorum*, nos termos da Portaria nº 475/11 da Presidência. Ausente o Auditor **Ivens Zschoerper Linhares**, em razão de férias. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 17, da Sessão do dia 12 de maio de 2011, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE concedeu a oportunidade para as comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram **incluídos em mesa** para julgamento os processos nºs: 206884/11 e 235256/11, na pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista; 216367/11, na pauta do Conselheiro Hermas Eurides Brandão. Não houve **devolução** de processos. O Senhor PRESIDENTE, em atenção ao disposto no art. 116, inciso XIV, da Lei Complementar nº 113/2005, no art. 5º, inciso XXVII, e ainda no art. 16, inciso XIII, ambos do Regimento Interno, submeteu à deliberação do Tribunal Pleno, a aprovação de encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de proposta de Anteprojeto de Lei, que dispõe sobre os valores dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do quadro efetivo e da remuneração dos cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em observância ao artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. A proposta foi aprovada. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram **julgados** os processos nºs: 285179/09, 710325/10, 206884/11, 235256/11, 159793/09, 212651/09, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista; 570264/09, 179933/11, da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 237670/10, 216367/11, 400237/10, da pauta do Conselheiro Hermas Eurides Brandão; 68960/11, da pauta do Auditor Jaime Tadeu Lechinski. Não houve **redistribuição** de processo para lavratura de acórdão, em virtude da proferição de voto vencedor. Foi concedida **vista** ao processo nº: 130926/11, da pauta do Auditor Jaime Tadeu Lechinski, ao Conselheiro Artagão de Mattos Leão. **Continuaram com**

vista os processos nºs: 633382/07, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista, ao Auditor Thiago Barbosa Cordeiro; 157550/08, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista, ao Auditor Jaime Tadeu Lechinski; 117993/10, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista, ao Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 26071/09, da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, ao Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 497079/10, da pauta do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, ao Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 449127/08, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares; 206956/07, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, ao Auditor Thiago Barbosa Cordeiro; 19310/10, da pauta do Auditor Ivens Zschoerper Linhares, ao Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista; 137931/08, da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares; 695172/10, da pauta do Auditor Cláudio Augusto Canha, ao Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca. Não houve pedido de **nova audiência** pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Foi **adiado** o julgamento do processo nº: 633410/10, da pauta do Auditor Cláudio Augusto Canha. Foi **adiado após devolução de vista** solicitada na mesma sessão, o julgamento do processo nº: 251169/09, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista. **Continuaram adiados** os julgamentos dos processos nºs: 23017/01, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista; 367469/09, 686548/10, 220054/11, da pauta do Conselheiro Heinz Georg Herwig; 423359/03, da pauta do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares; 298121/06, da pauta do Auditor Jaime Tadeu Lechinski; 178807/05, da pauta do Auditor Ivens Zschoerper Linhares. Foram **retirados de pauta** os processos nºs: 337322/09, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista; 269327/09, da pauta do Auditor Cláudio Augusto Canha. Não houve **sobrestamento** de processo. Não houve **pauta de julgamento** dos Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Thiago Barbosa Cordeiro, uma vez que os processos da pauta encontram-se em vista. O Conselheiro. Hermas Eurides Brandão incluiu o processo 216367/11 depois de findo o prazo para comunicações. Durante a discussão do processo 570264/09, da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, o Auditor Thiago Barbosa Cordeiro apresentou suas preocupações quanto ao tema, embora tenha acompanhado a proposta do Relator. Em virtude disso, o Senhor PRESIDENTE sugeriu que o Auditor apresente estudo com proposta para tramitação das questões suscitadas, para apreciação do Plenário. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às quinze horas e três minutos (15h03min), do dia dezenove do mês de maio do ano de dois mil e onze (19/05/2011), o Senhor Presidente encerrou a Décima Oitava Sessão do Tribunal Pleno, convocando Sessão Ordinária para o dia vinte e seis de maio de dois mil e onze (26/05/2011), no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Samara Xavier de Alencar Lima, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, Presidente do Colegiado.*****

Acórdãos**PROCESSO Nº: 502986/10****ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO****ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR****RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO TEODORO DUTRA****RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****ACÓRDÃO Nº: 556/11 - TRIBUNAL PLENO****EMENTA**

Pedido de rescisão em face do Acórdão n.º 447/2009 da Segunda Câmara. Análise de mérito. Inconsistências bancárias: saldo bancário superior ao registrado na contabilidade; não caracterização sequer de ressalva; apresentação e compensação de cheques posteriormente. Pagamento de sessões extraordinárias (realizadas fora do horário habitual) ainda que durante a sessão legislativa ordinária, conforme Estudo que orientou a elaboração do Provimento n.º 56/2005. Procedência do pedido de rescisão. Contas julgadas regulares com ressalva.

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de rescisão proposto pelo senhor SEBASTIÃO TEODORO DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Roncador no exercício de 2004 em face do Acórdão n.º 447/09 da Segunda Câmara, pelo qual este Tribunal julgou irregulares as contas do responsável em razão de inconsistência injustificada nos saldos contábeis em relação às posições apresentadas nos extratos das instituições bancárias e de percepção de valores a título de sessões extraordinárias fora do período de recesso parlamentar.

Em síntese, o responsável argumenta que os valores percebidos a maior pelos vereadores foram devidamente recolhidos aos cofres do Município, sanando a irregularidade inicialmente constatada. Igualmente, argumenta que as inconsistências contábeis verificadas no sistema SIM-PCA foram sanadas mediante conciliações bancárias.

A Diretoria de Contas Municipais manifesta-se pela procedência parcial do pedido de rescisão. Em sua instrução 2860/10, a Unidade Técnica aponta que a inconsistência dos dados bancários foi sanada mediante a compensação de cheques no primeiro semestre do exercício seguinte (2005). No entanto, quanto à percepção indevida de valores a título de participação em sessões extraordinárias em período fora do recesso, a Diretoria de Contas Municipais mantém a irregularidade das contas, visto que os valores somente foram recolhidos aos cofres públicos na fase de execução do acórdão impugnado, o que não constitui fato hábil a determinar a rescisão do julgado nos termos da súmula n.º 8 deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio de seu parecer 11565/10, inicialmente opinou por diligência à Diretoria de Execuções para que atestasse a regularidade dos valores recolhidos pelos vereadores.

A Diretoria de Execuções, por meio da peça de informação n.º 743/10, atesta a regularidade dos valores recolhidos e informa que, mediante o despacho n.º 247/2009 do Auditor Jaime Tadeu Lechinski, foi autorizada a quitação de débito ao responsável (Certidão de Quitação de Débito n.º 612/2009-DG).

Em face desses dados, conclusivamente, o Ministério Público de Contas manifesta-se pela parcial procedência do pedido de rescisão, acompanhando, nos seus exatos termos, a manifestação da Diretoria de Contas Municipais.

Esse é o relatório.

VOTO

Passo à análise dos fatos apontados como causa de irregularidade das contas.

Conforme demonstrado pela Diretoria de Contas Municipais, a inconsistência bancária inicialmente constatada não restou configurada, visto que no exercício seguinte (2005), o



saldo contábil igualou-se ao saldo bancário mediante a compensação de cheques (Instrução n.º 2860/10).

Na minha avaliação, o fato sequer constitui causa de ressalsa.

A contabilidade retratava o valor disponível, considerando que o cheques foram emitidos. Se os cheques foram posteriormente apresentados pelos credores nas instituições bancárias e as respectivas compensações, em consequência, também ocorreram em momento posterior, tal fato não evidencia qualquer irregularidade.

Em relação aos valores percebidos indevidamente pelos vereadores a título de participação em sessões extraordinárias, para esclarecer os motivos que levaram à irregularidade das contas, transcrevo parte da fundamentação constante do Acórdão n.º 447/2009 da Segunda Câmara:

“Com relação a extrapolação da remuneração dos senhores Vereadores, a Unidade entendeu como irregulares, o pagamento relativo a sessões extraordinárias realizadas fora do período normal de recesso, sendo indicado através de documentações, que as referidas sessões correspondem aos meses de março e abril, que somados impõe a devolução de R\$ 900,00 (novecentos reais) à cada edil.

De fato, conforme já apontado pela Unidade, a documentação colacionada aos autos, não é suficiente para afastar a irregularidade, uma vez que somente demonstra ter havido o pagamento de sessões extraordinárias. Sendo certo que nos meses de março e abril, em regra, a realização de sessões extraordinárias não implicaria em pagamentos extras por estarem fora do período de recesso.

Não é possível aferir dos autos qualquer outra conclusão que não esta, de imputar devolução de recursos”.

Em primeiro lugar, destaco que é possível o pagamento de sessões extraordinárias, assim consideradas aquelas realizadas fora do horário habitual fixado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, ainda que durante a sessão legislativa ordinária – período normal anual de funcionamento do Poder Legislativo, que, no caso das casas do Congresso Nacional vai de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro nos termos da Constituição da República.

Foi esse o entendimento que orientou a elaboração do Provimento n.º 56/2005, conforme trecho do Estudo que transcrevo a seguir:

9 – Sessão legislativa ordinária, sessão legislativa extraordinária, sessões ordinárias e sessões extraordinárias – Distinções e Remuneração

Para efeitos de remuneração, importa distinguir as expressões sessão legislativa ordinária, sessão legislativa extraordinária, sessões ordinárias e sessões extraordinárias.

9.1 – Sessão Legislativa Ordinária e Sessão Legislativa Extraordinária

Sessão legislativa ordinária é o período normal anual de funcionamento do Poder Legislativo, que ocorre de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, conforme disposição constitucional expressa no *caput* do art. 57.

Já a sessão legislativa extraordinária é a que ocorre durante o recesso legislativo, portanto fora do período normal de funcionamento do Legislativo, ou seja, ocorre de 16 de dezembro a 14 de fevereiro e de 1º a 31 de julho.

Além dessa característica de ordem temporal, de acordo com o disposto no art. 57, § 6º, II, a convocação extraordinária deverá ocorrer em caso de urgência ou interesse público relevante, o que exige motivação da autoridade.

9.2 – Sessões Ordinárias e Sessões Extraordinárias

As reuniões diárias do Parlamento denominam-se sessões. Podem ser ordinárias ou extraordinárias. Ordinárias são as realizadas no horário habitual definido pelo Regimento Interno. Extraordinárias, as realizadas fora do horário normal fixado.

O Regimento Interno do Senado e da Câmara dos Deputados oferecem os conceitos:

Regimento Interno do Senado

Art. 154. As sessões do Senado podem ser:

I – deliberativas:

a) ordinárias;

b) extraordinárias;

II – não deliberativas; e

III – especiais.

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às 14 horas e 30 minutos e às sextas-feiras às 9 horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.

§ 2º As sessões deliberativas extraordinárias, com Ordem do Dia própria, realizar-se-ão em horário diverso do fixado para sessão ordinária, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º O Presidente poderá convocar, para qualquer tempo, sessão extraordinária quando, a seu juízo e ouvidas as lideranças partidárias, as circunstâncias o recomendarem ou haja necessidade de deliberação urgente.

§ 4º As sessões não deliberativas destinam-se a discursos, comunicações, leitura de proposições e outros assuntos de interesse político e parlamentar, e realizar-se-ão sem Ordem do Dia.

§ 5º A sessão especial realizar-se-á exclusivamente para comemoração ou homenagem.

Regimento Interno da Câmara dos Deputados

Art. 65. As sessões da Câmara serão:

I - preparatórias, as que precedem a inauguração dos trabalhos do Congresso Nacional na primeira e na terceira sessões legislativas de cada legislatura;

II - ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, realizadas apenas uma vez por dia, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira;

III - extraordinárias, as realizadas em dias ou horas diversos dos prefixados para as ordinárias;

IV - solenes, as realizadas para grandes comemorações ou homenagens especiais.

Art. 66. As sessões ordinárias terão duração de cinco horas, iniciando-se às nove horas, quando convocadas para as sextas-feiras, e, nos demais dias da semana, às quatorze horas, e constarão de: [...]

9.3 – Remuneração

O subsídio mensal dos Vereadores é o valor que lhes é devido pelo trabalho realizado durante a sessão legislativa ordinária – período anual de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro – durante o horário normal de funcionamento da Câmara – ou seja, no horário em que se realizam as sessões ordinárias.

As sessões extraordinárias – reuniões ocorridas em horário diverso do normal – podem ser remuneradas, desde que expressamente previsto em ato normativo e respeitado o princípio da proporcionalidade entre o valor do subsídio mensal e a quantidade de sessões ordinárias mensais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à sessão legislativa extraordinária – período do recesso em que a Câmara pode ser convocada, em casos de urgência e relevante interesse público – o Vereador poderá receber o

pagamento de parcela indenizatória não superior ao valor do subsídio mensal que lhe é devido, nos termos do art. 57, § 7º, da Constituição Federal.

Art. 57

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal. [Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 32, de 2001]

Todas essas despesas são computadas para efeitos de limites globais de despesas com pessoal da Administração Municipal, com o pessoal do Legislativo Municipal e com o total dos Vereadores, fixados pela Constituição e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tais conceitos foram positivados no art. 4º do Provimento n.º 56/2005.

Como registrado no estudo, “as sessões extraordinárias – reuniões ocorridas em horário diverso do normal – podem ser remuneradas, desde que expressamente previsto em ato normativo e respeitado o princípio da proporcionalidade entre o valor do subsídio mensal e a quantidade de sessões ordinárias mensais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal”.

Diante desses aspectos, em que pese o teor da Súmula n.º 8 deste Tribunal, com fundamento no artigo 77 da Lei Complementar n.º 113/2005, VOTO no sentido de que o Tribunal, excepcionalmente, entenda procedente o Pedido de Rescisão e julgue regulares com ressalva as contas do senhor SEBASTIÃO TEODORO DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Roncador no exercício de 2004.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, reunidos em sessão plenária, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, conhecer do presente Pedido de Rescisão para, no mérito, considerando-o procedente, julgar regulares com ressalva as contas do senhor SEBASTIÃO TEODORO DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Roncador no exercício de 2004.

Integram o *quorum* os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HEINZ GEORG HERWIG, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e HERMAS EURIDES BRANDÃO e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2011 – Sessão n.º 14.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO Nº: 218323/09

ASSUNTO: CONSULTA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS ALVES

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

ACÓRDÃO Nº 557/11 - TRIBUNAL PLENO

EMENTA

Consulta. Abono permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição da República. Pagamento a servidor regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT): impossibilidade. Distinção entre os regimes jurídicos de trabalho e de previdência. Benefício aplicável apenas aos servidores efetivos submetidos ao regime estatutário de trabalho e ao regime próprio de previdência nos termos do art. 40 da Constituição da República.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo ilustre Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, senhor Francisco de Assis Alves.

O consultante indaga acerca da legalidade do pagamento de abono de permanência a servidor do Legislativo Municipal submetido ao regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) (fl. 2).

O Controle Interno da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em bem lançado parecer do douto Advogado Marcos Revolti, concluiu pela impossibilidade jurídica de pagamento do abono ao servidor celetista (fls. 3 a 5).

A Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca afirmou que não existem no Tribunal julgados acerca do tema (fls. 14 a 15).

Na mesma linha do parecer do Controle Interno da Câmara Municipal, a Diretoria Jurídica, em parecer da Doutora Danielle Cristina Jaques Urban, e o Ministério Público, por meio do ilustre Procurador Geral Elizeu de Moraes Corrêa, manifestam-se pela impossibilidade de pagamento de abono de permanência a servidor celetista, tendo em vista que o benefício previsto no § 19 do art. 40 da Constituição da República dirige-se aos servidores ocupantes de cargos efetivos submetidos ao regime estatutário (fls. 20 a 22 e 23).

Esse é o relatório.

VOTO

Como exposto nas análises do Controle Interno da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão e da Diretoria Jurídica, o abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e está previsto no artigo 40, parágrafo 19, da Constituição da República:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, II, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

Portanto, preenchidos os requisitos que a Constituição estabelece, o abono de permanência é devido aos servidores titulares de cargos efetivos da União, Estados e Municípios submetidos ao regime estatutário, aos quais é assegurado regime próprio de previdência, conforme balizas fixadas no art. 40 da Constituição da República. Tanto os regimes de trabalho – estatutário e celetista –, quanto os regimes de previdência – próprio e geral – são distintos.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro explica a diferença entre os regimes jurídicos (estatutário e celetista):

Quando se passou a aceitar a possibilidade de contratação de servidores sob o regime da legislação trabalhista, a expressão emprego público passou a ser utilizada, paralelamente a cargo público, também para designar uma unidade de atribuições, distinguindo-se uma da



outra pelo tipo de vínculo contratual, sob a regência da CLT, enquanto o ocupante do cargo público tem um vínculo estatutário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos que, na União, está contido na lei que institui o regime jurídico único (Lei n.º 8.112/90) (Direito Administrativo, 22ª ed., p. 517).

Celso Antônio Bandeira de Mello também distingue os dois regimes:

Sobre a natureza da relação entre Poder Público e seus empregados, já tendo sido esclarecido que é contratual e basicamente regida pela CLT, nada é necessário dizer, bastando referir, como se fará mais além, as disposições constitucionais que, por dizerem respeito a quaisquer servidores públicos, introduzem particularidades no regime trabalhista aplicável aos empregados do Poder Público (em Curso de Direito Administrativo, 26ª ed., p. 255).

Celso Antônio ainda diferencia servidor titular de cargo público daquele que é regido pelo regime empregatício:

Dentre estas normas, algumas concernem a quaisquer servidores estatais, sejam eles da própria pessoa do Estado, sejam de pessoas da Administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista). Outras, de resto a maioria, dizem respeito apenas aos servidores públicos e que sejam titulares de cargos públicos (não de empregos) (Curso de Direito Administrativo, 26ª ed., p. 276).

Não foi outra a conclusão do Controle Interno da Câmara, que, em douto parecer do Advogado Marcos Revolti, ainda destacou a Orientação da Unidade Central de Recursos Humanos do Poder Executivo da União:

Portanto, resta clarificado que o abono de permanência é aplicado ao servidor estatutário que esteja contribuindo ao regime próprio de previdência social e não ao servidor celetista que está contribuindo para o regime geral de previdência social (INSS), como é o caso do funcionalismo público da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão [...]

Destaque-se que após a edição da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a Unidade Central de Recursos Humanos do Governo Federal exarou a Instrução UCRH n.º 001/2004, disciplinando o pagamento do abono de permanência aos servidores públicos federais, na qual consta no item 8: “O disposto nessa instrução não se aplica aos servidores sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho”. [grifos do Doutor Marcos Revolti]

No mesmo sentido, a manifestação da Diretoria Jurídica, em parecer da Doutora Danielle Cristina Jaques Urban:

O abono de permanência, portanto, é assegurado aos servidores de que trata o artigo 40 da CF, quais sejam, aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Há uma distinção entre os servidores ocupantes de cargos efetivos e os regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho. Nesse sentido, oportuno destacar os ensinamentos de Bruno Sá Freire Martins:

Os empregos públicos são núcleos de encargos de trabalho permanentes a serem preenchidos por agentes contratados para desempenhá-los, sob relação trabalhista. Sujeitam-se a uma disciplina jurídica que, embora sofra inevitáveis influências advindas da natureza governamental do contratante, basicamente, é a que se aplica aos contratos trabalhistas em geral; portanto, a prevista na Consolidação das Leis de Trabalho. [Direito Constitucional Previdenciário do Servidor Público. São Paulo: LTr, 2006. p. 56]

Ao não se sujeitar às mesmas normas dos demais servidores, os empregados públicos são classificados como agentes públicos, não integrando, contudo, o conceito de servidores públicos efetivos o que os conduz à filiação ao Regime Geral de Previdência Social.

Tem-se, portanto, categorias distintas de agentes públicos: os servidores efetivos e os empregados públicos, sendo devido o abono permanência somente aos primeiros, ou seja, ao servidor ocupante de cargo público submetido ao regime próprio de previdência, estatutário ou institucional, de caráter não contratual.

Entende-se, assim, que o abono de permanência restringe-se aos servidores regidos pelo Regime Próprio de Previdência, não se aplicando aos agentes públicos contratados sob o Regime Geral de Previdência Social, aos quais se aplicam as disposições do Decreto Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho).

Com essas considerações, referendando as manifestações do Controle Interno da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas, VOTO no sentido de que o Tribunal responda ao consulente que é juridicamente inviável o pagamento do abono de permanência previsto no § 19 do art. 40 da Constituição da República a servidor submetido à Consolidação das Leis do Trabalho e ao regime geral de Previdência.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, reunidos em sessão plenária, nos termos do voto do Relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, por unanimidade, responder ao consulente que é juridicamente inviável o pagamento do abono de permanência previsto no § 19 do art. 40 da Constituição da República a servidor submetido à Consolidação das Leis do Trabalho e ao regime geral de Previdência.

Integraram o *quorum* os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, HEINZ GEORG HERWIG, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e HERMAS EURIDES BRANDÃO e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2011 – Sessão n.º 14.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO Nº: 23017/01

ASSUNTO: DENÚNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

INTERESSADO: RICHARD GOLBA, OLGIERDE MALANOWSKI

ADVOGADO: EDUARDO KUTIANSKI FRANCO (OAB/PR 35374), FABIANA CRISTINA ORTEGA (OAB/PR 45896), FERNANDO MATHEUS DA SILVA (OAB/PR 43323), GUILHERME DE SALLES GONCALVES (OAB/PR 21989), LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA (OAB/PR 44980)

RELATOR: CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 835/11 - TRIBUNAL PLENO

Irregularidades contábeis, possíveis fraudes e contratação de pessoal em desconformidade com a legislação – Realização de Inspeção – Procedência quanto à contratação irregular de pessoal e quanto às irregularidades contábeis, porém, sem a aplicação de sanção, vez que os

fatos são anteriores à vigência da atual Lei Orgânica, bem como em virtude da inexistência de prejuízo ao erário caracterizado – Demais irregularidades analisadas em processos específicos no âmbito desta Corte, o que conduz à perda do objeto – Procedência parcial.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Denúncia formulada pelo então Prefeito Municipal, Sr. Olgierde Malanowski (gestão 2001/2004), acerca de irregularidades na gestão de seu antecessor, Sr. Richard Golba (gestão 1997/2000), relativas ao fornecimento de dados financeiros e contábeis não confiáveis por ocasião da transferência do cargo.

De acordo com o Denunciante (peça nº 02), os saldos declarados durante a transmissão do cargo (conforme cópia da ata) não condizem com a realidade. Além disso, não foi fornecida relação do passivo do Município e os restos a pagar informados não refletem a situação real. Ainda, não foi fornecida a relação de bens patrimoniais, o que impede o confronto com os bens efetivamente disponíveis.

O Prefeito noticia também a existência de credores solicitando o pagamento de valores relativos a bens e serviços que teriam sido fornecidos à municipalidade e que não teriam sido pagos. Porém, segundo o Prefeito, tais valores não constam da relação de restos a pagar. Dentre as mencionadas despesas, estaria o pagamento de pessoal mediante recibo simples, sem constar da folha do pagamento.

Diante das diversas irregularidades citadas que afrontam a Lei de Responsabilidade Fiscal, requer a orientação desta Corte de Contas.

Intimado para exercer o direito ao contraditório (peças nºs 06 e 08), o Sr. Richard Golba aduziu que a Denúncia é infundada e que não apresenta elementos suficientes para a defesa. Destacou que o último extrato bancário anexado pelo Denunciante data de 28/12/2000, e, assim, não serve para provar as alegações, pois seriam necessários os extratos de 30/12/2000, 31/12/2000 ou 01/01/2001.

Quanto aos relatórios bancários, argumentou que esses foram emitidos pela Administração atual e mostram a situação bancária de 29 de dezembro de 2000, dia em que os bancos estiveram fechados para balanço.

Segundo o Denunciado, o intitulado “relatório de despesa empenhada e não paga” não espelha a verdade, pois foi elaborado pela atual Administração. Quanto aos credores, todas as despesas a pagar teriam sido devidamente empenhadas. Com referência ao patrimônio do Município, informou que, conforme a ata de transmissão de cargo, o Prefeito Olgierde Malanowski aceitou a situação, já que teve ciência de que os bens não haviam sido inventariados durante a sua gestão (peça nº 02 dos autos em anexo, de nº 146544/0 – Assunto: Defesa).

Encaminhados os autos a então Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, a unidade apontou que, do cotejo dos saldos de diversas contas correntes, declarados na Ata de Transmissão de Cargo, com o Relatório dos saldos bancários do dia 29/12/2000, percebe-se que os valores declarados pelo responsável pela gestão 1997/2000 não condizem com a situação real encontrada pelo sucessor. Tendo em vista os graves indícios de irregularidades, sugeriu a realização de uma auditoria contábil junto à Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, visando à devida responsabilização (Parecer nº 4433/01 – DATJ, peça nº 05 dos autos em anexo).

Considerando a informação prestada pela Diretoria de Contas Municipais, no sentido de que a Prestação de Contas referente ao Poder Executivo Municipal (exercício de 2000) foi encaminhada sem quaisquer dos elementos indispensáveis à coleta de informações pertinentes (Informação nº 078/2002, peça nº 17 dos autos em anexo), o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela realização de diligência, cabendo ao gestor Denunciante trazer novas informações e documentos, a fim de comprovar as irregularidades que relatou (Parecer 14165/02, peça nº 19 dos autos em anexo).

Intimado nos termos acima, o Sr. Olgierde Malanowski apresentou manifestação e documentos. Entretanto, a Diretoria de Contas Municipais apontou que o Denunciante novamente não apresentou documentos suficientes (Informação nº 1365/03, peça nº 32, autos em anexo).

Em atendimento às solicitações da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o então Corregedor-Geral, Conselheiro Heinz Georg Herwig, solicitou à Presidência deste Tribunal a designação de técnicos para a realização de inspeção no Município de Cândido de Abreu.

Na Informação da Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Internacionais - CAOICI nº 001/05 (peça nº 40), constam o relatório e as conclusões referentes à Inspeção, realizada pelos servidores Geraldo Dzierva e Marcelo Maistro Bianchi. Conforme o item VII da aludida Informação, referente à conclusão, a partir da análise dos dados contábeis e demais demonstrativos relacionados à Denúncia, constatou-se que são irregulares os fatos descritos nos itens 2, 3, 5 e 6 do Título VI, intitulados, respectivamente, da seguinte forma: regularização de pessoal “recibado”, irregularidades contábeis, falsificação de documentos e fraude em documento público. Na peça nº 41 constam os documentos mencionados pela equipe de Inspeção.

Considerando as irregularidades descritas, os técnicos da CAOICI sugeriram a realização de um acompanhamento especial no Município por parte deste Tribunal de Contas, tendo em vista que o denunciado foi novamente eleito para a gestão 2005/2008.

Em 16.03.2005, o Denunciado, já novamente Prefeito de Cândido de Abreu, foi notificado para apresentar defesa quanto aos fatos apurados em sede de inspeção (folhas 438-verso, peças 43 e 44). Contudo, não se pronunciou.

A Diretoria Jurídica posicionou-se pela procedência da Denúncia, considerando as conclusões decorrentes da Inspeção, consignando que cabe a devolução dos valores mencionados no Relatório aos cofres públicos por parte do Denunciado e opinou pelo encaminhamento dos autos à Diretoria de Execuções, para fins de devolução de valores, bem como ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis quanto às falsificações de documentos feitas pelo denunciado (Parecer 2140/06, peça nº 46).

Em 13/04/07, por meio de advogado, o Município de Cândido de Abreu requereu carga dos autos, a fim de apresentar defesa (peça nº 47). Conforme peça nº 50, o Gabinete da Corregedoria-Geral certificou que os presentes autos estavam em condições de serem retirados em carga, o que ocorreu, tendo sido juntado pedido de concessão de prazo por parte do Denunciado, conforme petição representada pela peça nº 51 (protocolo datado de 20/06/2007). Em tal petição, o Denunciado alegou que estava providenciando a documentação hábil a demonstrar a inexistência de irregularidades no caso em tela. Porém, afirmou que, por serem inúmeros os documentos necessários, além de antigos, necessitava de mais tempo, requerendo a concessão de prazo de 20 (vinte) dias para apresentar as “razões e comprovações documentais”.

Atualmente, tendo em vista o decurso do prazo de defesa no que se refere à Inspeção, já certificado no verso das fls. 438 (peça nº 43), os autos foram remetidos ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para parecer (peça nº 51, fls. 448 verso).



Em 15.07.2009 (peça nº 53, folhas 450), o Denunciado requereu a juntada de procuração conferida a outros advogados, que, por sua vez, requereram vista dos autos mediante carga. Entretanto, o então Corregedor-Geral, Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, através de despacho proferido em 23/07/2009, determinou a remessa dos autos à Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para a emissão de pareceres (peça nº 54).

A Diretoria de Contas Municipais concluiu pela procedência da Denúncia, com devolução de valores aos cofres públicos e encaminhamento de notícia ao Ministério Público Estadual quanto à falsificação de documento (Instrução nº 3057/09, peça nº 55).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas concluiu que as irregularidades são flagrantes, devidamente comprovadas por auditoria local de servidores desta Casa, sobre as quais o direito de manifestação precluiu, pois o interessado deixou escoar mais de quatro anos sem as questionar. Assim, opinou pela procedência da Denúncia quanto aos itens apontados na Informação nº 001/05-CAOCI, com a condenação do Sr. Richard Golba à devolução atualizada ao Município do valor da multa devida por este agente público e recolhida pela pessoa jurídica do Município de Cândido de Abreu, conforme documento de folhas 406. Ainda, sugeriu o encaminhamento de notícia de cometimento de ato de falsificação de documentos ao Ministério Público do Estado do Paraná e o acompanhamento dos gastos com pessoal e com serviços de terceiros em Cândido de Abreu, considerando que o denunciado, a quem são atribuídas as irregularidades, retornou à Chefia do Poder Executivo (Parecer nº 11490/09, peça nº 56).

Na sequência, em 22/10/09, foi conferida vista dos autos à advogada Fabiana Cristina Ortega, consoante certidão de fls. 458 (peça nº 57). Em seguida, o Denunciado requereu cópia dos autos no intuito de propiciar a apresentação de defesa (fls. 459, peça nº 58), cópias essas que foram retiradas, conforme certidão que consta no verso das fls. 460 (peça nº 59). Contudo, nenhuma manifestação foi apresentada.

2. VOTO

Em primeiro lugar, cabe esclarecer a questão referente à necessidade de apreciação do pedido de fls. 450, de vista dos autos (protocolado em 15/07/2009), apontada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas em seu parecer final.

Conforme já restou demonstrado no relatório, após o aludido pedido, o Corregedor Geral à época do requerimento, o Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, através de despacho proferido em 23/07/2009, determinou a remessa dos autos à Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para a emissão de pareceres (peça nº 54). Tal decisão se deve ao fato de que, no âmbito deste Tribunal de Contas, o prazo para o exercício do direito ao contraditório é de 15 (quinze) dias, consoante prevê o artigo 389 do Regimento Interno, e esse prazo já havia decorrido:

Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

Também é oportuno frisar que somente são admitidos requerimentos de prorrogação de prazo, caso o pedido seja apresentado dentro do prazo para a defesa (o que não ocorreu), conforme dispõe o parágrafo único do referido artigo 389 do Regimento interno.

Entretanto, a despeito de não ter sido deferido o pedido de vista naquele momento, em diversas outras ocasiões, anteriores e posteriores, foram apresentados pedidos de vista e de cópia dos autos, que foram atendidos. Ressalte-se que o Denunciado teve acesso aos autos, pois efetivamente retirou-os em carga, ainda no exercício de 2007 (peça nº 50). Além disso, obteve vista dos autos, neste Tribunal de Contas, em 2009 (peça nº 57) e retirou cópia integral da Denúncia naquele mesmo ano (peça nº 59).

Ocorre que, em todas essas oportunidades, o prazo estabelecido para a apresentação de defesa na Lei Orgânica (Lei Complementar Estadual nº 113/05) e no Regimento Interno já havia decorrido há muito tempo. A juntada aos autos do Aviso de Recebimento referente à intimação para o contraditório sobre as conclusões decorrentes da Inspeção foi efetuada em 21/03/2005. Em 28/04/2005 certificou-se que não havia sido apresentada resposta (peça nº 43).

Cumpre salientar que, de acordo com o *caput* do artigo 357 do Regimento Interno, a defesa somente será admitida no prazo determinado na citação ou na intimação, restando à parte a faculdade de juntar documentos novos até o término da fase de instrução, submetida a sua admissão ao Relator, nos termos do § 1º (redação em vigor até 03/02/2011):

Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Desde a constituição do processo até o término da fase de instrução, é facultada à parte a juntada de documentos novos, submetida a sua admissão ao juízo do Relator.

§ 2º Constitui documento novo aquele cuja existência a parte ignorava ou que dele não pôde fazer uso, comprovando-se essa situação.

§ 3º Considera-se terminada a fase de instrução do processo no momento em que a unidade administrativa emitir sua instrução ou parecer conclusivo.

§ 4º O disposto no § 1º não prejudica o direito da parte de distribuir, após a inclusão do processo em pauta, memorial aos Conselheiros, Auditores e ao representante do Ministério Público junto ao Tribunal.

§ 5º Aplica-se aos Recursos o disposto neste artigo.

§ 6º Todos os documentos juntados pelo responsável ou interessados, se houver, deverão conter a identificação do protocolo, inclusive os recursos.

A juntada de documento novo, apresentação de contraditório e cumprimento de diligência, extemporâneos, deverão ser submetidos ao Relator para deliberação. (Redação integral do artigo em vigor até 03/02/2011, alterada pela Resolução nº 24/2010, publicada em 04/02/2011)

A redação do artigo acima transcrito (aliada ao teor do parágrafo único do já mencionado artigo 389 do Regimento Interno) evidencia que os pedidos de concessão/prorrogação de prazo de defesa por parte do Denunciado são totalmente descabidos. Isso porque todos os requerimentos são posteriores ao fim do prazo de defesa concedido para manifestação sobre as conclusões decorrentes da Inspeção, prazo esse que transcorreu *in albis*. Assim, não se trata de caso de complementação de defesa, uma vez que a defesa relativa aos fatos verificados por meio da Inspeção sequer foi apresentada.

E mesmo que assim não fosse, incumbia à parte apresentar as suas razões, devidamente acompanhadas de documento(s) novo(s), conforme conceito estabelecido pelo § 2º do artigo 357 do Regimento Interno, desde que antes do término da instrução processual – ou seja, antes da emissão de instrução ou parecer pelas unidades competentes – (conforme redação em vigor à época do pedido), o que não ocorreu, pois o primeiro pedido de carga dos autos,

que foi deferido, foi protocolado em 13/04/2007, sendo que o Parecer de mérito da Diretoria Jurídica foi emitido em 23/02/2006.

Ainda, destaque-se o teor do § 6º do referido artigo 357 do Regimento Interno, que, em sua parte final, estabelece que “a juntada de documento novo, apresentação de contraditório e cumprimento de diligência, extemporâneos, deverão ser submetidos ao Relator para deliberação.” Ou seja, juntados os documentos, o Relator deliberaria sobre a admissão ou não dos mesmos. Contudo, apesar das diversas manifestações da parte acerca da intenção de juntar novos documentos, nenhum documento foi apresentado.

Destarte, o direito de manifestação encontra-se precluso.

Cabe apenas lembrar que o mencionado artigo 357 do Regimento Interno sofreu algumas alterações em seus parágrafos [1], cuja vigência, porém, iniciou-se em 04/02/2011, data em que a nova redação foi publicada no periódico “Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná”.

Fixado o posicionamento sobre a questão preliminar aventada no Parecer Ministerial, passo a análise do mérito.

Os fatos objeto da Denúncia foram confirmados pela equipe de Inspeção, que, nos termos da Informação nº 001/05-CAOCI (peça nº 40), concluiu pela ocorrência das seguintes irregularidades, mencionadas no item VI:

2. Regularização de Pessoal “Recibado”

Os levantamentos realizados indicam que nos exercícios de 1999 e 2000, foram dispendidos R\$ 295.585,88 e R\$ 400.337,60, respectivamente, com pagamentos a “recibados”.

A atual administração realizou o Concurso Público 01/2001, com o objetivo de regularizar as contratações irregulares de pessoal, herdadas da gestão do denunciado, permanecendo como contratados apenas os médicos José Moletta e Rafael Carlos Arse Cardona.

3. Irregularidades Contábeis

A denúncia faz menção de irregularidades nos saldos bancários e de restos a pagar, transferidos quando da transmissão do cargo de Prefeito. Dada a necessidade de regularização, essas contas receberam ajustes durante a gestão do denunciante, sendo que nos trabalhos de inspeção não foi possível determinar os prejuízos decorrentes da desorganização contábil herdada. Na gestão do denunciado não foi observado o disposto do art. 60 da Lei 4320/64, uma vez que 90% dos empenhos ocorreram com datas posteriores.

5. Falsificação de Documentos

É citado como falso o Ofício 235/01, que serviu para apresentação, junto a este Tribunal, da prestação de contas de convênio, protocolado sob nº 35.1148/01, em 22/08/2001, quando o denunciado não era mais Prefeito e, portanto não poderia ter firmado tal documento.

Este processo encontra-se em tramitação (DRC desde 01/09/2004), com a conclusão pela devolução integral dos valores repassados pelo convênio, além da aplicação de multa a ser recolhida ao Tesouro do Estado e inclusão de seu nome no cadastro de agentes públicos com contas irregulares, nos termos da Instrução 2638/04-DRC/CAS.

6. Fraude em Documento Público

O denunciado cometeu fraude em documento público, apresentando a este Tribunal (protocolo 20.247-2/02, em 14/05/2002), documentação falsa, na tentativa de comprovar o recolhimento de multa aplicada:

a) o encaminhamento se deu pelo Ofício 165/02 (docto. I), de 23/04/2002, que na verdade trata-se de documento falso:

- o verdadeiro Ofício 165/02 foi endereçado à Câmara Municipal, em 26/06/2002 (docto. 2), que serve neste caso como prova e comparação;

- a assinatura no documento I não apresenta semelhança com a pertencente ao Prefeito em exercício na época;

- o impresso foi imitado, sem a impressão do brasão do Município, diferente do documento 2;

- o fone-fax citado no documento falso, (43) 437-1222, pertence a pessoa física, no Município de Novo Itacolomi, constatado por esta equipe de auditoria;

b) a guia de recolhimento da multa aplicada, conforme Resolução 8806/00, deste Tribunal, (docto. 3), possui características diferentes às usuais do banco, sendo que os zeros impressos estão sem a barra transversal e a autenticação não pertence à agência autenticadora. Da análise da autenticação resultam as seguintes informações, fornecidas pelo Banco Itaú S.A.: 4031 348499316 250402 4.910,18 000011

- os quatro primeiros dígitos (4031) representam o número sequencial diário de autenticações, impossível de ser atingido na agência;

- do quinto ao oitavo dígito (3484) é representado o código da agência arrecadadora (no presente caso, Banco Itaú S/A, ag. Centro Cívico, posto Tribunal de Contas);

- do nono ao décimo terceiro dígito (99316) indica a matrícula da máquina autenticadora, inexistente na agência citada;

- do décimo quarto ao décimo nono dígito (250402) está representada a data de recolhimento;

- os últimos dígitos representam o valor e outras informações, a esta altura já irrelevantes.

Em virtude das restrições de liberações de valores sofridas pelo Município, este foi obrigado a efetuar efetivamente o recolhimento da multa, agora pelo valor de R\$ 5.045,27 (docto. 4), que o denunciado deve repor com juros e demais acréscimos.

Por ocasião da inspeção, foi constatado junto a Delegacia de Polícia do Município, a instauração do inquérito policial nº 26/2004, por falsificação de documentos, em que é réu o denunciado.

No que se refere à irregularidade constatada no item nº 02, “Regularização de Pessoal Recibado”, incumbe registrar que o pagamento de pessoal mediante simples recibo, sem a inclusão dos pagamentos na folha de pagamentos do Município, é uma prática relativa à contratação direta de pessoal, sem prévio concurso público, que ofende aos ditames do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal [2], razão pela qual a Denúncia é procedente nesse ponto.

Os técnicos que realizaram a inspeção constataram que nos exercícios de 1999 e 2000 foram gastos R\$ 295.585,88 e R\$ 400.337,60, respectivamente, com tais contratações. Entretanto, como se tratam de valores dispendidos em contraprestação a serviços prestados, não cabe determinar a restituição de valores ao erário, tendo em vista que tal pagamento caracterizaria enriquecimento ilícito por parte do Município, pois o ente se beneficiou do trabalho desempenhado pelas pessoas contratadas pelo gestor, apesar de tal contratação ter ocorrido em contrariedade à legislação aplicável.

Considerando que as contratações irregulares de pessoal verificadas na Inspeção ocorreram antes da vigência da atual Lei Orgânica (Lei Complementar Estadual nº 113/05) - que passou a prever a possibilidade de aplicação de outras sanções administrativas, além da sanção de restituição ao erário -, descabe a aplicação de multa ao gestor, no âmbito deste Tribunal de Contas.

Quanto às irregularidades contábeis mencionadas na Denúncia, no item nº 3 da Informação da CAOCI consta que foram efetivamente apurados saldos bancários divergentes dos



declarados quando da transmissão do cargo, restos a pagar não contabilizados, além de inobservância do disposto no artigo 60 da Lei 4.320/64 [3], pois 90% dos empenhos ocorreram com datas posteriores. Porém, a equipe de Inspeção expôs que a situação foi regularizada durante a gestão do Denunciante, acrescentando que “não foi possível determinar os prejuízos decorrentes da desorganização contábil herdada”.

Assim, procedente a Denúncia quanto a esse ponto, no entanto, descabe determinar qualquer restituição de valores, bem como descabe aplicar multa administrativa, pelos mesmos motivos já expostos quanto ao item nº 02.

É relevante destacar que a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Cândido de Abreu, referente ao exercício de 2000, foi apreciada por esta Corte e recebeu parecer prévio pela desaprovação, conforme Acórdão nº 3589/01, proferido nos autos de nº 101834/01. Destaque-se que em sede de recurso a decisão foi mantida, conforme Resolução 1992/2003. Trecho do parecer emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas denota a existência de irregularidades técnicas e a “falta de encaminhamento de documentos exigidos por esta Corte de Contas em formal comunicação prévia (normas gerais para elaboração da prestação de contas)”.

Relativamente ao item nº 5, a equipe de Inspeção destacou que foi “citado como falso o Ofício 235/01, que serviu para apresentação, junto a este Tribunal, da prestação de contas de convênio, protocolado sob nº 35.1148/01, em 22/08/2001, quando o denunciado não era mais Prefeito e, portanto não poderia ter firmado tal documento.”

Todavia, a própria equipe de Inspeção consignou que o processo encontrava-se em trâmite na então DRC – Diretoria Revisora de Contas desde 01/09/2004, que havia se pronunciado pela devolução integral dos valores repassados pelo convênio, além da aplicação de multa a ser recolhida ao Tesouro do Estado e inclusão do nome do gestor no cadastro de agentes públicos com contas irregulares, nos termos da Instrução 2638/04-DRC/CAS.

Entretanto, o aludido processo já foi julgado, conforme Acórdão nº 2164/09 [4], pelo qual a 2ª Câmara deste Tribunal de Contas concluiu pela regularidade das contas com ressalva, sem qualquer menção, no referido Acórdão, ao reconhecimento da possível falsidade do documento. Na verdade, o Relator do feito acolheu em seu voto o parecer Ministerial, que consignou que foi o técnico Marcelo de Paula Diegues quem firmou o laudo de supervisão relativo ao convênio, e não o ex-prefeito Denunciado, como havia apontado a Diretoria de Análise de Transferências, fato esse que configuraria a suposta fraude apontada pela diretoria.

Desse modo, como a suposta fraude já foi objeto de análise perante este Tribunal de Contas nos correspondentes autos de Prestação de Contas de Convênio e restou afastada, entendo que houve perda do objeto quanto a esse item da Denúncia.

Quanto ao item nº 6, “Fraude em Documento Público”, da análise da fundamentação exposta pela equipe de Inspeção, já transcrita, conclui-se que restou cabalmente demonstrada a fraude quanto a documento público, mais precisamente relativa a documento de arrecadação de recolhimento de valores, conforme determinação deste Tribunal de Contas.

Os documentos mencionados na Informação nº 001/05-CAOCI (peça nº 40) estão juntados aos autos (peça nº 41) e a partir da análise desses constata-se a fraude descrita pelos técnicos. Cumpre esclarecer que, pela Resolução nº 5885/2000 [5], decisão proferida nos autos de Comprovação de Convênio de nº 302114/99, relativos ao Município de Cândido de Abreu e à gestão do Denunciado, este Tribunal de Contas desaprovou a prestação de contas e determinou ao ordenador da despesa, Sr. Richard Golba, “o recolhimento do valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), atualizado monetariamente, nos termos da Informação nº 745/00 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 8806/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal”. No citado Parecer 8806/00, o Ministério Público de Contas consignou que Diretoria Revisora de Contas verificou não ocorrido a devida aplicação financeira dos valores repassados, conforme previsão do art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Assim, tanto a DRC como o MPJT/C sugeriram o reembolso, ao Tesouro do Estado, dos valores correspondentes aos rendimentos que seriam auferíveis se houvesse aplicação financeira dos recursos (R\$ 38.500,00), no período de 08/09/98 a 21/12/98, a ser apurado pelo setor competente.

As conclusões da equipe de Inspeção na presente Denúncia são corroboradas pelo Parecer nº 8903/02, do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, emitido nos aludidos autos de Comprovação de Convênio posteriormente à determinação de devolução de valores, no sentido de que foi apresentado a este Tribunal documento forjado, no intuito de demonstrar o recolhimento de valores que, inicialmente, não havia ocorrido:

Verifica-se no presente expediente que se pretendeu induzir esta Corte em erro com a apresentação de falsa guia de recolhimento ao Tesouro Geral do Estado.

A materialidade do fato está suficientemente documentada nos protocolos nº 20247-2/02 e 26143-6/02, apensados ao feito principal de nº 30211-4/99.

Quanto à autoria do fato, esta somente poderá ser apurada mediante ação própria, razão pela qual, corroborando-se a sugestão da douta DRC, opina-se desentranhamento dos referidos protocolos e encaminhamento dos mesmos à Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública, permanecendo nestes autos cópia integral dos mesmos.

Outrossim, considerando-se o posterior recolhimento do débito, conforme guia anexada no protocolo nº 26911-9/02, cujo recolhimento foi informalmente confirmado pelo setor administrativo desta Procuradoria junto ao Banco Itaú, este representante do Ministério Público junto à Corte de Contas Paranaense manifesta-se pela baixa da pendência objeto do Convênio nº 30211-4/99.

Todavia, considerando que em virtude de posterior decisão proferida nos mesmos autos de Comprovação de Convênio foi determinada a expedição de ofício à Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública (Resolução 6245/2002) [6], existindo notícia no relatório de Inspeção de que foi instaurado inquérito, de modo que a matéria já foi apreciada por este Tribunal e que as providências cabíveis já foram tomadas, entendo que ocorreu perda do objeto quanto a esse ponto.

Por todo o exposto, VOTO pela procedência parcial da Denúncia em face do Sr. Richard Golba (CPF nº 363.685.129-20), tendo em vista as irregularidades apontadas quanto aos itens nº 02, relativo à contratação irregular de pessoal pelo Município, e nº 03, referente às irregularidades contábeis, porém, sem a imposição de sanção, pelos motivos expostos na fundamentação.

Após o trânsito em julgado, determino a remessa dos autos à Diretoria de Execuções para as providências pertinentes.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA, por maioria absoluta, em:

I – Julgar parcialmente procedente a Denúncia em face do Sr. Richard Golba (CPF nº

363.685.129-20), tendo em vista as irregularidades apontadas quanto aos itens nº 02, relativo à contratação irregular de pessoal pelo Município e nº 03, referente às irregularidades contábeis, porém, sem a imposição de sanção, pelos motivos expostos na fundamentação;

II – Determinar a remessa dos autos à Diretoria de Execuções para as providências pertinentes, após o trânsito em julgado.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI (voto vencido).

Os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO não acompanharam o voto do Relator (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011 – Sessão nº 19.

NESTOR BAPTISTA

Conselheiro Corregedor-Geral

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

¹ Art. 357.

§ 1º Esaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo.

§ 2º Documento novo é aquele que a parte comprovadamente não pôde ter acesso.

...

§ 4º O disposto no § 1º não prejudica o direito da parte de distribuir, após a inclusão do processo em pauta, memorial aos Conselheiros, Auditores e ao representante do Ministério Público junto ao Tribunal, o qual não será juntado aos autos e nem objeto de nova instrução.

...

§ 6º Todos os documentos protocolados deverão conter a identificação do processo a que se referem.

...

§ 8º O Relator deixará de receber documento ou alegação da parte que tenha efeito meramente protelatório.

§ 9º Os documentos que não forem admitidos pelo relator, mediante despacho fundamentado, serão desentranhados.

² Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

³ Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

⁴ Relator Auditor Sergio Ricardo Valadares Fonseca. EMENTA. Prestação de contas de transferência voluntária. Atraso na realização de processo de inexigibilidade de licitação: falha convertida em ressalva, diante das circunstâncias do caso concreto, da ausência de indício de desvio de verbas públicas e das particularidades do objeto do convênio.

Manifestações uniformes do Ministério Público de Contas e do relator pela regularidade com ressalva das contas. Contas julgadas regulares com ressalva.

⁵ Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão.

⁶ Relator Caio Marcio Nogueira Soares

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

RESOLVE:

I – Determinar a baixa da pendência do MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, no presente protocolado, nos termos da Informação nº 528/02, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 8903/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II – Encaminhar cópias dos principais elementos desta prestação de contas à Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública.

PROCESSO Nº: 431192/01

ASSUNTO: DENÚNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CANDÓI

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI, WALTZER DONINI, NERY ALEXANDRE STADLER, MARIA DE LOURDES VICENTE NORITA, MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS NASCIMENTO BURKO (OAB/PR 21882), VALDECY SCHON (OAB/PR 19483)

RELATOR: CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 836/11 - TRIBUNAL PLENO

Irregularidades apuradas em auditoria privada contratada para analisar a gestão 1997/2000 – Realização de Inspeção por técnicos deste Tribunal para verificar os fatos noticiados – Irregularidades formais verificadas, porém, sem indícios de prejuízo ao erário, sendo descabida a aplicação de outras sanções - Irregularidade material, consistente na não retenção de Imposto de Renda na fonte quanto a rendimentos pagos pelo Município – Prejuízo ao erário, ante a previsão contida no art. 158, I, da Constituição Federal, de que tais valores pertencem ao Município - Procedência Parcial.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Denúncia formulada pelo então Presidente da Câmara Municipal, Sr. Leonides Antunes Deschk (exercícios de 2001 e 2002), que encaminha cópia dos Relatórios de Auditoria privada realizados pela empresa Melo Auditores Independentes S/C, recebidos do Prefeito Municipal Elias Farah Neto (gestões 2001/2004 e 2009/2012). Referidos relatórios apontam a ocorrência de irregularidades atribuídas ao Ex-Prefeito Municipal Waltzer Donini (gestão 1997/2000) e ao Ex-Secretário Municipal de Administração, Sr. Nery Alexandre Stadler.

Em suma, os relatórios versam sobre os seguintes fatos:

- Anexo 01 – Relatório de Auditoria nº 08 - peça nº 05: Utilização ilegal e indevida de



recursos do Fundo Previdenciário Municipal;

- Anexo 02 – Relatório de Auditoria nº 07 – peça nº 06: demissão irregular de servidores que ocupavam cargos comissionados, pois esses servidores foram dispensados sob a justificativa de “demissão sem justa causa”, o que poderia ensejar a concessão de benefícios indevidos, tais como seguro-desemprego;

- Anexo 03 – Relatório de Auditoria nº 06 – peça nº 07: renúncia de receita, caracterizada pela falta de cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre serviços de engenharia civil e construção civil realizados pelo Município;

- Anexo 04 – Relatório de Auditoria nº 05 – peça nº 08: direcionamento de licitação realizada na modalidade Convite, para a aquisição de ambulância;

- Anexo 05 – Relatório de Auditoria nº 04 – peça nº 09: omissão quanto ao dever de exigir a prestação de contas dos recursos repassados pelo Município ao PROVOPAR, que era gerenciado pela esposa do Prefeito, Sra. Maria Rita Loures Donini;

- Anexo 06 – Relatório de Auditoria nº 03 – peça nº 10: burla ao comando constitucional que exige a realização de licitação, através do fracionamento de diversas despesas;

- Anexo 07 – Relatório de Auditoria nº 02 – peça nº 11: contratações irregulares, em razão da falta de comprovação da execução dos serviços e da não realização de licitação;

- Anexo 08 – Relatório de Auditoria nº 01 – peça nº 12 – Anexo 08: contratação de serviços de confecção de próteses dentárias sem procedimento licitatório, sob a justificativa da inexistência.

Ressalte-se que, somadas às diversas irregularidades narradas acima, os relatórios mencionam também a falta de retenção de Imposto de Renda na fonte por ocasião da realização de pagamentos de serviços pelo Município.

Aos presentes autos foram anexados os protocolos de nºs 160970/01, 160989/01, 439991/01, 78563/01, 85845/01, 214330/02, 26989-5/02, 277340/02, 53310/02, 84355/02, vez que alguns deles versam sobre os mesmos relatórios de auditoria, encaminhados separadamente pelo Prefeito Municipal Elias Farah Neto, e outros são protocolos de “resposta a ofício”, nos quais as peças de defesa dos Denunciados foram apresentadas.

Foram intimados para a apresentação de defesa os Srs. Waltzer Donini, Nery Alexandre Stadler e Maria Rita Loures Donini.

O Sr. Waltzer Donini apresentou defesa no protocolo nº 439991/01, aduzindo, em síntese, que os relatórios de auditoria elaborados são tendenciosos e ineptos, “cujas conclusões não vêm como resultado de necessária ilação entre fatos concretos e as hipóteses legais invocadas”. Negou todas as irregularidades a ele imputadas. Juntou documentos (peça nº 10 do protocolo nº 43999/01).

Os demais Denunciados também apresentaram defesa, reiterando os argumentos apresentados pelo Ex-Prefeito Waltzer Donini. (Peças de defesa: Nery Alexandre Stadler - peça nº 08 do Protocolo nº 214330/02; Nery Alexandre Stadler e Waltzer Donini - peça nº 31; Maria Rita Loures Donini peça nº 14).

A Diretoria de Contas Municipais informou que os fatos relatados não eram passíveis de verificação nos processos de prestação de contas.

Nos autos em anexo de nº 214330/02, em que consta a maior parte das peças referentes à instrução processual, a então Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos opinou pela designação de auditoria ou inspeção local, para a verificação das irregularidades noticiadas (Parecer nº 11963/03 – DATJ, peça nº 19). O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, de igual forma, sugeriu a realização de inspeção *in loco* (Parecer nº 4653/04, peça nº 20).

Na sequência, o então Corregedor-Geral, Conselheiro Heinz Georg Herwig, solicitou à Presidência a designação de técnicos para a realização de inspeção no Município de Condói, nos termos sugeridos (peça nº 21).

Realizada a inspeção, conforme Informação nº 002/05 – CAOCI (peça nº 22 dos autos nº 214330/02), os técnicos da Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Internacionais, Geraldo Dzierva e Marcelo Maistro Bianchi, concluíram que é procedente a Denúncia quanto aos itens 1, 2.a, 2.h e 4 do título VII. Foram consideradas irregularidades apenas formais o contido nos itens 2.b, 2.c, 2.d, 2.e, 2.g, 6 e 8 do título VII. Foi considerado prejudicado o item 3 e improcedentes os itens 2.f, 5 e 7 (peça nº 22).

A CAOCI realizou a análise dos pontos objeto da Denúncia na ordem sequencial correspondente aos números dos relatórios da auditoria privada contratada, nos seguintes termos:

1 - No que se refere à irregularidade consistente na contratação de protética (Sra. Carla Aparecida Rodrigues Sampaio Andrade), sem procedimento licitatório, pelo valor de R\$ 58,50 por unidade, a CAOCI expôs que os documentos juntados comprovam que foram confeccionadas 334 próteses dentárias, no período das eleições, pelas quais a contratada recebeu R\$ 10.000,00 em 10/10/2000, e R\$ 10.124,00 em 06/12/2000, sem a retenção do Imposto de Renda na Fonte no total de R\$ 5.174,10. Considerando que o Município efetivamente deveria ter efetuado a retenção do Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a CAOCI, está configurada a renúncia de receita. Além disso, os técnicos da CAOCI verificaram que realmente não foi realizado procedimento licitatório, justificando o Município tal conduta com base em um parecer firmado pelo então Secretário Municipal de Administração, Nery Alexandre Stadler. Porém, como há provas da prestação dos serviços, concluíram os técnicos da CAOCI que permanece a irregularidade relativa à falta de retenção do Imposto de Renda.

2 - Com relação à realização de despesas sem licitação, os técnicos da CAOCI frisaram que foram efetuadas contratações especificadas nos subitens “a” a “h”, referentes à prestação de serviços de assessoria, pesquisas, cursos e treinamentos.

- Quanto à contratação relativa ao subitem “a”, para serviços de assessoria administrativa, os técnicos constataram que a soma dos pagamentos realizados atingiu a quantia de R\$ 6.750,00, não atingindo o limite correspondente a necessidade de realização de licitação. Caracterizada, porém, a irregularidade concernente à falta de retenção do Imposto de Renda na fonte, no valor de R\$ 776,25.

- Quanto às duas contratações tratadas no subitem “b”, para a prestação de serviços de avaliação de desempenho da administração municipal e para o treinamento de pessoal das Secretarias de Saúde e de Obras, no valor de R\$ 2.000,00 cada, os técnicos responsáveis pela inspeção destacaram que, com exceção de irregularidades formais, pela ausência de termo de recebimento dos serviços e em virtude de a despesa ter sido empenhada posteriormente, não foram observados elementos concretos de irregularidade.

- Quanto à contratação objeto do subitem “c”, relativa à palestra sobre motivação para avaliação no serviço público municipal para a equipe de secretários e assessores da Administração, no valor de R\$ 1.000,00, a exceção de irregulares formais nos mesmos moldes das mencionadas no subitem “b”, não foram encontrados elementos concretos de irregularidade.

- Quanto ao subitem “d”, relativo à contratação de duas reuniões técnico-motivacionais com

a equipe de comando da Prefeitura, no valor de R\$ 1.000,00 cada, além da irregularidade formal relativa à despesa ter sido empenhada posteriormente, não foram observados elementos concretos de irregularidade.

- Quanto ao subitem “e”, referente à contratação de empresa para realizar a divulgação da III Festa do Charque, no total de R\$ 7.000,00, não foram encontrados elementos concretos de irregularidade, além do fato de ambas as notas fiscais terem sido empenhadas posteriormente e não possuírem termo de recebimento.

- Quanto ao subitem “f”, relativo à contratação de gravação e edição de vídeo documentários, pela quantia de R\$ 1.500,00, não foi constatada qualquer irregularidade.

- Quanto ao subitem “g”, referente à contratação da divulgação de matérias de interesse municipal, pelo valor de R\$ 700,00, destacaram os técnicos da CAOCI que existe requisição para a contratação, porém, a nota fiscal foi preenchida sem o dia de sua emissão.

- Quanto ao subitem “h”, por conta da apresentação de cerimonial protocolar de inaugurações de obras no valor de R\$ 1.400,00, é irregular a falta de retenção do Imposto de Renda na fonte no valor de R\$ 75,00.

3 - No que se refere ao fracionamento de compras, a fim de burlar a regra da obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, a equipe de inspeção apresentou quadro demonstrativo das compras realizadas sem licitação que, segundo os técnicos, configurariam pequenas compras ao longo do exercício, de consumo imprevisível, de valores mensais inferiores aos limites licitatórios e de diferentes objetos, de modo que resta prejudicado este item da denúncia.

4 - Com relação à denúncia de realização de pagamentos irregulares, com recursos do PROVOPAR, pois foi emitido cheque do PROVOPAR, no valor de R\$ 8.086,58 para a então Assessora de Planejamento e Coordenação do Município, Sra. Ethel Alita Camargo de Oliveira, valor esse que não foi contabilizado no programa, sem data e sem a correspondente aplicação, desconto diretamente no caixa do Banco em 02/01/2001, consta que não foi localizado na Prefeitura qualquer documento comprobatório. Porém, foi efetuada a representação criminal junto à Vara Criminal de Guarapuava, conforme protocolo 007023, e, 09/04/2001, processo que continua em tramitação.

5 - No tocante à irregularidade em processo licitatório para aquisição de ambulância, por meio do Convite nº 014/2000 para atendimento de convênio firmado com o Ministério da Saúde, com preço máximo de R\$ 32.500,00, supostamente haveria proposta ofertando preços menores que os preços contratados, entretanto, os técnicos da CAOCI concluíram que tal proposta é de julho de 1999, ano anterior ao da contratação, e, desse modo, estranha ao processo, tomando improcedente este item da Denúncia.

6 - Quanto à irregularidade concernente à falta de cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre serviços de engenharia civil e construção civil pela inspeção apurou-se que ocorreu a renúncia de receita relatada no montante de R\$ 208.433,25, nos exercícios de 1997 a 2000. Contudo, a Administração que sucedeu o gestor Denunciado adotou providências cabíveis visando à recuperação dos créditos tributários, inclusive com a proposição de execuções judiciais. Os valores apurados estão em quadro contido na Informação referente aos trabalhos de inspeção, confeccionada pelos técnicos da CAOCI. Concluíram os técnicos que em virtude das medidas em andamento, o Município irá recuperar os créditos, porém, o denunciado deveria ter tomado medidas em sua gestão, evitando-se a postergação da receita.

7 - Relativamente ao preenchimento irregular de termos rescisórios de admissão de pessoal, vez que existem cópias de termos de rescisão nos quais consta como motivo de afastamento a “exoneração sem justa causa”, fato esse que ocasionaria prejuízo ao Governo Federal, pois ensejaria a percepção de seguro desemprego irregularmente, os técnicos destacaram que o simples preenchimento errôneo de um dos documentos necessários para a obtenção do seguro desemprego não assegura a percepção do benefício, pois são exigidos outros documentos. Assim, improcedente o presente item da Denúncia.

8 - No que tange à utilização indevida de recursos do extinto Fundo de Previdência, os técnicos da CAOCI destacaram que os recursos remanescentes da extinção do fundo somente poderiam ser utilizados com autorização legislativa, o que de fato ocorreu com uma parcela. Todavia, o exame da documentação não forneceu indícios de que os valores tenham sido desviados pelo Município. Ocorreram diversas transferências do extinto Fundo, destinadas para pagamentos diversos. A Câmara Municipal autorizou o montante de R\$ 646.170,88. O saldo de R\$ 748.931,04 foi utilizado sem autorização legislativa para a sua movimentação. Desse modo, exceto quanto a essa irregularidade formal, não foi possível detectar qualquer prejuízo ao erário. Consta da Informação a relação dos gastos realizados com os recursos originários do fundo em questão.

Concluída a Inspeção, os Denunciados Waltzer Donini e Alexandre Nery Stadler foram intimados para, querendo, manifestarem-se acerca do contido no relatório.

Em resposta, os Denunciados apresentaram a manifestação de fls. 492 e seguintes (peça nº 31 do protocolo nº 214330/02), na qual aduziram:

- com relação à suposta falta de retenção de imposto de renda na fonte (itens 1, 2 “a” e 2 “h”) que não foram demonstrados quais os dispositivos legais violados, nem quais os prejuízos causados ao erário; que não teria ocorrido renúncia de receita, uma vez que o profissional recolhe o tributo quando faz a sua declaração de Imposto de Renda; que os valores retidos na fonte a título de Imposto de Renda são apenas um adiantamento da parcela da participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios, ocorrendo compensação posterior, quando são apurados os valores que realmente tocam aos Municípios dentro do FPM, calculando-se as deduções permitidas em lei, de modo que somente após essa compensação se apura o valor devido aos Municípios.

Quanto ao Item 04, que apontou a realização de pagamentos irregulares com recursos do PROVOPAR, destacaram que somente foi considerado irregular esse item pelo fato de não ter sido localizado na Prefeitura qualquer documento comprobatório. Entretanto, mencionou que na Vara Criminal de Guarapuava está acostada farta documentação comprobatória da aplicação dos recursos do PROVOPAR Municipal, demonstrando a total regularidade de todos os atos de gestão daquela instituição durante a gestão do Denunciado. Em consequência, sugeriu a realização de diligência à Vara Criminal de Guarapuava, para que forneça cópias de toda a documentação que instrui a representação atinente ao pagamento irregular com recursos do PROVOPAR, vez que tal documentação demonstra ser improcedente a Denúncia.

Em atendimento ao Parecer nº 12520/06, da Diretoria Jurídica, foi expedido ofício ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Guarapuava, solicitando-se cópias dos documentos que instruíram a representação criminal referente à utilização irregular de recursos do PROVOPAR. Em resposta, foi informado que tão logo os autos de inquérito policial nº 2001.399-3 fossem encaminhados ao Juízo pela Polícia Judiciária as cópias solicitadas seriam enviadas (peça nº 38 dos autos nº 214330/02).

Na sequência, a Diretoria Jurídica externou manifestação no sentido de que a verificação da



irregularidade concernente à ausência de retenção de Imposto de Renda na fonte por parte do Município extrapola o âmbito de competência desta Corte, devendo ser encaminhada cópia do expediente à Secretaria da Receita Federal, para as providências que o órgão entender cabíveis. Relativamente ao pagamento irregular com recursos do PROVOPAR, destacou a DIJUR que a auditoria tão somente pugnou pela procedência da Denúncia em razão da falta de documentos, o que seria razoável em razão da existência de inquérito policial acerca dos fatos. Considerando, porém, a falta de elementos para um pronunciamento sobre o desvio de recursos do PROVOPAR, submeteu à deliberação do Corregedor a decisão de aguardar o envio de documentos ou de julgar apenas parcialmente procedente a Denúncia em decorrência da falta de elementos concretos quanto ao suposto pagamento irregular (Parecer nº 3537/07, peça nº 41 dos autos 214330/02).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por sua vez, sugeriu a expedição de ofício à Promotoria de Justiça competente, solicitando-se informações sobre o Inquérito Policial nº 2001.399-3 para a análise da regularidade ou não da utilização de determinado cheque destinado ao PROVOPAR (Requerimento nº 236/08, peça nº 43 dos autos nº 214330/02). Oficiado, o Promotor de Justiça Willian Lira de Souza, Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava, informou que o Inquérito Policial nº 2001.0399-3 ainda não havia sido concluído, pois faltavam documentos contábeis (peça nº 49 dos autos nº 214330/02).

A Diretoria de Contas Municipais – DCM sugeriu nova expedição de ofício à Promotoria de Justiça para que, com a maior brevidade possível, fossem enviadas fotocópias de inteiro teor do Inquérito Policial nº 2001.399-3 bem como do Inquérito Civil nº 005/2009 a fim de subsidiar a respectiva análise de mérito da Denúncia. Quanto à alegada não retenção do Imposto de Renda por ocasião do pagamento, a DCM corroborou o entendimento manifestado pela Diretoria Jurídica, no parecer 3537/07, no sentido de que foge à alçada deste Tribunal a análise da matéria, sugerindo o envio das principais peças dos autos à Secretaria da Receita Federal, para as providências pertinentes (Parecer nº 1375/09 – DCM, peça nº 61 dos autos nº 214330/02).

Foi expedido ofício solicitando-se as cópias apontadas pela DCM, entretanto, como não houve resposta, os autos foram novamente remetidos à DCM e ao MPJTC, para parecer de mérito, conforme determinação contida no Despacho nº 1082/09 (peça nº 82 dos autos nº 214330/02), vez que o trâmite da Denúncia já vinha se prolongando desde 2001.

Em manifestação final, a Diretoria de Contas Municipais anotou que, inobstante os esforços para a regular instrução do feito, não foram obtidos dados significativos para o exame da aventada destinação irregular de recursos do PROVOPAR do Município de Cândói. Ainda, mencionou que, caso se pretenda notificar a Secretaria da Receita Federal no que tange à falta de retenção, pelo Executivo Municipal, do Imposto de Renda na fonte, cuja receita pertenceria ao Município, há que se considerar a ocorrência da prescrição quinquenal quanto ao aludido tributo, ressaltando-se, contudo, a imprescritibilidade das ações de ressarcimento por danos causados ao erário, nos termos do artigo 37, § 5º, da Constituição Federal. Por fim, opinou a unidade pela improcedência da Denúncia no que se refere à destinação de recursos do PROVOPAR, diante da absoluta ausência de elementos capazes de subsidiar o enfrentamento de mérito (Parecer nº 1031/10 – DCM, peça nº 66).

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, levando em consideração o procedimento fiscalizatório realizado por técnicos deste Tribunal, manifestou-se (i) pela procedência da denúncia em relação às irregularidades materiais apontadas; (ii) pela extinção sem julgamento do mérito da denúncia envolvendo recursos da PROVOPAR; e (iii) pela procedência da denúncia em face das irregularidades formais apontadas, sem imputação de sanções (Parecer nº 6148/10, peça nº 67 dos autos nº 214330/02).

2. VOTO

A análise dos elementos constantes dos autos revela que a presente Denúncia é parcialmente procedente, conforme se demonstrará a seguir.

A fim de viabilizar a apreciação dos fatos, técnicos deste Tribunal efetuaram uma inspeção no Município. Em virtude de tal procedimento fiscalizatório, concluíram pela ocorrência de ilegalidades materiais no que diz respeito os relatórios de nºs 1, 2.a, 2.h e 4, em conformidade com a Informação nº 02/05 – CAOCI (peça nº 22 - autos 214330/02).

Oportuno observar que, com relação aos fatos versados nos aludidos itens 1, 2.a e 2.h da mencionada Informação nº 02/05 - CAOCI, a única irregularidade constatada foi a falta de retenção do Imposto de Renda na fonte, incidente sobre os rendimentos pagos pelo Município aos contratados.

Ocorre que essa irregularidade configura prejuízo ao erário, haja vista que os valores retidos na fonte a título de Imposto de Renda sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos Municípios, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, pertencem aos próprios Municípios, conforme previsão contida no artigo 158, inciso I, da Constituição Federal [1]. Sendo assim, o Município pagou rendimentos sem o desconto estipulado na legislação federal - em decorrência da competência atribuída à União pela Constituição Federal para instituir o imposto (artigo 153, inciso II [2]) -, em inobservância ao já citado artigo 158, I, da Constituição Federal. Em suma, descumpriu a legislação, beneficiando os particulares contratados e deixando de auferir receita atribuída ao ente público expressamente pela Constituição Federal.

No tocante aos argumentos trazidos em defesa, como bem ressaltou o Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, “há que se ponderar que a omissão da autoridade municipal na retenção do Imposto de Renda configura irregularidade, uma vez que nos termos do Regulamento do Imposto de Renda é dever da fonte pagadora proceder à retenção quando do pagamento[3]. A ausência deste procedimento impôs à administração a perda do tributo, uma vez que o Imposto incidente na fonte pertence ao Município (art. 158, I da CRFB/88)”.

Desse modo, é procedente a Denúncia relativa à falta de retenção de Imposto de Renda na fonte quanto aos itens referidos. Considerando o prejuízo ocasionado ao Município, especificado na Informação nº 02/05 da CAOCI em cada um dos itens correspondentes (1, 2.a e 2.h), e considerando que a obrigação de ressarcimento relativa a atos que causem prejuízo ao erário são imprescritíveis, conforme estabelece a Constituição Federal no artigo 37, § 5º, cabe responsabilizar o Ex-Prefeito Municipal Denunciado, Sr. Waltzer Donini (gestão 1997/2000), pela recomposição do erário, conforme preceitua o artigo 85, IV, da Lei Orgânica, em relação aos valores expressamente apontados pela CAOCI, respectivamente R\$ 5.174,10 (referente a ao item 01), R\$ 776,25 (referente ao item 2.a) e R\$ 75,00 (referente ao item 2.h), com os acréscimos legais pertinentes até a data do efetivo pagamento.

Quanto ao item nº 04 da Informação da CAOCI, não obstante a realização de inspeção *in loco* por técnicos desta Corte de Contas, com vistas à apuração adequada dos supostos atos ilegais narrados pelo Denunciante, arrolados nos 08 (oito) relatórios de auditoria privada, não foi possível obter qualquer documentação que possa esclarecer a questão tratada no Relatório de Auditoria nº 04, referente a irregularidades na utilização de recursos repassados ao PROVOPAR municipal, mais precisamente respeitantes ao “pagamento irregular efetuado

para a Sra. Ethel Alita Camargo de Oliveira, Assessora de Planejamento e Coordenação do Município, exonerada pelo Decreto 23712000, de 19/12/2000, através do cheque do Provopar, no valor de R\$ 8.086,58, não contabilizado no Programa, sem data, sem correspondente aplicação, descontado diretamente no caixa do Banco em 02/01/2001”.

Cumprir frisar que a própria equipe de inspeção consignou no relatório dos trabalhos que não havia sido encontrado na Prefeitura qualquer documento comprobatório. No entanto, acrescentou-se ao relatório que existia uma Representação Criminal acerca dos fatos em trâmite perante a Vara Criminal de Guarapuava.

Várias diligências foram efetuadas na tentativa de obter documentos que dessem suporte à análise dos fatos no âmbito deste Tribunal, o que não ocorreu. Porém, em 15/10/2010, o Ministério Público Estadual informou que o Inquérito Policial nº 2001.399-3 e o Inquérito Civil nº 005/2009, que versavam sobre o suposto desvio de recursos do PROVOPAR foram arquivados, conforme revelam as cópias das decisões anexadas (protocolo nº 57787-0/10).

Da leitura das decisões que promoveram o arquivamento dos dois inquéritos citados, verifica-se que o Ministério Público Estadual concluiu que não foi comprovada a ocorrência do aventado desvio de recursos, conclusão essa decorrente da análise de documentos colacionados aos inquéritos – embora tal documentação não tenha sido trazida aos presentes autos de Denúncia:

(...)

Todas as alegações de gastos com despesas pendentes com a Provopar, na qual teriam sido empregados os recursos havidos pelo desconto da cédula questionada se fundaram em prova documental carreada para os autos (fls. 130 e ss., 180 e ss. e 208 e ss.) e o depósito da sobra, que teria ocorrido no dia 4 de janeiro de 2001 na conta do Provopar de Cândói, de igual forma, se encontra demonstrado pelo extrato bancário de fl. 130.

Nessas circunstâncias, não se comprovou a ocorrência do suposto desvio de recursos investigado, já que não há notícias de que as despesas pagas efetivamente não tenham sido realizadas para o atendimento dos propósitos da Provopar.

Além disso, haveria ainda e sempre uma margem de incerteza quanto a serem os valores empregados no pagamento da cédula questionada, proveniente ou não dos cofres municipais, já que os valores das subvenções incorporavam-se aos valores das receitas próprias, formando um único bolo.

(...)

Destarte, inexistindo nestes autos provas concretas da ocorrência ou inoccorrência do suposto desvio de recursos públicos ou de outra irregularidade ligada aos fatos aferível no âmbito deste Tribunal de Contas, e como o Ministério Público Estadual determinou o arquivamento dos inquéritos que cuidavam da matéria, a Denúncia deve ser julgada improcedente quanto a esse ponto.

Ainda, saliento que, consoante se depreende da Informação 02/05 – CAOCI, foram consideradas irregularidades apenas formais o contido nos itens 2.b, 2.c, 2.d, 2.e, 2.g, 6 e 8 do título VII. Em consequência, procedente a Denúncia quanto às mencionadas irregularidades formais especificadas no relatório, porém, considerando a não constatação de prejuízos ao erário e que os fatos são anteriores à vigência da atual Lei Orgânica, descabe a aplicação de sanções.

Ressalto que os itens 2.f, 3, 5 e 7 do título VII devem ser considerados totalmente improcedentes, nos termos das conclusões apresentadas na Informação 02/05 da CAOCI.

Isso posto, VOTO pela procedência parcial da Denúncia, em conformidade com o acima exposto, em virtude da falta de retenção de Imposto de Renda na fonte apontada nos itens 1, 2.a e 2.h do Título VII da Informação nº 02/05 – CAOCI, responsabilizando pela recomposição do erário o então gestor municipal, Sr. Waltzer Donini, inscrito no CPF sob o nº 099.297.209-44, conforme preceitua o artigo 85, IV, da Lei Orgânica (Lei Complementar Estadual nº 113/05), em relação aos valores expressamente apontados pela CAOCI, respectivamente R\$ 5.174,10 (referente a ao item 01), R\$ 776,25 (referente ao item 2.a) e R\$ 75,00 (referente ao item 2.h), com os acréscimos legais pertinentes até a data do efetivo pagamento.

Após o trânsito em julgado da decisão, determino a remessa dos autos à Diretoria de Execuções, para as providências pertinentes.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA, por maioria absoluta, em:

Julgar parcialmente procedente a Denúncia, em conformidade com o acima exposto, em virtude da falta de retenção de Imposto de Renda na fonte apontada nos itens 1, 2.a e 2.h do Título VII da Informação nº 02/05 – CAOCI, responsabilizando pela recomposição do erário o então gestor municipal, Sr. Waltzer Donini, inscrito no CPF sob o nº 099.297.209-44, conforme preceitua o artigo 85, IV, da Lei Orgânica (Lei Complementar Estadual nº 113/05), em relação aos valores expressamente apontados pela CAOCI, respectivamente R\$ 5.174,10 (referente a ao item 01), R\$ 776,25 (referente ao item 2.a) e R\$ 75,00 (referente ao item 2.h), com os acréscimos legais pertinentes até a data do efetivo pagamento e após o trânsito em julgado da decisão, determinar a remessa dos autos à Diretoria de Execuções, para as providências pertinentes.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA (voto vencedor).

O Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO não acompanhou o voto do relator (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011 – Sessão nº 19.

NESTOR BAPTISTA

Conselheiro Corregedor-Geral

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

¹ Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

² Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

III - renda e proventos de qualquer natureza;

³ Art. 717 do Regulamento do Imposto de Renda/1999 (Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte), *in* <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/DIRF/Mafon.htm>



PROCESSO Nº: 649690/08

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: PERICLES DE HOLLEBEN MELLO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES (OAB/PR 21989)

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 838/11 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revista em Denúncia. Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. Irregularidades em Procedimentos Licitatórios. Ausência de inclusão do interessado na Publicação da Pauta de Julgamento. Nulidade. Instrução da DCM pelo Provimento da Peça Recursal. Parecer do MPJTC pelo Provimento. Pelo Conhecimento do Recurso de Revista e, no mérito, pelo Provimento, declarando-se nulo o Acórdão nº 593/08 - TP.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Recurso de Revista interposto pelo ex-prefeito do Município de Ponta Grossa em face do Acórdão nº 593/2008 – Tribunal Pleno, que julgou Procedente Denúncia trazida a esta Corte por Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal relatando irregularidades em contratações efetivadas pelo Município.

O Recurso pugna pela nulidade do Acórdão recorrido em razão de infração ao Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, por: a) entender o peticionário que a Diretoria de Contas Municipais, em nova Instrução após a oportunidade inicial do Contraditório, teria alterado o enquadramento legal dos fatos puníveis imputados a este; b) ausência da publicação do nome do interessado na Pauta de Julgamento, cerceando-lhe o direito de defesa, em especial no tocante a apresentação de Memoriais e na realização de Sustentação Oral.

No mérito alega o recorrente que as aquisições questionadas por esta Corte de Contas eram relativas a um procedimento de Dispensa de Licitação e a Carta Convite nº 062/2001. A primeira contratação, de menor vulto e mediante Dispensa de Licitação, teria como finalidade a revisão da planilha tarifária do Transporte Coletivo, com medição de custos operacionais e fixos, enquanto que, a segunda contratação, de maior vulto e mediante Carta Convite, teria por objeto a elaboração do Plano Diretor de Transportes de Ponta Grossa, envolvendo um estudo de maior complexidade, com maior demanda de pessoal e tempo. Assim, entende o recorrente que não haveria a identidade entre os objetos, se configurando em enriquecimento ilícito do Município a determinação desta Corte de Contas para a restituição de valores.

Devidamente submetidos os autos à análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), a Diretoria de Contas Municipais, mediante a Instrução nº 949/10 – DCM, se manifestou pelo Provimento da Peça Recursal ante a ausência de indicação do nome do interessado na Pauta de Julgamento, posição acolhida pelo Órgão Ministerial através do Parecer nº 5206/10 - MPJTC.

2. VOTO

Inicialmente, evitando quaisquer delongas ou digressões doutrinárias relativas ao tema, acolho a posição da Diretoria de Contas Municipais no tocante a Preliminar de Mérito relativa à afronta ao Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa ante a suposta modificação do enquadramento legal pela DCM, em momento posterior a concessão do Contraditório, haja vista que, como bem ressaltado, em Procedimento de Denúncia o denunciado se defende de fatos e não do enquadramento legal que esta Corte impingirá a esta, somente sendo admissível a nulidade caso a DCM tivesse imputado aqueles novos fatos e não, meramente alterado a forma (enquadramento) para a penalização destes.

a) AUSÊNCIA DE INCLUSÃO DO NOME DO RECORRENTE NA PAUTA DE JULGAMENTO

O direito ao Contraditório e a Ampla Defesa vêm elencado em sede constitucional, a fim de garantir aos litigantes ou acusados em geral a oportunidade de todos os meios possíveis a provar sua inocência ou a razão de seus argumentos em sede processual:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.”

Desta feita, tem-se que o respeito ao “Direito de Defesa”[1] resta como condição “*sine qua non*” (indispensável) à validade do Processo, gerando sua nulidade a supressão de quaisquer momentos processuais nos quais deva, obrigatoriamente, ser oportunizado ao réu sua manifestação. São estes, os exatos termos da obrigatoriedade de intimação válida das partes em relação aos atos do processo, a fim de lhes dar conhecimento sobre a evolução processual e, em especial, lhes permitir a prática de atos, previstos legal ou regimentalmente, que contribuam para a solução da lide em seu favor (sustentação oral, recursos, etc).

“Art. 382. A citação realizar-se-á inicialmente por via postal, mediante ofício com aviso de recebimento, ou por meio eletrônico.

§ 1º Não se efetivando a citação na forma do *caput*, por estar a parte interessada em lugar ignorado, incerto ou inacessível, observar-se-á o disposto no § 2º do artigo anterior.

§ 2º A citação poderá ser realizada também por oficial designado pelo Tribunal, observado o disposto no § 3º do artigo anterior.

Art. 383. Após o chamamento inicial da parte interessada no processo, mediante citação na forma do artigo anterior, as demais comunicações, na forma de intimação, realizar-se-ão por publicação dos despachos e das decisões no periódico Atos Oficiais do Tribunal, inclusive a decisão definitiva.

§ 1º Realizando-se as citações ou intimações por edital, este será afixado em local próprio do Tribunal pelo prazo respectivo.

§ 2º Será de 30 (trinta) dias o prazo do edital, para cumprimento das suas disposições, contado da efetiva publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal.”

Portanto, tem-se por indispensável a inclusão nominal das partes na Publicação do Diário Oficial contendo a Pauta de Julgamento, haja vista que a ausência do nome do interessado invalida a intimação deste para a prática dos atos que a Lei ou o Regimento lhe permitem, pois o mesmo não tem como ter ciência de que o ato, praticado naquele processo, lhe é dirigido [2].

Ademais, interesse trazer à baila, por analogia, julgado do Superior Tribunal de Justiça, no qual aquela Corte considera dispensável a citação da Câmara Municipal em Ação Popular pretendendo declarar a nulidade do ato de fixação da remuneração dos Agentes Políticos, contudo, determina como indispensável a citação dos destinatários do ato, qual sejam, os edis e o Prefeito Municipal.

“AÇÃO POPULAR. RESOLUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL SOBRE REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, A VIGORAR

NA MESMA LEGISLATURA. CITAÇÃO DA EDILIDADE. DESNECESSIDADE. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRENCIA.

I - NA AÇÃO POPULAR, VISANDO A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE RESOLUÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL, QUE FIXOU A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO PARA A MESMA LEGISLATURA, E SUFICIENTE A CITAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DO ATO E DO MUNICIPIO. EM TAL CASO, E DISPENSÁVEL A CITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL, POIS ESTA CARECE DE PERSONALIDADE JURIDICA.

II - SEJA COMO FOR, A FALTA DE CITAÇÃO DA EDILIDADE NÃO ENSEJA, NO CASO, NULIDADE DO ACORDÃO, POIS NÃO IMPLICOU QUALQUER PREJUÍZO PARA O ENTE PÚBLICO. OFENSA AO ART. 47 DO CPC E AOS ARTS. 6. E 7., III, DA LEI Nº 4.717, DE 1965, NÃO CARACTERIZADA.

III - SE A EFETIVA LESÃO DECORRE DO PRÓPRIO ATO, CUJA NULIDADE SE PRETENDE, DESNECESSARIA A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL. VIOLAÇÃO AO ART. 1. DA LEI Nº 4.717, DE 1965, NÃO CONFIGURADA.

III - OFENSA AO ART. 5. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25, COM AS SUAS ALTERAÇÕES, NÃO PREQUESTIONADA (APLICAÇÃO DAS SUMULAS NUMS. 282 E 356 DO STF).

V - DISSENSO PRETORIANO NÃO DEMONSTRADO COM OBSERVANCIA DO ART. 255 E PARAGRAFOS DO RISTJ.

VI - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.” (STJ, Resp. 29094/MG, Rel. Minº Antonio de Pádua Ribeiro)

Em diversa tratativa jurisprudencial o Superior Tribunal de Justiça se manifesta no sentido da obrigatoriedade da citação dos edis para a validade do processo.

“PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. VALIDADE DA CITAÇÃO DO REU - ART. 214, DO CPC. INOCORRENCIA. ANULAÇÃO 'AB INITIO' DO FEITO.

I - NA AÇÃO DE DESPEJO MOVIDA PELO LOCADOR CONTRA O ÚNICO LOCATÁRIO DO CONTRATO, O ORA RECORRENTE, INOCORREU A CITAÇÃO DO REU. O FATO DE SUA ESPOSA TER ADENTRADO NO FEITO, ALEGANDO SER SUCESSORA LEGÍTIMA DA LOCAÇÃO, NÃO TORNA DESNECESSARIA A 'IN IUS VOCATIO' DO REU, POIS A AÇÃO FOI CONTRA O MESMO PROPOSTA E SERÁ ELE QUEM ARCARÁ COM TODAS AS CONSEQUÊNCIAS DA DECISÃO JUDICIAL DESFAVORÁVEL.

II - COMO PARA A VALIDADE DO PROCESSO E INDISPENSÁVEL A CITAÇÃO INICIAL DO REU, 'EX VI' DO ART. 214, DO CPC, INOCORRENTE NA HIPÓTESE, OCORREU AFRONTA AO DISPOSITIVO LEGAL APONTADO.

III - RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO.” (STJ, Resp. 37438/RJ, Rel. Pedro Acioli)

Em idêntico sentido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em julgado sobre o direito à defesa do Prefeito Municipal em parecer do Tribunal de Contas do Estado que rejeitou às contas do Chefe do Poder Executivo, submetendo-o ao julgamento da Câmara Municipal de Vereadores.

“Prefeito Municipal. Contas rejeitadas pela Câmara de Vereadores. Alegada ofensa ao princípio do direito de defesa (inc. LV do art. 5º da CF). Sendo o julgamento das contas do recorrente, como ex-chefe do Executivo Municipal, realizado pela Câmara de Vereadores mediante parecer prévio do Tribunal de Contas que poderá deixar de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Casa Legislativa (arts. 31, § 1º e 71 c/c o 75 da CF), é fora de dúvida que, no presente caso, em que o parecer foi pela rejeição das contas, não poderia ele, em face da norma constitucional sob referência, ter sido aprovado, sem que houvesse propiciado ao interessado a oportunidade de opor-se ao referido pronunciamento técnico, de maneira ampla, perante o órgão legislativo, com vista a sua almejada reversão. Recurso conhecido e provido (RE 261.885, Clipping do DJ, Rel. Minº Ilmar Galvão; Informativo STF, 23/03/2001, nº220, p.2)

Assim, constatada a ausência de intimação válida para a inclusão do processo na Pauta de Julgamento, não tendo constado o nome do interessado na Publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas, nulos se encontram todos os atos posteriores a esta.

Face ao exposto, entendo que o RECURSO DE REVISTA possa ser PROVIDO, declarando-se nulo o Acórdão nº 593/08 – Tribunal Pleno e retornando o Processo a fase instrutória inicial e ao Relator Originário, Conselheiro Corregedor, para o desenvolvimento válido do Processo a partir da publicação do nome do interessado na Pauta de Julgamento.

Do exposto, VOTO para que o Tribunal Conheça do Recurso de Revista interposto pelo ex-prefeito do Município de Ponta Grossa, Sr. Péricles de Holleben Mello, nulificando-se o Acórdão nº 593/08 – Tribunal Pleno e retornando os autos a fase instrutória inicial, sob a relatoria do Conselheiro Corregedor, com a publicação do nome do interessado na Pauta de Julgamento para o prosseguimento válido do Processo.

Determino o encaminhamento do feito a Diretoria de Execuções (DEX) para as providências cabíveis no intuito de suspender os atos executórios resultantes do Acórdão ora declarado nulo e, após, ao Gabinete do Corregedor-Geral (GCG).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

Conhecer do presente Recurso de Revista interposto pelo ex-prefeito do Município de Ponta Grossa, Sr. Péricles de Holleben Mello, nulificando-se o Acórdão nº 593/08 – Tribunal Pleno e retornando os autos a fase instrutória inicial, sob a relatoria do Conselheiro Corregedor, com a publicação do nome do interessado na Pauta de Julgamento para o prosseguimento válido do Processo, e determinar o encaminhamento do feito a Diretoria de Execuções (DEX) para as providências cabíveis no intuito de suspender os atos executórios resultantes do Acórdão ora declarado nulo e, após, ao Gabinete do Corregedor-Geral (GCG).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011 – Sessão nº 19.

NESTOR BAPTISTA

Conselheiro-Relator



FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

¹ Defesa é o contraposto negativo do poder de ação, ou seja, ela é o conjunto de poderes e faculdades que permitem ao demandado opor-se à pretensão do autor, pleiteando sua rejeição. O direito de defesa é exercido mediante todos os atos permitidos ao réu no processo, destinados a trazer elementos ao juiz e convencê-lo a não conceder a tutela pedida pelo adversário. (DINAMARCO, C. R. Instituições de Direito Processual Civil, Editora Malheiros, São Paulo, 3ª Edição, 2003, P. 301)

² Verificando o Diário Oficial do Tribunal de Contas, nº 248, se constata que, efetivamente, não houve a inclusão do nome do Sr. Nedson Marcondes Karam na publicação da Pauta de Julgamento, não constando este como interessado no Processo nº 306372/04.

PROCESSO Nº: 512740/05

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, CELSO SÂMIS DA SILVA, PAULO MAC DONALD GHISI, GLAUCIA MARIA ASCOLI, GILMAR COLLA

RELATOR: CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 840/11 - TRIBUNAL PLENO

Terceirização ilícita de pessoal – Condenação na esfera trabalhista, com responsabilização subsidiária do Município em duas Reclamatórias Trabalhistas – Procedência, com determinação dirigida ao Prefeito Municipal, no sentido de que se adotem as medidas legais cabíveis para obter a recomposição do erário, caso o Município seja instado a quitar o valor da condenação referente à Reclamatória ainda em fase de execução por ocasião do presente julgamento, assim como outros valores decorrentes de condenações na esfera trabalhista relativas ao contrato firmado com a cooperativa mencionada nos autos.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Representação encaminhada pela Justiça do Trabalho – 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, que remete cópia da sentença proferida nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 562/05, ajuizada em face do Município de Foz do Iguaçu e da Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda. - COOMTAAU, essa contratada pelo Município de Foz do Iguaçu, pelo Prefeito Celso Sâmís da Silva (gestão 2001/2004), para o fornecimento de mão-de-obra temporária (peça nº 02).

Consta que o Município de Foz do Iguaçu contratou a referida cooperativa para a execução de diversos serviços públicos, conforme descrito no instrumento firmado entre as partes.

Da decisão proferida pela Justiça do Trabalho, verifica-se que se atribuiu responsabilidade subsidiária ao Município pelas verbas deferidas [1], reconhecendo-se a existência de contrato de trabalho por prazo indeterminado entre o empregado reclamante e a prestadora de serviços, uma vez que Município terceirizou funções relativas à educação pública, não limitando as terceirizações às hipóteses excepcionais de urgência, de maneira que a cooperativa atuou como mera interposta.

Recebida a Representação, preliminarmente foram os autos remetidos à Diretoria de Contas Municipais - DCM para ciência e anotações devidas, a fim de subsidiar seu trabalho fiscalizatório (peça nº 09). A DCM anexou relatório extraído do SIM-AM, no qual consta o registro dos pagamentos efetuados pelo Município à aludida cooperativa e os respectivos valores (fls. 22-27, peça nº 11).

Em razão da similaridade da matéria, foi apensado o protocolo nº 28593/06, que diz respeito à Reclamatória Trabalhista nº 1317/05 [2].

Intimado, o Prefeito Municipal Sr. Paulo Mac Donald Guisi, por meio de petição subscrita pela Procuradora-Geral do Município, Dra. Gláucia Maria Ascoli, informou que as irregularidades versam sobre a gestão 2001/2004. Encaminhou, porém, cópia dos documentos referentes à Concorrência Pública nº 001/2003, que originou o contrato 058/2003 e os respectivos termos aditivos, além do termo de rescisão. Ainda, anexou cópia do contrato nº 010/2003 firmado pelo Município também com a COOMTAAU e a relação de valores pagos à aludida cooperativa, no período de 2003/2004, pelo Município de Foz do Iguaçu. (peça nº 16).

Na sequência, foram intimados para o exercício do direito ao contraditório o Ex-Prefeito Municipal Celso Sâmís da Silva (gestão 2001/2004) e o Sr. Gilmar Colla, representante legal da COOMTAAU (peças nº 30 e 37, respectivamente).

Em sua defesa, o Sr. Celso Sâmís da Silva afirmou que o Município promoveu a terceirização de serviços para o desempenho de funções transitórias e somente para atividades-meio. Acrescentou que a contratação decorreu de regular procedimento licitatório realizado na modalidade de concorrência. Aduziu que os contratados desempenharam funções para fins de atendimento de programas sociais nas áreas de saúde, assistência social e esporte, necessárias para a execução de convênios com o Governo Federal, relativos ao Programa de Combate à Dengue, Programa Saúde da Família, Esporte Solidário, Assistência Social, entre outros. Argumentou que programas sociais são implementados de forma terceirizada, porque não se viabiliza a sua execução direta, sendo que o Município seria apenas um meio para que a União cumpra a sua responsabilidade na execução de serviços públicos. Destacou a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, que acabaria por permitir a terceirização de serviços ligados à atividade-meio do tomador dos serviços. Faz referência também ao Decreto nº 2.271/97, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências e, em sua redação, determina que se dê preferência à execução das atividades-meio de forma indireta. Ao final, sustentou que este Tribunal de Contas já se manifestou pela possibilidade da terceirização de serviços (peça nº 35).

O Sr. Gilmar Colla, Presidente da Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda., apresentou manifestação afirmando que os pagamentos devidos em virtude das reclamações trabalhistas ajuizadas em face da COOMTAAU estão sendo rigorosamente cumpridos pela própria cooperativa. Alegou que não pode ser responsabilizada pela suposta terceirização irregular, haja vista que apenas atendeu ao chamado da Administração ao participar dos procedimentos licitatórios. Pugnou pela expedição de ofício à Justiça do Trabalho, a fim de se obter informações sobre a situação das reclamações e sobre quem está suportando o ônus sucumbencial (peça nº 40).

Encaminhados os autos à Diretoria de Contas Municipais, para parecer, a unidade opinou pela procedência da Representação, por considerar que houve terceirização de pessoal para o desempenho de atividade-fim do Estado, de necessidade permanente, em especial a educação, e ainda com pessoalidade e subordinação ao Município, em violação à regra do concurso público. Assim, sugeriu a aplicação das seguintes medidas: condenação do Sr. Celso Sâmís da Silva à restituição de qualquer valor que o Município de Foz do Iguaçu seja

efetivamente compelido a pagar em razão de reclamação trabalhista, na condição de responsável subsidiário da Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai – COOMTAAU, e a condenação do Sr. Celso Sâmís da Silva ao pagamento da multa administrativa prevista no artigo 87, IV, “b” da Lei Complementar 113/2005. Sugeriu também a expedição de ofício ao atual Prefeito Municipal, ao Controlador Interno e à Procuradoria Geral do Município de Foz do Iguaçu, para que informem, sob pena de responsabilização, à Corregedoria Geral desta Corte qualquer valor que o executivo Municipal seja compelido a pagar na condição de responsável subsidiário da Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai – COOMTAAU, em razão do contrato nº 058/2003, os quais serão executados, por força do Acórdão lavrado nesta Representação, em face do mesmo responsável indicado nestes autos, independentemente da tramitação e instrução de nova Representação (Instrução nº 5244/08, peça nº 44).

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas pugnou pela procedência da Representação, também por considerar ter havido ofensa à regra contida no artigo 37, II, da Constituição Federal, a fim de que esta Corte determine: a responsabilização do Ex-Prefeito denunciado pelo ressarcimento integral das verbas irregularmente pagas em virtude das terceirizações ilícitas; a restituição de qualquer valor que vier a ser suportado pelo Município em razão de reclamações trabalhistas nas quais tenha havido responsabilização subsidiária, cumprindo à Administração propor ações regressivas; determinar a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Parecer nº 2828/09, peça nº 46).

2. VOTO

Analisando-se o teor das sentenças referentes às reclamações trabalhistas de nºs 562/05 e 1317/05 (autos em anexo), é possível concluir que o Município de Foz do Iguaçu realizou ilegal terceirização de serviços públicos, conforme reconheceu a Justiça do Trabalho. Isso porque os serviços desempenhados pelas contratadas não eram passíveis de terceirização, por consistirem as funções de auxiliar de monitora e de monitora de creche, respectivamente, em atribuições concernentes a uma das atividades-fim do Município, qual seja, a educação. Assim, tal irregularidade acarretou na responsabilização subsidiária do ente público quanto a diversas verbas.

Ressalte-se que os autos foram instruídos com cópia da documentação referente à contratação da cooperativa que intermediou a contratação de mão-de-obra para o Município. Tais documentos confirmam o que as sentenças proferidas nas duas reclamações trazidas ao conhecimento desta Corte já haviam destacado: o Município de Foz do Iguaçu, na gestão do então Prefeito Celso Sâmís da Silva, realizou terceirização ilegal de serviços públicos.

Cabe destacar que por meio da aludida cooperativa o Município admitiu pessoal para a prestação de serviços em diversas áreas. Da análise das funções, verifica-se que o gestor não se limitou a terceirizar os serviços públicos relativos a atividades-meio da Administração, tendo terceirizado diversos serviços que devem ser prestados pela própria estrutura do ente público, em flagrante burla à regra do concurso público. Note-se que os cargos elencados no contrato referente ao procedimento licitatório de nº 001/2003 - *agente comunitário de saúde, agente de endemias, médico PSF, médico especialista, médico comunitário, enfermeiro comunitário, auxiliar de enfermagem comunitário, auxiliar de farmácia comunitário, recepcionista de posto, monitor infantil, cozinheira, auxiliar de serviços gerais, coordenador de programas especiais, coordenadora de creche, monitor de rua, monitor instrutor, auxiliar de monitor, segurança patrimonial, auxiliar de manutenção, auxiliar de escritório, técnico coordenador geral, técnico coordenador de projetos, recreação e lazer, técnico coordenador da piscina, técnico coordenador das modalidades e pólos esportivos, técnicos desportivos, monitor técnico e auxiliar de serviços e obras* - em grande parte correspondem a atribuições que devem ser exercidas por servidores ocupantes de cargos efetivos, cujo provimento somente pode se dar mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, sendo evidente a desobediência ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal [3], perpetrada pelo gestor através da contratação levada a efeito.

Em contrapartida, não se demonstrou de nenhuma forma a observância das regras estipuladas por este Tribunal para que seja considerada regular a admissão de pessoal de forma terceirizada, com vistas à implementação de programas federais. Aliás, sequer se demonstrou que as contratações teriam relação com tais verbas, não podendo ser acolhida esta defesa.

Ademais, não se pode olvidar que as contratações não observaram os requisitos para que a terceirização seja considerada válida. Ora, conforme se depreende das decisões acostadas, os trabalhadores contratados por meio da cooperativa COOMTAAU eram diretamente subordinados ao Município, obedecendo a ordens de servidores públicos. Tal situação descaracteriza de imediato a terceirização, tendo em vista que não pode haver pessoalidade nem subordinação direta ao tomador de serviços para que a terceirização seja considerada regular, nos termos da Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, *verbis*: Súmula nº 331

I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.01.1974).

II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20-06-1983), de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993). (Alterado pela Res. 96/2000, DJ 18.09.2000)

Ainda, incumbe frisar que nas terceirizações é de suma importância que o ente público fiscalize o cumprimento das obrigações trabalhistas por parte do empresa/entidade intermediadora, pois, consoante determina o item IV da supracitada Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, o inadimplemento de tais obrigações gera responsabilização subsidiária do tomador.

Não tendo o gestor fiscalizado o correto cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa intermediadora, como no caso dos autos, o Município pode ser obrigado a arcar com o ônus da condenação, já que responsável subsidiário. Nesse caso, há prejuízo ao erário a ser ressarcido pelo gestor responsável pela contratação irregular, nos termos do que determina o artigo 37, § 6º, da Constituição Federal [4].

Com referência às duas reclamações mencionadas na presente Representação, não há provas nos autos de que a COOMTAAU tenha efetuado os pagamentos correspondentes às decisões



proferidas. Todavia, consulta efetuada no endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região [5] evidencia que em relação à Reclamatória Trabalhista nº 1317/2005 houve pagamento dos valores decorrentes da condenação, sendo que a movimentação complementar revela que o comprovante de pagamento foi apresentado pela Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai Ltda. Assim, quanto à RT nº 1317/2005, há indícios de que o pagamento do débito oriundo da condenação tenha sido realizado pela COOMTAAU. Relativamente à Reclamatória Trabalhista nº 562/2005, a consulta também efetuada no endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aponta que a mesma está em fase de liquidação, pois o histórico de informação sobre o processo indica que o perito apresentou os cálculos elaborados e que, em 10/05/2011, os autos foram conclusos para despacho.

Sendo assim, caso o Município venha a efetuar o pagamento em relação à RT nº 562/2005, o que caracterizará prejuízo ao erário, caberá ao ente público adotar as medidas cabíveis com vistas ao exercício do direito de regresso em face do Ex-Prefeito Celso Sâmias da Silva, haja vista que foi a sua conduta irregular que ocasionou tal dano ao patrimônio público.

Em verdade, o Sr. Celso Sâmias da Silva deve ser responsabilizado pela restituição ao erário em relação a qualquer valor em ação em que o Município de Foz do Iguaçu seja efetivamente executado na condição de responsável subsidiário da Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai – COOMTAAU, nos casos em que as condenações trabalhistas decorrerem de situações semelhantes às expostas na presente Representação, ou seja, quando se verificar que ocorreu terceirização ilícita de serviços públicos. Em virtude disso, ressalto que é dever do gestor municipal zelar pelo patrimônio público, tendo em vista o princípio da indisponibilidade do interesse público e o teor do já mencionado artigo 37, § 6º, da Constituição Federal.

Saliento que no caso em tela não se pode falar em enriquecimento ilícito no intuito de evitar a responsabilização do gestor que realizou a avença com a COOMTAAU, pois, em se tratando de terceirizações, mesmo ilícitas, entendo que os valores correspondentes aos pagamentos devidos aos trabalhadores já foram desembolsados pelo Município quando do pagamento das parcelas do contrato, convênio ou termo de parceria. Sendo assim, descabe a aplicação da tese de que os valores da condenação eram mera contraprestação devida pelo Município em razão dos serviços. Em verdade, a contraprestação devida pela municipalidade em relação aos serviços já foi entregue à COOMTAAU. Se em juízo mais uma vez a cooperativa não adimplir as suas obrigações, o Município arcará com o prejuízo, haja vista que essa é a regra imposta pelo ordenamento jurídico, e, sobretudo, porque o ente não foi diligente no seu dever de fiscalização.

Diante do exposto, VOTO pela procedência da presente Representação para o fim de:

- responsabilizar o Ex-Prefeito Celso Sâmias da Silva pela terceirização ilícita de serviços públicos;
- determinar ao Município de Foz do Iguaçu, na pessoa de seu representante legal, que, caso seja o Município executado e efetue o pagamento de verbas decorrentes da Reclamatória Trabalhista nº 562/2005, da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, adote as medidas legais cabíveis com vistas ao exercício do direito de regresso em face do Ex-Prefeito Celso Sâmias da Silva, vez que a sua conduta irregular terá ocasionado o dano ao erário;
- determinar ao Município que adote as medidas legais cabíveis em face do Ex-Prefeito Celso Sâmias da Silva, caso ocorram outras condenações na esfera trabalhista, em virtude da terceirização ilícita de serviços decorrente do contrato nº 058/2003, que ocasionem prejuízo ao erário.

Ressalto que descabe a aplicação de multa ao responsável, por versar a Representação sobre irregularidades praticadas anteriormente à vigência da Lei Complementar Estadual nº 113/05.

VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

Julgar procedente a presente Representação para o fim de:

- responsabilizar o Ex-Prefeito Celso Sâmias da Silva pela terceirização ilícita de serviços públicos;
- determinar ao Município de Foz do Iguaçu, na pessoa de seu representante legal, que, caso seja o Município executado e efetue o pagamento de verbas decorrentes da Reclamatória Trabalhista nº 562/2005, da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, adote as medidas legais cabíveis com vistas ao exercício do direito de regresso em face do Ex-Prefeito Celso Sâmias da Silva, vez que a sua conduta irregular terá ocasionado o dano ao erário;
- determinar ao Município que adote as medidas legais cabíveis em face do Ex-Prefeito Celso Sâmias da Silva, caso ocorram outras condenações na esfera trabalhista, em virtude da terceirização ilícita de serviços decorrente do contrato nº 058/2003, que ocasionem prejuízo ao erário.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011 – Sessão nº 19.

NESTOR BAPTISTA

Conselheiro Corregedor-Geral

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

previdenciárias e fiscais cabíveis por força desta sentença, sob pena de execução. Deverão comprovar, igualmente, os depósitos de FGTS e entregar o TRCT no código 01, sob pena de execução direta e expedição de alvará, para liberação dos depósitos acaso realizados. A 1.a Reclamada deverá anotar a CTPS da Reclamante sob pena de suprimimento pela Secretaria e imposição de multas. (...)

² Dispositivo da sentença (fls. 12 e ss. – peça nº 2, autos em apenso): RESOLVE a 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu rejeitar as preliminares de incompetência e de ilegitimidade passiva do 2º Reclamado, argüidas em defesa. No mérito, acolher parcialmente os pedidos formulados por MARIA APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA em relação à COOMTAAU - COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA e MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU para, na forma da fundamentação, declarar a existência de contrato de trabalho entre a reclamante e a primeira Reclamada no período de 03.02.2003 a 31.12.2003 e condenar os Reclamados (responsável subsidiário o segundo) a lhe pagar o seguinte: a) 13º salários proporcionais de 2003 (11/12) e de 2004 (01/12); b) férias proporcionais (11/12) pertinentes a 2003/2004, com acréscimo de 1/3; c) aviso prévio; d) multa moratória (art. 477, § 8º da CLT); e) FGTS (11,2%) relativo ao decurso contratual e incidente sobre as verbas descritas na fundamentação; f) descontos a título de COTA CAPITAL; h) honorários advocatícios. (...)

³ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

⁴ § 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

⁵ http://www.trt9.jus.br/internet_base/processosel.do

PROCESSO Nº: 251169/09

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, GIOVANI BOSCARATTO DE ALMEIDA, PAULO DE QUEIROZ SOUZA, EDILSON JORGE DA SILVA, ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA, PEDROSO & JORGE CONSULTORIA LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 841/11 - TRIBUNAL PLENO

Representação da Lei 8.666/93 - Terceirização de atividades finalísticas da Administração Pública, típicas de servidores públicos - Ofensa ao artigo 37, II, da CF/88 - Irregularidades no procedimento licitatório - Modalidade inadequada e falta de fixação apropriada do objeto e das condições de prestação do serviço - Procedência - Aplicação de multa aos responsáveis.

1. RELATÓRIO

Trata-se de cópia integral do procedimento licitatório de nº 16/2009, na modalidade de Pregão Presencial, realizado pelo Município de Icaraíma, encaminhado para análise pelo Sr. Giovanni Boscaratto de Almeida, Técnico em Controle Interno do ente público, conforme orientação fornecida pelo canal de comunicação desta Corte através da demanda nº 10917. O expediente foi autuado como Representação da Lei nº 8.666/93 em virtude do despacho de fls. 02 verso, uma vez que versa sobre possíveis irregularidades em procedimento licitatório (peça nº 02).

O referido certame, tipo menor preço global, que previa como valor máximo R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), teve por objeto a contratação de empresa de consultoria para prestar suporte técnico de gestão administrativa nas seguintes áreas: administração, compras, controle interno, educação, licitações e contratos, meio ambiente, patrimônio e recursos humanos. O período previsto para a contratação foi de 24 meses (edital fls. 10 e seguintes).

O Representante constatou as seguintes irregularidades no procedimento licitatório (conforme transcrição da Demanda nº 10917/2009, transcrita pela Diretoria de Contas Municipais na Instrução nº 4025/09-DCM, peça nº 42):

I - a contratação fere o Acórdão nº 1.111/08 desta Corte, por tratar de serviços técnicos que deveriam ser desenvolvidos pelos próprios servidores do Município;

II - compareceu ao certame apenas um proponente, que se logrou vencedor;

III - não se trata de um serviço único com objeto, tempo e valor definido;

IV - a empresa não apresentou qualquer tipo de documento que comprove a disponibilidade de profissionais habilitados em cada uma das áreas propostas e o edital não fez tal exigência; O procedimento licitatório teve parecer favorável da assessoria jurídica do Município.

Em análise preliminar (despacho de fls. 89-91, peça nº 05), verificou-se que a municipalidade não agiu de acordo com os princípios que regem a atividade da Administração. Constatou-se: a complexidade do objeto da licitação, tendo em vista que devem ser prestados serviços de “consultoria” em áreas extremamente distintas; a superficialidade da descrição do objeto pelo edital, vez que não se encontra em lugar algum do instrumento convocatório as condições em que se dará a execução do contrato; que estão sendo terceirizados serviços de consultoria para áreas que são de conhecimento típico de servidores públicos - setores de administração, compras, controle interno, educação, licitações, contratos, meio ambiente, patrimônio e recursos humanos - atividades fim e/ou necessidades permanentes da Administração Pública, em desacordo com o entendimento desta Corte a respeito de terceirização, em especial a Resolução nº 7224/02.

Ademais, não se vislumbrou a ocorrência de competitividade, vez que somente uma empresa participou do certame. Ainda, a empresa contratada para executar o amplo objeto licitado, PEDROSO & JORGE CONSULTORIA, possuía menos de dois meses de atividade por ocasião da contratação, não se tendo exigido qualquer comprovação de qualificação técnica. Verificou-se também que foram contratados serviços jurídicos, contábeis, de compras e de controle interno. Quanto aos dois primeiros, esta Corte já definiu as estritas condições em que é possível a terceirização no Prejudicado nº 06 (Acórdão nº 1.111/08 - Pleno). Quando aos dois últimos, em princípio, não se vislumbra qualquer possibilidade jurídica de terceirização, dada a própria natureza das atividades. No que diz respeito à forma de provimento da equipe de controle interno, as diretrizes estão fixadas nos Acórdãos 97/08 - Pleno e 265/08 - Pleno, que sequer sugerem a alternativa da terceirização.

Sendo assim, o expediente foi recebido como Representação da Lei nº 8.666/93 em face do Município de Icaraíma, do Sr. Paulo de Queiroz Souza, Prefeito Municipal, do Pregoeiro signatário do edital, Sr. Edilson Jorge da Silva, do Assessor Jurídico que atestou a legalidade do edital, Sr. Alexandre Gregório da Silva, e da empresa Pedroso & Jorge Consultoria Ltda.,

¹ Dispositivo da sentença (fls. 13 e ss. - peça nº 02): RESOLVE a 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu rejeitar as preliminares de incompetência material e de ilegitimidade passiva do 2º Reclamado, argüidas em defesa. No mérito acolher parcialmente os pedidos formulados por ELISANDRA DE SOUZA em relação à COOMTAAU COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA e MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU para, na forma da fundamentação, declarar a existência de contrato de trabalho entre a reclamante e a primeira Reclamada no período de 03.02.2003 a 31.01.2004 e condenar os Reclamados (responsável subsidiário o segundo) a lhe pagar o seguinte: a) horas extras, domingos trabalhados e reflexos; b) 13º, salários proporcionais de 2003 (11/12) e de 2004 (01/12); c) férias vencidas pertinentes a 2003/2004, com acréscimo de 1/3; d) aviso prévio; e) multa moratória (art. 477, § 8º da CLT); f) FGTS (11,2%) relativo ao decurso contratual e incidente sobre as verbas descritas na fundamentação; g) honorários advocatícios. Os Reclamados comprovarão oportunamente o recolhimento das contribuições



determinando-se que os Representados apresentassem defesa sobre as irregularidades verificadas, acima expostas.

Em resposta, o Prefeito Municipal afirmou que o Município de Icaraima não tinha organização administrativa e que os cargos de provimento por concurso público, em sua maioria, não eram cargos técnicos. Assim, alegou que após ouvir do Prefeito de Esperança Nova que o Município havia contratado empresa de consultoria decidiu fazer o mesmo, inclusive seguindo fielmente o modelo adotado por aquele Município. Aduziu também que a contratação foi lastreada em interpretação analógica do Decreto Federal nº 2271/1997, que versa sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal e que proíbe a execução indireta das atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade. Assim, como o plano de cargos e salários do Município de Icaraima não contemplaria as funções terceirizadas, não haveria irregularidade na contratação.

Afirmou também que, por meio da contratação, buscou-se uma empresa que atuasse em vários setores, a fim de dinamizar os procedimentos administrativos do Município, vez que a prestação de assessoria integralizada reduziria a divisão exagerada do trabalho e a organização de estruturas muito hierarquizadas (fls. 220-226, peça nº 25).

Por sua vez, o Sr. Edilson Jorge da Silva, Pregoeiro responsável pelo certame, afirmou que as disposições do edital de licitação seguiram o modelo adotado pelo Município de Esperança Nova e que o procedimento licitatório transcorreu normalmente. Mencionou que a sociedade vencedora do certame cumpriu fielmente os requisitos do edital de licitação, apresentando a documentação exigida (fls. 206-209, peça nº 23).

Já o Sr. Alexandre Gregório da Silva, Assessor Jurídico que deu parecer no procedimento licitatório, afirmou que a Representação foi provocada por motivações político-partidárias, pois o Representante integraria grupo político derrotado nas últimas eleições. Afirmou também que o autor da Representação seria réu em Ação Civil Pública por dano ao erário. Defendeu a independência e a inviolabilidade do advogado por seus atos e manifestações e sustentou que a empresa vencedora do certame não estaria prestando serviços ligados a atividades finalísticas do Município, pois a contratação seria para dar suporte técnico para a realização dos serviços. Argumentou que o pouco tempo de atuação da empresa não poderia ser considerado uma afronta à legislação (fls. 98-105, peça nº 21).

Por fim, o sócio administrador da empresa Pedrosa & Jorge Consultoria Ltda., Sr. Moacir Pedrosa Dias, afirmou que não contribuiu para a ocorrência de qualquer irregularidade. Afirmou que tomou conhecimento da realização da licitação por meio do Diário Oficial do Município de Icaraima, apresentou toda a documentação exigida e concedeu um considerável abatimento no preço inicialmente proposto. Ainda, alegou que a contratação não teria implicado em ofensa ao Acórdão nº 1.111/08 - Pleno deste Tribunal, sendo que o fato de apenas a empresa contratada ter demonstrado interesse na prestação do serviço solicitado não inviabiliza o certame (fls. 317-322, peça nº 38).

Posteriormente à apresentação de sua defesa, o Prefeito Municipal comunicou que “por decisão unilateral foi rescindido o contrato de prestação de serviço nº 052/2009, do processo licitatório pregão nº 016/2009”, razão pela qual requereu o arquivamento da presente Representação. De acordo com o documento juntado, a justificativa para a revogação do contrato foi a queda no recebimento de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, além do fato de ter recebido o Município “com vultoso considerado de dívidas”, circunstâncias essas apontadas como razões de interesse público, nos termos do artigo 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 312-316, peça nº 30).

Encaminhados os autos à Diretoria de Contas Municipais, a unidade manifestou-se pela procedência da Representação, em virtude da constatação de ilegalidades no edital do procedimento licitatório, tendo em vista que o instrumento convocatório não define as condições para a prestação dos serviços licitados, em ofensa aos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, e por inexistirem condições de habilitação adequadas. Salientou que, a despeito da rescisão contratual noticiada nos autos pelo Prefeito Municipal, deve esta Corte determinar a responsabilização solidária do Prefeito Municipal, do Assessor Jurídico e da empresa contratada pela devolução ao erário da importância de R\$ 11.499,98 – paga à contratada, consoante dados do SIM-AM -, devidamente atualizada, em razão da ilegalidade do contrato, bem como em razão de que a total indefinição dos serviços licitados no pregão nº 016/2009 não possibilita a comprovação de que tenham sido prestados. Ainda, sugeriu a aplicação da multa prevista no artigo 87, III, “d” a cada um dos responsáveis mencionados. Ao final, posicionou-se pela improcedência da Representação quanto ao Sr. Edilson Jorge da Silva, Pregoeiro responsável pela certame, haja vista que a irregularidade apontada refere-se à elaboração do edital em comento e do respectivo contrato, fatos esses que não parecem ao alcance do Pregoeiro (Parecer nº 4025/09-DCM).

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas também pugnou pela procedência da Representação, contudo, sob fundamento diverso. No entendimento do Ministério Público de Contas, verifica-se ilegalidade na contratação em tela, haja vista que as atribuições objeto da licitação (praticamente para todas as funções administrativas) são funções permanentes, que devem ser exercidas por servidores públicos titulares de cargos efetivos, admitidos por meio de concurso público, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal. Além disso, destaca o MPJTC que a contratação de “consultoria especializada” não pode ser realizada por meio de pregão, que se presta para a contratação de “bens e serviços comuns”. Destacou também a falta de requisitos de habilitação mínimos no edital quanto à capacidade técnica operacional e profissional e o alto valor da contratação, valores esses que poderiam ser utilizados para o pagamento de servidores. Frente ao exposto, opinou pela aplicação das sanções previstas no artigo 81 e seguintes da Lei 8.666/93, pela remessa de cópias ao Ministério Público Estadual, pela inclusão do Prefeito Municipal na lista dos inelegíveis, conforme disposição da Lei Complementar nº 64/1990, pela responsabilização dos interessados pela recomposição do erário quanto aos pagamentos efetuados à empresa, incluindo-se o Pregoeiro, e pela aplicação da multa prevista no artigo 87, III, “d” da Lei Orgânica. (Parecer nº 16317/09).

Após, o Município de Icaraima apresentou o protocolo nº 31638-4/10 (peça nº 50), no qual reiterou argumentos apresentados na defesa e anexou documentação (anexo I, peça nº 57) consistente em cópias de Projetos de Lei que teriam sido encaminhados ao Município pela consultoria contratada, o que comprovaria a inexistência de danos ao erário.

2. VOTO

A análise dos elementos constantes dos autos comprova a existência de irregularidades no procedimento licitatório referente ao pregão nº 016/2009 e na contratação da empresa Pedrosa & Jorge Consultoria Ltda., nos termos expostos nos pareceres da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

Em primeiro lugar, verifica-se que é totalmente descabido licitar e contratar os serviços técnicos indicados no edital do certame em análise, haja vista a regra insculpida no artigo 37, II, da Constituição Federal [1].

Saliente-se que o objeto da contratação era “empresa de consultoria para prestar suporte técnico de gestão administrativa nas seguintes áreas: administração, compras, controle interno, educação, licitações e contratos, meio ambiente, patrimônio e recursos humanos”.

Com efeito, a regra geral é que somente são passíveis de terceirização as atividades-meio, tais como limpeza, vigilância e conservação, e não as atividades-fim do ente. A inobservância dessa regra acarreta na ofensa ao supracitado artigo 37, II, da Constituição Federal.

A própria Justiça do Trabalho sedimentou esse entendimento por meio da Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho:

Súmula nº 331

I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.01.1974).

II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988).

III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20-06-1983), de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993). (Alterado pela Res. 96/2000, DJ 18.09.2000)

Ademais, não pode o Prefeito Municipal afirmar que o plano de cargos e salários do Município de Icaraima não contempla as funções terceirizadas, o que implicaria na legalidade na contratação, já que o Decreto Federal nº 2271/97 assim autorizaria.

Veja-se a redação do referido decreto:

Art. 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.

§ 2º Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

(...)

A justificativa de que inexistem cargos correspondentes às atividades contratadas não merece prosperar, uma vez que cabe ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis referentes ao quadro de pessoal do ente público. Assim, havendo recursos públicos disponíveis - estipulou-se o pagamento de R\$ 115.000,00, parcelados em 24 meses, para os serviços de consultoria ao Município - e estando o Prefeito no início de sua gestão, poderia e deveria ter tomado providências a fim de que o Município passasse a contar com profissionais qualificados e adequados à demanda do Município, para a melhor atender à população e ao interesse público.

Como bem destacou o Ministério Público de Contas em seu parecer, “se à época de realização da licitação (publicado o edital em 22 de maio de 2009) não havia nos quadros da Administração, servidores competentes para realização de funções técnicas essenciais e permanentes, a primeira medida deveria ser a realização de Concurso Público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição da República”.

Cumpram-se também que o mencionado Decreto, aplicável no âmbito federal, expressamente determina que poderão ser objeto de execução indireta, ou seja, de terceirização, “as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade”. Assim, por exclusão, o Decreto reforça o entendimento de que atividades que compõem o foco da atuação da Administração Pública, tais como administração, compras, controle interno, educação, licitações e contratos, meio ambiente, patrimônio e recursos humanos e, por óbvio, referem-se a atribuições típicas da Administração, não podem ser objeto de terceirização. Convém lembrar ainda que, mesmo que os serviços pudessem ser terceirizados, a utilização da modalidade licitatória denominada pregão é manifestamente incompatível com a contratação de serviços técnicos. Não é possível contratar um serviço intelectual especializado sem qualquer aferição relativa à qualidade. A Administração deve ao menos certificar-se de que os serviços almejados serão prestados com padrões mínimos de qualidade, sendo pertinente que se considere como critério a qualificação e a experiência dos interessados.

Quanto à incompatibilidade da utilização da modalidade de pregão para a contratação de serviços técnicos especializados, acompanho também os fundamentos do parecer ministerial, que assim aborda o tema:

“(…)”

A par disso, a utilização da modalidade de pregão para contratação de serviços técnicos (consultoria especializada) beira ao absurdo jurídico (!!!), pois a razão a própria razão de ser da modalidade Pregão, expressamente, dispõe que deverá ser utilizado para a compra de bens ou serviços comuns, e comum pressupõe aquilo que pode ser ofertado por qualquer pessoa sem decréscimo de qualidade, conforme preceitua o art. 1º, da Lei Federal nº. 10520/2002[2]. Neste sentido, alegar que o serviço de consultoria é comum significa dizer que os servidores municipais seriam aptos a exercer as funções pretendidas e, contraditoriamente, extrai-se das razões das defesas apresentadas que estes não teriam capacidade técnica para o desempenho das atividades para as quais são nomeados e, via de consequência, não possuem condições de satisfazer as necessidades públicas. Há, repita-se, uma enorme incoerência entre as manifestações dos Representados em face da realidade fática.

Caso não fosse o de realização de concurso público, o posicionamento mais adequado e que vem sendo empregado em casos análogos é a contratação por inexigibilidade, em razão da natureza e dos serviços únicos a serem prestados – sublinhe-se que não parece ser o caso em tela -, haja vista que a empresa contratada foi constituída um mês antes do procedimento(!). Circunstância que não permite à Administração Pública aferir a idoneidade e a competência para cumprir o contrato celebrado. Assim, houve, no mínimo, imprudência por parte do Administrador Público que decidiu pela contratação e a perfez.



Segundo o raciocínio, o tipo de licitação de forma alguma poderia ser menor preço, mas sim técnica ou técnica e preço, conforme dispõe o art. 46, *caput*, da Lei de Licitações, uma vez que se trata de atividades puramente intelectuais, e ressalte-se que devem ser cumpridas pela própria Administração, não cabendo “terceirização” das atividades estatais, se assim o fosse não haveria necessidade dos agentes políticos ou servidores públicos.

A vantajosidade que se pretende com a realização dos procedimentos licitatórios não está restrita ao menor preço dos bens ou serviços, mas sim à relação que se estabelece entre custo versus benefício. Ou seja, o custo deve manter uma relação direta e proporcional com benefício a ser obtido ante uma avaliação se a qualidade corresponde ao preço ofertado.

Constata-se, ainda, que não existem requisitos mínimos de habilitação no edital, ou seja, inexistência de capacidade técnica operacional (relacionada à pessoa jurídica) e capacidade técnica profissional (diz respeito aos funcionários), tampouco não restou comprovado que a empresa contratada dispunha de empregados para a prestação do serviço. Nesse sentido, resta evidente que a melhor forma para a contratação de profissionais para o exercício de atividades finalísticas é o concurso público, já que esse visa à admissão dos mais qualificados, mais aptos ao serviço, além de prestigiar os princípios da isonomia, da moralidade e da impessoalidade.

Não obstante os argumentos acima expendidos, relativos à impossibilidade de se contratar os serviços descritos por meio de procedimento licitatório, por se tratar de atividades atinentes a servidores públicos concursados, incumbe destacar que o edital referente ao pregão nº 16/2009 e o contrato firmado com a sociedade Pedroso e Jorge Consultoria Ltda. também ofendem a Lei Federal 8.666/93 em diversos aspectos.

Nos termos apontados pela Diretoria de Contas Municipais, “os instrumentos não definem sequer as condições mais básicas para a prestação dos serviços licitados, como a própria indicação adequada dos serviços, seu modo de execução, período, local, direitos e deveres das partes, etc., em flagrante descumprimento dos arts. 40 e 55 da Lei de Licitações, dois dos mais importantes dispositivos da legislação.”

O artigo 40 da Lei nº 8.666/93, que contém as regras gerais para licitações e contratos administrativos, assim determina:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

(...)

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

(...)

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

E o artigo 55 da referida Lei assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Analisando-se o edital e a minuta do contrato correspondente, constata-se que realmente não há qualquer base para que se possam aferir quais os serviços específicos a que a contratada estava obrigada.

Note-se que o item 02 do edital, relativo ao objeto, menciona que a finalidade da licitação era a contratação de consultoria para prestar suporte técnico de gestão administrativa nas áreas já mencionadas, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes nos memoriais descritivos (2.1), sendo que as especificações técnicas detalhadas constariam do anexo I – Modelo de Proposta Comercial (2.2). Ocorre que o referido “ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO/PROPOSTA DE PREÇO” não traz qualquer informação relativa às especificações e quantitativos, com se pode verificar do documento de fls. 24 dos autos (peça nº 02).

Também não é possível imaginar como se estabeleceu o valor a ser desembolsado a título de contraprestação pelo Município. Somente se pode estimar o valor devido quando se sabe exatamente que tipo de serviço será prestado, de que forma, em que quantidade, etc. Ou seja, o objeto a ser licitado e contratado deve ser definido perfeitamente, tanto para permitir que a Administração fixe o preço máximo, como para possibilitar que os interessados possam apresentar as propostas de preço, considerando os custos, e ainda para que seja possível verificar se o objeto foi executado. A Instrução da DCM corretamente aponta essa grave irregularidade. Consoante a manifestação mencionada, “...nos termos em que foi lavrado o contrato entre o Município de Icaraima e a sociedade Pedroso e Jorge Consultoria Ltda., o Município deveria pagar a empresa o valor de R\$ 115.000,00 pelo prazo de 24 meses prorrogáveis, sem saber exatamente, contudo, o que poderia exigir em troca.”

Proseguindo, observo que o Sr. Paulo de Queiroz Souza noticiou a rescisão do contrato em exame. Sua manifestação veio acompanhada de decisão por ele assinada em que notícia que o fundamento para a rescisão é o alto valor das dívidas do Município, além da queda significativa da cota do Fundo de Participação dos Municípios destinada ao Município. Na verdade o gestor revogou a contratação, nos termos da documentação anexada.

A despeito do desfazimento do contrato, a DCM informou que consulta ao SIM-AM indicou existência de 03 empenhos na contabilidade de Icaraima em 2009 em favor da sociedade

Pedroso e Jorge Consultoria Ltda., conforme tabela de fls. 360 dos autos (peça nº 42). Consta que o último dos empenhos não resultou em pagamentos, o que indica que o contrato foi mesmo desfeito. Note-se que a consulta pesquisou os empenhos efetuados pelo Município até o mês de agosto de 2009, tendo em vista que Icaraima, até a data da instrução da unidade técnica, ainda não havia encaminhado ao SIM-AM os dados referentes ao 5º bimestre do ano. O desfazimento do contrato impede que a irregularidade perpetrada continue a produzir efeitos, embora o correto fosse declarar a sua nulidade, por conter inúmeras ilegalidades. Todavia, a revogação não elide as irregularidades acima elencadas, quais sejam, a burla a regra do concurso público, em infração ao artigo 37, II, da Constituição Federal, e a inadequada fixação do objeto do pregão nº 16/2009 e do próprio contrato, em descumprimento aos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93.

Destarte, incumbe aplicar multa administrativa aos responsáveis pelas irregularidades, conforme determina o artigo 87 da Lei Orgânica desta Corte.

É oportuno mencionar, porém, que a despeito das impropriedades na fixação do objeto da licitação, foram juntados documentos que indicam que houve prestação de serviços pela empresa contratada antes da revogação do contrato (peça nº 50), de modo que descabe determinar a devolução de valores ao erário. A falta de definição adequada dos serviços, aliada à demonstração da execução de alguns trabalhos pela consultoria que venceu o certame, é obstáculo a eventual apuração do montante correto que corresponderia ao suposto prejuízo.

Cabe ressaltar que o Prefeito Municipal deve ser responsabilizado por ser o ordenador das despesas irregularidades. E por ter a contratação implicado em contratação irregular de pessoal, incumbe aplicar ao Prefeito a multa prevista no artigo 87, V, “a” da Lei Orgânica, que tem o seguinte teor:

Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, fixadas em valor certo, em razão dos seguintes fatos:

V – No valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais): (valor atualizado para R\$ 2.512,94, nos termos da Portaria nº 132/2011)

a) nomear ou contratar, ainda que sob a aparência de concurso público ou contratação temporária, exceto para cargos em comissão, sem a realização de prova ou teste seletivo;

Não obstante, deve recair responsabilização também sobre o Assessor Jurídico, haja vista que é possível verificar a ocorrência de erro grosseiro em seus pareceres (fls. 35/36 e 78/79 da peça nº 02 – numeração referente à Prefeitura Municipal de Icaraima), já que o servidor manifestou-se pela regularidade do procedimento licitatório objeto da Representação, porém, restou demonstrado que o procedimento está eivado de diversas irregularidades graves, acima enunciadas, as quais deveriam ter sido apontadas, vez que há dispositivos no edital em frontal ofensa à Lei 8.666/93, que estabelece as regras gerais em matéria de licitações e contratos administrativos para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Ora, no presente caso não se pode considerar que o parecer jurídico tenha natureza meramente opinativa. O parecer jurídico é exigido pela Lei 8.666/93, artigo 38, parágrafo único, e tem relação direta com a contratação ilegal, pois os procedimentos licitatórios e os contratos no âmbito administrativo estão adstritos à legislação pertinente, em virtude do princípio da legalidade. Não é sequer razoável entender que o opinativo emitido pelo Assessor Jurídico - profissional com formação adequada - acerca da regularidade do procedimento não tem o condão de refletir na conduta adotada pelo Município. O parecer guarda relação de causalidade com a conduta do gestor, pois se trata de profissional habilitado para exercer a atividade jurídica. Assim, caso existam vícios no procedimento, esses devem necessariamente ser apontados pelo profissional.

A seguir, transcrevo trecho do Acórdão 68/2004 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, que trata sobre o tema:

Consolidando nosso entendimento acerca da obrigatoriedade quanto à elaboração do parecer jurídico, faremos breve histórico do tratamento normativo dado à matéria:

Decreto-lei nº 2300/86

Art. 31 (...)

Parágrafo único - As minutas dos editais de licitação, bem como dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados pelo órgão competente da Advocacia Consultiva da União. (Grifos nossos)

Lei nº 8.666/93 (texto original)

Art. 38 (...)

Parágrafo único - As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação. (Grifos nossos)

Lei nº 8.883/94

Art. 38 (...)

Parágrafo único - As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Grifos nossos)

Não se faz necessário grande esforço interpretativo para perceber que tanto o texto original da Lei nº 8.666/93 quanto o da Lei nº 8.883/94, ampliaram o conteúdo do parágrafo único do art. 31 do Decreto-lei nº 2.300/86, pois este determinava apenas a obrigatoriedade da análise, sem fazer menção à aprovação. Desta forma, o legislador determinou que as minutas dos editais fossem submetidas ao crivo da assessoria jurídica, e, em face da expressão utilizada - minutas dos editais - é mister analisar o conteúdo da norma posta, a fim de saber-se o que nela se contém. O exame do edital pela assessoria jurídica consiste na análise da legalidade do ato, isto é, na conformação de suas cláusulas e condições com as prescrições da Lei nº 8.666/93, e a sua aprovação representa a manifestação técnica de que o ato expedido atende às condições legais.

O responsável aduz ainda alegações tendentes a demonstrar a natureza meramente opinativa do parecer jurídico, e que pretensamente afastariam qualquer tipo de responsabilização pelo fato de “seu opinamento não afinar-se com o de outros órgãos”. Mais uma vez entendemos que não assiste razão ao responsável, pois, na situação em tela, o ato de aprovação da minuta do edital, nos termos em que se lhe foi apresentada, com evidente direcionamento a um dos licitantes, constitui-se clara afronta à norma legal. Não se trata aqui de “afinamento de opiniões”, mas de evidente infração à Lei nº 8.666/93, que estabelece de forma clara e inequívoca em seus dispositivos a vedação quanto a procedimentos que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame.

(...)

O Estatuto da Advocacia regula em seu art. 34, as infrações disciplinares que podem ser cometidas pelos advogados, *in verbis*:

Constitui infração disciplinar:

(...)



VI - advogar contra literal disposição de lei, presumindo-se a boa-fé quando fundamentado na inconstitucionalidade, na injustiça da lei ou em procedimento judicial anterior.

A doutrina é pacífica no que concerne às hipóteses onde a responsabilização do advogado é afastada, apontando como pressupostos para esses casos a defesa de tese aceitável, amparada em base técnica ou doutrinária coerente, ausentes erro grave ou má-fé. No caso concreto não estão presentes os pressupostos que amparariam a razoabilidade do parecer emitida pelo responsável.

No caso concreto, o autor do parecer jurídico defendeu a regularidade da minuta do Edital, a despeito do evidente direcionamento do objeto a ser contratado a um dos potenciais licitantes. Entendemos que seria razoável esperar de um profissional habituado a lançar pareceres em processos licitatórios e conhecedor das normas legais que regulam essa matéria, um pouco mais de zelo e atenção na identificação de falha grosseira e evidente. A argumentação de que "... a marca passou despercebida, talvez pela falta de conhecimentos específicos da indústria automotiva..." , pode, eventualmente, afastar a existência de má-fé ou dolo, conforme aduz o responsável, mas revela, de forma indubitável, a falta de zelo e de compromisso com a gestão da coisa pública.

Consolidando nosso entendimento com relação à responsabilização do autor do parecer jurídico, trazemos a lição do professor Marçal Justen Filho que elucida de forma definitiva a matéria (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., Dialética, São Paulo, 1998, p.358):

"Ao examinar e aprovar os atos da licitação, a assessoria jurídica assume responsabilidade pessoal solidária pelo que foi praticado. Ou seja, a manifestação acerca da validade do edital e dos instrumentos de contratação associa o emitente do parecer ao autor dos atos. Há dever de ofício de manifestar-se pela invalidade, quando os atos contenham defeitos. Não é possível os integrantes da assessoria jurídica pretenderem escapar aos efeitos da responsabilização pessoal quando tiverem atuado defeituosamente no cumprimento dos seus deveres: se havia defeito jurídico, tinham o dever de apontá-lo.

A afirmativa se mantém inclusive em face de questões duvidosas ou controvertidas. Havendo discordância doutrinária ou jurisprudencial acerca de certos temas, a assessoria jurídica tem o dever de consignar essas variações, para possibilitar às autoridades executivas pleno conhecimento dos riscos de determinadas decisões."

.Exemplo de entendimento desta Corte quanto à matéria sob exame encontra-se no Voto do Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues no Acórdão 1427/2003 - Primeira Câmara, in verbis:

"É certo que a atividade de controle externo, contempla, entre outros aspectos, a verificação da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos relacionados com a gestão dos recursos públicos no âmbito da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, e das entidades da administração direta e indireta.

O parecer jurídico emitido por consultoria ou assessoria jurídica de órgão ou entidade, via de regra acatado por ordenador de despesas, constitui fundamentação jurídica e integra a motivação da decisão adotada, estando, por isso, inserido na verificação da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos relacionados com a gestão de recursos públicos no âmbito da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública federal, exercida pelo Congresso Nacional com o auxílio deste Tribunal, ex vi do art. 70 caput, e 71, II, da Constituição Federal".

Impende ainda mencionar que o Tribunal já vem admitindo a responsabilização dos autores de pareceres jurídicos desarrazoados, desprovidos de devida fundamentação e que não defendam tese aceitável ou defensável na doutrina ou jurisprudência, consoante se verifica do Acórdão 451/2000 - Primeira Câmara e Acórdão 190/2001 - Plenário.

(...)

Voto do Ministro Relator

(...)

Os argumentos apresentados pelo Sr. Mamede Fernandes Dantas não são suficientes para afastar as irregularidades que ensejaram a aplicação de multa ao Sr. Gerard Lothaire Jules Olivier e à Sra. Ismênia do Nascimento Moura Neta, de acordo com a percuente análise procedida pelo Sr. Analista-Instrutor, inserida no Relatório que precede este Voto.

Entretanto, a jurisdição do Tribunal de Contas da União vem estabelecida no art. 5º de sua Lei Orgânica, a qual abrange todo aquele que utilize, arrecade, gere, guarde ou administre bens, dinheiros e valores públicos, bem como "aqueles que derem causa a perda, extraviu ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário" (art. 5º da Lei nº 8.443/1992). Da análise dos documentos constantes dos autos, não foi verificada a existência de dano aos cofres públicos federais, mas sim a prática de atos contrários às normas legais, que ensejaram a apenação de alguns responsáveis.

Dessa forma, com as vênias de estilo por divergir da proposta da Unidade Técnica quanto a este Responsável, entendo que, no caso concreto, não deve ser aplicada multa ao Sr. Mamede Fernandes Dantas, em virtude de não integrar o quadro de servidores do município de Japaratuba - SE e em razão de a irregularidade inserida em seu parecer não haver causado dano ao Erário, condição *sine qua non* para verificar a jurisdição do TCU e, por consequência, abranger toda e qualquer pessoa física, órgão ou entidade (art. 5º, I e II, da Lei nº 8.443/1992).

(...)

No mesmo sentido, cito trecho do Acórdão nº 1186/2010 – Plenário [3]:

(...)

6. A responsabilidade solidária do advogado parecerista só poderia ser afastada se restasse comprovado que o parecer em questão estava devidamente fundamentado na doutrina e na jurisprudência, o que não parece ser o caso em exame, como anteriormente exposto. A responsabilização também não poderia ocorrer se não ficasse perfeitamente caracterizado o nexo causal entre a opinião emitida e a tomada de decisão pelo gestor, o que também não parece ser a hipótese que enquadra o fato concreto examinado.

7. Como o parecer em questão foi emitido em razão de uma prescrição legal (art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93), tem-se que a referida peça integra o processo de formação do ato administrativo (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 21ª ed. rev., ampl. e atual. até 31/12/2008, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 133). Tal circunstância lhe dá, consequentemente, natureza obrigatória, que consiste no poder de vincular a autoridade administrativa a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer, nos termos do entendimento do Supremo Tribunal Federal no MS nº 24.631/DF, Plenário, Relator Ministro Joaquim Barbosa. Assim, entendo que está perfeitamente configurado o nexo entre o parecer e a decisão administrativa tomada, o que autoriza a responsabilização ponderada do parecerista e também do gestor, pois em hipótese alguma será afastada a responsabilidade pessoal do gestor (Acórdão nº 206/2007 - TCU - Plenário, Relator Min. Aroldo Cedraz).

Ainda, convém salientar a lição de Marçal Justen Filho sobre a responsabilidade da assessoria jurídica [4]:

Ao examinar e aprovar os atos da licitação, a assessoria jurídica assume responsabilidade pessoal solidária pelo que foi praticado. Ou seja, a manifestação acerca da validade do edital e dos instrumentos de contratação associa o emitente do parecer ao autor dos atos. Há dever de ofício de manifestar-se pela invalidade, quando os atos contenham defeitos. Não é possível os integrantes da assessoria jurídica pretenderem escapar aos efeitos da responsabilização pessoal quando tiverem atuado defeituosamente no cumprimento de seus deveres: se havia defeito jurídico tinham dever de apontá-lo.

A afirmativa se mantém mesmo em face de questões duvidosas ou controvertidas. Havendo discordância doutrinária ou jurisprudencial acerca de certos temas, a assessoria tem o dever de consignar essas variações, para possibilitar às autoridades executivas pleno conhecimento dos riscos de determinadas decisões. Mas, se há duas teses juridicamente defensáveis, a opção por uma delas não pode acarretar punição. Entendimento similar pode pôr-se quanto à avaliação sobre os fatos relevantes para uma decisão. Por isso, poderá (deverá) punir-se o servidor público que adota interpretação contrária ao Direito, aberrante, ou se o prolator do parecer desvirtuar os fatos ocorridos, adotando versão não fundada em documentos ou outras provas. Se a decisão administrativa for entranhada de defeito desconhecido do agente que forneceu o parecer, não há cabimento em sua responsabilização. Tanto mais por se inadmissível impor uma espécie de "responsabilidade política" ao sujeito que desempenha função de assessoramento, sancionando-o apenas em virtude da consumação de um resultado reputado incompatível com valores protegidos pelo Direito. Aquele que desempenha atividade de assessoramento jurídico ou técnico sujeita-se ao regime jurídico genérico: a responsabilidade civil, penal ou administrativa depende da culpabilidade. Enfim, é essencial preservar a autonomia da função de assessoramento jurídico ou técnico.

O aludido autor destaca também que "a opção por uma dentre diversas alternativas dotadas de idêntico respaldo não comporta responsabilização, mesmo que o parecer seja obrigatório e de cunho vinculante. Mas a opção por uma solução desarrazoada, tecnicamente indefensável, incompatível com os fatos concretos, não respaldada pela doutrina e pela jurisprudência acarreta a responsabilização de seu autor *ainda* que o parecer seja facultativo e não vinculante" [5].

Tendo em vista o erro grave no parecer do Assessor Jurídico Representado - vez que não apontou as diversas irregularidades aroladas nesta fundamentação - conforme entendimento exposto, deve recair responsabilização também sobre o Sr. Alexandre Gregório da Silva, cabendo aplicar com multa administrativa, nos termos do que determina o artigo 86, parágrafo único, da Lei Orgânica [6].

Ao assessor jurídico aplica-se a multa prevista no artigo 87, IV, "g" da Lei Orgânica:

Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, fixadas em valor certo, em razão dos seguintes fatos:

IV – No valor de R\$ 1.000,00 (mil reais): (Vide Portaria nº 132/2011 – Institui para o ano de 2011 o valor de R\$ 1.256,86)

g) praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo deste artigo, do qual resulte contrariedade ou ofensa à norma legal, independentemente da caracterização de dano ao erário.

Igualmente, cabe responsabilizar o Sr. Edilson Jorge da Silva, Pregoeiro, aplicando-se também ao mesmo a já referida multa prevista no artigo 87, inciso IV, alínea "g", da Lei Orgânica, pois, na condição de servidor designado para a função de Pregoeiro, deveria ter conhecimento de que os serviços que o Município pretendia licitar não poderiam ter sido enquadrados na previsão legal de bens e serviços comuns, sem contar que a elaboração do edital não contempla diversas estipulações necessárias à contratação, conforme já exposto acima. Sendo assim, o Pregoeiro também contribuiu para a irregularidade.

No tocante à responsabilização da empresa contratada, entendo que a mesma é descabida, pois a empresa limitou-se a atender ao chamado da Administração veiculado pelo edital, inexistindo prova de que tenha havido fraude no procedimento a fim de que a mesma fosse beneficiada, a despeito das suspeitas levantadas pelo fato de ter pouquíssimo tempo de existência antes da contratação e de ter sido a única a participar do certame.

Por fim, quanto às alegações da defesa no sentido de que o técnico em controle interno que noticiou as irregularidades deveria ser incluído no pólo passivo da demanda, entendo que as mesmas não procedem. Verifica-se que o aludido servidor adotou postura no sentido apresentar questionamento a esta Corte com a finalidade de elucidar se os atos praticados no Município configuravam irregularidades, seguindo a orientação que lhe foi dada pelo Analista de Controle deste Tribunal responsável pelo atendimento solicitado. Assim, considero que o servidor atendeu à norma extraída do artigo 74, § 1º, da Constituição Federal [7].

Isso posto, VOTO pela procedência da presente Representação em face dos Srs. Paulo de Queiroz Souza, inscrito no CPF sob o nº 412.927.829-00, ordenador das despesas, Alexandre Gregório da Silva, Assessor Jurídico emitente do parecer jurídico no procedimento licitatório referente ao Pregão nº 16/2009, inscrito na OAB/PR sob o nº 49.441, e Edilson Jorge da Silva, Pregoeiro responsável pelo certame, inscrito no CPF sob o nº 028.266.439-40, para:

- aplicar ao Sr. Paulo de Queiroz Souza a multa prevista no artigo 87, V, "a" da Lei Orgânica, no valor de R\$ 2.512,94, (dois mil quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos) conforme Portaria nº 132/2011;

- aplicar ao Sr. Alexandre Gregório da Silva a multa prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Orgânica, no valor de R\$ 1.256,86 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), conforme Portaria nº 132/2011;

- aplicar ao Sr. Edilson Jorge da Silva a multa prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Orgânica, no valor de R\$ 1.256,86 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), conforme Portaria nº 132/2011.

Destaco que os pagamentos deverão efetuados nos moldes do artigo 499 e seguintes do Regimento Interno.

Por fim, determino a remessa dos autos à Diretoria de Execuções, para as providências pertinentes.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA, por maioria absoluta, em:

I - Julgar procedente a presente Representação em face dos Srs. Paulo de Queiroz Souza, inscrito no CPF sob o nº 412.927.829-00, ordenador das despesas, Alexandre Gregório da Silva, Assessor Jurídico emitente do parecer jurídico no procedimento licitatório referente ao Pregão nº 16/2009, inscrito na OAB/PR sob o nº 49.441 e Edilson Jorge da Silva, Pregoeiro



responsável pelo certame, inscrito no CPF sob o nº 028.266.439-40 para:

- aplicar ao Sr. Paulo de Queiroz Souza a multa prevista no artigo 87, V, “a” da Lei Orgânica, no valor de R\$ 2.512,94 (dois mil quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos), conforme Portaria nº 132/2011;

- aplicar ao Sr. Alexandre Gregório da Silva a multa prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Orgânica, no valor de R\$ 1.256,86 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme Portaria nº 132/2011;

- aplicar ao Sr. Edilson Jorge da Silva a multa prevista no art. 87, IV, “g”, da Lei Orgânica, no valor de R\$ 1.256,86 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme Portaria nº 132/2011, destacando que os pagamentos deverão efetuados nos moldes do artigo 499 e seguintes do Regimento Interno.

II - Determinar a remessa dos autos à Diretoria de Execuções, para as providências pertinentes.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA (voto vencedor).

Os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e THIAGO BARBOSA CORDEIRO não acompanharam o voto do Relator (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011 – Sessão nº 19.

NESTOR BAPTISTA

Conselheiro Corregedor-Geral

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

² Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

³ Processo 016.484/2006-2, Denúncia, Relator Ministro Raimundo Carreiro.

⁴ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição, São Paulo, 2009, p. 506

⁵ Ob. cit. p. 508.

⁶ Art. 86. Ficam sujeitos às sanções previstas nesta lei os jurisdicionados definidos no Capítulo II, do Título I, sem prejuízo de outras pessoas jurídicas ou físicas, sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas, por disposição legal.

Parágrafo único. A multa será aplicada à pessoa física que der causa ao ato tido por irregular, e de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, devendo o Acórdão definir as responsabilidades individuais.

⁷ Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

PROCESSO Nº: 110697/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

INTERESSADO: JAIRO QUEIROZ PACHECO

RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

ACÓRDÃO Nº 842/11 - TRIBUNAL PLENO

EMENTA: Prestação de contas entidade estadual. Exercício financeiro de 2008. Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Tratam os autos de expediente de prestação de contas de SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, referente ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de Lygia Lumina Pupatto.

Os autos foram devidamente autuados e instruídos na forma regimental.

A Diretoria de Contas Estaduais (Instrução n. 33/09) afirmou, sob o aspecto técnico-contábil, que “a prestação de contas pode ser considerada regular”.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (Parecer n. 684/11), acompanhando o órgão instrutivo, opina pela regularidade das contas prestadas.

2. DO VOTO

Diante do exposto:

3.1. acolho os opinativos conformes da Diretoria de Contas Estaduais e do Ministério Público e voto pela regularidade da Prestação de Contas Estadual da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da gestão de LYGIA LUMINA PUPATTO, exercício financeiro de 2008, com base no art. 246 do Regimento Interno;

3.2. adoção, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

I – Julgar regular a Prestação de Contas Estadual da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da gestão de LYGIA LUMINA PUPATTO, exercício financeiro de 2008, com base no art. 246 do Regimento Interno; acolhendo os opinativos conformes da Diretoria de Contas Estaduais e do Ministério Público;

II – Adotar, após o trânsito em julgado da decisão, das seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2011 – Sessão nº 19.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro-Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

Primeira Câmara

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 20 EM 7 DE JUNHO DE 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

TOMADA DE CONTAS

Processo: 428752/01

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: FEDERAÇÃO DAS COLONIAS DE PESCADORES DO ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 174970/09

Entidade: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA

Interessado: HÉLIO HIPÓLITO SIMIEMA, PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA, PEDRO JOSÉ STEINER NETO

Processo: 431230/09

Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Interessado: PATRICIA DE CASTRO SANTOS

APOSENTADORIA

Processo: 520887/10

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: GISELA MARCIA GONCALVES KIATKOSKI

Processo: 522790/10

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: CARLOS GILBERTO SCHAFER

PENSÃO

Processo: 21161/10

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: NOELI ANDRADE DE QUADROS, UBIRAJARA XAVIER DE QUADROS

Processo: 348804/10

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: SHIRLEY MARIA VEIGA JUGLAIR SEREDNICKI

Processo: 412359/10

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ELCIO ANTONIO KINAL, IZIDORA TRATCH KINAL

REFORMA

Processo: 102694/10

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ANTONIO PIETRASZCH FILHO

HEINZ GEORG HERWIG

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 194940/07

Entidade: AGENCIA DE FOMENTO ECONOMICO DE PONTA GROSSA

Interessado: CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ

Processo: 216188/07

Entidade: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVICOS - CPS

Interessado: MANOEL OSÓRIO TAQUES

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

Processo: 239690/10
Entidade: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ
Interessado: JORGE LUIZ MARTINS TAVARES

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 85839/08
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ARNALDO AGENOR BERTONE

Processo: 113374/08
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ARNALDO AGENOR BERTONE, CARLOS ALBERTO RICHÁ

Processo: 197128/08
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ARNALDO AGENOR BERTONE, CARLOS ALBERTO RICHÁ

Processo: 241275/08
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ARNALDO AGENOR BERTONE

Processo: 273355/08
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHÁ

Processo: 540990/08
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHÁ

Processo: 255601/09
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT

Processo: 256462/09
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE

Processo: 364621/09
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHÁ

Processo: 495394/09
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Processo: 517240/09
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE

Processo: 563322/09
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Interessado: FLÁVIO LUIZ SIRENA

Processo: 25892/10
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHÁ

Processo: 75725/10
Entidade: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado: JOSÉ ROBERTO DA ROCHA

Processo: 154589/10
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHÁ

HERMAS EURIDES BRANDÃO**TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

Processo: 370087/09
Entidade: MUNICÍPIO DE TAMARANA
Interessado: ROBERTO DIAS SIENA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 431876/10
Entidade: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
Interessado: ALBERTO ARISI

APOSENTADORIA

Processo: 638900/10
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: VERA ALVES DE SOUZA

PENSÃO

Processo: 300917/10 Sobrestado desde 19/10/2010
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: NOELI WALACHESKI

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 277148/08
Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA
Interessado: CARLOS ABRAHÃO KEIDE

Processo: 558783/08
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Processo: 158460/10
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA
Interessado: AGAJAN ANTONIO DER BEDROSSIAN, APARECIDO JOSÉ ANDRADE

Processo: 158495/10
Entidade: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA
Interessado: JULIO CESAR BREVILHERI, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Processo: 160791/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Interessado: VILMA MARTELLI

Processo: 169845/10
Entidade: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Interessado: JOSÉ RODRIGUES BORBA

Processo: 176647/10
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
Interessado: LEIDE CORDEIRO NINELO

Processo: 190216/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
Interessado: JOSE REINALDO FERREIRA

Processo: 125783/09 Adiado desde 24/05/2011
Entidade: MUNICÍPIO DE URAÍ
Interessado: SUSUMO ITIMURA

Processo: 110002/07 Adiado desde 31/05/2011
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA
Interessado: PAULO LUIZ PAUWELZ

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 406087/05
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: MOACIR CIULLA PORCIUNCULA, NELSON JOSE TURECK

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 200548/09 Adiado desde 24/05/2011
Entidade: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE
Interessado: ZORAIDE RUIZ GUIMARÃES

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 513228/09
Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRAS, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA (Procurador(es): VINICIUS BULIGON, PATRICK ROBERTO GASPARETTO, DIEGO BULIGON)
Interessado: ESTANISLAU MATEUS FRANUS, ROBERT BEDROS FERNEZLIAN

THIAGO BARBOSA CORDEIRO**PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Processo: 146705/10
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ
Interessado: ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS

Processo: 176035/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado: PAULO TEODORO FERNANDES JUNIOR

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 16729/95 Adiado desde 17/05/2011
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado: GILBERTO PINHEIRO DE MELLO, JOSE GERALDO DA SILVA



TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 647197/07 Adiado desde 03/05/2011
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
Interessado: CLAUDIA APARECIDA GALI, JOCELI TIAGO MENEZES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 251353/03
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Interessado: MOACYR THOME RODRIGUES DO CARMO

Processo: 186091/04 Vistas desde 24/05/2011 Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE CIANORTE
Interessado: JORGE ABOU NABHAN

APOSENTADORIA

Processo: 590354/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CORINA MARIA TEDESCHI BUSNARDO

Processo: 666245/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELSO ALVES DE ALMEIDA

Processo: 34357/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARISA SIMONATO PETSA

PENSÃO

Processo: 28438/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EMILIA DE JESUS MAXIMILIANO

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18, EM 24 DE MAIO DE 2011

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (24/05/2011), com início às quatorze (14h00min) horas, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, com a presença do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, bem como dos Auditores Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Thiago Barbosa Cordeiro. Participou, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador, Gabriel Guy Léger. A Secretaria da Sessão foi exercida pela Secretária de Câmara, Vera Lucia Amaro. Ausente o Conselheiro Heinz Georg Herwig, em razão de férias, conforme Acórdão nº 492/11 de 07/04/11, tendo sido convocado o Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, para composição do *quorum*. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 17, da Sessão do dia 17 de Maio de 2011, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram sobrestados os processos n.ºs: da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão 145713/08, 536910/09, 547661/09, 321/10, 111243/10 e 131023/10 na Diretoria Jurídica, 225931/10, 96263/11 e 84079/11 na Diretoria de Análise das Transferências, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca 139121/10, 32724/10, 93073/10, 82438/10, 26958/11, 78481/10, 62160/10, 64529/10, 11921/10, 458006/09, 446920/09, 446954/09 e 15919/10 na Diretoria Jurídica, 229620/11, 201025/11, 132880/11, 227385/11, 86870/11 e 218939/11 na Diretoria de Análise das Transferências, da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro 14750/10 e 590281/10 na Diretoria Jurídica. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE relatou os processos de sua pauta e concedeu a palavra ao Conselheiro e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram julgados os processos n.ºs: 331324/09, 524580/10, 595810/10, 87132/11, da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 161216/09, da pauta do Conselheiro Hermas Eurides Brandão; 131289/04, 132270/05, 161151/10, 168776/10, 190801/10, 185575/04, 167562/05, 210686/07, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 328420/10, 411956/10, 589968/10, 699380/10, da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. Foram concedidas vistas aos processos n.ºs: 186091/04, da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, ao Conselheiro Hermas Eurides Brandão. Continuaram com nova audiência ao Ministério Público junto ao Tribunal o processo n.º: Auditor Thiago Barbosa Cordeiro: 647197/07. Foram adiados os julgamentos dos processos n.ºs: 296350/04, 125783/09, 200548/09, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca. Continuaram adiados os julgamentos dos processos n.ºs: 164541/10, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 16729/95, 640362/07, da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. Continuou sobrestado o julgamento do processo n.º: 300917/10, da pauta do Conselheiro Hermas Eurides Brandão. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às quatorze e cinquenta e dois minutos, (14h52m), do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e onze (24/05/2011), o Senhor Presidente encerrou a Décima Oitava Sessão da Primeira Câmara, convocando Sessão Ordinária para o dia trinta e um de maio de dois mil e

onze (31/05/2011), no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária, Vera Lucia Amaro, e pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão, Presidente do Colegiado. *****

Acórdãos

PROCESSO Nº: 125823/04

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA
INTERESSADO: LUCIANO DUCCI, MICHELE CAPUTO NETO
RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO
ACÓRDÃO Nº 582/11 - PRIMEIRA CÂMARA

EMENTA: Prestação de contas municipal. Exercício financeiro de 2003. Regularidade das contas.

1. Relatório.

Encerram os autos prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Curitiba, relativa ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Michele Caputo Neto.

Após a devida instrução do feito, inclusive com a realização de inspeção no fundo municipal, a cargo da Coordenadoria de Auditorias, em razão de questões levantada pelo Conselheiro Nestor Baptista (Despacho n. 2761/06), a Diretoria de Contas Municipais, por meio da Instrução n. 100/10, sugeriu a irregularidade das contas em razão do resultado orçamentário deficitário.

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (Parecer n. 1039/10), divergindo da unidade técnica, afirma que “embora financeiramente relevante (R\$ 2.696.034,56), o desequilíbrio é percentualmente muito pequeno (1,51 %, folhas 220), razão pela qual se propõe o julgamento desta Corte nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar n. 113/2005, considerando-as regulares”.

Levado o feito à deliberação plenária, foi apresentada proposta de voto pelo Relator, Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, acompanhando opinativo da Diretoria de Contas Municipais, pela irregularidade das contas prestadas, decisão esta que restou vencida por decisão do Colegiado da 1ª Câmara desta Corte, em sessão do dia 19 de abril de 2011, vindo-me os autos para a emissão de voto vencedor.

É o conciso relato.

2. Voto.

Acompanho estritamente o vertido na manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

Ora, desde o início da fase instrutória, a Diretoria de Contas Municipais apontou possível lacunas nas contas apresentadas a esta Corte de ordem formal (extratos de todas as Contas Bancárias, evidenciando o saldo em 31 de dezembro de 2003) e material (resultado orçamentário deficitário não justificado, falta de repasse das contribuições dos servidores ao I.N.S.S., falta de repasse das contribuições dos servidores ao regime próprio, falta de repasse da contribuição patronal ao I.N.S.S., falta de repasse da contribuição patronal ao regime próprio), as quais na sua quase totalidade restaram afastadas, principalmente em razão da inspeção feita in loco na entidade municipal.

Como já referenciado, subsistiu apenas e tão-somente a questão do resultado orçamentário deficitário, no entanto, a par do vertido pela unidade técnica, não se mostra hábil e robusto a impor a irregularidades das contas.

Em verdade, segundo hialinamente apontado pelo MPJTC, o déficit no resultado orçamentário existe, mas percentualmente é irrisório (1,51%), não se prestando a macular a higidez das contas prestadas.

Desta forma, VOTO nos termos do Parecer pela REGULARIDADE da presente prestação de contas.

Votou nos termos acima, acompanhando o Conselheiro Hermas Eurides Brandão, o Conselheiro Heiz Georg Herwig. (Voto vencedor).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por maioria simples, em:

Julgar pela REGULARIDADE da presente prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Curitiba.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros HEINZ GEORG HERWIG e HERMAS EURIDES BRANDÃO (voto vencedor). O Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO votou pela irregularidade das contas (voto vencido).

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011 – Sessão nº 13.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro no exercício da Presidência

PROCESSO Nº: 18176/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE BOA ESPERANÇA

INTERESSADO: ROSANGELA DA SILVA, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ANTONIO IVO COELHO

RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

ACÓRDÃO Nº 585/11 - PRIMEIRA CÂMARA

Prestação de Contas de Transferência Voluntária – proposta de voto pela regularidade das contas com ressalva.

1. Relatório

Tratam os autos de Prestação de Contas de Transferência Voluntária recebida do Município de Boa Esperança, no valor de R\$ 251.719,36 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), referente ao exercício financeiro de 2007, tendo por objeto a implantação do programa básico de saúde, sendo que foi apresentada proposta de voto pelo Relator, Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, pela irregularidade das contas, vencida por decisão do Colegiado da 1ª Câmara desta Corte, em sessão do dia 19 de abril de 2011, vindo-me os autos para a emissão de voto vencedor.



O Relator acatou a manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal, emitida no Parecer n. 4173/10, que, em síntese entende que houve desvio de objeto quando da efetivação de parcelas do Convênio, em razão da contratação de entidade privada de assistência à saúde.

2. Voto

A questão suscitada pelo Ministério Público junto a este Tribunal foi analisada de modo esclarecedor pela Instrução n. 781/10 da Diretoria de Análise de Transferência – DAT, que considerou decisão exarada pelo Tribunal Pleno desta Corte (Acórdão 608/06 – TP), no sentido de que há a possibilidade de prestação de serviços de atendimento à saúde por terceiros, desde que em caráter complementar. Ainda: considerando as divergências na interpretação dos dispositivos citados pelo MjTC e o caráter pedagógico adotado nas análises das prestações de contas de transferências municipais realizadas no exercício de 2007.

Desta forma, VOTO nos termos da Instrução da diretoria técnica pela REGULARIDADE da presente prestação de contas, RESSALVANDO que o município deve realizar o regular concurso público para que a prestação dos serviços de saúde seja prioritariamente feita por quadros próprios, dentro dos princípios constitucionais que regem a matéria.

Votou nos termos acima, acompanhando o Conselheiro Hermas Eurides Brandão, o Conselheiro Heiz Georg Herwig. (Voto vencedor).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por maioria simples, em:

Julgar pela REGULARIDADE da presente prestação de contas, RESSALVANDO que o município deve realizar o regular concurso público para que a prestação dos serviços de saúde seja prioritariamente feita por quadros próprios, dentro dos princípios constitucionais que regem a matéria, nos termos da Instrução da Diretoria Técnica.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros HEINZ GEORG HERWIG e HERMAS EURIDES BRANDÃO (voto vencedor). O Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO votou pela irregularidade das contas (voto vencido).

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011 – Sessão nº 13.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro no exercício da Presidência

PROCESSO Nº: 161216/09

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: TECLA BARRETO

RELATOR: CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

ACÓRDÃO Nº 812/11 - PRIMEIRA CÂMARA

EMENTA: Revisão de pensão. Ato passível de registro. Art. 2º, §2º, da IN n. 4610. Registro do ato de revisão de proventos.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de ato de revisão de proventos, que tem por lastro benefício de pensão por morte, por meio do qual o ente gestor do sistema previdenciário estadual deferiu pleito da beneficiária para incorporar de “gratificação da função policial militar”, nos termos do art. 21, Item 8º, da Lei n. 6417/73, com nova redação dada pelo art. 8º da Lei n. 8122/85.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer n. 7143/09, opina pelo arquivamento do feito por entender que o ato de revisão em si não tem o condão de suscitar a competência deste Tribunal de Contas. Entende a unidade técnica que, conforme o art. 71, III, da Constituição, atos de revisão de aposentadoria, reformas e pensões só serão submetidos ao crivo desta Corte, quando alterarem o fundamento legal do ato de concessão, o que não existiu no caso dos autos, havendo mera incorporação de vantagem.

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (Parecer n. 477/11), divergindo da unidade técnica, entende “pertinente o registro do ato de revisão de proventos em exame, posto que a toda evidência alterados os fundamentos legais do ato de origem para inclusão de verba efetivamente devida”.

Devidamente instruído o feito, vieram os autos para voto.

É o que se passa a fazer.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

O dissídio de entendimento verificado entre a unidade instrutiva e o órgão ministerial tem sua razão de ser na correta interpretação da parte final do inc. III do art. 71 da Constituição Federal.

Eis o dispositivo:

“Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório” (g. n.).

Aclarando a temática, resta saber se a incorporação de “gratificação da função policial militar”, nos termos do art. 21, Item 8º, da Lei n. 6417/73, com nova redação dada pelo art. 8º da Lei n. 8122/85, representa verdadeira alteração do fundamento legal do ato concessório a reclamar a competência deste Tribunal.

Apesar dos consideráveis argumentos expostos pela Diretoria Jurídica, entendo não mais subsistir perante esta Corte tal dúvida, na medida em que a Instrução Normativa n. 46/2010, que dispõe sobre envio e acesso a informações e documentos necessários a apreciação e registro, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de atos de concessão de aposentadoria, pensão, revisão de pensão e revisão de proventos, expressamente consigna em seu bojo (art. 2º, §2º) que:

“Para efeito do disposto no inciso IV do caput, constituem revisão de proventos as eventuais revisões de tempo de serviço ou contribuição que impliquem em alteração no valor dos proventos e as melhorias posteriores decorrentes de acréscimos de novas parcelas, gratificações ou vantagens de qualquer natureza, bem como a modificação da fundamentação legal, introdução de novos critérios ou bases de cálculo dos componentes do benefício, quando tais melhorias se caracterizarem como vantagem pessoal do servidor público civil ou

do militar e não tiverem sido previstas no ato concessório originalmente submetido à apreciação do Tribunal” (g. n.).

Destarte, em vista do que preceitua o art. 2º, §2º, da Instrução Normativa n. 46/2010, a incorporação de “gratificação da função policial militar” significa “acréscimos de novas parcelas, gratificações ou vantagens de qualquer natureza”, atraindo para esta Corte a sua competência para registro do ato.

Destarte, acolho o parecer ministerial e voto pelo registro do ato revisional.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, por unanimidade, em:

Determinar registro do ato revisional, acolhendo o Parecer Ministerial.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HERMAS EURIDES BRANDÃO e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALDARES FONSECA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011 – Sessão nº 18.

HERMAS EURIDES BRANDÃO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator Presidente

Segunda Câmara

Pautas

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 20 EM 8 DE JUNHO DE 2011

NESTOR BAPTISTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 123152/09

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Interessado: PRIMO BRAZ RANZONI, SIMAO FERREIRA

Processo: 124965/09

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ALVES, LUIZ TAVARES ROSA

Processo: 124973/09

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Interessado: SOLANGE DE FÁTIMA PALMIRA GEOVANI

Processo: 131295/09

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: EDSON WASEM, MOACIR LUIZ FROELICH, VALDIR ALVES GARCIA

Processo: 131317/09

Entidade: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Interessado: SAMUEL MALANCHE

Processo: 133352/09

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILÂNDIA DO SUL

Interessado: JAIME ROSSI (Procurador(es): MARCELO BUZATO, SERGIO DE SOUZA, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO, MARIANA BASTOS DALLA VECCHIA, LUCIANA DE MACEDO WEINHARDT), MARIA DOS SANTOS BERÇALINE, PAMELA TATIANE TAKEDA

Processo: 134383/09

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Interessado: GILBERTO ARTHUR SILVESTRI, MARISA MADALENA SITTA, VALMIR SELZLER

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 172709/07

Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Interessado: CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR

Processo: 107676/08

Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Interessado: HENRIQUE LUDWIGO DECKMANN

APOSENTADORIA

Processo: 88320/10

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: EDIELSE CABRAL

Processo: 324972/10

Entidade: MUNICÍPIO DE RONCADOR

Interessado: TEREZINHA TEODORO DUTRA OLIVEIRA

**PENSÃO**

Processo: 377693/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CREUSA FERREIRA BATISTA GALDINO RODEIRO

Processo: 451648/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DJANIRA ESPOSITO VALLEJO

RESERVA

Processo: 78430/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRACY SOARES DA SILVA

JAIME TADEU LECHINSKI**PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Processo: 132143/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Interessado: PEDRO ALBINO DA ROSA

Processo: 168342/10
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
Interessado: LUIZ CARLOS TRAPP

Processo: 172137/10
Entidade: MUNICÍPIO DE MISSAL
Interessado: ADILTO LUIS FERRARI

APOSENTADORIA

Processo: 584435/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NOELI TEREZINHA GROSSI MARIOTTI

Processo: 657963/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA JOSEFA MARTINEZ DE BARROS

Processo: 697060/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO DE PAULA PINTO

PENSÃO

Processo: 348774/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EUNICE RIBEIRO DA MOTTA, MARIANE MOTTA HESSEL

Processo: 589852/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARICA MAZUREK GOMES

Interessado: ENIO MACHADO, GILMAR DUARTE

APOSENTADORIA

Processo: 556741/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VENCESLAU DA SILVA NETO

Processo: 585873/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IZABEL IGNACIO DOS SANTOS

Processo: 586861/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARTA RIBEIRO DA SILVA

Processo: 657190/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUCI PORTERO BATILANA

Processo: 691029/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSEMARI DOS SANTOS ALVES

Processo: 40004/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SERGIO LUIZ SANTI

Processo: 42198/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELUIR DA SILVEIRA SANTANA

Processo: 46606/11
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOEL LEMES DO PRADO

PENSÃO

Processo: 510512/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA IVA WINCK

Processo: 541574/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NICOLAU DAVID

Processo: 577250/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HELEN CRISTINE ALMEIDA ANACLETO, LUCIA APARECIDA FERREIRA

Processo: 642397/10
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LAMARTINE SANDER CRUZ DOS SANTOS

CLÁUDIO AUGUSTO CANHA**ADMISSÃO DE PESSOAL**

Processo: 518/10 Vistas desde 18/05/2011 Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência, sobrestado ou aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18, EM 25 DE MAIO DE 2011**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (25/05/2011), com início às quatorze (14:00) horas, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, com a presença dos Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. Participou, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a Procuradora, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU. A Secretaria da Sessão foi exercida pelo Secretário de Câmara, CARLOS EDUARDO DE MOURA. Ausentes, por motivo de férias, o Conselheiro CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES e os Auditores IVENS ZSCHOERPER LINHARES e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. Para composição de quorum foi convocado o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro Nestor Baptista, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 17, da Sessão do dia 18 de Maio de 2011, a qual foi homologada. Na seqüência, o Senhor Presidente concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram incluídos em mesa para julgamento os processos nºs: 180540/11, na pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista. Foi comunicado o deferimento de sobrestamento dos processos nºs 406251/09, 407819/09, 411913/09, 437211/09, 438323/09,

IVENS ZSCHOERPER LINHARES**PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Processo: 110255/09
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
Interessado: JOSE REINALDO FERREIRA, ORLANDO MONTANARI

Processo: 156476/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: ALEXANDRE JANNING

Processo: 163383/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Interessado: DANIEL PACOR

Processo: 166692/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI
Interessado: GIOVANE IVATIUK

Processo: 173494/10
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO
Interessado: NILSON BUENO DE OLIVEIRA

Processo: 179115/10
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Interessado: CLOVIS PERES

Processo: 182310/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: RODINEI NUNES DO PRADO

Processo: 186502/10
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL



438412/09, 440662/09, 516529/09, 536597/09, 540560/09, 556725/09, 1643/10, 10119/10, 36657/10, 57069/10, 57085/10, 61317/10, 68427/10, 85100/10, 86220/10, 265038/10, 660352/10, 179577/11, 176039/11, 447187/09, 96298/11, 111670/11, 202021/11, 218149/11 e 225439/11 pelo Auditor Jaime Tadeu Lechinski. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram julgados os processos nºs: 198744/08, 131406/09, 196273/09, 180540/11, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista; 154856/10, 162972/10, 169810/10, 274355/10, 125442/11, 252254/09, da pauta do Auditor Jaime Tadeu Lechinski; 644616/10, 646503/10, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca. Continuou com vistas o processo nº 518/10, da pauta do Auditor Cláudio Augusto Canha, ao Conselheiro Corregedor-Geral Nestor Baptista. Foi retirado de Pauta o processo nº 447187/09, da pauta do Auditor Jaime Tadeu Lechinski. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às catorze horas e vinte minutos (14:20hs), do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e onze (25/05/2011), o Senhor Presidente encerrou a Décima Oitava Sessão da Segunda Câmara, convocando Sessão Ordinária para o dia primeiro de junho de dois mil e onze (01/06/2011), no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Secretário, Carlos Eduardo de Moura, e pelo Conselheiro Nestor Baptista, Presidente do Colegiado.

Acórdãos

PROCESSO Nº: 574886/08

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LIASI DE CAMARGO DUARTE

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO Nº 752/11 - SEGUNDA CÂMARA

Ementa. Pensão por morte. Servidor falecido ocupava o cargo de Procurador da Assembléia Legislativa. Teto equivalente a 90,25% dos subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça. Pelo registro e diligência para retificação da base de cálculo da pensão.

Trata o presente processo de concessão de Pensão à Interessada em razão do falecimento do servidor aposentado José Renato Duarte, nos termos do Ato de Benefício Previdenciário nº 63977/08, publicado no D.O. nº 7785, datado de 14/08/08.

A Diretoria Jurídica, nos termos do Parecer nº 8383/09, concluiu pela legalidade e registro do ato que concedeu a pensão, posicionamento não corroborado com o Ministério Público que, por meio do Parecer nº 113/11, opinou pela negativa de registro.

Na sessão do dia 30 de março último, foi concedida nova audiência ao Ministério Público de Contas, conforme certidão (Peça nº 39).

O Ministério Público, por meio do Parecer nº 1667/11, subscrito pelo Procurador Gabriel Guy Léger, concluiu pela negativa de registro em razão dos seguintes motivos:

a) Base de cálculo da pensão superior ao limite de 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal:

No que tange à base de cálculo da pensão, verifica-se que os valores pagos na data de seu falecimento (05 de julho de 2008), correspondiam a R\$ 22.785,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais) (Peça nº 02 – fls.09), valor que foi utilizado como base de cálculo da pensão.

A Procuradoria da Assembléia Legislativa (Peça nº 30), menciona que foi constatado que o pagamento foi superior ao teto, tendo sido corrigido:

Com relação ao valor da base de cálculo dos proventos correspondente à remuneração do Procurador falecido, resignamo-nos nesta oportunidade eis que o cálculo correto importa no valor de R\$ 22.111,25 (vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

Entretanto, esclarecemos que com o último aumento dos vencimentos concedidos aos servidores deste Poder, quando do reajuste inadvertidamente não se observou o redutor constitucional nos proventos do Procurador falecido, falha esta que já foi devidamente corrigida, sendo comunicada nesta oportunidade a este órgão previdenciário para os devidos fins.

De acordo com o Ato Beneficiário Previdenciário nº 63977/08 (Peça nº 02 – pág.30), o valor da pensão equivale a R\$ 16.861,20 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), utilizando como base a remuneração de R\$ 22.785,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Em situação análoga, esta Corte de Contas, nos termos do Acórdão nº 1493/2009, decidiu pelo registro da pensão, por entender que a instrução foi correta, contudo determinou a realização de diligência à origem para a adequação da base de cálculo, devendo ser utilizado o valor de R\$ 22.111,25 (vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos):

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, por maioria absoluta em:

I - Julgar regular a instrução e a base de cálculo utilizada para a fixação do benefício ora apreciado.

II - Determinar a realização de diligência à Assembléia Legislativa para adequação do valor do benefício tomando como referência o limite de R\$ 22.111,25, e não o valor apresentado de R\$ 22.785,00, que carece de respaldo legal.

b) Desconsideração do teto do Poder Legislativo Estadual:

Quanto a esta questão, ponto que esta Corte de Contas já se pronunciou em outras oportunidades, verifica-se que as alegações do Ministério Público de Contas não merecem prosperar.

A Constituição Estadual no parágrafo 3º do artigo 243 estabelece:

Art. 243. A consultoria jurídica e a representação judicial, no que couber, do Poder Legislativo, bem como a supervisão dos seus serviços de assessoramento jurídico são exercidas pelos procuradores que integram a Procuradoria da Assembléia Legislativa, vinculada à Mesa Executiva.

§ 1º. Os procuradores da Assembléia Legislativa opinarão nos procedimentos administrativos concernentes ao controle da legalidade dos atos internos e promoverão a defesa dos interesses do Poder Legislativo, incluídos os de natureza financeiro-orçamentária.

§ 2º. A Procuradoria da Assembléia Legislativa será dirigida pelo Procurador-Geral, nomeado pelo Presidente da Assembléia, dentre cidadãos de reputação ilibada, maiores de trinta e cinco anos e de notório saber jurídico.

§ 3º. Aos Procuradores de Assembléia Legislativa, aplica-se, no que couber, o regime de direitos, garantias e vencimentos dos integrantes da carreira disciplinada no art. 125, desta Constituição.(Redação dada pela Emenda Constitucional 7 de 24/04/2000) (grifo não constante do original)

O inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal estabelece como limite o equivalente a 90,25% do subsídio mensal dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, regra que atinge os Procuradores da Assembléia Legislativa por força do artigo da Constituição Estadual acima reproduzido.

Como já aduzido, esta questão já foi objeto de estudo por parte desta Corte de Contas, conforme consta no Acórdão nº 1956/09-Segunda Câmara:

Com efeito, entendo que a base de cálculo da remuneração dos Procuradores da Assembléia Legislativa é a mesma adotada pelos Procuradores do Estado, aplicando-se ao caso em exame a ressalva prevista na parte final do artigo 37, XI, da Constituição Federal, quanto à aplicação, como teto remuneratório, do subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos. Nestes termos foi o voto vencedor por mim proferido em caso análogo, no processo nº 595433/08, que resultou no Acórdão nº 1493/09 – Segunda Câmara.

Posto isto, conclui-se que o teto constitucional para o cargo ocupado pelo servidor falecido não é do Poder Legislativo, razão pela qual a manifestação do Ministério Público de Contas não merece prosperar.

De todo o exposto, VOTO pelo registro da concessão da pensão em epígrafe e pela realização de diligência à Assembléia Legislativa para adequação do valor do benefício tomando como referência o limite de R\$ 22.111,25, e não o valor apresentado de R\$ 22.785,00, que carece de respaldo legal, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de documentos comprovando a alteração.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

I. Conceder registro a pensão em epígrafe; e

II. Determinar a realização de diligência à Assembléia Legislativa para adequação do valor do benefício tomando como referência o limite de R\$ 22.111,25, e não o valor apresentado de R\$ 22.785,00, que carece de respaldo legal, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de documentos comprovando a alteração.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011 – Sessão nº 16.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 198744/08

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: HELIO NASCIMENTO

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 825/11 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de Contas Municipal. CODEP – Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais. Instrução da DCM pela Regularidade. Parecer do MPjTC pela Regularidade. Voto pela Regularidade das Contas.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos da Prestação de Contas Municipal da CODEP – Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais, relativa ao exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Helio Nascimento.

Devidamente submetidos os autos a análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC), a Diretoria de Contas Municipais (DCM), em manifestação conclusiva, através da Instrução nº 896/2011, opinou pela Regularidade das Contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 2316/2011, corrobora integralmente a Instrução expedida pela Diretoria de Contas Municipais, pugnando pela Regularidade.

É o relatório.

2. VOTO

Em análise aos autos se observa que razão assiste a Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ao pugnaem pela Regularidade das Contas da CODEP – Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais, haja vista que, conforme documentos e dados eletrônicos apresentados a esta Corte, a Gestão do Sr. Helio Nascimento, no exercício de 2007, atendeu aos ditames legais e principiológicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade.

Entretanto, alerta-se a Companhia para que adote medidas com o intuito de reduzir o Passivo à Descoberto, visando equilibrar as Receitas e Despesas e evitar um aporte excessivo de recursos por parte do Município ou o endividamento da Companhia.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 896/2011 da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 2316/2011 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Do exposto, VOTO pela REGULARIDADE das contas da CODEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Helio Nascimento, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE. É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

Julgar REGULARES as contas da CODEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Helio Nascimento, nos termos do Art. 16, I da Lei Orgânica do TCE.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.



Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.
Sala das Sessões, 25 de maio de 2011 – Sessão nº 18.
NESTOR BAPTISTA
Presidente

PROCESSO Nº: 196273/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

INTERESSADO: JOSE VITORINO PRÊSTES

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 827/11 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Pela regularidade com ressalva das contas.

1. RELATÓRIO

Trata o presente processo de prestação de contas de transferência voluntária repassada pela Secretaria de Estado da Educação – SEED ao Município de Pinhão, no valor de R\$ 487.188,48 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), exercício financeiro de 2008, tendo por objeto transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, residentes na área rural e urbana do Município.

Após análise do contraditório, em manifestação conclusiva, a Diretoria de Análise de Transferências - Parecer nº 1454/11, opina pela regularidade com ressalvas, considerando que, em que pese o fato de terem sido sanadas as impropriedades materiais preliminarmente apontadas, foi constatada a ocorrência de atraso na apresentação da Prestação de Contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), Parecer nº 2134/11, corrobora o posicionamento da unidade técnica, pela aprovação com ressalva da prestação de contas.

É o relatório.

2. VOTO

Isto posto, acompanhando a Diretoria de Análises de Transferências - DAT, Instrução nº 1454/11 e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC, Parecer nº 2134/11, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº 113/2005, pela:

I - regularidade com ressalva das contas de responsabilidade do Sr. José Vitorino Prêstes (CPF nº192.972.709-72), Prefeito e ordenador das despesas, em virtude do atraso na apresentação desta Prestação de Contas, nos termos da Resolução nº03/2006, de acordo com o art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº113/2005, e com o art.247 do Regimento Interno do Tribunal.

Ainda, fica o atual representante legal do Município de Pinhão ciente da necessidade de adotar medidas para a correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a sua reincidência, conforme disposição do art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 113/2005, sob pena de incidir na cominação do art. 16, § 3º, do mesmo diploma legal.

Por fim, determino que os presentes autos sejam encaminhados à Diretoria de Execuções (DEX) para a adoção das providências cabíveis.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. José Vitorino Prêstes (CPF nº192.972.709-72), Prefeito e ordenador das despesas, em virtude do atraso na apresentação desta Prestação de Contas, nos termos da Resolução nº03/2006, de acordo com o art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº113/2005, e com o art.247 do Regimento Interno do Tribunal.

II - Cientificar o atual representante legal do Município de Pinhão da necessidade de adotar medidas para a correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a sua reincidência, conforme disposição do art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar nº 113/2005, sob pena de incidir na cominação do art. 16, § 3º, do mesmo diploma legal.

III - Determinar que os presentes autos sejam encaminhados à Diretoria de Execuções (DEX) para a adoção das providências cabíveis.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011 – Sessão nº 18.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 180540/11

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE CLAZER DE ANDRADE

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 828/11 - SEGUNDA CÂMARA

Certidão Liberatória – Retificação do Índice de Educação. Concessão da Certidão Liberatória.

1. RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de pedido de Revisão dos Índices de Educação e concessão de certidão liberatória do Município de Rio Azul, para fins de habilitação ao recebimento de transferências voluntárias estaduais.

A Diretoria de Contas Municipais (DCM), mediante a Instrução n. 999/11 – DCM opina pelo recálculo do Índice de Educação para 25,00%, bem como, pela concessão da Certidão Liberatória ao Município, por cumpridos todos os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Diretoria de Análise de Transferências (DAT), através da Informação nº 06/2011 - CL informa que o Município se encontra apto ao recebimento de Certidão Liberatória, não havendo processos de Transferências Voluntárias julgadas irregulares por esta Corte de Contas.

A Diretoria de Execuções (DEX), através da Informação nº 446/2011 - CL informa que o Município não possui sanções com execução pendente junto a esta Corte de Contas ou determinações não cumpridas pela entidade, estando apto ao recebimento da Certidão Liberatória.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), através do Parecer nº 2432/11,

opina pela retificação do Índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e pela concessão da Certidão requerida pelo Município.

É o relatório.

2. VOTO

Acolhendo os Pareceres uniformes da Diretoria de Contas Municipais, da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, bem como que, compulsando os autos e o histórico do Município junto a esta Corte de Contas, não encontro impedimento a concessão da certidão pleiteada, VOTO pelo DEFERIMENTO da respectiva Certidão Liberatória ao Município de Rio Azul.

Observo que a DCM emitiu a Instrução 999/11, que altera a Instrução nº 222/11, procedendo ao recálculo do índice de educação municipal relativo ao exercício de 2010, instruções estas que, efetivamente, devem compor os autos de prestação de contas anual. Portanto, deixo de homologar o referido índice, por falta de escopo regimental para tal procedimento.

Por fim, após o trânsito em julgado da decisão, DETERMINO o encerramento do presente processo nos termos do artigo 398, do Regimento Interno, e posterior remessa à Diretoria de Protocolo (DP).

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I. Julgar pelo DEFERIMENTO da respectiva Certidão Liberatória ao Município de Rio Azul.

II. Observar que a DCM emitiu a Instrução 999/11, que altera a Instrução nº 222/11, procedendo ao recálculo do índice de educação municipal relativo ao exercício de 2010, instruções estas que, efetivamente, devem compor os autos de prestação de contas anual. Portanto, deixa-se de homologar o referido índice, por falta de escopo regimental para tal procedimento.

III. Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encerramento do presente processo nos termos do artigo 398, do Regimento Interno, e posterior remessa à Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011 – Sessão nº 18.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 169810/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

INTERESSADO: CARLOS ROSSI DORETTO

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO Nº 829/11 - SEGUNDA CÂMARA

EMENTA: Prestação de Contas do Exercício de 2009 do Legislativo Municipal de JARDIM ALEGRE. Proposta de Julgamento pela regularidade das contas.

PROPOSTA DE JULGAMENTO

As contas do Legislativo Municipal de JARDIM ALEGRE, relativas ao exercício de 2009, foram encaminhadas pelo Presidente da Câmara Sr. CARLOS ROSSI DORETTO, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público perante este Tribunal.

A Diretoria de Contas Municipais, através da Instrução nº 714/11, opina pela regularidade das contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, através do Parecer nº 2040/11, opina pela aprovação das contas.

CONCLUSÃO

Considerando os termos da instrução da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, bem como tudo mais o que consta no processo, não isentando de possíveis responsabilizações apontadas em processos tramitando neste Tribunal, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que esta Corte julgue pela regularidade das contas prestadas pelo Legislativo Municipal de JARDIM ALEGRE, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. CARLOS ROSSI DORETTO.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

Julgar, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, regulares as contas prestadas pelo Legislativo Municipal de JARDIM ALEGRE, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. CARLOS ROSSI DORETTO.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011 – Sessão nº 18.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 274355/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

INTERESSADO: JONATAS FELISBERTO DA SILVA

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO Nº 830/11 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de Contas de Transferência. Exercício financeiro de 2009/2011. Vigência. 13/12/2011. Sobrestamento por 60 dias do término da vigência.

RELATÓRIO



Trata o presente processo de Prestação de Contas de Transferência Voluntária recebida da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, no valor de R\$ 44.445,13 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) referente ao exercício financeiro de 2009/2011, tendo por objeto a implementação de ações do “Programa Liberdade Cidadã”, que visa à estruturação, orientação, qualificação e fortalecimento das medidas sócio educativas, destinadas aos adolescentes e suas famílias.

Os presentes autos estavam sobrestados até a data limite para a apresentação de contas final, conforme Instrução nº 4268/10-DAT e de acordo com o que determina o art. 35 da Resolução nº 03/2006-TC.

Em 25/02/2011 a Municipalidade encaminhou a prestação de contas de transferência voluntária de recursos, repassada pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, no valor de R\$ 46.383,09 (Protocolo nº 8832-5/11).

Pela planilha abaixo descrita se constata que a municipalidade ainda não aplicou totalmente os recursos recebidos.

Valor repassado	44.445,13
Rendimentos financeiros	1.937,96
Ingresso da contrapartida	4.419,84
TOTAL DOS CRÉDITOS	50.802,93

A Diretoria de Análise de Transferências em sua Instrução nº 1708/11 (peça nº 13) ressalta o fato de que a decisão de mérito desta comprovação depende de outros atos e fatos relativos à execução do objeto em questão, razão por que opina por novo sobrestamento desta prestação de contas.

Na esteira dos pronunciamentos da unidade técnica, voto pelo sobrestamento do feito por até 60 (sessenta) dias do término do prazo de vigência do convênio, que expira em 13/12/2011.

É o VOTO.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

Determinar o sobrestamento do feito por até 60 (sessenta) dias do término do prazo de vigência do convênio, que expira em 13/12/2011.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011 – Sessão nº 18.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 125442/11

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

INTERESSADO: JOSE KRESTENIUK

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO Nº 831/11 - SEGUNDA CÂMARA

Ementa: Prestação de Contas de Convênio. Exercício financeiro de 2010. Manifestação da Unidade Técnica e Ministério Público pela regularidade das contas. Neste sentido, VOTO, acompanhando as manifestações, pela regularidade das contas prestadas.

Trata o expediente de prestação de contas de convênio firmado pelo interessado com a Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$ 42.348,05, tendo como objetivo a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual. O presente ajuste, de responsabilidade do Sr. JOSÉ KRESTENIUK é relativo ao exercício financeiro de 2010.

Tanto a Diretoria de Análise de Transferências mediante Instrução nº 1655/11, Item 06, como o Ministério Público junto a esta Casa no Parecer nº 1655/11, Item 07, manifestam-se pela regularidade da prestação de contas à luz do que estatui a Resolução nº 03/2006-TC e a Lei Complementar 113/2005.

VOTO

De tudo o que foi exposto, acompanhando as manifestações da Unidade Técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e considerando tudo o que consta no processo, lembrando que a análise deste expediente não afasta eventuais irregularidades que venham a ser detectadas no curso do exercício fiscalizatório deste Tribunal, proponho, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, que esta Corte julgue regulares as contas do convênio firmado pelo Município de Renascença com a Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$ 42.348,05, relativamente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. JOSÉ KRESTENIUK.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

Julgar, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, regulares as contas do convênio firmado pelo Município de Renascença com a Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$ 42.348,05, relativamente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. JOSÉ KRESTENIUK.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011 – Sessão nº 18.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 154856/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

INTERESSADO: IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 83/11 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de Contas do Exercício de 2009 do Executivo Municipal de PAULO FRONTIN. Parecer Prévio pela regularidade com ressalvas das contas, relativamente a discrepância na receita do IRRF em relação aos descontos na folha dos servidores municipais, e, quanto ao questionário de atuação da saúde e do conselho municipal de saúde indicar situação de inconformidade.

PARECER PRÉVIO

As contas do Executivo Municipal de PAULO FRONTIN, relativas ao exercício de 2009, foram encaminhadas pelo Prefeito Sr. IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público perante este Tribunal.

ANÁLISE DA DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS :

Após realizar exame da documentação encaminhada, inclusive do contraditório, a DCM concluiu a Instrução nº 749/11 pela regularidade com ressalvas das contas apresentadas pelo Executivo Municipal de PAULO FRONTIN, exercício de 2009, relativamente ao resultado financeiro deficitário das fontes não vinculadas, discrepância na receita do IRRF em relação aos descontos na folha dos servidores municipais, e, quanto ao questionário de atuação da saúde e do conselho municipal de saúde indicar situação de inconformidade.

ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

O Ministério Público junto a este Tribunal, em Parecer de nº 2234/11, da lavra da Procuradora Valéria Borba, após exame relativo às disposições constitucionais e legais, conclui seja emitido parecer prévio recomendando a aprovação com ressalvas das contas do Executivo Municipal de PAULO FRONTIN, exercício de 2009, corroborando a conclusão da DCM.

Com relação às despesas com ensino, a Municipalidade atendeu ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal/88, alcançando um percentual de 33,15% (item 3.6.a), bem como as despesas com saúde, onde foram investidas nessa área 20,04% (item 3.7.a), dando-se atendimento às determinações legais.

No tocante às despesas com pessoal, o percentual apurado está na ordem de 42,79% (item 3.4.b), portanto, abaixo do limite previsto de 54%.

CONCLUSÃO

Com relação ao resultado orçamentário deficitário, a Diretoria de Contas Municipais entende que como medida conciliatória para a apuração do resultado da execução orçamentária do exercício pode-se considerar o montante integral da perda ocorrida no período, relativo às receitas de competência do primeiro decênio nos exercícios de 2008 e 2009, cujo valor ascende a R\$ 122.079,81.

Diante disso, entende ser possível considerar o montante até o limite da perda, por julgar coerente, reajustando o percentual para um superávit de 1,77%, convertendo o item em ressalva.

Quanto à discrepância na receita do IRRF em relação aos descontos na folha dos servidores municipais, a Diretoria de Contas Municipais constata que os documentos apresentados encontram base nos argumentos fornecidos. Contudo, mantém ressalvas ao item tendo em vista a contabilização de todos os valores retidos indevidamente numa única rubrica, ficando mascarada a origem da fonte de receita.

Por fim, com relação ao questionário de atuação da saúde, a Unidade entende, de um modo geral, que os atuais membros do conselho de saúde estão informados sobre os controles de atuação da saúde pública, mas ainda estão se adaptando e se estruturando, procurando atender às normativas contidas na Constituição Federal e nas determinações desta Corte de Contas, razão pela qual o item pode ser convertido em ressalva.

No que tange a discrepância na receita do IRRF em relação aos descontos na folha dos servidores e as inconformidades no questionário de atuação da saúde, acompanho integralmente as colocações da Unidade Técnica.

Porém, quanto ao resultado orçamentário deficitário das fontes não vinculadas, uma vez que com a nova sistemática adotada pela Unidade, com relação ao exercício financeiro de 2009, onde, pelos novos cálculos, o resultado demonstra superávit de 1,77% na fonte, não vejo como manter ressalvas a um item cujo resultado é positivo, razão pela qual proponha a sua regularidade.

De tudo o que foi exposto, acompanhando parcialmente os termos da instrução da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mas considerando tudo mais o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que o Parecer Prévio deste Tribunal recomende o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de PAULO FRONTIN, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, relativamente a discrepância na receita do IRRF em relação aos descontos na folha dos servidores municipais, e, quanto ao questionário de atuação da saúde e do conselho municipal de saúde indicar situação de inconformidade.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por unanimidade, em:

Emitir Parecer Prévio deste Tribunal recomendando o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de PAULO FRONTIN, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, relativamente a discrepância na receita do IRRF em relação aos descontos na folha dos servidores municipais, e, quanto ao questionário de atuação da saúde e do conselho municipal de saúde indicar situação de inconformidade.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011 – Sessão nº 18.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente



PROCESSO Nº: 162972/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

INTERESSADO: JURACI RONALDO CAZELLA

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 84/11 - SEGUNDA CÂMARA

EMENTA: Prestação de Contas do Exercício de 2009 do Executivo Municipal de GUARANIÁÇU. Parecer Prévio pela regularidade com ressalvas das contas, relativamente a inconformidades formais detectadas no questionário de atuação da saúde.

As contas do Executivo Municipal de GUARANIÁÇU, relativas ao exercício de 2009, foram encaminhadas pelo Prefeito Sr. JURACI RONALDO CAZELLA, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise e instrução da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público perante este Tribunal.

ANÁLISE DA DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS :

Após realizar exame da documentação encaminhada, inclusive do contraditório, a DCM concluiu a Instrução nº 885/11 pela regularidade com ressalvas das contas apresentadas pelo Executivo Municipal de GUARANIÁÇU, exercício de 2009, relativamente ao questionário de atuação da saúde e do conselho municipal de saúde indicar situações de irregularidade.

ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

O Ministério Público junto a este Tribunal, em Parecer de nº 2185/11, da lavra do Procurador Flávio de Azambuja Berti, após exame relativo às disposições constitucionais e legais, conclui seja emitido parecer prévio recomendando a desaprovação das contas do Executivo Municipal de GUARANIÁÇU, exercício de 2009, discordando de alguns pontos do exame elaborado pela douta Diretoria de Contas Municipais.

O douto Procurador entende que o preenchimento e coerência do questionário de atuação da saúde e do Conselho Municipal de Saúde devem ser considerados como item de irregularidade e não ressalva, conforme apontado pela Unidade.

Com relação às despesas com ensino, a Municipalidade atendeu ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal/88, alcançando um percentual de 26,12% (item 3.6.a), bem como as despesas com saúde, onde foram investidas nessa área 16,86% (item 3.7.a), dando-se atendimento às determinações legais.

No tocante às despesas com pessoal, o percentual apurado está na ordem de 48,95% (item 3.4.b), portanto, abaixo do limite previsto de 54%.

CONCLUSÃO

Com relação às inconsistências detectadas no questionário de saúde, a Diretoria de Contas Municipais destaca que, muito embora tenha ocorrido omissão de esclarecimentos em alguns pontos, o conselho de saúde respondeu aos questionários de forma satisfatória, possibilitando

concluir que houve significativas melhorias na fiscalização das questões da saúde, com o crescente apoio da administração municipal, segundo declaração do próprio conselho.

O Município de Guaraniáçu demonstra ter conseguido significativo avanço na área da saúde, fato confirmado pelos membros do Conselho de Saúde. Num curto período de tempo, o Município adequou os atos relativos aos planos de aplicação e áreas de atuação no âmbito da saúde, sempre com prévia oitiva e deliberação do Conselho, designou sala própria para as reuniões e deliberações do mesmo e atendeu aos critérios para formação de seus membros.

Isto considerado, e destacando que tais medidas somente foram exigidas pela Casa quando já em curso o exercício financeiro, entendo que os itens que apresentam inconformidades podem ser convertidos em ressalvas.

Considerando os termos da instrução da Diretoria de Contas Municipais, bem como tudo mais o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que o Parecer Prévio deste Tribunal recomende o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de GUARANIÁÇU, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. JURACI RONALDO CAZELLA, relativamente a inconformidades formais detectadas no questionário de atuação da saúde.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, por maioria absoluta, em:

Emitir Parecer Prévio deste Tribunal recomendando o julgamento pela regularidade com ressalvas das contas do Executivo Municipal de GUARANIÁÇU, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. JURACI RONALDO CAZELLA, na forma do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 113/2005, relativamente a inconformidades formais detectadas no questionário de atuação da saúde.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI (voto vencedor).

O Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA votou pela regularidade das contas (voto vencido).

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011 – Sessão nº 18.

JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

Extratos de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4832/11

Processo nº: 76149/11

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 10:26:00

Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Interessado: NORMILDA KOEHLER

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 19/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4834/11

Processo nº: 673411/10

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:47:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 247544/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 19/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4835/11

Processo nº: 89585/11

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:48:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: AMAURI RAMOS BUENO

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 19/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4836/11

Processo nº: 13899/11

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:48:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA

Interessado: ROBERTO FREIRE DA SILVA

Exercício: 1998

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 19/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4837/11

Processo nº: 677999/10

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:48:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: CLAUDINEY VELLOZO

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 19/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4838/11

Processo nº: 665087/10

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:48:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: CLEUSA BAUMEL SZCZYPIOR

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 19/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4839/11

Processo nº: 658811/10

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:48:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IVATUBA

Interessado: VANDERLEI OLIVEIRA SANTINI

Exercício: 2008

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 278373/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 19/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4840/11

Processo nº: 676020/10

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE RONDON

Interessado: AILTON ALFREDO VALLOTO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA

Impedimentos :

DP, em 19/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4841/11

Processo nº: 659451/10

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: CARLOS ALBERTO RICHIA

Exercício: 2007

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 433669/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 19/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4842/11

Processo nº: 596840/10

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 521581/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 19/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4843/11

Processo nº: 972/11

Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:51:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL/HOLDING

Interessado: RAUL MUNHOZ NETO



Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 472181/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4844/11
Processo nº: 605068/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
Interessado: LUIZ AUGUSTO VIEIRA
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 209316/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4845/11
Processo nº: 49354/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4846/11
Processo nº: 964/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL/HOLDING
Interessado: RAUL MUNHOZ NETO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 240078/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4847/11
Processo nº: 668744/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Interessado: DONALDO WAGNER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4848/11
Processo nº: 614687/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHA
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 642326/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4849/11
Processo nº: 709246/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 189480/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4850/11
Processo nº: 693463/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Interessado: THELMA ALVES DE OLIVEIRA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 720/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4851/11
Processo nº: 710236/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: DEVALMIR MOLINA GONÇALVES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 310491/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4852/11
Processo nº: 628130/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado: CARLOS SUTIL
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4853/11
Processo nº: 582300/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4854/11
Processo nº: 642621/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO
Interessado: GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4855/11
Processo nº: 599467/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:55:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado: NORBERTO GOEDERT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 270686/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4856/11
Processo nº: 46070/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL
Interessado: ARI CEZAR MOREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4857/11
Processo nº: 597600/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:55:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: MOACIR SILVA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 270457/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4858/11
Processo nº: 706131/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:55:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 395616/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4859/11
Processo nº: 681295/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:56:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Interessado: JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4860/11
Processo nº: 667101/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:56:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 416796/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4861/11
Processo nº: 690189/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA TERESA ALVES RZEZNICKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4862/11
Processo nº: 631956/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:59:00



Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 313850/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4863/11
Processo nº: 636630/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Interessado: VANDERLEI JOSE CRESTANI
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4864/11
Processo nº: 600627/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 11:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Interessado: CLAITON CLEBER MENDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4865/11
Processo nº: 631999/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:00:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 395608/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4866/11
Processo nº: 710279/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:00:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
Interessado: TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4867/11
Processo nº: 705909/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRADOR
Interessado: LUIZ WESSLER
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 77334/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4868/11
Processo nº: 654077/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

219087/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4869/11
Processo nº: 661480/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4870/11
Processo nº: 682011/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado: NORBERTO GOEDERT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 270686/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4871/11
Processo nº: 48889/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TUPÁSSI
Interessado: JOSE CARLOS MARIUSSI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4872/11
Processo nº: 643024/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado: JACIRA QUIRINO ALVES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 303975/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4873/11
Processo nº: 71341/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 517258/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4874/11
Processo nº: 71350/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :

DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4875/11
Processo nº: 291504/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:05:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Interessado: PEDRO IZIDIO MAZON
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4876/11
Processo nº: 241906/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 12:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4877/11
Processo nº: 223169/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 16:17:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IBEMA
Interessado: ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4878/11
Processo nº: 8694/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:00:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado: STENIO SALES JACOB
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 437218/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4879/11
Processo nº: 636648/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Interessado: VANDERLEI JOSE CRESTANI
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4880/11
Processo nº: 4184/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:01:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: REGINA RIPKA ESTEVAM
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4881/11
Processo nº: 531790/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS
Interessado: ANTONIO APARECIDO FAQUIM
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4882/11
Processo nº: 94716/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: ROBERTO SALVADOR VIGANO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 462178/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4883/11
Processo nº: 683689/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4884/11
Processo nº: 685525/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: GERALDO MAURICIO ARAUJO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 556903/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4885/11
Processo nº: 94708/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: ROBERTO SALVADOR VIGANO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4886/11
Processo nº: 642893/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:03:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado: JACIRA QUIRINO ALVES
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 82363/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4887/11
Processo nº: 636656/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:03:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Interessado: VANDERLEI JOSE CRESTANI
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 506139/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4888/11
Processo nº: 654026/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:03:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4889/11
Processo nº: 613338/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:03:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Interessado: ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4890/11
Processo nº: 636664/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Interessado: VANDERLEI JOSE CRESTANI
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4891/11
Processo nº: 660069/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
Interessado: ALCÍDIO DELAPRIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4892/11
Processo nº: 33121/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LOURIVAL DA CONCEIÇÃO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4893/11
Processo nº: 643377/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Interessado: JAIR PEREZ
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 87896/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4894/11
Processo nº: 46975/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO

Interessado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4895/11
Processo nº: 683700/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 271364/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4896/11
Processo nº: 88074/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D OESTE
Interessado: AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4897/11
Processo nº: 686017/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
Interessado: CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 78586/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4898/11
Processo nº: 104518/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL/HOLDING
Interessado: LINDOLFO ZIMMER
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 526849/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4899/11
Processo nº: 71392/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SENGÉS
Interessado: WALTER JULIANO DORIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4900/11
Processo nº: 617899/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA



Interessado: DONALDO WAGNER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4901/11
Processo nº: 71058/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA
Interessado: UDO SCHMIDT NETO
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 2800/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4902/11
Processo nº: 706174/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 238910/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4903/11
Processo nº: 28241/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:11:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Interessado: IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4904/11
Processo nº: 678766/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:11:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: EDNO GUIMARAES
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 322240/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4905/11
Processo nº: 635200/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:12:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 94611/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4906/11
Processo nº: 660077/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:12:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado: MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES

POMBO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4907/11
Processo nº: 661006/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:12:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 464570/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4908/11
Processo nº: 679819/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:17:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: EDNO GUIMARAES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 519494/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4909/11
Processo nº: 652570/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:18:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA
Interessado: ELOIR NELSON LANGE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 289565/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4910/11
Processo nº: 706239/10
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:18:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: MOACIR SILVA
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 429846/06, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4911/11
Processo nº: 14232/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: JOSE ROBERTO LOPES DE ARAUJO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4912/11
Processo nº: 127283/11
Data e hora da distribuição: 19/05/2011 17:36:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Interessado: ITAMAR CAMILO BOARETTO
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4913/11
Processo nº: 215638/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 10:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY
Interessado: MANOEL PEREIRA DE MELO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4914/11
Processo nº: 208356/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 10:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANACITY
Interessado: MARIO SHIDEO YAMAMOTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 215638/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4915/11
Processo nº: 217762/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 10:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY
Interessado: MARIA DE LOURDES DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 215638/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4916/11
Processo nº: 257080/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 13:51:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: SUELI MOSER MACHADO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4917/11
Processo nº: 180923/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 13:56:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: SUZANA GIGLIO MARTINS DE OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4918/11
Processo nº: 111344/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 14:03:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARCOS RAMIL DE SOUZA NETTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4919/11**

Processo nº: 237674/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 14:07:00

Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4920/11

Processo nº: 81622/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 14:11:00

Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: YURI KRUCHOWSKI DE SIQUEIRA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4921/11

Processo nº: 223371/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 14:33:00

Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: VANESSA MASSIGNAN

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4922/11

Processo nº: 232010/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 14:38:00

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES

Interessado: ORLANDO CONFORTO

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4923/11

Processo nº: 298967/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:35:00

Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Interessado: VERA LUCIA DA SILVA ZANATTA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4924/11

Processo nº: 297626/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:35:00

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Interessado: CARTORIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Exercício: 2005

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4925/11

Processo nº: 685444/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:35:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

Interessado: CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

234850/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4926/11

Processo nº: 633088/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:36:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

Interessado: MARIA VALDECI AGUIAR

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4927/11

Processo nº: 624798/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:36:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Interessado: JOÃO MARCOS FERRER

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

482721/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4928/11

Processo nº: 84834/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:36:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4929/11

Processo nº: 71317/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:37:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Interessado: VITOR HUGO ZANETTE

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

293155/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4930/11

Processo nº: 298622/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:37:00

Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Interessado: CRISTOVON VIDEIRA RIPOI

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4931/11

Processo nº: 79881/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:37:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Interessado: OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

12332/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4932/11

Processo nº: 673403/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:38:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Interessado: JOSE LUIZ RAMUSKI

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4933/11

Processo nº: 647348/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:38:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Interessado: OTÉLIO RENATO BARONI

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

516979/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4934/11

Processo nº: 655863/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:38:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Exercício: 2007

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4935/11

Processo nº: 661278/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:38:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

Exercício: 2008

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

236194/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4936/11

Processo nº: 647321/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 15:40:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Interessado: OTÉLIO RENATO BARONI

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

516987/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4937/11

Processo nº: 299769/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:06:00

Assunto: DENÚNCIA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY

Interessado: JOAO MARIA SOARES DE LIMA

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do

Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR

BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4938/11**

Processo nº: 649812/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:06:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA
Interessado: HELIO LUIS BOÇOEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4939/11

Processo nº: 624810/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRASELVA
Interessado: JOÃO MARCOS FERRER
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 482721/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4940/11

Processo nº: 636230/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORE
Interessado: HENRIQUE SANCHES SALLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 426341/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4941/11

Processo nº: 300112/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:08:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
Interessado: ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4942/11

Processo nº: 10121/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 189480/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4943/11

Processo nº: 25463/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado: IVANO CHEROBIM
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4944/11

Processo nº: 24955/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ
Interessado: EFRAIM BUENO DE MORAES
Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 255806/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4945/11

Processo nº: 26010/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAUQUECABA
Interessado: RIAD SAID ZAHOU
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4946/11

Processo nº: 614636/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:13:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 219354/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4947/11

Processo nº: 117369/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:15:00
Assunto: CONTRATO/ADITIVO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTEIS LTDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4948/11

Processo nº: 666911/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:15:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ROBERTO SALVADOR VIGANO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 405530/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4949/11

Processo nº: 25633/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:24:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 206917/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4950/11

Processo nº: 638721/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:25:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ
Interessado: WILLIAMS HIDEITO IWAI
Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4951/11

Processo nº: 69738/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:25:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: OSMAR TRENTINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4952/11

Processo nº: 88686/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:25:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: GILVAN PIZZANO AGIBERT
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4953/11

Processo nº: 100768/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: IVETE FATIMA DE SOUZA BIANCHINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 486697/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4954/11

Processo nº: 685690/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:26:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Interessado: JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4955/11

Processo nº: 621128/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:26:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Interessado: ANTONIO REIS ROGÉRIO
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 327432/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4956/11

Processo nº: 709254/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:26:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 560547/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4957/11**

Processo nº: 706026/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:26:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Interessado: ALTAMIR SANSON

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4958/11

Processo nº: 22910/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:27:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Interessado: NELSON JOSE TURECK

Exercício: 2006

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

339921/07, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338

parágrafo único do Regimento Interno

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4959/11

Processo nº: 651442/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:27:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA

Interessado: RUBENS SANDER PONTAROLO

Exercício: 2008

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

440618/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4960/11

Processo nº: 25641/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:27:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: IVAN RODRIGUES

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4961/11

Processo nº: 710260/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:27:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

Interessado: TOMAS ANTONIO BAJO POLO

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4962/11

Processo nº: 49028/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:38:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4963/11

Processo nº: 71325/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:39:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO

OESTE DO PARANÁ

Interessado: VITOR HUGO ZANETTE

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

450811/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4964/11

Processo nº: 288309/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:39:00

Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Interessado: OLIVO AGOSTINHO CALSA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4965/11

Processo nº: 686360/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:39:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

Interessado: FERNANDO LOPES KIREEFF

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

551944/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4966/11

Processo nº: 641480/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:40:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT

Exercício: 2006

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

433669/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4967/11

Processo nº: 621098/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:40:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E

DA JUVENTUDE

Interessado: ANTONIO REIS ROGÉRIO

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

720/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4968/11

Processo nº: 42767/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:40:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Interessado: EDSON DARLEI BASSO

Exercício: 2008

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

552238/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4969/11

Processo nº: 88392/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:42:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO

OESTE DO PARANÁ

Interessado: VITOR HUGO ZANETTE

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

204462/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4970/11

Processo nº: 638144/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:53:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA

Interessado: RUBENS SANDER PONTAROLO

Exercício: 2008

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

58801/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4971/11

Processo nº: 695105/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:56:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS

HUMANOS DE CURITIBA

Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

217610/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4972/11

Processo nº: 590265/10

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:57:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: MARCIA MARA VIDAL CORDEIRO

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4973/11

Processo nº: 82114/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:57:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: EDGAR BUENO

Exercício: 2007

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

286112/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4974/11

Processo nº: 15042/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:58:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO

OESTE DO PARANÁ

Interessado: VITOR HUGO ZANETTE

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

204462/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES

Impedimentos :

DP, em 20/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4975/11

Processo nº: 91890/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:58:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: SERGIO HISAO AKIYOSHI

Exercício :



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4976/11
Processo nº: 14470/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 217564/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4977/11
Processo nº: 708282/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 16:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 219354/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4978/11
Processo nº: 551839/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSELIA DE OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4979/11
Processo nº: 706115/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:16:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 521581/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4980/11
Processo nº: 14984/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:18:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204462/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4981/11
Processo nº: 564442/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:21:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SEBASTIANA LEDESMA NETTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :

DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4982/11
Processo nº: 654093/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4983/11
Processo nº: 709572/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
Interessado: LEONIDAS NEUBERN RODRIGUES NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4984/11
Processo nº: 15069/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:23:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 94611/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4985/11
Processo nº: 231471/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ
Interessado: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4986/11
Processo nº: 285679/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Interessado: JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4987/11
Processo nº: 293019/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:24:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTONIA
Interessado: PEDRO NUNES DA MATA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4988/11
Processo nº: 212663/11

Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:24:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
Interessado: CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 301131/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4989/11
Processo nº: 296395/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:24:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4990/11
Processo nº: 165754/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:24:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado: JOSE ARLINDO SEHN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4991/11
Processo nº: 285652/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Interessado: JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4992/11
Processo nº: 258558/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
Interessado: CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 232946/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4993/11
Processo nº: 16987/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:25:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ
Interessado: NILSON CAMARGO MONTEIRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4994/11
Processo nº: 709343/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:25:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES



Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 210713/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4995/11
Processo nº: 698244/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 206232/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4996/11
Processo nº: 16960/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ
Interessado: NILSON CAMARGO MONTEIRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4997/11
Processo nº: 40527/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: EDNO GUIMARAES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 519494/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4998/11
Processo nº: 683670/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 566917/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 4999/11
Processo nº: 15000/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204462/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5000/11
Processo nº: 40357/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:33:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado: MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5001/11
Processo nº: 40543/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: EDNO GUIMARAES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 135312/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5002/11
Processo nº: 15417/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: JOSE ROBERTO LOPES DE ARAUJO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5003/11
Processo nº: 14569/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:34:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LUCIANO DUCCI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 341516/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5004/11
Processo nº: 682704/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:34:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
Interessado: FLÁVIO JOSÉ PENSO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 199353/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5005/11
Processo nº: 708673/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:34:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ANTONINA
Interessado: CARLOS AUGUSTO MACHADO
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 122470/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHÖERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5006/11
Processo nº: 641404/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:34:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT

Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 433669/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5007/11
Processo nº: 636699/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:35:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Interessado: VANDERLEI JOSE CRESTANI
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 556554/06, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5008/11
Processo nº: 619689/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:35:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: GERALDO MAURICIO ARAUJO
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 464137/06, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5009/11
Processo nº: 673810/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:36:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 610860/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5010/11
Processo nº: 96280/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:36:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ASSIS MANOEL PEREIRA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 296910/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5011/11
Processo nº: 639558/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:41:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 446890/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5012/11
Processo nº: 301593/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:41:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ



Interessado: RICARDO RADOMSKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5013/11
Processo nº: 34470/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:41:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELSON JOSE GULLA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5014/11
Processo nº: 302107/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:42:00
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ
Interessado: JORGE LUIZ MARTINS TAVARES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5015/11
Processo nº: 656088/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:42:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 433669/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5016/11
Processo nº: 682690/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:42:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 566917/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5017/11
Processo nº: 566950/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:43:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5018/11
Processo nº: 15018/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:43:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204462/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5019/11
Processo nº: 671460/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS DE JACAREZINHO
Interessado: FABIO ANTONIO NÉIA MARTINI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5020/11
Processo nº: 82211/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Interessado: DALMAR APARECIDO MONTEIRO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 83205/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5021/11
Processo nº: 686912/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: DANTE LUIZ VANIN
Exercício: 2001
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 135880/02, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5022/11
Processo nº: 652716/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5023/11
Processo nº: 300635/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:45:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ELIZEU DE MORAES CORREA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5024/11
Processo nº: 71937/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:45:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Interessado: PAULO HENRIQUE MATOS DE ALMEIDA
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 126239/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5025/11
Processo nº: 302140/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:45:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ATALAIA
Interessado: NILSON APARECIDO MARTINS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5026/11
Processo nº: 300457/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:45:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FAXINAL
Interessado: ADILSON JOSE SILVA LINO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5027/11
Processo nº: 676550/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:45:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: CLEUNICE GUILHERME LAGAREIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5028/11
Processo nº: 71368/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 94611/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5029/11
Processo nº: 686521/10
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5030/11
Processo nº: 11047/11
Data e hora da distribuição: 20/05/2011 17:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ ALCEU LOVATO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5031/11
Processo nº: 133577/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 12:39:00
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5032/11

Processo nº: 253890/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 13:13:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5033/11

Processo nº: 664170/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 18:35:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BALSANOVA
Interessado: OSVALDO VANDERLEI COSTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5034/11

Processo nº: 232206/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 18:56:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5035/11

Processo nº: 114629/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:01:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5036/11

Processo nº: 229906/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:07:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Interessado: MARCIO LEANDRO DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5037/11

Processo nº: 279261/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:30:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
Interessado: MAURO LEMOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5038/11

Processo nº: 160566/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:51:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: EROS DANILO ARAUJO
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5039/11

Processo nº: 695059/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 628393/06, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5040/11

Processo nº: 215140/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado: JERUBAAL MATUSALEM ARRUDA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5041/11

Processo nº: 218726/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado: EDSON ANTONIO PRIMON
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5042/11

Processo nº: 693285/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOÃO CLAUDIO DEROSSO
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 293899/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5043/11

Processo nº: 41302/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LEYLA MARA PERINI TARACHUK
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5044/11

Processo nº: 221115/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Interessado: LUIZ CARLOS FRETTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5045/11

Processo nº: 78737/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:53:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EMILIO IARCHERSKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5046/11

Processo nº: 221905/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Interessado: JOSE ALDAIR DEA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5047/11

Processo nº: 220925/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IGUAZU
Interessado: MANOEL ABRANTES NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5048/11

Processo nº: 78583/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA APARECIDA DE LIMA SAVI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5049/11

Processo nº: 220771/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: JOÃOZINHO ALVES DE JESUS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5050/11

Processo nº: 203125/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
Interessado: ADEMIR LICCE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5051/11

Processo nº: 41353/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS



SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: HOLGA FERREIRA DA COSTA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5052/11
Processo nº: 41833/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:55:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARLETE DINIZ AFFONSO DA COSTA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5053/11
Processo nº: 42040/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ARI KANUTTA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5054/11
Processo nº: 219900/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Interessado: ARNALDO MAYER ROCCO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5055/11
Processo nº: 211543/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Interessado: CRISTOVON VIDEIRA RIPOL
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5056/11
Processo nº: 41850/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DELMO DE ALMEIDA FILHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5057/11
Processo nº: 222162/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE REALEZA
Interessado: EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5058/11

Processo nº: 40063/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FLORISNEIDE FERREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5059/11
Processo nº: 210679/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: JOSÉ MACHADO SANTANA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5060/11
Processo nº: 41256/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CELIA REGINA ROCHA MIRANDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5061/11
Processo nº: 38069/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:57:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA FUNGACHI BOTELHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5062/11
Processo nº: 220755/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Interessado: VALMIR PEREIRA DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5063/11
Processo nº: 41639/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:57:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: REGIANE MARI LOBO TAVARES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5064/11
Processo nº: 220780/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: ELIDIR FAGAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 220771/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5065/11
Processo nº: 42384/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:57:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JANILDA APARECIDA ROCHA DA CRUZ
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5066/11
Processo nº: 207155/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA
Interessado: ADAO DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5067/11
Processo nº: 211608/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
Interessado: ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5068/11
Processo nº: 41469/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOSE LOURENCO DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5069/11
Processo nº: 204350/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Interessado: VERGILIO AUGUSTO CASTIGLIONI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5070/11
Processo nº: 221760/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÁ
Interessado: VALDECYR APARECIDO DE FREITAS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5071/11
Processo nº: 42422/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Interessado: OLIVA CAVERZAN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5072/11
Processo nº: 71309/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 450811/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5073/11
Processo nº: 218742/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MUNHOZ DE MELLO
Interessado: GERALDO MARALDI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5074/11
Processo nº: 219510/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Interessado: VILMA MARTELLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 180206/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5075/11
Processo nº: 219773/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 19:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
Interessado: JULIO CESAR DUTRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5076/11
Processo nº: 187960/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANGULO
Interessado: GENIVALDO JOSE CASADEI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 145222/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5077/11
Processo nº: 659435/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:00:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JAIME LERNER
Exercício: 1991
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 239722/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5078/11
Processo nº: 212604/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
Interessado: ERCELI PEDRO FRISON
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5079/11
Processo nº: 220046/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Interessado: UMBERTO PAVANELI NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5080/11
Processo nº: 220097/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
Interessado: ISAIAS DA LUZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5081/11
Processo nº: 41299/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSA LUCILA FERNANDES Y FREITAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5082/11
Processo nº: 221158/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
Interessado: WANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5083/11
Processo nº: 78508/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PEDRO DE SOUZA CONCEICAO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5084/11
Processo nº: 219056/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Interessado: PAULO ROBERTO SAVARIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5085/11
Processo nº: 221301/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
Interessado: ANTONIO VIEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5086/11
Processo nº: 219110/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado: ROBERTO APARECIDO DE SOUZA MOLINA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5087/11
Processo nº: 78494/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PAULO TOSHIO UDO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5088/11
Processo nº: 217371/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAPURÁ
Interessado: CLOVIS PERES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5089/11
Processo nº: 659257/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5090/11
Processo nº: 221573/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Interessado: JOÃO ZOZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5091/11
Processo nº: 262350/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:02:00



Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5092/11
Processo nº: 78370/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALEXANDRE ANDRADE BEZERRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5093/11
Processo nº: 225692/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
Interessado: REGINALDO MARIANO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5094/11
Processo nº: 223436/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado: ADEMIR GONZALES CONELHEIRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5095/11
Processo nº: 14950/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:03:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 465150/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5096/11
Processo nº: 680612/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 493642/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5097/11
Processo nº: 81126/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Interessado: LUIZ CARLOS GOTARDI
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 185347/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5098/11
Processo nº: 638292/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PEROBAL
Interessado: ALMIR DE ALMEIDA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 242526/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5099/11
Processo nº: 232044/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA
Interessado: IVANA SAES BUSATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 203817/07, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5100/11
Processo nº: 671630/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 425477/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5101/11
Processo nº: 637210/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IBEMA
Interessado: ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 479305/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5102/11
Processo nº: 203095/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Interessado: LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5103/11
Processo nº: 567794/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:05:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSALIA KEPPEL ARCIE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5104/11
Processo nº: 245391/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5105/11
Processo nº: 173285/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:06:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL/HOLDING
Interessado: RUBENS GHILARDI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 472181/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5106/11
Processo nº: 568014/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:06:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO WANDA BRU
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5107/11
Processo nº: 207147/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: LUIZ FERNANDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5108/11
Processo nº: 207090/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado: VANDERLEI BRANDI DUARTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5109/11
Processo nº: 159517/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Interessado: GABRIEL SIMEAO SALVEGO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5110/11
Processo nº: 206647/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado: JOAO AIRTON DERBLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 176110/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5111/11
Processo nº: 204237/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Interessado: MANOEL MESSIAS GONÇALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76564/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5112/11
Processo nº: 157921/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Interessado: ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5113/11
Processo nº: 166157/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
Interessado: JURANDIR ALVES CONTRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5114/11
Processo nº: 201254/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE PONTAL DO PARANÁ
Interessado: RUDISNEY GIMENES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5115/11
Processo nº: 207040/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5116/11
Processo nº: 215778/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Interessado: MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA BASSI
Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5117/11
Processo nº: 572585/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA JOSE MIRANDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5118/11
Processo nº: 42368/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DILCE KUHL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5119/11
Processo nº: 166335/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5120/11
Processo nº: 78311/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA APARECIDA MARUCHI SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5121/11
Processo nº: 78478/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SEBASTIÃO OVÍDIO GONÇALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5122/11
Processo nº: 210911/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Interessado: CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5123/11
Processo nº: 48498/11

Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARMEN DEA PATRUNI SVIDERSKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5124/11
Processo nº: 78656/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SOLANGE PEREIRA DA SILVA E LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5125/11
Processo nº: 158715/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5126/11
Processo nº: 41892/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PAULO ROBERTO FERREIRA PEIXOTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5127/11
Processo nº: 573018/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:10:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CHRISTIANE WALTER DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5128/11
Processo nº: 41523/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUIZ NUNES SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5129/11
Processo nº: 222774/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: LAERTES COELHO NETTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011



Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5130/11

Processo nº: 42180/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:10:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TEREZA PRETO DE LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5131/11

Processo nº: 170944/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
Interessado: IVANOR LUIZ MULLER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5132/11

Processo nº: 42414/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARMEN LUCIA LINOBA GUSO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5133/11

Processo nº: 221921/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
Interessado: MACIR JOSE ALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221905/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5134/11

Processo nº: 72453/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:11:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5135/11

Processo nº: 42210/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ELIANE FRANGULLYS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5136/11

Processo nº: 220860/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Interessado: ANTONIO DE SOUZA RAMALHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5137/11

Processo nº: 221026/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Interessado: CLEITON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5138/11

Processo nº: 306900/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:12:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5139/11

Processo nº: 67301/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:12:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
Interessado: ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5140/11

Processo nº: 78540/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARGARETH CIZUKA TOYAMA UDO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5141/11

Processo nº: 209956/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: CLEUNICE ALVES CARDOSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5142/11

Processo nº: 41426/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JUREMA GUIMARAES ROCHA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5143/11

Processo nº: 158685/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5144/11

Processo nº: 78052/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:13:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA
Interessado: IRIO SEBASTIAO PINTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5145/11

Processo nº: 40586/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: SEBASTIAO FERNANDES SOBRINHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5146/11

Processo nº: 307001/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:14:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ
Interessado: JOSÉ ANTONIO SIRENA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5147/11

Processo nº: 42457/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: TEREZINHA DE JESUS PINTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5148/11

Processo nº: 78044/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: ALZIRA DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5149/11

Processo nº: 41671/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:14:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANA MALKO RIBEIRO



Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5150/11
Processo nº: 304339/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:15:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO
BONITO
Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EM BRASÍLIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR
BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5151/11
Processo nº: 303561/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:15:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE CURIÚVA
Interessado: E S RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR
BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5152/11
Processo nº: 302514/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:15:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ
Interessado: HERMAS EURIDES BRANDÃO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5153/11
Processo nº: 41663/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5154/11
Processo nº: 40055/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TERESINHA FEDERLE BUENO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5155/11
Processo nº: 306897/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:16:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5156/11
Processo nº: 41540/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:16:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DANIEL RODRIGUES DE SOUSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5157/11
Processo nº: 40110/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELSA SOARES FAUSTINO DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5158/11
Processo nº: 42066/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JUSSARA MARIA QUEIROZ SANDRINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5159/11
Processo nº: 303430/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:17:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMAS
Interessado: HILARIO ANDRASCHKO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5160/11
Processo nº: 658412/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:17:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Interessado: SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº
576122/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento
Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5161/11
Processo nº: 306110/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:18:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EM BRASÍLIA
Exercício: 2001
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR
BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5162/11
Processo nº: 224092/11

Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Interessado: NILSON XAVIER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº
225692/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento
Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5163/11
Processo nº: 41515/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JACIR CALIXTO DE ANDRADE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5164/11
Processo nº: 659443/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHÁ
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº
433669/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento
Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5165/11
Processo nº: 21093/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Interessado: JOÃO COSTA DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5166/11
Processo nº: 41922/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:19:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: NABOR RIBEIRO DE AZEVEDO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5167/11
Processo nº: 298991/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:20:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA
PLATINA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DA PLATINA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR
BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5168/11
Processo nº: 14275/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA



PÚBLICA
Interessado: REINALDO DE ALMEIDA CESAR SOBRINHO
Exercício: 1994
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 504170/03, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5169/11
Processo nº: 709327/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 560547/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5170/11
Processo nº: 577617/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:20:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: MIGUEL GASPAR
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5171/11
Processo nº: 683786/10
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Interessado: JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5172/11
Processo nº: 220534/11
Data e hora da distribuição: 23/05/2011 20:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BOM
Interessado: MAURO PINTO DE ANDRADE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5173/11
Processo nº: 653356/10
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 10:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMAS
Interessado: HILARIO ANDRASCHKO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5174/11
Processo nº: 308338/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 14:39:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: MARIA ANGELA SILVEIRA BENATTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5175/11
Processo nº: 10636/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 15:41:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5176/11
Processo nº: 207694/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 16:09:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: FREDERICO SCHOLL BETTEGA
Interessado: FREDERICO SCHOLL BETTEGA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5177/11
Processo nº: 168524/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Interessado: MARCOS TULESKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 155449/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5178/11
Processo nº: 204440/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Interessado: ELVIO INACIO ZORZANELLO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5179/11
Processo nº: 640076/10
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MALLET
Interessado: CESAR LOYOLA FLENIK
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 214492/10, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5180/11
Processo nº: 116982/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:23:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: LILIANE BOENO DA SILVA MARQUES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5181/11
Processo nº: 211110/11

Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Interessado: MOISÉS SOARES RIBEIRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5182/11
Processo nº: 166840/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5183/11
Processo nº: 157794/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: OSORIO MOREIRA COUTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5184/11
Processo nº: 205063/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Interessado: GERSON MARCIO NEGRISOLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5185/11
Processo nº: 167471/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Interessado: JOSE ANTONIO CAMARGO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5186/11
Processo nº: 155031/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DE CURITIBA
Interessado: Hamilton José Klein
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5187/11
Processo nº: 206744/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Interessado: CARLOS ALBERTO RUIZ GUIMARÃES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76106/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento



Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5188/11
Processo nº: 156534/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
Interessado: LAURO FOLLMANN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 156550/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5189/11
Processo nº: 270345/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:25:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Interessado: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5190/11
Processo nº: 211063/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Interessado: MARIA JOSÉ ANGELO DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5191/11
Processo nº: 207007/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
Interessado: JOCELI TIAGO MENEZES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5192/11
Processo nº: 208828/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Interessado: JOAO ANTONIO TINELLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 194371/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5193/11
Processo nº: 208399/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Interessado: JAIR PEREZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5194/11
Processo nº: 207350/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO
Interessado: JORGE LUIZ DIESEL
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5195/11
Processo nº: 210040/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
Interessado: SUZANA GONÇALVES DE LIMA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76572/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5196/11
Processo nº: 210300/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
Interessado: HERCILIO ANTONIO VIEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5197/11
Processo nº: 166912/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA
Interessado: OSVALDO ALVES MEDEIROS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5198/11
Processo nº: 162470/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
Interessado: GILMAR EGIDIO PEREIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5199/11
Processo nº: 221280/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Interessado: LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5200/11
Processo nº: 706140/10
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:27:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO

Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 592027/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5201/11
Processo nº: 221247/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GODOY MOREIRA
Interessado: LETICIA APARECIDA GONÇALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 220046/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5202/11
Processo nº: 202005/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASELVA
Interessado: LEONARDO CAMILOTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5203/11
Processo nº: 170316/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
Interessado: JAIRO VICENTE CLIVATTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5204/11
Processo nº: 203150/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado: CLAUDIOMIRO QUADRI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5205/11
Processo nº: 151508/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Interessado: DANIEL PACOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5206/11
Processo nº: 202560/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
Interessado: DIRCEU DA SILVA ALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5207/11

Processo nº: 166092/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
Interessado: PAULO FRANCISCO MARINHO DUTRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166157/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5208/11

Processo nº: 203265/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
Interessado: ANTONIO CARLOS MILESKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5209/11

Processo nº: 211209/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221158/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5210/11

Processo nº: 218904/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: NELSON JOSE TURECK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 131655/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5211/11

Processo nº: 202528/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: ALEXANDRE JANNING
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 209956/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5212/11

Processo nº: 211160/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado: AMIN JOSE HANNOUCHE
Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5213/11

Processo nº: 203184/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAMBARACÁ
Interessado: VINÍCIOS CURSO RUIZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5214/11

Processo nº: 220062/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado: LEONARDO BEVILACQUA MAITO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5215/11

Processo nº: 223304/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 153725/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5216/11

Processo nº: 202498/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: ELIZABETH MERCEDES HADDAD
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 169257/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5217/11

Processo nº: 635218/10
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:29:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204462/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5218/11

Processo nº: 154884/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ASSIS MANOEL PEREIRA
Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5219/11

Processo nº: 170570/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado: SILVIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5220/11

Processo nº: 205632/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
Interessado: DEODATO MATIAS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76360/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5221/11

Processo nº: 156852/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: CLAUDIO GOLEMBIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 156828/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5222/11

Processo nº: 203311/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado: ADIR SCHMITZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 223436/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5223/11

Processo nº: 206949/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Interessado: ISRAEL DOMINGOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5224/11

Processo nº: 637253/10
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 207492/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento



Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5225/11
Processo nº: 154809/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
Interessado: JOSE APARECIDO MENEGHIN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5226/11
Processo nº: 230173/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 223785/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5227/11
Processo nº: 206507/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Interessado: SIRLEIDE VICTOR SOARES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5228/11
Processo nº: 204199/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Interessado: JOSÉ CLAUDIR SUCHOW
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5229/11
Processo nº: 639736/10
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: OSMAR TRENTINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5230/11
Processo nº: 639566/10
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 128553/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :

DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5231/11
Processo nº: 204938/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
Interessado: ERONDI FAÉ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5232/11
Processo nº: 157778/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 157794/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5233/11
Processo nº: 167170/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Interessado: BART JANSSEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5234/11
Processo nº: 203079/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Interessado: JOAO PAULO DE CASTRO KLIPE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5235/11
Processo nº: 709637/10
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:32:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SERGIO AUGUSTO PEREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5236/11
Processo nº: 212930/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: JORGE EDUARDO WEKERLIN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 155384/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5237/11

Processo nº: 205080/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: TANIA MARA MARIANO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221158/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5238/11
Processo nº: 205128/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS
Interessado: CANDEROI MAINARDES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5239/11
Processo nº: 162461/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: ALDNEI JOSE SIQUEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5240/11
Processo nº: 208810/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Interessado: VILSON SEBASTIAO DLUGOSS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5241/11
Processo nº: 209069/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Interessado: AFONSO GREGORIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5242/11
Processo nº: 206990/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Interessado: JOAO CARLOS KLEIN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 159901/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5243/11
Processo nº: 650365/10
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES



Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 473102/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5244/11
Processo nº: 188240/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÁSSI
Interessado: LUIZ CARLOS BELETTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5245/11
Processo nº: 189866/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA
Interessado: CÉLIA APARECIDA HOINATZ FRANZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5246/11
Processo nº: 204431/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
Interessado: ONÍCIO DE SOUZA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5247/11
Processo nº: 207759/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FÊNIX
Interessado: ALTAIR MOLINA SERRANO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5248/11
Processo nº: 157638/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GABRIEL JORGE SAMAHA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5249/11
Processo nº: 166793/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAL DE SÃO BENTO
Interessado: MOACIR MOTTA DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5250/11
Processo nº: 310436/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:35:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Interessado: JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5251/11
Processo nº: 153160/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Interessado: NELSON CANAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 153179/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5252/11
Processo nº: 204750/11
Data e hora da distribuição: 24/05/2011 17:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Interessado: CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5253/11
Processo nº: 673390/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:56:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: JOSE LUIZ RAMUSKI
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 444482/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5254/11
Processo nº: 176721/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL
Interessado: ANTONIO ROBERTO DE ASSIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5255/11
Processo nº: 168257/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Interessado: CELSO WENSKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76610/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5256/11
Processo nº: 611610/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5257/11
Processo nº: 640360/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 367710/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5258/11
Processo nº: 686840/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 642326/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5259/11
Processo nº: 1363/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: JOSE ROBERTO LOPES DE ARAUJO
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 134006/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5260/11
Processo nº: 29221/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:58:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Interessado: LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 469962/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5261/11
Processo nº: 218645/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: FÁBIO CHICAROLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5262/11
Processo nº: 12787/11



Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: JOÃO RICARDO KEPES NORONHA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5263/11
Processo nº: 48285/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 08:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 555012/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5264/11
Processo nº: 162550/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
Interessado: SAULO RODRIGO RAMOS DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5265/11
Processo nº: 632022/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:43:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 592027/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5266/11
Processo nº: 217347/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Interessado: JOSE PAULO PAPAITE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 217371/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5267/11
Processo nº: 611564/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:45:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ
Interessado: ROSANE SCHLOGEL
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5268/11
Processo nº: 207708/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA

Interessado: SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSARIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5269/11
Processo nº: 217630/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Interessado: CLOVIS PERES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 217371/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5270/11
Processo nº: 223142/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
Interessado: ROMEU LINO COELHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5271/11
Processo nº: 646740/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado: MILTON APARECIDO MARTINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5272/11
Processo nº: 202080/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Interessado: REMI RANSSOLIN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5273/11
Processo nº: 162038/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Interessado: PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5274/11
Processo nº: 671818/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE VERÊ
Interessado: LOIVO ROQUE RITTER
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5275/11
Processo nº: 661251/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:47:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 129894/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5276/11
Processo nº: 170596/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: JOSÉ ANTONIO PONTAROLO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5277/11
Processo nº: 85180/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:47:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 521565/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5278/11
Processo nº: 99777/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 09:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE DOURADINA
Interessado: JOSÉ CARLOS PEDROSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5279/11
Processo nº: 42821/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 11:47:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: PAULO ROBERTO MARQUES FERNANDES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5280/11
Processo nº: 66330/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:18:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Interessado: HENRIQUE SANCHES SALLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 426341/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5281/11
Processo nº: 160582/11



Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Interessado: HERMES WICHTHOFF
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5282/11
Processo nº: 23169/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:18:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: SÉRGIO LUIZ STOKLOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 479925/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5283/11
Processo nº: 23517/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:18:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 592361/08, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5284/11
Processo nº: 160701/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
Interessado: MARCIO CESAR DE ANDRADE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 225692/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5285/11
Processo nº: 86292/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:18:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MALLET
Interessado: CESAR LOYOLA FLENIK
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 214492/10, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5286/11
Processo nº: 688516/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:18:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 250340/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5287/11
Processo nº: 22324/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Interessado: DICESAR MOREIRA LUIZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5288/11
Processo nº: 641439/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 433669/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5289/11
Processo nº: 701210/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
Interessado: JOSÉ BRAZ BRILHANTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5290/11
Processo nº: 25625/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 560547/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5291/11
Processo nº: 70949/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: OSMAR TRENTINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5292/11
Processo nº: 666890/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: ROBERTO SALVADOR VIGANO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 405590/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5293/11
Processo nº: 18831/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Interessado: OTILIA ROSSONI SILVEIRA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5294/11
Processo nº: 312099/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:20:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Interessado: MOACIR ANDREOLLA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5295/11
Processo nº: 22804/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS ABRAHÃO
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5296/11
Processo nº: 310304/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:21:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: CETTRANS - CIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO
Interessado: CONESP CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5297/11
Processo nº: 22855/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:21:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: NELSON JOSE TURECK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 395942/10, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5298/11
Processo nº: 22570/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:21:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 200831/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5299/11
Processo nº: 309691/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:21:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Interessado: JOSÉ CARLOS RADOSKI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5300/11
Processo nº: 20690/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:21:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ALCEU RICARDO SWAROWSKI
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 404212/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5301/11
Processo nº: 654450/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:21:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Interessado: SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 576122/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5302/11
Processo nº: 167536/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ANTONINA
Interessado: CARLOS AUGUSTO MACHADO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5303/11
Processo nº: 207716/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Interessado: ROZIMBO ANTUNES DE CHAVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5304/11
Processo nº: 638071/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:27:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
Interessado: JOSÉ MARCOS PASTOR SANCHES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5305/11
Processo nº: 166777/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: FELIPE MELLO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5306/11
Processo nº: 86560/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:28:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: NELSON JOSE TURECK
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 339921/07, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5307/11
Processo nº: 655871/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:28:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5308/11
Processo nº: 637245/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:28:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 341311/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5309/11
Processo nº: 15034/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:28:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204462/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5310/11
Processo nº: 14550/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 341516/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5311/11
Processo nº: 68430/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: CLAUDIO GOLEMBA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5312/11
Processo nº: 206728/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
Interessado: DORIVAL DA SILVA SCHNEKENBERGER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5313/11
Processo nº: 17290/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:30:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAÍ
Interessado: IDIR TREVISOL
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 556610/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5314/11
Processo nº: 210946/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Interessado: JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5315/11
Processo nº: 312048/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:31:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Interessado: JAIR JANUÁRIO DETOFOL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5316/11
Processo nº: 220500/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE AMAPORÁ
Interessado: JOSE CARLOS DE MACEDO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5317/11
Processo nº: 705976/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 642691/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5318/11
Processo nº: 706166/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 451826/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5319/11
Processo nº: 696420/10



Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA
Interessado: LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA
Exercício: 1989
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 272823/06, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5320/11
Processo nº: 624666/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:32:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
Interessado: IVAN CARLOS DE MORAES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 501580/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5321/11
Processo nº: 230068/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5322/11
Processo nº: 160469/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUCAS
Interessado: JOSÉ ANTONIO AFONSO DE ANDRADE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 160442/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5323/11
Processo nº: 270949/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CRECHE SAGRADA FAMÍLIA DE UMUARAMA
Interessado: VALDEVINO ANACLETO DE ARAUJO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5324/11
Processo nº: 164600/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RONDON
Interessado: AILTON ALFREDO VALLOTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5325/11
Processo nº: 647283/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: WILMAR REICHEMBACH
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 266111/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5326/11
Processo nº: 690014/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: JOSE MARIA FERREIRA
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 21580/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5327/11
Processo nº: 184902/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado: CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5328/11
Processo nº: 311025/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:33:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: CACILDA DE FÁTIMA GONÇALVES MARCONI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5329/11
Processo nº: 641510/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 1991
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 252942/05, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5330/11
Processo nº: 85083/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:34:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 521581/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5331/11
Processo nº: 696284/10
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 14:34:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

Interessado: LUIZ DE LIMA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5332/11
Processo nº: 68774/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 15:33:00
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5333/11
Processo nº: 251200/11
Data e hora da distribuição: 25/05/2011 17:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 25/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5334/11
Processo nº: 40330/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
Interessado: JOSE MENDES DE ARAUJO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5335/11
Processo nº: 41795/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ERICK PATRIK FERREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5336/11
Processo nº: 229981/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5337/11
Processo nº: 676658/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARLOS ALBERTO RICHIA
Exercício: 2005
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 489150/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG



Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5338/11
Processo nº: 159843/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado: MARCELO DERENUSSON NELLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5339/11
Processo nº: 49079/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 247544/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5340/11
Processo nº: 23770/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: DINAH TOPOROWICZ LEMES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5341/11
Processo nº: 204130/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado: ADEMIR INACIO DE ALMEIDA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5342/11
Processo nº: 201823/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Interessado: NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5343/11
Processo nº: 215786/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: JOVELINA RODRIGUES DE ARAUJO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 208399/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5344/11
Processo nº: 229892/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:10:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5345/11
Processo nº: 159657/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFANCIA - FUNDAÇÃO PROTEGER DE GUARAPUAVA
Interessado: MARIA DO CARMO RIBAS DE ABREU
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 636044/10, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5346/11
Processo nº: 80740/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:11:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: EDGAR BUENO
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 14200/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5347/11
Processo nº: 245839/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: REDE DE MULHERES NEGRAS DO PARANA
Interessado: ALAERTE LEANDRO MARTINS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5348/11
Processo nº: 168850/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES
Interessado: AMILTON PAULO DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5349/11
Processo nº: 215581/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: LEILA MARIA TORRES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5350/11
Processo nº: 230270/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5351/11
Processo nº: 686580/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RONDON
Interessado: AILTON ALFREDO VALLOTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5352/11
Processo nº: 211047/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Interessado: BENEDITO PEREIRA DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 176136/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5353/11
Processo nº: 695130/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: CARLOS ALBERTO JUNG
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 193711/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5354/11
Processo nº: 219366/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Interessado: ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 211110/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5355/11
Processo nº: 200703/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Interessado: ILDO MARCHIORI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5356/11
Processo nº: 204369/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFEARA
Interessado: MARIO APARECIDO BEGA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG



Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5357/11
Processo nº: 165835/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Interessado: SILVIO DAINEIS FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5358/11
Processo nº: 164448/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 156872/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5359/11
Processo nº: 209700/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: OSVALDO JOSÉ DE SOUZA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 208399/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5360/11
Processo nº: 166351/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DE CURITIBA
Interessado: MARIO YOSHIO TOOKUNI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5361/11
Processo nº: 218947/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ
Interessado: EFRAIM BUENO DE MORAES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5362/11
Processo nº: 215506/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
Interessado: VICENTE HONORIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :

DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5363/11
Processo nº: 164456/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA
Interessado: LUCIANA VIÇOSO DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 156872/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5364/11
Processo nº: 211349/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
Interessado: EDILSON SEBASTIÃO ZANINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5365/11
Processo nº: 215760/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Interessado: CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5366/11
Processo nº: 78559/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADEMIR DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5367/11
Processo nº: 165924/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Interessado: RAIMUNDO SEVERINO DE ALMEIDA JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 176179/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5368/11
Processo nº: 204253/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Interessado: LUIZ CARLOS ANGELI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5369/11
Processo nº: 202161/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
Interessado: WILSON FERNANDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5370/11
Processo nº: 210881/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 194363/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5371/11
Processo nº: 230084/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 223688/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5372/11
Processo nº: 18416/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:29:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
Interessado: JOSE EDUARDO BERTOZZI CORREA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5373/11
Processo nº: 166408/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SENGÉS
Interessado: WALTER JULIANO DORIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5374/11
Processo nº: 215484/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÁQUA
Interessado: OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5375/11
Processo nº: 207082/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:30:00



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: ITO DARI RANNOV
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 153725/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5376/11
Processo nº: 39987/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:30:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLEUZA PEREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5377/11
Processo nº: 278141/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5378/11
Processo nº: 196471/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
Interessado: BEATRIZ DAVID FILIPE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 218947/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5379/11
Processo nº: 306196/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Interessado: JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5380/11
Processo nº: 208330/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado: JOSE VIRGULINO DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5381/11
Processo nº: 300023/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: ROBERTO SALVADOR VIGANO
Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5382/11
Processo nº: 306153/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Interessado: JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5383/11
Processo nº: 158766/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CURITIBA
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5384/11
Processo nº: 688842/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:36:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado: AMBROZIO LAURINDO CACHOEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5385/11
Processo nº: 158367/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Interessado: ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5386/11
Processo nº: 166769/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Interessado: JORDANIS DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5387/11
Processo nº: 688419/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:37:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL
Interessado: ANTONIO GONÇALVES DA LUZ
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 14696/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5388/11
Processo nº: 206329/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Interessado: RUBENS DOMINGUES DE PAULA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 176136/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5389/11
Processo nº: 708339/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:38:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 219346/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5390/11
Processo nº: 304444/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:45:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
Interessado: ALCÍDIO DELAPRIA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5391/11
Processo nº: 306170/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Interessado: JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5392/11
Processo nº: 175610/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DE GUARAPUAVA
Interessado: CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5393/11
Processo nº: 203230/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
Interessado: ASSIS GURGACZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5394/11
Processo nº: 280154/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
- CISGAP DE GUARAPUAVA
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5395/11
Processo nº: 218440/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS
Interessado: ILSE MARIA ZANCAN BIANCHINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5396/11
Processo nº: 169270/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SALTO DO ITARARÉ
Interessado: EDSON LUIZ DELSOTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5397/11
Processo nº: 218750/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Interessado: EVERIS RODOLFO LOPES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5398/11
Processo nº: 172050/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5399/11
Processo nº: 160213/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Interessado: DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5400/11
Processo nº: 48897/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 09:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS

Interessado: STENIO SALES JACOB
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENES ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5401/11
Processo nº: 47599/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:00:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: BENEDITO MARTINS GOMES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 535183/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5402/11
Processo nº: 45235/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: JOSE ROBERTO LOPES DE ARAUJO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 134006/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5403/11
Processo nº: 41698/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ROSE MARIE CLEA DE FATIMA POTT
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENES ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5404/11
Processo nº: 3820/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:03:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ
Interessado: RONALDO LUIS DINIZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5405/11
Processo nº: 317104/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:04:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado: EMERSON SANTO STRESSER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5406/11
Processo nº: 309551/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:08:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ
Interessado: VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5407/11
Processo nº: 30297/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:14:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: ANTONIO CARLOS BONETTI
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 22993/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5408/11
Processo nº: 30190/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:15:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 171170/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5409/11
Processo nº: 24076/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:21:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 247544/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5410/11
Processo nº: 24025/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:21:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
Interessado: ADELAR ADELTO BEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5411/11
Processo nº: 23541/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 571236/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5412/11
Processo nº: 23525/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 592353/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.



Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5413/11
Processo nº: 230157/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 224021/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5414/11
Processo nº: 224769/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FAROL
Interessado: DIRNEI DE FATIMA GANDOLFI CARDOSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 160772/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5415/11
Processo nº: 221980/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Interessado: RUDISNEY GIMENES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5416/11
Processo nº: 221476/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO
Interessado: PAULO ROBERTO EGEEA ACOSTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 218645/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5417/11
Processo nº: 219544/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Interessado: VALDECI DE PAULA MENDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5418/11
Processo nº: 218971/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Interessado: ELSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5419/11
Processo nº: 218920/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Interessado: LOTÁRIO OTO KNOB
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5420/11
Processo nº: 218734/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
Interessado: ASSIS GURGACZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5421/11
Processo nº: 217665/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE JAPIRA
Interessado: ESMAIR CARVALHO DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5422/11
Processo nº: 215476/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIAQU
Interessado: SONIA REGINA GALVÃO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 215484/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5423/11
Processo nº: 21492/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JESUITAS
Interessado: APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5424/11
Processo nº: 21484/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Interessado: LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5425/11
Processo nº: 212590/11

Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Interessado: CLAUDEMIR VALERIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5426/11
Processo nº: 212566/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS
Interessado: IVAN CARLOS PINTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221301/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5427/11
Processo nº: 212558/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Interessado: REINALDO RAMOS REIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221301/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5428/11
Processo nº: 211390/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
Interessado: MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5429/11
Processo nº: 211004/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEABIRU
Interessado: ANTONIO ELIO ZAGATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 159901/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5430/11
Processo nº: 207775/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Interessado: JUAREZ LÉLIS GRANEMANN DRIESSEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 219544/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5431/11



Processo nº: 207660/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 10:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
Interessado: WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5432/11
Processo nº: 205098/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Interessado: JOSENEY VICENTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 212604/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5433/11
Processo nº: 204016/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
Interessado: ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 207716/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5434/11
Processo nº: 203320/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Interessado: VALDAIR APARECIDO PALLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 202005/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5435/11
Processo nº: 201394/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Interessado: RITA MARIA SCHMIDT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 137886/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5436/11
Processo nº: 201220/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA
Interessado: MARCELO PROENÇA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5437/11
Processo nº: 192425/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:09:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: DOMICIO RODRIGUES DE MOURA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5438/11
Processo nº: 188649/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Interessado: JOVANIR ANTONIO LOPEZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5439/11
Processo nº: 188533/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Interessado: DILMAR TURMINA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221115/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5440/11
Processo nº: 187995/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Interessado: JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5441/11
Processo nº: 186441/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORTIGUEIRA
Interessado: HERMINIO ROSA CARNEIRO JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5442/11
Processo nº: 185054/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PITANGUEIRAS
Interessado: MARCOS PAULO SGORLON
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 211543/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5443/11
Processo nº: 184368/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: GILSON FERREIRA CELLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5444/11
Processo nº: 17819/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:13:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: MOACIR SILVA
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 429846/06, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5445/11
Processo nº: 176004/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA
Interessado: RUTH ELIANE FAUSTIN CUSTÓDIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5446/11
Processo nº: 175989/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIQU
Interessado: JOÃO LUIZ DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5447/11
Processo nº: 170960/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Interessado: LUCIMARA FARAGO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170944/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5448/11
Processo nº: 170200/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: CORDOVAN FREDERICO DE MELO JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170316/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5449/11
Processo nº: 170170/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO



MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GABRIEL JORGE SAMAHA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5450/11
Processo nº: 170103/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: GUARAPREV DE GUARATUBA
Interessado: MAURO RODRIGUES BUGALHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5451/11
Processo nº: 170073/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: JOSÉ ATILIO NORBERTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76467/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5452/11
Processo nº: 169946/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
Interessado: DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166912/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5453/11
Processo nº: 169490/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: ANTONIO MARCOS SEGURO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5454/11
Processo nº: 168397/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: COMLAPA- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA LAPA
Interessado: ARTHUR BAPTISTA SÉRA JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5455/11
Processo nº: 167986/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
Interessado: LUIZ CARLOS BLUM
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5456/11
Processo nº: 166629/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Interessado: NORMILDA KOEHLER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76149/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5457/11
Processo nº: 166637/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
Interessado: CIDIONIR PORFÍRIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5458/11
Processo nº: 165894/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Interessado: PEDRO IZIDORO DO NASCIMENTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 165835/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5459/11
Processo nº: 165843/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado: VALDIR CORREIA MORAES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204130/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5460/11
Processo nº: 165827/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Interessado: ALCIDEMAR SEMEGHINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5461/11
Processo nº: 165703/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5462/11
Processo nº: 165096/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO
Interessado: ITAMAR MATTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5463/11
Processo nº: 165002/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Interessado: ALECIO BENTO DA SILVA FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 210911/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5464/11
Processo nº: 166823/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166840/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5465/11
Processo nº: 164359/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Interessado: KENTARO TAKAHARA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 156872/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5466/11
Processo nº: 161830/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
Interessado: SAUL GEBRAN MIRANDA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5467/11
Processo nº: 161473/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
Interessado: JOSÉ LUPION NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5468/11
Processo nº: 160418/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

**TRANSFERÊNCIA**

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANOEL RIBAS
Interessado: FABIANO HENRIQUE DARCIN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5469/11

Processo nº: 158120/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado: VALCIR LUCIETTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 203150/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5470/11

Processo nº: 157930/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Interessado: MARIA CÉLIA CONTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 154647/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5471/11

Processo nº: 157808/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: ADILSON MIOTTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 157794/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5472/11

Processo nº: 157727/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Interessado: MANOEL KUBA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5473/11

Processo nº: 157670/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GABRIEL JORGE SAMAHA
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 73010/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5474/11

Processo nº: 157611/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PEROBAL
Interessado: ALMIR DE ALMEIDA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5475/11

Processo nº: 157573/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 11:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 292810/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5476/11

Processo nº: 157441/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado: NILSON WAGNER BARBOSA MARCONDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5477/11

Processo nº: 155619/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL
Interessado: ANTONIO GONÇALVES DA LUZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5478/11

Processo nº: 316655/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:40:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Interessado: RENATO TONIDANDEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5479/11

Processo nº: 706107/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:40:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 482900/09, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5480/11

Processo nº: 2556/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:40:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Interessado: THELMA ALVES DE OLIVEIRA
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

327432/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5481/11

Processo nº: 669988/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:40:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
Interessado: LUCIMERI DE FATIMA SANTOS FRANCO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5482/11

Processo nº: 204555/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Interessado: EUGENIO MILTON BITTENCOURT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5483/11

Processo nº: 185160/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Interessado: VALDIR ANTONIO TURCATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5484/11

Processo nº: 202269/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Interessado: ISRAEL MOREIRA BRANCO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 212590/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5485/11

Processo nº: 176268/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: NILTON PICKLER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 210679/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5486/11

Processo nº: 665656/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:41:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: ANTONIO MARCOS SEGURO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 539596/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011



Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5487/11

Processo nº: 185720/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA
Interessado: NILSON WANDER SPINARDI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 140417/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5488/11

Processo nº: 696977/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:41:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MALLET
Interessado: CESAR LOYOLA FLENIK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 228108/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5489/11

Processo nº: 201173/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
Interessado: ADELAR ADELTO BEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5490/11

Processo nº: 192328/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: OSMAR TRENTINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 192425/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5491/11

Processo nº: 230254/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5492/11

Processo nº: 11896/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:42:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Interessado: LUIZ CARLOS GOTARDI
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 185347/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5493/11

Processo nº: 706000/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:42:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 129894/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5494/11

Processo nº: 632626/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:43:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: WILMAR REICHEMBACH
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 376239/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5495/11

Processo nº: 557497/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 12:43:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: ANA MARIA DA GRAÇA EVANGELISTA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5496/11

Processo nº: 664340/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:27:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL/HOLDING
Interessado: RAUL MUNHOZ NETO
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 526849/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5497/11

Processo nº: 169369/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Interessado: PAULO RENATO QUEGE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76610/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5498/11

Processo nº: 214950/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARUMBI
Interessado: FABIANO DE OLIVEIRA CARVALHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5499/11

Processo nº: 165878/11

Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado: RUI MANOEL LOPES LOURO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204130/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5500/11

Processo nº: 185100/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
Interessado: JOSE FERREIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 185160/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5501/11

Processo nº: 204024/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Interessado: ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 159901/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5502/11

Processo nº: 166831/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
Interessado: CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166840/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5503/11

Processo nº: 169920/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL
Interessado: MOACYR PAULO SÊGA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5504/11

Processo nº: 165100/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
Interessado: SANDRO MOACIR BRAGA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166840/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5505/11



Processo nº: 170197/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado: JOSÉ BAKA FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 161830/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5506/11
Processo nº: 207597/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL
Interessado: JOSE ANTONIO VERTUAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 153920/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5507/11
Processo nº: 214275/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado: DENZIL JUNIOR DA COSTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5508/11
Processo nº: 161635/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
Interessado: ALCEDIR JOSE PESSOLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5509/11
Processo nº: 623856/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:29:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Interessado: SINVAL FERREIRA DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 388225/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5510/11
Processo nº: 164260/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Interessado: VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 157727/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5511/11
Processo nº: 42074/11

Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:31:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ZILDA SILVA LEMOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5512/11
Processo nº: 219013/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL
Interessado: GENTIL DE LIMA COSTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 160772/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5513/11
Processo nº: 207392/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
Interessado: Edemilson Eurico de Lima
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 165096/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5514/11
Processo nº: 187383/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE
Interessado: PAULO SERGIO FRANCO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 215506/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5515/11
Processo nº: 155678/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado: CRISTINA PREIS WEHNER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76114/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5516/11
Processo nº: 219722/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Interessado: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 194363/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5517/11
Processo nº: 215549/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Interessado: CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221026/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5518/11
Processo nº: 205543/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARARUNA
Interessado: CARLOS CARMINDO BONATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5519/11
Processo nº: 219994/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: ELIAS CARRER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5520/11
Processo nº: 157980/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE RIO NEGRO
Interessado: JAMES KARSON VALÉRIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 154647/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5521/11
Processo nº: 219501/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON
Interessado: DAVI FELIX SCHREINER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 184623/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5522/11
Processo nº: 207058/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA
Interessado: PAULO ROBERTO SANITÁ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5523/11



Processo nº: 203214/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ
Interessado: ASSIS GURGACZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5524/11
Processo nº: 162747/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 14:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI
Interessado: CLAUDIA MARA ALEIXO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5525/11
Processo nº: 307528/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 16:02:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Interessado: JAIR JANUÁRIO DETOFOL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5526/11
Processo nº: 218769/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 16:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Interessado: ANA MARIA CARLESSI JACINTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5527/11
Processo nº: 662282/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 17:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Interessado: SUELI MANFRON BOZA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5528/11
Processo nº: 708266/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 17:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 128553/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5529/11
Processo nº: 654018/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 17:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 592187/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5530/11
Processo nº: 690340/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 17:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: DANTE LUIZ VANIN
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 552238/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5531/11
Processo nº: 698341/10
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 17:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA LTDA
Interessado: ALCIDES AGOSTINHO ZEMNICZAK
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 560005/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5532/11
Processo nº: 298553/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 17:11:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5533/11
Processo nº: 303123/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 17:12:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Interessado: JAIR JANUÁRIO DETOFOL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5534/11
Processo nº: 282673/11
Data e hora da distribuição: 26/05/2011 17:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA
Interessado: LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5535/11
Processo nº: 169237/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APUCARANA
Interessado: Jose Luis Alves Miguel
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5536/11
Processo nº: 201424/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA
Interessado: OTILIA ROSSONI SILVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 202080/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5537/11
Processo nº: 162054/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Interessado: FABLO MARCIEL OKONOSKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 162038/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5538/11
Processo nº: 207678/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TERRA RICA
Interessado: CARLOS ALBERTO PÉRICO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5539/11
Processo nº: 209077/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Interessado: HELOISA IVASZEK JENSEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 209069/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5540/11
Processo nº: 33512/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NICEIA ALVES DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5541/11
Processo nº: 218963/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILENA
Interessado: JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 211349/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5542/11**

Processo nº: 30840/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:25:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: CLOTILDE DE AVILA DE OLIVEIRA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5543/11

Processo nº: 595330/10

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:25:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: CELSO ROTOLI DE MACEDO

Exercício: 2008

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5544/11

Processo nº: 169741/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:25:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

Interessado: GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5545/11

Processo nº: 166882/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:26:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA

Interessado: GILCEU AMANCIO DOS SANTOS

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

156682/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5546/11

Processo nº: 175598/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:26:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Interessado: VANDERLEI MENDES DA SILVA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5547/11

Processo nº: 201459/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:26:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Interessado: ADEMIR DAHMER BELCURON

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5548/11

Processo nº: 188924/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:26:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

159843/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5549/11

Processo nº: 185658/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:26:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

Interessado: MANOEL FERRETTO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

176217/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5550/11

Processo nº: 201467/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:26:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS

SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVÁ

Interessado: JOÃO JOSÉ BAPTISTA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5552/11

Processo nº: 168303/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:27:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL

CARNEIRO

Interessado: ROSIVANI TEREZINHA FAION

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5553/11

Processo nº: 157743/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:27:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTO

Interessado: MARLON FERNANDO KUHN

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

76130/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5554/11

Processo nº: 217363/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:27:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IGUATU

Interessado: MARTINHO LUCAS DE GODOY

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5555/11

Processo nº: 203273/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:28:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO

DE SÃO TOME

Interessado: MARINA JOSEFA ESCUDEIRO VATRAS

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5556/11

Processo nº: 697710/10

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:28:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ADENIR LUIZ MOREIRA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5557/11

Processo nº: 223410/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:28:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO

Interessado: ANILDO ALVES DA SILVA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

207350/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5558/11

Processo nº: 160752/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:28:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado: CARLOS JULIANO BUDEL

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5559/11

Processo nº: 210296/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:28:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

Interessado: EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

210300/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5560/11

Processo nº: 69525/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:28:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANEJA

Interessado: NEUTON DE OLIVEIRA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5561/11

Processo nº: 197281/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:28:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ANA MARIA BOHATCZUK FERNANDES

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5562/11**

Processo nº: 251294/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:38:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA

Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5563/11

Processo nº: 254587/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:40:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA

Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5564/11

Processo nº: 250964/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 08:50:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA

Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5565/11

Processo nº: 25609/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:47:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: IVAN RODRIGUES

Exercício: 2006

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

560547/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5566/11

Processo nº: 94252/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA

GROSSA

Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5567/11

Processo nº: 69258/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Interessado: JACIRA QUIRINO ALVES

Exercício: 2006

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

82363/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5568/11

Processo nº: 79148/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

Interessado: HERMES WICTHOFF

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

171335/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5569/11

Processo nº: 82130/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: EDGAR BUENO

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5570/11

Processo nº: 619646/10

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Interessado: LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

441391/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5571/11

Processo nº: 695091/10

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS

HUMANOS DE CURITIBA

Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

217610/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5572/11

Processo nº: 84907/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:50:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

596611/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5573/11

Processo nº: 660913/10

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:50:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

464871/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5574/11

Processo nº: 706093/10

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:51:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5575/11

Processo nº: 695164/10

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:51:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Interessado: HUDSON CALEFE

Exercício: 2008

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

274789/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5576/11

Processo nº: 85202/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:51:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

Exercício: 2007

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

642691/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5577/11

Processo nº: 698236/10

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:51:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT

Exercício: 2006

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

433669/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5578/11

Processo nº: 1541/11

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:51:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

Interessado: LUIZ CARLOS BLUM

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5579/11

Processo nº: 686564/10

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:52:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Interessado: JOÃO BATISTA FERNANDES

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

144460/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 27/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5580/11

Processo nº: 622833/10

Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:52:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ

Interessado: CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

140316/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG



Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5581/11
Processo nº: 22197/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 274789/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5582/11
Processo nº: 69274/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado: JACIRA QUIRINO ALVES
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 84331/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5583/11
Processo nº: 706050/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5584/11
Processo nº: 705291/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Interessado: EUCLIDES PASA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 336113/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5585/11
Processo nº: 152628/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA HUMANITAS
Interessado: HARUO SASAKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5586/11
Processo nº: 611491/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 10:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 323461/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5587/11
Processo nº: 706018/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 464871/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5588/11
Processo nº: 86314/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:36:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE Mallet
Interessado: CESAR LOYOLA FLENIK
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 418390/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5589/11
Processo nº: 7329/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:37:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 3220/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5590/11
Processo nº: 703620/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Interessado: MARIA HELENA TOSTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5591/11
Processo nº: 673454/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:42:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: JOSE LUIZ RAMUSKI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5592/11
Processo nº: 654085/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5593/11
Processo nº: 88430/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE

Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 465150/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5594/11
Processo nº: 706077/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:47:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5595/11
Processo nº: 109331/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Interessado: SEZAR AUGUSTO BOVINO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5596/11
Processo nº: 532397/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:50:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: EDNO GUMARAES
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 334974/08, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5597/11
Processo nº: 14542/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:51:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 341516/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5598/11
Processo nº: 710007/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:56:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Interessado: ARNALDO ALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5599/11
Processo nº: 661502/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 521689/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA



Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5600/11
Processo nº: 705941/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 11:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 16435/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5601/11
Processo nº: 688915/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 12:00:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Interessado: JURACI RONALDO CAZELLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 336202/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5602/11
Processo nº: 706158/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 12:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5603/11
Processo nº: 14518/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 12:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5604/11
Processo nº: 14534/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 12:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 531340/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5605/11
Processo nº: 315470/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 12:54:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5606/11

Processo nº: 88414/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 12:55:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 293155/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5607/11
Processo nº: 286748/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 12:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE MANDAGUARI
Interessado: SUELI MARIA CHIARATO SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5608/11
Processo nº: 15050/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 12:57:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 94611/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5609/11
Processo nº: 186425/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 12:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado: VANDERLEI OLIVEIRA SANTINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5610/11
Processo nº: 207600/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE KALORÉ
Interessado: ADNAN LUIZ CANELO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5611/11
Processo nº: 157867/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Interessado: EDSON LUIZ RATTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5612/11
Processo nº: 207627/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Interessado: CILAS SOUZA MORAIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5613/11
Processo nº: 693455/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:13:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Interessado: THELMA ALVES DE OLIVEIRA
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 327432/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5614/11
Processo nº: 157476/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA
Interessado: MARCOS ROBERTO KACPRZAK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5615/11
Processo nº: 214623/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
Interessado: NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5616/11
Processo nº: 159509/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Interessado: ANTONIO CARLOS DOMINIAC
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 136550/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5617/11
Processo nº: 187413/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Interessado: PEDRO ALBINO DA ROSA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 207007/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5618/11
Processo nº: 633363/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:18:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: ALCIBIADES LUIZ ORLANDO



Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 453608/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5619/11
Processo nº: 157956/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado: JULINA SOARES DE OLIVEIRA MARCINIAK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 148205/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5620/11
Processo nº: 175504/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBELIA
Interessado: ERASMO ERI FERRETTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 152940/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5621/11
Processo nº: 634050/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 418594/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5622/11
Processo nº: 185020/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Interessado: ERNESTO BADO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 218726/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5623/11
Processo nº: 157751/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
Interessado: LEOPOLDO KOVALESKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76130/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5624/11

Processo nº: 391807/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:24:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: EMANUELA DUARTE ISFER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5625/11
Processo nº: 170154/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANTONINA
Interessado: DALTON RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 167536/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5626/11
Processo nº: 164995/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 160752/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5627/11
Processo nº: 705704/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:25:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU
Interessado: ROGERIO GALLINA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5628/11
Processo nº: 169091/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Interessado: ANTONIO MACIEL MACHADO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5629/11
Processo nº: 210245/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE INACIO MARTINS
Interessado: ISMAEL CESAR PADILHA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 210300/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5630/11
Processo nº: 189050/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:29:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Interessado: MARIA DE LOURDES JACINTO MOURA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 192425/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5631/11
Processo nº: 212655/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Interessado: SEBASTIAO FARIAS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5632/11
Processo nº: 207074/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Interessado: CARLOS ALBERTO GORTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170944/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5633/11
Processo nº: 709300/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 210713/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5634/11
Processo nº: 184449/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado: CLAUDIO MANOEL MANELLI SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5635/11
Processo nº: 202315/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE CASCAVEL
Interessado: ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5636/11
Processo nº: 175024/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
Interessado: JOSÉ BRAZ BRILHANTE
Exercício: 2010



Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 163704/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5637/11
Processo nº: 185348/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE MARIALVA
Interessado: MARCOS ROBERTO DE CASTRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5638/11
Processo nº: 164464/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA
Interessado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 156872/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5639/11
Processo nº: 166327/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAUQUECABA
Interessado: ABELARDO SARUBBI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5640/11
Processo nº: 188010/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Interessado: CLAUDIO GOTARDO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5641/11
Processo nº: 154310/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado: GABRIEL APARECIDO CALAIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5642/11
Processo nº: 169903/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
Interessado: CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5643/11
Processo nº: 166980/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ
Interessado: JORGE LUIZ MARTINS TAVARES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5644/11
Processo nº: 161953/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado: ANTÔNIO DILMAR TONIS MAFALDA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 176080/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5645/11
Processo nº: 315462/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:39:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5646/11
Processo nº: 180435/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Interessado: CLAUDIO PAUKA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5647/11
Processo nº: 188177/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: MOACIR SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 159843/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5648/11
Processo nº: 211314/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES
Interessado: NILTON DE SORDI JÚNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5649/11
Processo nº: 207449/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado: MARCOS ANTONIO LANZANA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76157/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5650/11
Processo nº: 175768/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: OSMAR TRENTINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5651/11
Processo nº: 211357/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Interessado: JOSÉ OSVALDO TOGNATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 194355/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5652/11
Processo nº: 170588/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: MARIA CRISTINA MANSANI SIBUT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170316/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5653/11
Processo nº: 150935/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:44:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Interessado: FABIO DE OLIVEIRA D ALECIO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 225168/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5654/11
Processo nº: 312790/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:46:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Exercício: 1996
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.



Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5655/11
Processo nº: 175288/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:47:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado: JACIRA QUIRINO ALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5656/11
Processo nº: 316906/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:48:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: ANGELO ROBERTO BERTONCINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5657/11
Processo nº: 706085/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:48:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 291497/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5658/11
Processo nº: 157581/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TOLEDO
Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 292810/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5659/11
Processo nº: 11900/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:50:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Interessado: LUIZ CARLOS GOTARDI
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170056/07, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5660/11
Processo nº: 204814/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Interessado: HENRIQUE SANCHES SALLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5661/11
Processo nº: 317724/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:51:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Interessado: PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5662/11
Processo nº: 317694/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:52:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Interessado: LAERZIO CHIESORIN JUNIOR
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5663/11
Processo nº: 165339/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado: CLAUDEMIR FREITAS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5664/11
Processo nº: 699208/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 483868/09, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5665/11
Processo nº: 314440/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Interessado: NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5666/11
Processo nº: 629986/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado: EMERSON MARINHO PRESTES
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 178247/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5667/11
Processo nº: 315861/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE IGUATU
Interessado: MARTINHO LUCAS DE GODOY
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5668/11
Processo nº: 288503/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DO ENSINO TECNICO DE LONDRINA
Interessado: VALDIR BERNARDI ZERBINATI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5669/11
Processo nº: 250867/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5670/11
Processo nº: 157344/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
Interessado: JOSE OSVALDO DE MEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 169490/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5671/11
Processo nº: 266194/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO CULTURA ARTISTICA DE LONDRINA
Interessado: VANERLI BELOTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5672/11
Processo nº: 251146/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 240760/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5673/11
Processo nº: 250840/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 13:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício: 2010



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5674/11
Processo nº: 153152/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 14:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
Interessado: MAURICIO PORRUA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 168850/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5675/11
Processo nº: 151257/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 14:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Interessado: JOSÉ BENEDITO PIRES TRINDADE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5676/11
Processo nº: 169423/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 14:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: AMILTON GODK FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5677/11
Processo nº: 169954/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 14:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Interessado: JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5678/11
Processo nº: 201939/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Interessado: NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 201823/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5679/11
Processo nº: 85156/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:06:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 129894/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :

DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5680/11
Processo nº: 211403/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Interessado: JOSE ARLENO DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 188010/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5681/11
Processo nº: 202250/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Interessado: CLAUDINEI BENETTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5682/11
Processo nº: 204687/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado: BENEDITO AZARIAS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5683/11
Processo nº: 632782/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:07:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: WILMAR REICHEMBACH
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 22993/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5684/11
Processo nº: 318402/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:07:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: JOÃO CARLOS GOMES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5685/11
Processo nº: 185364/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Interessado: MAURO BERTOLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 169237/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5686/11
Processo nº: 697035/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MALLET
Interessado: CESAR LOYOLA FLENIK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5687/11
Processo nº: 200193/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado: SIMONE APARECIDA DE SANTANA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5688/11
Processo nº: 202340/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
Interessado: EVERALDO DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5689/11
Processo nº: 189033/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado: SETEMBRINO ANTONIO FABRIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5690/11
Processo nº: 632740/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SENGÉS
Interessado: WALTER JULIANO DORIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5691/11
Processo nº: 204580/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE PALOTINA
Interessado: LARA BEATRICE BIEZUS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5692/11
Processo nº: 184910/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: EDGAR BUENO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 202315/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno



Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5693/11
Processo nº: 9500/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Interessado: EVERTON BARBIERI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5694/11
Processo nº: 702330/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: VILSON ROGERIO GOINSKI
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 412070/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5695/11
Processo nº: 250913/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5696/11
Processo nº: 204830/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Interessado: ROSI LOPES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5697/11
Processo nº: 611602/10
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 247544/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5698/11
Processo nº: 280456/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO
Interessado: JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5699/11
Processo nº: 159240/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: JOAQUIM DE ASSIS RIBEIRO DO AMARANTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 184368/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5700/11
Processo nº: 166661/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Interessado: ELISEU SALGUEIRO MEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170170/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5701/11
Processo nº: 956/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL/HOLDING
Interessado: RAUL MUNHOZ NETO
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 293740/09, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5702/11
Processo nº: 165290/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Interessado: JOSE LUIZ VOLPATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5703/11
Processo nº: 265341/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA ERNESTO GUEVARA DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
Interessado: CLEO GERHARDT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5704/11
Processo nº: 169962/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Interessado: PAULO CESAR CLAUDINO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 169954/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5705/11
Processo nº: 166807/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Interessado: JOSE AMBROSIO SOARES DA VEIGA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5706/11
Processo nº: 157433/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado: MARIA LUIZA OTENIO DA COSTA BOBERG
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5707/11
Processo nº: 201211/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TAMARANA
Interessado: ROBERTO DIAS SIENA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5708/11
Processo nº: 250948/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 240744/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5709/11
Processo nº: 208747/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO RICO
Interessado: EVARISTO GHIZONI VOLPATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 145214/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5710/11
Processo nº: 82831/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:11:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5711/11



Processo nº: 250905/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5712/11
Processo nº: 207570/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 169257/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5713/11
Processo nº: 289941/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SOCIEDADE PARANAENSE DE PEDIATRIA
Interessado: DARCI VIEIRA DA SILVA BONETTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5714/11
Processo nº: 162780/11
Data e hora da distribuição: 27/05/2011 16:55:00
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 27/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5715/11
Processo nº: 243860/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 13:32:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado: FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5716/11
Processo nº: 696144/10
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 13:43:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Interessado: HOELITON KONJUNSKI DE ANDRADE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5717/11
Processo nº: 705968/10
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 13:43:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5718/11
Processo nº: 312781/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 13:46:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5719/11
Processo nº: 14496/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 13:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 534167/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5720/11
Processo nº: 210989/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 14:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JUSSARA
Interessado: LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5721/11
Processo nº: 169520/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 14:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Interessado: CARLOS ROSSI DORETTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5722/11
Processo nº: 316914/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 14:15:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE INAJÁ
Interessado: NILSON CAMARGO MONTEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5723/11
Processo nº: 222081/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 14:15:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ
Interessado: EFRAIM BUENO DE MORAES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5724/11
Processo nº: 317155/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 14:16:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE
Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5725/11
Processo nº: 640343/10
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 14:21:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Interessado: DANIEL PACOR
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5726/11
Processo nº: 289771/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECN. DA UTFPR DE PATO BRANCO
Interessado: JOSÉ SOLLAK
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5727/11
Processo nº: 210270/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 14:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Interessado: NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 210300/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5728/11
Processo nº: 222812/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:19:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5729/11
Processo nº: 168567/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 146199/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5730/11
Processo nº: 159835/11



Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PITANGA
Interessado: ALTAIR JOSE ZAMPIER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 150432/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5731/11
Processo nº: 166874/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA
Interessado: LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 156682/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5732/11
Processo nº: 212639/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado: DIRCEU VIEIRA DE PAULA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5733/11
Processo nº: 168486/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA
Interessado: MAURICIO TON RAMOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5734/11
Processo nº: 185143/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
Interessado: ROBERTO COELHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5735/11
Processo nº: 158391/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D OESTE
Interessado: AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5736/11
Processo nº: 256121/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:58:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Interessado: CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5737/11
Processo nº: 159703/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE GUARAPUAVA
Interessado: MARA RUBIA TAVARES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 636044/10, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5738/11
Processo nº: 169229/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 169237/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5739/11
Processo nº: 150790/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
Interessado: LUIZ CARLOS GOTARDI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 154922/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5740/11
Processo nº: 187561/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 15:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU
Interessado: JULIANA BARBOZA SYDOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76378/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5741/11
Processo nº: 299076/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:20:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado: PEDRO DA SILVA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5742/11
Processo nº: 251090/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5743/11
Processo nº: 18440/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Interessado: VALMOR VANDERLINDE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5744/11
Processo nº: 320296/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:20:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Interessado: JURACI PAES DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5745/11
Processo nº: 72356/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CLARA IFIGENIO ANTONIO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5746/11
Processo nº: 203257/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado: RICARDO ANTONIO ORTINA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5747/11
Processo nº: 222693/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL
Interessado: MARILENE DA SILVA BRITO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5748/11
Processo nº: 166815/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
Interessado: RUBENS DE SOUZA PEREIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :



DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5749/11
Processo nº: 157646/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Interessado: ANTONIO RICARDO DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 161830/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5750/11
Processo nº: 211306/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: FABIO TSUTOMU IAMAMOTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5751/11
Processo nº: 266208/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARINGÁ
Interessado: JOSÉ CARLOS BARBIERI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5752/11
Processo nº: 84940/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:27:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5753/11
Processo nº: 128492/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:27:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: MARIANO HOLZ DONEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5754/11
Processo nº: 215425/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI
Interessado: SINVAL FERREIRA DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 188649/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5755/11
Processo nº: 166750/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:27:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
Interessado: JAIME ERNESTO CARNIEL
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166769/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5756/11
Processo nº: 176594/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÊS
Interessado: JOÃO BATISTA VAZ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166408/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5757/11
Processo nº: 207589/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado: JOSE DO CARMO LAVAGNOLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 207090/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5758/11
Processo nº: 165428/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
Interessado: EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5759/11
Processo nº: 210954/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado: DILCEU BONA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5760/11
Processo nº: 165614/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTA
Interessado: ANTONIO FUENTES MARTINS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5761/11
Processo nº: 85075/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:43:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
Exercício: 2007

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 169390/09, conforme Art. 346 inciso II c/c Art. 338 parágrafo único do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5762/11
Processo nº: 165797/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ
Interessado: ORIVALDIR DA COSTA PEREIRA JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5763/11
Processo nº: 55133/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 16:47:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: TANIA LOBO MUNIZ
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5764/11
Processo nº: 165231/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
Interessado: SIDNEI JONALDO JORGE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 162747/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5765/11
Processo nº: 166050/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TOMAZINA
Interessado: GUILHERME CURY SALIBA COSTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 175598/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5766/11
Processo nº: 160680/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Interessado: NAZIR ABDALLA CHAIN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5767/11
Processo nº: 202609/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
Interessado: OLIVIO PERES DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº



202560/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5768/11
Processo nº: 167072/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPIRA
Interessado: JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76246/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5769/11
Processo nº: 204482/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
Interessado: GILMAR FOSCHEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5770/11
Processo nº: 167480/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: MILTON TALAMINI CARDOSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 154884/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5771/11
Processo nº: 165363/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE OURIZONA
Interessado: JANILSON MARCOS DONASAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 165290/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5772/11
Processo nº: 611696/10
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:07:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Interessado: CLAUDIO PAUKA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5773/11
Processo nº: 166084/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado: JOAO PEDA SOARES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 176110/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5774/11
Processo nº: 164987/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Interessado: ELITON ROSENE PABIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221905/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5775/11
Processo nº: 280120/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5776/11
Processo nº: 165550/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
Interessado: PAULO DEOLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5777/11
Processo nº: 267425/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: MÁRIO LUÍS ORSI
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 395280/08, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5778/11
Processo nº: 27083/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:09:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCABEL
Interessado: ZILDA NAGLIATE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5779/11
Processo nº: 242961/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado: MARIO MARCONDES LOBO FILHO
Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5780/11
Processo nº: 167927/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Interessado: OTÉLIO RENATO BARONI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166912/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5781/11
Processo nº: 48706/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:10:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL/HOLDING
Interessado: LINDOLFO ZIMMER
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 526849/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5782/11
Processo nº: 252940/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: MÁRIO LUÍS ORSI
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 212014/06, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5783/11
Processo nº: 203044/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: ADELINA ROGÉRIO DA SILVA ANÉSIO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 207147/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5784/11
Processo nº: 262113/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARINGÁ
Interessado: JOSÉ CARLOS BARBIERI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 255512/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5785/11**

Processo nº: 271520/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JANDAIA DO SUL
Interessado: MARIA APARECIDA BORBA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5786/11

Processo nº: 187464/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Interessado: JOSE KRESTENIUK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5787/11

Processo nº: 271244/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE WENCESLAU BRAZ
Interessado: CLAUDETE TEREZA PEREIRA COSTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5788/11

Processo nº: 614970/10
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AROLDO APARECIDO FREIRE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5789/11

Processo nº: 245936/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO CEFET PONTA GROS
Interessado: LUIZ ALBERTO PILATTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5790/11

Processo nº: 285164/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ARAPONGAS
Interessado: LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5791/11

Processo nº: 267565/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:12:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Interessado: VERCÍ CORREA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 247676/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5792/11

Processo nº: 250883/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5793/11

Processo nº: 248617/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS LUIZ MENEGHEL
Interessado: EDER PAULO FAGAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5794/11

Processo nº: 248692/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS LUIZ MENEGHEL
Interessado: EDER PAULO FAGAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5795/11

Processo nº: 243119/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UENP - FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL
Interessado: ROBINSON OSIPE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 239428/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5796/11

Processo nº: 248706/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS LUIZ MENEGHEL
Interessado: EDER PAULO FAGAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5797/11

Processo nº: 631921/10
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:14:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HERMINIA BATISTA FIEDLER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5798/11

Processo nº: 282840/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Interessado: ALEXANDRE JOSÉ CATTELAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5799/11

Processo nº: 264752/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA ERNESTO GUEVARA DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
Interessado: CLEO GERHARDT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5800/11

Processo nº: 249575/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIOESTE CAMPUS TOLEDO
Interessado: JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5801/11

Processo nº: 251081/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 191220/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5802/11

Processo nº: 305629/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: CÉLIA CABRERA DE PAULA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5803/11

Processo nº: 14968/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:15:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: VITOR HUGO ZANETTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 293155/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5804/11
Processo nº: 250646/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO AGROECOLÓGICO
Interessado: ROBSON VILALBA REIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5805/11
Processo nº: 248668/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS LUIZ MENEGHEL
Interessado: EDER PAULO FAGAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5806/11
Processo nº: 638152/10
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:15:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: RUBENS SANDER PONTAROLO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5807/11
Processo nº: 239936/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5808/11
Processo nº: 247343/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU DE MEDIANEIRA
Interessado: ANA MARIA CARLESSI JACINTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5809/11
Processo nº: 299980/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE AÇÃO SOCIAL DE MARILÂNDIA DO SUL
Interessado: ANDERLÉIA BUENO MILESKI

Exercício: 2000
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5810/11
Processo nº: 250441/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ - IBMP
Interessado: VIVIANE MONTEIRO GÓES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5811/11
Processo nº: 203133/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Interessado: JOSE ENERON DA SILVA TELLES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5812/11
Processo nº: 128336/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:21:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Interessado: DIRCE DE SOUZA TEIXEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHORPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5813/11
Processo nº: 158723/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE DE CURITIBA
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5814/11
Processo nº: 136541/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: OLAVO XAVIER DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5815/11
Processo nº: 170537/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS ABRAHÃO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170316/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :

DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5816/11
Processo nº: 159690/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA
Interessado: ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 636044/10, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5817/11
Processo nº: 267247/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
Interessado: JOAO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 185255/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5818/11
Processo nº: 270264/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
Interessado: ANA MARIA MORAES GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5819/11
Processo nº: 169938/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FAXINAL
Interessado: ADILSON JOSE SILVA LINO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 169920/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5820/11
Processo nº: 179224/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: MARIA LEONILDA PEREIRA DE ALMEIDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5821/11
Processo nº: 127186/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARACI
Interessado: MARINA LINO TOLOI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5822/11**

Processo nº: 152458/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:26:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Interessado: APARECIDA SONIA LACERDA RODRIGUES

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5823/11

Processo nº: 170928/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:27:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

Interessado: ARIEL RIBEIRO DE CRISTO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5824/11

Processo nº: 114050/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:28:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

Interessado: JEROLINA MARIA DE LIMA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5825/11

Processo nº: 126163/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:28:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Interessado: MARIA SANTANA DIAS

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5826/11

Processo nº: 164898/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:28:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA

Interessado: HELIO LUIS BOÇOEN

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5827/11

Processo nº: 166939/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:28:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA

Interessado: ELZA BRIZOLA GUILAY

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5828/11

Processo nº: 136495/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:28:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Interessado: GELINA DE ANDRADE PIPINO

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5829/11

Processo nº: 210997/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:29:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIFLOR

Interessado: ANTONIO ZANCHETTI NETTO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5830/11

Processo nº: 121889/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:29:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Interessado: ANA DORALICE STRAIOTO

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5831/11

Processo nº: 151974/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:29:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE ATALAIA

Interessado: JOSE ADALTO VIDAL DA SILVA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5832/11

Processo nº: 215115/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:29:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA

DO SUL

Interessado: GILMAR DUARTE

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

219056/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5833/11

Processo nº: 140697/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:30:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Interessado: TEREZINHA BURGINSKI GUIMARAES

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5834/11

Processo nº: 117385/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:30:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: MUNICÍPIO DE TAPIRA

Interessado: MARIA CÂNDIDA DA SILVA CHIODI

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5835/11

Processo nº: 134336/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:30:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Interessado: SANTA TRIFANIA FERNANDES

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5836/11

Processo nº: 204598/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:30:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÁSSI

Interessado: JOÃO DE BRITO MALHEIROS

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5837/11

Processo nº: 108823/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:30:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Interessado: HELENA CLARO NOVAIS DA SILVA

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES

FONSECA

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5838/11

Processo nº: 690324/10

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:31:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Interessado: DANTE LUIZ VANIN

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

145490/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5839/11

Processo nº: 168761/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:31:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Interessado: PAULINO VIAPIANA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5840/11

Processo nº: 167595/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:33:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Interessado: JOCILEI PESSOA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 30/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5841/11

Processo nº: 167838/11

Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:37:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO

DE TELÊMACO BORBA

Interessado: NEHEMIAS CARNEIRO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA



Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5842/11
Processo nº: 161244/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Interessado: CLAUDIO NAZARIO DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170103/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5843/11
Processo nº: 167854/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: EROS DANILO ARAUJO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 167838/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5844/11
Processo nº: 204679/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Interessado: IDELFONSO TELLES NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204750/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5845/11
Processo nº: 164413/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 156872/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5846/11
Processo nº: 207724/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TAPEJARA
Interessado: ODALVIS GUERRA GNANN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 208399/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5847/11
Processo nº: 159290/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS
Interessado: DEMÉTRIO CESAR TONON
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5848/11
Processo nº: 159738/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
Interessado: OSVALDO VANDERLEI COSTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5849/11
Processo nº: 245014/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMLAPA- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA LAPA
Interessado: ARTHUR BAPTISTA SÉRA JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5850/11
Processo nº: 165436/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
Interessado: LEONIDAS NEUBERN RODRIGUES NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5851/11
Processo nº: 160612/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Interessado: LUIZ DE LIMA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5852/11
Processo nº: 214283/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Interessado: HELIO DE SOUZA RAMALHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5853/11
Processo nº: 238522/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Interessado: VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5854/11
Processo nº: 212540/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Interessado: IVAN PINHEIRO DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 207350/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5855/11
Processo nº: 204849/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Interessado: CESAR PAULO LAVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204830/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5856/11
Processo nº: 152610/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
Interessado: HILARIO CZECHOWSKI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76408/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5857/11
Processo nº: 244794/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COPEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Interessado: RAUL MUNHOZ NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5858/11
Processo nº: 319646/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:43:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA
Interessado: LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5859/11
Processo nº: 159789/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Interessado: LAURO JOSÉ BUBNIAK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 159738/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5860/11
Processo nº: 165568/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Interessado: HELIO JOSE SURDI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 165550/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento



Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5861/11
Processo nº: 694346/10
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:45:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: WILMAR SACHETIN MARÇAL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5862/11
Processo nº: 244670/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: PARANÁ DESENVOLVIMENTO S/A
Interessado: ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5863/11
Processo nº: 185097/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
Interessado: ARQUIMEDES GASPAROTTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204253/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5864/11
Processo nº: 166130/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURITIBA
Interessado: JULIANA VELLOZO ALMEIDA VOSNIKA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5865/11
Processo nº: 246029/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
Interessado: MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5866/11
Processo nº: 158740/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA
Interessado: MARRY SALETTE DAL-PRÁ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 151486/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5867/11
Processo nº: 204601/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
Interessado: EDILSON CLEMENTINO HARST
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 203133/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5868/11
Processo nº: 167510/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Interessado: ODETE PERUGINI BOTELHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5869/11
Processo nº: 170995/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Interessado: DANIELA RIBEIRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 144951/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5870/11
Processo nº: 202358/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Interessado: JOSE APARECIDO MANDOTTI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 206507/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5871/11
Processo nº: 180320/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: JOSE LUIZ VIEZZI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 165715/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5872/11
Processo nº: 251120/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFAMAN
Exercício: 2005
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5873/11
Processo nº: 239251/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS - PARANÁ METROLOGIA DE CURITIBA
Interessado: CELSO ROMERO KLOSS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5874/11
Processo nº: 188762/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
Interessado: ADILSON ANTONIO GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 206949/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5875/11
Processo nº: 165916/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessado: EDENIR GUIMARÃES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 176179/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5876/11
Processo nº: 187510/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
Interessado: SELMAR DE CESARO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 222162/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5877/11
Processo nº: 114254/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: JORGE HESKO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5878/11
Processo nº: 179216/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: ROSSELANE DE QUADROS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5879/11



Processo nº: 159479/11
Data e hora da distribuição: 30/05/2011 17:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI
Interessado: DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5880/11
Processo nº: 234969/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 08:05:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: UENP - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO
Interessado: ILCA MARIA SETTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5881/11
Processo nº: 204059/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 08:22:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5882/11
Processo nº: 165541/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 15:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Interessado: VANDERLEY KUACHINHAK
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5883/11
Processo nº: 165398/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 16:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JESUITAS
Interessado: APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 165428/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5884/11
Processo nº: 324046/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 16:30:00
Assunto: PROPOSTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 194 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5885/11
Processo nº: 322272/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:37:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Entidade: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Interessado: VITOR MANOEL ALCOBIA LEITÃO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5886/11
Processo nº: 317651/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:38:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Interessado: PORTO DE AREIA TERCEIRA VISAO LTDA
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5887/11
Processo nº: 232060/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA
Interessado: IVANA SAES BUSATO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5888/11
Processo nº: 248145/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ
Interessado: NELSON BARBOSA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5889/11
Processo nº: 243186/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UENP - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO
Interessado: ILCA MARIA SETTI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 239053/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5890/11
Processo nº: 179496/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
Interessado: AGILBERTO LUCINDO PERIN
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5891/11
Processo nº: 159444/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Interessado: JUVENIL MEDEIROS DE OLIVEIRA

Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5892/11
Processo nº: 179461/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: MARCELO SONCINI RODRIGUES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 183074/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5893/11
Processo nº: 211039/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CANDÓI
Interessado: ELIAS FARAH NETO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5894/11
Processo nº: 204628/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS DE CASCAVEL
Interessado: LEOCLIDES RIGON
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 202315/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5895/11
Processo nº: 309756/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE
Interessado: LEILA APARECIDA DA ROCHA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5896/11
Processo nº: 204920/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
Interessado: JOAREZ LIMA HENRICHES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204938/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5897/11
Processo nº: 152997/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Interessado: MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI
Exercício: 2010



Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5898/11

Processo nº: 168265/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:43:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Interessado: MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 165703/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5899/11

Processo nº: 204466/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:44:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

Interessado: IVALINO TRENTO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5900/11

Processo nº: 211071/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:44:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DE JABOTI

Interessado: LUIZ RIBEIRO FESTA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5901/11

Processo nº: 204857/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:44:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO

PARANÁ

Interessado: JOSE CARLOS DE SOUZA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5902/11

Processo nº: 188827/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:44:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

UMUARAMA

Interessado: JORGE MAURO JARDIM

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 159843/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5903/11

Processo nº: 175962/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:45:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

Interessado: SEBASTIAO RODRIGUES GOMES

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5904/11

Processo nº: 265384/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:45:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE TERRA BOA

Interessado: LUIZ SÉRGIO DEOSTTI

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5905/11

Processo nº: 176691/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:45:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Interessado: JOSÉ AGOSTINHO DE CARVALHO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5906/11

Processo nº: 159630/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:45:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE

GUARAPUAVA

Interessado: FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

636044/10, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5907/11

Processo nº: 309608/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:46:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

PARAÍSO

Interessado: DEVANIR MARTINELLI

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5908/11

Processo nº: 159398/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:48:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA

MARIANA

Interessado: CLEBER LENZI

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

215778/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5909/11

Processo nº: 214402/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:48:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Interessado: AMAURI BARICHELLO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

223142/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5910/11

Processo nº: 202196/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:48:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOVA

Interessado: GETULIO CARDOSO DOS SANTOS

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

76068/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5911/11

Processo nº: 243399/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:49:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO

PARANA - CAMPUS DE JACAREZINHO

Interessado: EDUARDO MENEGHEL RANDO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5912/11

Processo nº: 212787/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:49:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

Interessado: ELOIR NELSON LANGE

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5913/11

Processo nº: 286705/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:49:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO

ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE

Interessado: NELSON FLORENTINO DOS SANTOS

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5914/11

Processo nº: 167153/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:49:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Interessado: AUGUSTINHO GANDIM

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5915/11

Processo nº: 260323/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:50:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO

DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: MÁRIO LUÍS ORSI

Exercício: 2005

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5916/11

Processo nº: 211438/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:50:00



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS
Interessado: MOACIR PEREIRA DOS REIS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5917/11
Processo nº: 187375/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES
Interessado: JOAO MARIA DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5918/11
Processo nº: 203010/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ
Interessado: ANGELO TARANTINI FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5919/11
Processo nº: 179372/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA
Interessado: CLAUDINEY HONORIO DE LIMA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5920/11
Processo nº: 157891/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Interessado: IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5921/11
Processo nº: 204822/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
Interessado: MARICELSO RIBEIRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76190/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5922/11
Processo nº: 211365/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA
Interessado: EDSON MANDELLI STUMPF
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 160752/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5923/11
Processo nº: 188975/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Interessado: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5924/11
Processo nº: 176713/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado: ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5925/11
Processo nº: 187480/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
Interessado: CARLOS ANTONIO BOTTE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 204369/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5926/11
Processo nº: 159487/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 159479/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5927/11
Processo nº: 168753/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - PONTA GROSSA
Interessado: OLIMPIO MALUCELLI FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 157921/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5928/11
Processo nº: 211101/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado: PAULO CÉSAR LEITE DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5929/11
Processo nº: 176292/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS
Interessado: MARIA APARECIDA GOGOY OPENHEIMER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5930/11
Processo nº: 165240/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Interessado: JOSE MARCOS PESSA FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 166912/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5931/11
Processo nº: 664358/10
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:55:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-COPEL/HOLDING
Interessado: RAUL MUNHOZ NETO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 240078/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5932/11
Processo nº: 200592/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA
Interessado: WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76246/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5933/11
Processo nº: 159550/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE VENTANIA
Interessado: OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 159517/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5934/11
Processo nº: 161350/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA
Interessado: JOAQUIM ROSA



Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5935/11
Processo nº: 176683/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado: EDSON ANTONIO PRIMON
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5936/11
Processo nº: 162577/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Interessado: AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 203184/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5937/11
Processo nº: 159568/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Interessado: MANOEL LUIZ NOCHI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5938/11
Processo nº: 210830/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Interessado: CLAITON CLEBER MENDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5939/11
Processo nº: 175016/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ
Interessado: JOSÉ CÉSAR DAL PRÀ
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5940/11
Processo nº: 153772/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado: JOSÉ VALMOR MARTINS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5941/11
Processo nº: 209808/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Interessado: SEZAR AUGUSTO BOVINO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5942/11
Processo nº: 267905/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
Interessado: ANA MARIA MORAES GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5943/11
Processo nº: 173528/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5944/11
Processo nº: 674108/10
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 17:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CERRO AZUL
Interessado: ADJAHYR BESTEL
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVEENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5945/11
Processo nº: 167498/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 154884/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5946/11
Processo nº: 267824/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
Interessado: ANA MARIA MORAES GOMES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5947/11
Processo nº: 245073/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO A CRIANÇA COM NEOPLASIA DE CURITIBA

Interessado: VERA LUCIA DE SOUZA ANDRETTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5948/11
Processo nº: 240926/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Interessado: MARIA LETIZIA ABBATE FIALLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5949/11
Processo nº: 284443/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:03:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRONY DA SILVA RODRIGUES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5950/11
Processo nº: 305610/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: CÉLIA CABRERA DE PAULA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5951/11
Processo nº: 285172/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ARAPONGAS
Interessado: LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5952/11
Processo nº: 161406/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARACI
Interessado: KATIA CILENE DE MENDONÇA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5953/11
Processo nº: 248803/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS LUIZ MENEGHEL
Interessado: EDER PAULO FAGAN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011



Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5954/11

Processo nº: 709858/10

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:04:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ANNA DOS SANTOS MORSELLI

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5955/11

Processo nº: 232087/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:05:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: IVANA SAES BUSATO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

173940/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5956/11

Processo nº: 285261/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:05:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DO MÉDIO PARANAPANEMA

Interessado: JOSE MARIA FERREIRA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5957/11

Processo nº: 250611/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:05:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ

Interessado: ASSIS GURGACZ

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5958/11

Processo nº: 263217/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:06:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DO NORTE PIONEIRO

Interessado: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

197442/07, conforme Art. 346 inciso I do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5959/11

Processo nº: 95313/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:07:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ODILA ANHOLETO AIME

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5960/11

Processo nº: 313532/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:07:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS APAE

Interessado: IONE CALEFFI BERTONCELLO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5961/11

Processo nº: 299335/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:11:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI

Interessado: SÉRGIO LUIZ STOKLOS

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5962/11

Processo nº: 289798/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:12:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO,

PESQ. E DES. CIENT. TECN. DA UTFPR DE PATO

BRANCO

Interessado: TANGRIANI SIMIONI ASSMANN

Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5963/11

Processo nº: 252371/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:12:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO

DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: MÁRIO LUÍS ORSI

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

212049/06, conforme Art. 346 inciso I do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5964/11

Processo nº: 311823/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:12:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE ASTORGA

Interessado: CARLOS JOSÉ ANUNCIAÇÃO

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5965/11

Processo nº: 265201/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:12:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO

DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: MÁRIO LUÍS ORSI

Exercício: 2005

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

222749/07, conforme Art. 346 inciso I do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5966/11

Processo nº: 27938/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:13:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ALISSON JOSE RODRIGUES

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5967/11

Processo nº: 249842/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:13:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: UNIOESTE CAMPUS TOLEDO

Interessado: JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5968/11

Processo nº: 306021/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:13:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA

Interessado: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5969/11

Processo nº: 280367/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:13:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Interessado: LIDIA CLARINDO DA LUZ

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5970/11

Processo nº: 179364/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:13:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO

SETENTRIÃO PARANAENSE EM MARINGÁ

Interessado: CLAUDECIR DA SILVA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

Impedimentos :

DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5971/11

Processo nº: 158790/11

Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:14:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA

Interessado: TEREZINHA MARQUES DOS SANTOS

SILVA

Exercício: 2010

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº

169091/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento

Interno

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA

SOARES

Impedimentos :



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
Interessado: JOSÉ CYRILLO SILVEIRA MENDES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5973/11
Processo nº: 204962/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Interessado: ANTONIO SERGIO SANTANA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5974/11
Processo nº: 165355/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA
Interessado: SILENE MARIA BUZINARO DA COSTA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 165290/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5975/11
Processo nº: 703426/10
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:14:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Interessado: SILVIO DE SOUZA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5976/11
Processo nº: 271082/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMUARAMA
Interessado: NILVA FRENANDES LOPES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5977/11
Processo nº: 264248/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: MÁRIO LUÍS ORSI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 392303/08, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5978/11
Processo nº: 289780/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECN. DA UTFPR DE PATO BRANCO
Interessado: TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 200860/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5979/11
Processo nº: 210890/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:15:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
Interessado: WILSON FERNANDES
Exercício: 2006
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 136150/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5980/11
Processo nº: 252827/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: MÁRIO LUÍS ORSI
Exercício: 2004
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 212146/06, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5981/11
Processo nº: 176446/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAUAÇU
Interessado: ARONI DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5982/11
Processo nº: 529094/10
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLARA DAMASIA KINCZESKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5983/11
Processo nº: 164634/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATO RICO
Interessado: JOSÉ CARLOS RIBEIRO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5984/11
Processo nº: 202625/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE

ÁGUA E ESGOTO DE PRADO FERREIRA
Interessado: SÉRGIO BARBOSA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 202560/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5985/11
Processo nº: 175857/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E FAMÍLIA DE BRASILÂNDIA DO SUL-APMIF
Interessado: GILZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5986/11
Processo nº: 187472/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado: VILMAR BRIETZKE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 158901/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5987/11
Processo nº: 175938/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO NORTE
Interessado: DORALICE APARECIDA MERCURIO DIAS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5988/11
Processo nº: 159428/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Interessado: CLOVIS BERNINI JUNIOR
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5989/11
Processo nº: 166785/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Interessado: ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 184449/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5990/11



Processo nº: 179550/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: MARCELO SONCINI RODRIGUES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 236780/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5991/11
Processo nº: 198962/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MANOEL JOSE DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5992/11
Processo nº: 206710/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado: NORBERTO GOEDERT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5993/11
Processo nº: 209735/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
Interessado: VLADIMIR DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5994/11
Processo nº: 165479/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- SAMAE DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Interessado: VALMIR MATIAS
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 165541/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5995/11
Processo nº: 157700/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GABRIEL JORGE SAMAHA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 136645/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5996/11

Processo nº: 322671/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:19:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: CLEUNICE ALVES CARDOSO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5997/11
Processo nº: 145435/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:20:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: TERESINHA DE FATIMA DA ROSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5998/11
Processo nº: 162208/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado: EMERSON SANTO STRESSER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170928/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 5999/11
Processo nº: 627983/10
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 88738/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6000/11
Processo nº: 322590/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:22:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: LUIZ EVERALDO ZAK
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6001/11
Processo nº: 168621/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 157921/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6002/11
Processo nº: 303944/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE XAMBRE

Interessado: LUCAS CAMPANHOLI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6003/11
Processo nº: 705879/10
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:23:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
Interessado: LUIZ AUGUSTO VIEIRA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 183295/10, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6004/11
Processo nº: 304215/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:25:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado: MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6005/11
Processo nº: 211055/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Interessado: MARCELO COELHO DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6006/11
Processo nº: 185690/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
Interessado: IVAN CARLOS DE MORAES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 210911/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6007/11
Processo nº: 246142/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
Interessado: JOSE ENERON DA SILVA TELLES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6008/11
Processo nº: 169083/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
Interessado: LORENO BERNARDO TOLARDO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 144951/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno



Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6009/11
Processo nº: 170022/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: EDSON DARLEI BASSO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 76467/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6010/11
Processo nº: 204792/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado: PEDRO MARIANO SLOBODA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170570/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6011/11
Processo nº: 323880/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:26:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
Interessado: ROBERTO COELHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6012/11
Processo nº: 204970/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Interessado: LUCI HONORIO BORGES MENIN
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6013/11
Processo nº: 179453/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: GRUPO DE AMOR A VIDA DE CASTRO
Interessado: MARLY FONTOURA
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6014/11
Processo nº: 187340/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PRANCHITA
Interessado: MARCOS MICHELON
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 212787/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6015/11
Processo nº: 243127/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UENP - FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL
Interessado: ROBINSON OSIPE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 239274/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6016/11
Processo nº: 277951/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IVAÍ
Interessado: ELIANE ZUBACZ VERENKA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6017/11
Processo nº: 325000/11
Data e hora da distribuição: 31/05/2011 18:27:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Interessado: MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 127/11
Processo nº: 503214/09
Data e hora da redistribuição: 19/05/2011 10:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO PEREIRA FERREIRA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: dependência conforme Despachos Processuais Diversos 433/2011 - Gabinete do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 128/11
Processo nº: 408971/10
Data e hora da redistribuição: 19/05/2011 11:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: APMF DA ESCOLA ESTADUAL INOCÊNCIO DE OLIVEIRA DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: JOELI CORREA DA SILVEIRA
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: dependência conforme Despachos Processuais Diversos 886/2011 - Gabinete Conselheiro Nestor Baptista
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 19/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 129/11
Processo nº: 208887/11
Data e hora da redistribuição: 20/05/2011 09:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO
Exercício: 2006
Modalidade de redistribuição: dependência conforme Despachos Processuais Diversos 678/2011 - Gabinete Conselheiro Hermas Eurides Brandão

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 130/11
Processo nº: 144552/11
Data e hora da redistribuição: 20/05/2011 09:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: EDGAR BUENO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 164100/09, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 131/11
Processo nº: 231242/11
Data e hora da redistribuição: 20/05/2011 11:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 235635/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 132/11
Processo nº: 561423/08
Data e hora da redistribuição: 20/05/2011 11:16:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado: ADOLFO JOAQUIM SEMPREBOM
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 278373/08, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 133/11
Processo nº: 67816/11
Data e hora da redistribuição: 20/05/2011 17:22:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado: AIRTON VIDAL MARON
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 1250/2011 - Gabinete da Presidência
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 20/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 134/11
Processo nº: 283206/09
Data e hora da redistribuição: 23/05/2011 11:55:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: dependência conforme Despachos Processuais Diversos 753/2011 - Gabinete Conselheiro Hermas Eurides Brandão
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 135/11
Processo nº: 385009/10
Data e hora da redistribuição: 23/05/2011 12:18:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ANGELA MARIA BAGGIO PEREIRA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Declaração de Impedimento 5/2011 - Gabinete Conselheiro Hermas



Eurides Brandão
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, conforme
Declaração de Impedimento 5/2011 do(a) Gabinete
Conselheiro Hermas Eurides Brandão - por declaração do
relator.DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 136/11
Processo nº: 132775/11
Data e hora da redistribuição: 23/05/2011 13:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: REDE DE MULHERES NEGRAS DO PARANA
Interessado: ALAERTE LEANDRO MARTINS
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos
Processuais Diversos 443/2011 - Gabinete do Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 137/11
Processo nº: 172068/11
Data e hora da redistribuição: 23/05/2011 13:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE
CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência conforme
Despachos Processuais Diversos 727/2011 - Gabinete
Conselheiro Heinz Georg Herwig
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 23/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 138/11
Processo nº: 219870/11
Data e hora da redistribuição: 24/05/2011 08:51:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Interessado: LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos
Processuais Diversos 323/2011 - Gabinete do Auditor
Cláudio Augusto Canha
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 139/11
Processo nº: 242062/09
Data e hora da redistribuição: 24/05/2011 09:04:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Exercício: 2005
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº
532403/07, conforme Art. 346 inciso II do Regimento
Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 140/11
Processo nº: 200878/11
Data e hora da redistribuição: 24/05/2011 15:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO
PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO
TECNOLOGICO DA UTFPR DE CURITIBA

Interessado: JOSÉ SOLLAK
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos
Processuais Diversos 405/2011 - Gabinete do Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 141/11
Processo nº: 200827/11
Data e hora da redistribuição: 24/05/2011 16:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO,
PESQ. E DES. CIENT. TECN. DA UTFPR DE PATO
BRANCO
Interessado: TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº
231230/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento
Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 142/11
Processo nº: 231366/11
Data e hora da redistribuição: 24/05/2011 16:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº
235287/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento
Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 143/11
Processo nº: 134247/11
Data e hora da redistribuição: 24/05/2011 16:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
Interessado: LUIZ CARLOS BLUM
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos
Processuais Diversos 313/2011 - Gabinete do Auditor
Cláudio Augusto Canha
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 144/11
Processo nº: 189912/11
Data e hora da redistribuição: 24/05/2011 16:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIOESTE CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: RENATA CAMACHO BEZERRA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos
Processuais Diversos 312/2011 - Gabinete do Auditor
Cláudio Augusto Canha
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 145/11
Processo nº: 197958/11
Data e hora da redistribuição: 24/05/2011 16:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE
FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ
Interessado: ANTÔNIO ALPENDRE DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos
Processuais Diversos 311/2011 - Gabinete do Auditor
Cláudio Augusto Canha
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 24/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 146/11
Processo nº: 287015/10
Data e hora da redistribuição: 26/05/2011 13:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A
MATERNIDADE E A INFANCIA DE ARAPONGAS
Interessado: MARIA CRISTINA GIOCONDO PUGLIESE
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: dependência conforme
Despachos Processuais Diversos 289/2011 - Gabinete do
Auditor Jaime Tadeu Lechinski
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 26/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 147/11
Processo nº: 132295/11
Data e hora da redistribuição: 30/05/2011 19:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E
CULTURA DE UMUARAMA
Interessado: NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos
Processuais Diversos 335/2011 - Gabinete do Auditor
Cláudio Augusto Canha
Relator: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Impedimentos :
DP, em 30/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 148/11
Processo nº: 231196/11
Data e hora da redistribuição: 31/05/2011 13:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº
229712/08, conforme Art. 346 inciso I do Regimento
Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 149/11
Processo nº: 493690/08
Data e hora da redistribuição: 31/05/2011 16:32:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
Interessado: JOSÉ TRAJANO DA SILVA NETO
Exercício :
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância,
mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento
Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 31/05/2011
Cleuza Baís Leal – Diretora

A citada licitação tem por objeto a aquisição de 1200 kg de cloro granulado estabilizado a 60%, 80 litros de algicida de manutenção e 80 litros de algicida de choque para tratamento sanitário de espelho d'água desta Corte de Contas.

A Comissão Permanente de Licitação entendeu que o ora impetrante não atendeu os itens “a” e “b” da Habilitação, previstos no Edital de Licitação, motivo pelo qual foi desclassificado. Entendeu ainda que o presente recurso é tempestivo e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93 bem como, no artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº 10.520/02.

Dispõe a informação nº 1029/11-CPL:

O recorrente pretende a reforma da decisão consubstanciada na Ata da Assembléia realizada, por entender que ele atende as exigências trazidas nos itens “a” e “b” da seção VII da Habilitação quais sejam: ato constitutivo, estatuto e registro da licitante na Junta Comercial e, inscrição do ato constitutivo e sociedades civis acompanhada da prova da

Gabinete da Presidência

PROCESSO N º: 49320/11

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO Nº 1318/11

Trata o presente de retificação do Despacho nº 1176/11, acerca de recurso interposto pela empresa Damarfe Produtos Químicos Ltda., contra decisão que a desclassificou do processo licitatório – modalidade pregão presencial – SRP nº 02/11.



Diretoria em exercício.

Argumentou o requerente que sua empresa não está sujeita a obrigatoriedade de comprovar a diretoria em exercício por ser uma sociedade civil e, não possui diretoria e sim sócios quotistas.

Esta Comissão de Licitação entende que, muito embora tenha havido um equívoco quanto à solicitação da Ata da Assembléia, referente ao item “b” da seção VII da Habilitação para empresa em questão, permanece ainda o fundamento quanto à necessidade da certidão simplificada da Junta Comercial para a verificação da atual atividade da empresa.

Este documento resta sem comprovação, haja vista a data do contrato registrado (30/01/2008), referente à alteração contratual da sociedade limitada. Muito embora a empresa continue no mesmo ramo de atividade e com os mesmos sócios proprietários, para fins de representação e garantia de não impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, seria necessário que este documento fosse atualizado para o momento do certame.

(...)

Do exposto, acatamos o recurso interposto, por ser tempestivo e, entendemos que as razões apresentadas pelo recorrente devem ser consideradas parcialmente, ou seja, encontra-se suprida a exigência do item “b” da Habilitação, trazida no Edital, entretanto, o item “a” restou não atendido. A falta de apresentação de certidão simplificada na Junta Comercial garantiria a correta contratação junto à Administração Pública, fornecendo maior segurança quanto ao cumprimento das obrigações do contratado.” (...)

A seu turno, a Diretoria Jurídica em seu Parecer nº 2785/11, pronunciou-se pela correta instrução do feito pela pregoeira, devendo o presente ser encaminhado para atendimento do inciso XXI e XXII, do art. 58, da Lei Estadual nº 15608/07.

Diante do exposto, considerando a Informação nº 1029/11- CPL e Parecer nº 2785/11 – DIJUR, conheço o presente recurso por tempestivo, para no mérito, dar-lhe provimento parcial quanto ao item “b”, para considerar que encontra-se suprida a exigência do item “b” da Habilitação, trazida no Edital, restando não atendido o item “a”, quanto à ausência de apresentação de certidão simplificada na Junta Comercial que garantiria a correta contratação junto à Administração Pública, fornecendo maior segurança quanto ao cumprimento das obrigações do contratado, permanecendo, assim desclassificada, a recorrente.

Publique-se.

Posteriormente, à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias.

Gabinete, 23 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 496/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005 e pelo art. 16, XXXVII do Regimento Interno, RESOLVE

constituir a Comissão de Baixa de Bens Patrimoniais, considerados inservíveis para o uso desta Corte, designando os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão, ficando conseqüentemente revogadas as Portarias nºs 65/07 e 278/08, publicadas no AOTC nº 88 de 02/03/07 e 162 de 15/08/08, respectivamente.

	Matrícula	Cargo	Lotação
LETÍCIA MARIA ANDRÉA KUSTER CHEROBIM	50.636-2	Analista de Controle	DIJUR
LOIR SCHELITING	50.393-2	Analista de Controle	DAMP
ROBERTO PIRES DE ARRUDA	50.505-6	Técnico de Controle	DAMP

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 17 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 500/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XXXVII do Regimento Interno, tendo em vista o contido no art. 4º da Resolução 18/2009, resolve DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Contas, ficando mantida a comissão instituída pela Portaria 283/09, publicada no AOTC nº 202, de 05/06/2009, com escopo de elaboração da proposta normativa da matéria, contemplando os requisitos de temporalidade, preservação, acesso, gestão dos documentos digitais e descarte do material impresso, nos prazos definidos no cronograma do Programa TCE Digital, até o final dos trabalhos.

	Matrícula	Cargo	Lotação
Maury Antonio Cequinell Junior Representante da Coordenadoria de Biblioteca e Jurisprudência	50.302-9	Analista de Controle	CJB
Cristina Teresa Iwersen Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas	50.950-7	Diretor	DGP
Pedro Paulo Bueno dos Santos Representante da Diretoria Geral	50.850-0	Analista de Controle	DG
Evaldo Luis Moreno Silva Representante da Diretoria de Tecnologia e Informação	50.942-6	Analista de Controle	DTI
Elisa Dolores Tereza Perez Mollinari Representante da Diretoria de Protocolo	50.498-0	Analista de Controle	DP
Luiz Salvador Nessimian Filho Representante da Diretoria Econômico Financeira	51.333-4	Analista de Controle	DF
Sirlei Volpato de Oliveira Representante do Ministério Público junto ao TC	50.373-8	Técnico de Controle	SMJTC
Willian Wistuba Melo da Cunha Representante com formação Jurídica	51.288-5	Técnico de Controle	5ª ICE
Maria Morena Bossoni Moura	50.303-7	Analista de	DCM

Representante da Diretoria de Contas Municipais		Controle	
---	--	----------	--

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 501/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I da Lei Complementar nº 113/2005 e pelo art. 16, XXXVII do Regimento Interno, resolve REVOGAR

as Portarias nºs 102/08 e 67/08, publicadas no AOTC nºs 143 de 04/04/2008 e 140 de 14/03/2008, que constituíram a Comissão especial para levantamento do inventário dos bens tangíveis e intangíveis deste Tribunal, sua avaliação e valor de mercado em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, permanecendo vigente a Portaria nº 460/10, publicada no AOTC. nº 272, de 22/10/10.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 505/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 201068/11, resolve PRORROGAR

a vigência da Portaria nº 434/11, publicada no AOTC nº 295 de 15/04/2011, até 13 de maio do corrente ano, onde designa os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para realizarem Auditoria junto ao Poder Executivo do Município de Mandirituba, referente ao exercício de 2008, conforme Solicitação de Instauração de Inspeção nº 055/11 da Diretoria de Contas Municipais.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO			
HOMERO FIGUEIREDO LIMA E MARCHESE	51.352-0	Analista de Controle	de	AC	F 02
LEONARDO TSUTIYA	51.490-0	Técnico de Controle	de	TC	C 01
PAULO SERGIO MOURA SANTOS	51.342-3	Técnico de Controle	de	TC	C 03

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 520/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, d, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 296123/11-TC, resolve CONCEDER

com fundamento no art. 170, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais por tempo de serviço, de mais 5% (cinco por cento):

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de	TOTAL
FREDERIK OSKAR LAMPE VIANNA	50.749-0	AC-G/11	31/05/2011	15%
IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE	50.762-8	TC-E/09	31/05/2011	15%
ALICE SORIA GARCIA	50.974-4	AC-H/03	23/05/2011	15%
EDSON NUNES GOUVÊA	51.089-0	AC-G/03	28/05/2011	15%
JOSÉ CARLOS DA COSTA	51.092-0	AC-G/03	28/05/2011	15%
JOUBERT BRUNATTO SILVA	51.253-2	AC-F/06	30/05/2011	10%
EDISON MEIRA COSTA	51.456-0	AC-F/01	22/03/2010	5%
EDISON MEIRA COSTA	51.456-0	AC-F/01	31/10/2010	10%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 521/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 275029/11-TC, resolve CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao servidor NELSON ROGERIO GLOOR, Matrícula nº 51.221-4, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível F, Referência 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, completado em 1º de julho de 2003, para ser usufruída no período de 27 de fevereiro a 26 de maio de 2012, e tornar sem efeito a Portaria nº 397/2010, publicada no AOTC nº 267, de 17 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

**PORTARIA Nº 522/11**

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 639469/10, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 541/10, desta Presidência, publicada no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado nº 278, de 03 de dezembro de 2010, para declarar que a vigência dos adicionais concedidos ao servidor Elias Gandour Thomé, passe a vigorar a partir de 04 de novembro de 2010, e não como constou no aludido ato.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 525/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 272607/11-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao servidor SERGIO MAURICIO DE LIMA, Matrícula nº 51.177-3, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível G, Referência 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, completado em 13 de novembro de 2000, para ser usufruída a partir de 24 de setembro de 2012, e tornar sem efeito a Portaria nº 494/2010, publicada no AOTC nº 275, de 12 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 25 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 526/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 289917/11-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao servidor ALVARO AUGUSTO MAGDALENA, Matrícula nº 50.381-9, ocupante do cargo de Técnico de Controle, TC, Nível F, Referência 03, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 5º (quinto) quinquênio de função pública, completado em 10 de abril de 2010, para ser usufruída a partir de 01 de fevereiro de 2012, e tornar sem efeito a Portaria nº 406/2010, publicada no AOTC nº 267, de 17 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 25 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 527/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 304304/11-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 237, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à servidora MARIA GORETTI FRARE, Matrícula nº 50.103-4, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no período de 18 de maio a 16 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 26 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 528/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 263160/11-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora JUELINA COSTA ROSA, Matrícula nº 50.551-0, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível I, Referência 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 5º (quinto) quinquênio de função pública, completado em 02 de maio de 2005, para ser usufruída a partir de 21 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 26 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 529/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; nos termos do art. 172, inciso VIII, c/c art. 178, da Lei 6.174/70 e da Portaria nº 254/2011, publicada no Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº 290, de 11 de março de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 35/2011, de 25 de março de 2011, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 323/11, desta Presidência, publicada no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado nº 291, de 18 de março de 2011, que designou o servidor PAULO CELSO

KLOSTERMANN, Matrícula nº 50.906-0, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H, Referência 11, para a Função de Supervisor de Fiscalização, Nível 3, da 5ª ICE, com efeito financeiro a partir de 01 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 27 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 530/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI da Lei Complementar nº 113/05 e inciso XXVII do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o estabelecido no artigo 17 da Lei Estadual nº 16.369, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Ajustar o orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor de R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais), de acordo com os anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 30 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

ACRÉSCIMO DA DESPESA		ANEXO I ANEXO À PORTARIA Nº 530/11	FL 01 R\$ 1,00 REAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
0300	TRIBUNAL DE CONTAS				
0301	TRIBUNAL DE CONTAS				
	SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO AO ESTADO – TC	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
1401	PROGRAMA TCE DIGITAL	3390.3908	100	55.000,00	
2001	AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ – TC	3390.3005	100	43.000,00	
		3390.3035	100	3.000,00	
		3390.3300	100	27.000,00	
		3390.3700	100	230.000,00	
		3390.3913	100	150.000,00	
		3390.3948	100	14.000,00	
		3390.3952	100	210.000,00	
		3390.3963	100	1.000,00	
	TOTAL			733.000,000	

REDUÇÃO DA DESPESA		ANEXO II ANEXO À PORTARIA Nº 530/11		FL 01 R\$ 1,00 REAL	
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			
0300		TRIBUNAL DE CONTAS			
0301		TRIBUNAL DE CONTAS			
	SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO AO ESTADO – TC	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
2001	AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ – TC	3390.3097	100	18.000,00	
		3390.3099	100	70.000,00	
		3390.3904	100	645.000,00	
	TOTAL			733.000,00	

PORTARIA Nº 531/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/05; nos termos do art. 172, inciso VIII, c/c art. 178, da Lei 6.174/70 e da Portaria nº 254/2011, publicada no Atos Oficiais do Tribunal de Contas nº 290, de 11 de março de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 341/11-DG, de 27 de maio de 2011, da Diretoria Geral,

RESOLVE

I – conceder aos servidores, abaixo relacionados, integrantes da equipe designada para a realização da auditoria operacional na área de meio ambiente – gerenciamento de resíduos sólidos, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de nível 4, prevista no art. 2º, V, § 4º, da Portaria nº 430/11, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2011;

II – os trabalhos serão executados de 01 de abril a 01 de outubro de 2011, conforme cronograma apresentado, ficando sob a responsabilidade do gestor Coordenadoria de Auditorias o seu acompanhamento.

	Matrícula	Cargo
SANDRA DO ROCIO CAMPOS	50.465-3	Analista de Controle
LUIZ DOMINGOS MORENO DE CARVALHO	51.301-6	Analista de Controle

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 30 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 532/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 318623/11-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à servidora DORALICE XAVIER, Matrícula nº 50.237-5, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H,



Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de 24 de maio a 07 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 31 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 533/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 318615/11-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 215 combinado com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, ao servidor JOSE ANTONIO RUPPEL PARANÁ, Matrícula nº 50.554-4, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível I, Referência 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 25 de maio a 26 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 31 de maio de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 535/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, e, tendo em vista o Ofício nº 016/2011-CPI-SUS, de 04 de maio de 2011, da Assembleia Legislativa do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, para sob a Coordenação do primeiro, auxiliarem nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Leitos do SUS, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado, estipulando-se o prazo de 26 de agosto de 2011, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) meses.

	Matrícula	Cargo	Lotação
CARLOS A. ROLA FERNANDES	50.125-5	Analista de Controle	DCM
GILMAR JORGE DOS SANTOS	50.229-4	Analista de Controle	CAD
CARLOS ALBERTO HEMBECKER	51.104-8	Analista de Controle	7ª ICE
MARIO GUILHERME GARIB	50.688-5	Analista de Controle	6ª ICE

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de junho de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 537/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 323406/11-TC, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para realizarem Inspeção, em cumprimento ao Plano Anual de Inspeções, junto ao Município de Guaratuba e Instituto Confiante, relativa aos exercícios de 2010 e 2011, a ser realizada no período de 06 a 10 de junho.

Servidor	Matrícula	Cargo
ANDRÉ ANTUNES FADEL	51.319-9	Técnico de Controle
RAFAEL MORAIS GONÇALVES AYRES	51.298-2	Técnico de Controle

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de junho de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 538/11

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 319603/11-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 215 combinado com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, ao servidor EDSON LUIZ SCHONOSKI, Matrícula nº 50.642-7, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 26 de maio a 24 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de junho de 2011.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

Corregedoria Geral

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

PROCESSO: 24930/02 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE APUCARANA

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO SCARPELINI

(ADVOGADAS CONSTITUÍDAS: DRA. LETÍCIA ALVES – OAB/PR Nº. 37365, DRA. KARLA PATRÍCIA POLLI DE SOUZA – OAB/PR Nº. 32628)

DESPACHO Nº. 400/2011

I - Considerando a Informação 1825/2010 – DCM (peça 97) quanto à inexistência de

conexão ou continência entre o processo de denúncia (nº. 27354/98) e os demais relacionados, retornem à DEX para regular cumprimento e execução; II - Publique-se e cumpra-se. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

PROCESSO: 335110/99 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE APUCARANA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, CARLOS ROBERTO SCARPELINI, JOÃO BATISTA CARDOSO, VALDIR SOUZA DA SILVA

DESPACHO Nº. 402/2011

I - Considerando a Informação 1825/2010 – DCM (peça 97 dos autos 24930/02) quanto à inexistência de conexão ou continência entre o processo de denúncia (nº. 27354/98) e os demais relacionados, retornem à DEX para regular cumprimento e execução; II - Publique-se e cumpra-se. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA

PROCESSO: 27354/98 - TC

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE APUCARANA

DESPACHO Nº. 403/2011

I - Considerando a Informação 1825/2010 – DCM (peça 97 dos autos 24930/02) quanto à inexistência de conexão ou continência entre este processo e os demais relacionados (Relatório de Auditoria nº. 335110/99 e Prestação de Contas nº. 127416/9 - Recurso de Revista nº. 24930/02), retornem à DEX para regular cumprimento e execução; II - Publique-se e cumpra-se; GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REQUERIMENTOS AO CORREGEDOR GERAL

PROCESSO: 432392/10 - TC

ENTIDADE: B.L.L.B.

INTERESSADO: S.T.G.

DESPACHO Nº. 555/2011

I – Trata-se de Denúncia apresentada a este Tribunal pela sra. S.T.G., pessoa física, residente e domiciliada em Guarapuava/PR, relativa a supostas irregularidades praticadas pela B.L.L.B., envolvendo a questão da cobrança de taxa de utilização de seu sistema eletrônico. A Denunciante não individualizou as licitações nas quais entende haver irregularidades. Transcreveu, contudo, trecho do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da B.L.L.B. que, a seu juízo, contém disposições ilegais. II – Considerando que tramitam nesta Corte os autos nº 257671/10, referentes à Representação com fulcro no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93, que versa também sobre a aludida taxa de utilização, determino o apensamento destes autos nº 432392/10 àqueles (nº 257671/10), para análise e decisão uniformes, nos termos do art. 364, caput, do Regimento Interno. III – Após, em face do item “II” acima, oficie-se à B.L.L.B., para que apresente defesa quanto ao que consta da peça 2 destes autos nº 432392/10, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da juntada do Aviso de Recebimento aos autos, nos termos do inciso II do art. 278 do Regimento Interno. GCG, em 23 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93

PROCESSO: 94910/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DE CURITIBA

DESPACHO Nº. 570/2011

I – Trata-se de Representação, apresentada a este Tribunal com fulcro no art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, pela Empresa Funerária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Curitiba Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, relativa a supostas irregularidades ocorridas na Concorrência nº 018/2008, promovida pelo Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, visando à concessão de serviços funerários no município. II – Considerando que tramitam nesta Corte os autos nº 13639-8/11, referentes a Representação que versa sobre aquela mesma licitação, determino o apensamento destes autos nº 94910/11 àqueles (nº 13639-8/11), para análise e decisão uniformes, nos termos do art. 364, caput, do Regimento Interno. III – Em face do item “II” acima, oficie-se à sra. Patrícia Brenner Lopes, Presidente da Comissão Especial de Licitação, para que no prazo de 5 (cinco) dias apresente (a) manifestação preliminar quanto ao que consta da inicial, (b) cópia integral do referido procedimento licitatório e (c) informe o atual andamento do certame e de eventuais contratações e pagamentos dele decorrentes. GCG, em 24 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 278249/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE INAJÁ

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

DESPACHO Nº. 571/2011

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Coordenador Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos do Ministério da Previdência Social, em face do Município de Inajá, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 157/2009, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas em auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município nos seguintes critérios: a) caráter contributivo (repass); b) utilização dos recursos previdenciários. Diante da situação encontrada, o registro municipal no CADPREV foi alterado para IRREGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para prestar informações, a fim de subsidiar juízo de admissibilidade desta Representação, nos termos do art. 35, II, b, da Lei Complementar nº 113/2005. Após voltem. GCG, em 25 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 232559/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

DESPACHO Nº. 572/2011

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação



do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo está REGULAR no CADEPREV e (ii) o Despacho nº 1033/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 25 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 264957/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

DESPACHO Nº. 573/2011

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campo Mourão está REGULAR no que tange ao CADEPREV e (ii) o Despacho nº 1034/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 25 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 257152/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

DESPACHO Nº. 574/2011

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Munhoz de Mello está REGULAR no que tange ao CADEPREV e (ii) o Despacho nº 1035/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 25 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 124128/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

DESPACHO Nº. 575/2011

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boa Ventura de São Roque está REGULAR no critério que tange ao CADEPREV e (ii) o Despacho nº 1036/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 25 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 15263/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

DESPACHO Nº. 576/2011

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Godoy Moreira está REGULAR no critério que tange ao CADPREV e (ii) o Despacho nº 1037/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 25 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 68561/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

DESPACHO Nº. 577/2011

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corbélia está REGULAR no critério que tange ao CADEPREV e (ii) o Despacho nº 1038/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 25 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 692459/10 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

DESPACHO Nº. 578/2011

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Japira está REGULAR no critério que tange ao CADEPREV “e (ii) o Despacho nº 1039/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 25 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93

PROCESSO: 266950/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

INTERESSADO: TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

DESPACHO Nº. 579/2011

I – Trata-se de Representação apresentada a este Tribunal – com fulcro no art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93 – por Trajeto Engenharia e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede em Pinhais/PR, relativa a supostas irregularidades ocorridas na Concorrência nº 001/2011, promovida pelo Município de Dois Vizinhos, visando à “contratação de empresa especializada em serviços de manutenção da iluminação pública nas ruas da cidade e interior, onde houver instalação, manutenção dos gabinetes odontológicos da secretaria de saúde, manutenção de semáforos, praças, locais para eventos de interesse do município, ornamentação com lâmpadas, em avenidas, ruas e praças, instalação e manutenção da rede de energia elétrica interna e externa dos próprios públicos ou locados e outros locais indicados pela administração, colocação de faixas nas ruas em locais apropriados, assistência técnica e execução de serviços em eventos indicados pela administração, colocação e retirada de placas de sinalização de trânsito (conforme orientação do setor competente), colocação, retirada e manutenção das ofendículas nas vias públicas e elaboração e controle de projetos de ampliação da rede de iluminação pública, dentro dos padrões de segurança e especificações da Copel.” O ato convocatório definiu a data de 09/05/2011 para a abertura da licitação e fixou em R\$1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais) o valor máximo da contratação, com prazo de 60 (sessenta) meses (5 anos). A Requerente alega, em síntese, a existência das irregularidades enumeradas abaixo. 1ª) Incoerência do edital, que num primeiro momento (item 7.1.1) exige alternativamente dos licitantes a apresentação da documentação de habilitação ou do Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e, num segundo momento (item 7.2.1), prevê, sem maior detalhamento, a inabilitação da empresa que não apresentar o referido certificado. Alega que “enquanto o item 7.1.1 implicitamente faculta à concorrente a apresentação do Certificado de Registro Cadastral ao invés de toda a documentação de habilitação disposta nos itens 7.1.2 a 7.1.15 do edital, o item 7.1.2 obriga a licitante a apresentar o Certificado de Registro Cadastral, sob pena de desclassificação sumária do certame, o que seria uma ilegalidade” (p. 2, peça 2). Desse modo, o item 7.1.2 conteria exigência ilegal, face ao disposto no §3º do art. 32 da Lei nº 8.666/93. 2ª) Exigência, “evidentemente ilegal” segundo a Requerente, contida no item 7.1.18 do edital, o qual prevê que o licitante deverá “Apresentar comprovante de que [...] possui em seu quadro funcional ou mantém vínculo com profissional credenciado pelo Conselho Regional de Administração – CRA” (grifou-se). Citando o art. 30, §1º e seu inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Requerente alega que a “aptidão técnica refere-se ao desempenho de atividade pertinente” e que “Como as concorrentes se tratam de empresas de engenharia, e não de administração, desnecessário se faz a comprovação da existência de funcionário devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Administração – CRA” (p. 8, peça 2). 3ª) Ilegalidade do item 2.2 do edital – o qual dispõe que “O valor para aquisição do edital e anexos é de R\$ 100,00 (cem reais)” (grifou-se) – face ao §5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93. Diante dos fatos expostos, a Requerente pede que seja sobrestada a licitação e intimada a Presidente da Comissão de Licitação, para esclarecimentos. II – Nota-se que a Requerente não apresentou cópia atualizada de seu ato constitutivo e da Carteira de Identidade (RG) de seu representante legal. Sem identificação documental, deixa de preencher o requisito de admissibilidade da Representação previsto no art. 34 da Lei Orgânica e no art. 276, caput e §1º, do Regimento Interno. III – Tendo em vista os fatos expostos na peça inicial e também no item “II” acima, oficie-se: • ao Município de Dois Vizinhos, na pessoa de seu representante legal, para que, em 5 (cinco) dias – prazo que fixo com base no art. 404, caput, do Regimento Interno – (a) apresente manifestação preliminar quanto ao que consta da peça inicial e cópia integral do procedimento licitatório, (b) informe o atual estado do certame e das eventuais contratações e pagamentos decorrentes • à pessoa jurídica Trajeto Engenharia e Comércio Ltda, na pessoa de seu representante legal, para que, em 5 (cinco) dias, nos termos do art. 323-E, inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno, apresente a documentação mencionada no item “II” acima. GCG, em 25 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 555962/08 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

INTERESSADO: NILVO ANTONIO PERLIN

DESPACHO Nº. 580/2011

Esgotado o prazo previsto no Edital de Citação nº 7/11 - GCG, sem apresentação de defesa pelo Sr. Nilvo Antonio Perlin, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Contas Municipais e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para suas respectivas manifestações. GCG, em 25 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA

PROCESSO: 453582/08 - TC

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

INTERESSADOS: D.C.A.P.L., E.F.B., J.M.V.

(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. GUSTAVO AÉCIO BARBOSA LOPES – OAB/PR Nº. 52.363, DR. DIOGO CELUPPI – OAB/PR Nº. 41.811)

DESPACHO Nº. 583/2011

O protocolo 291822/11, juntado aos autos, trata de requerimento encaminhado a esta Corte pela 20ªSDP - Delegacia de Polícia de Palotina, solicitando cópia dos Pareceres da DCM e do Ministério Público junto a este Tribunal constantes do presente processo para instruir o inquérito policial nº 36/09. Concedo as cópias solicitadas, informando que poderão ser obtidas junto ao Gabinete da Corregedoria Geral ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, seguindo os passos abaixo descritos: 1. Acessar: www.tce.pr.gov.br 2. Clicar no menu ícone e Contas PR 3. Clicar em cópia de autos digitais 4. Indicar o número do Cadastro (CPF ou CNPJ) 5. Número do processo 453582/08. GCG, em 26 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93

PROCESSO: 778/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADOS: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., ALISSON RAMOS DA LUZ, ELMO ROWE JUNIOR, HENRIQUE WICHOSKI KOUKAKA,



JOSÉ RICARDO MESSIAS, LUCIANO CARLESSO, LUIZ CARLOS MARCONDES (ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DRA. VANESKA GOMES – OAB/SP Nº. 148.483, DR. ANDRÉ MARCELO GASPAR – OAB/SP Nº. 235.442, DR. THIAGO BRUNELLI FERRAREZI – OAB/SP Nº. 296.572, DR. KENNEDY MACHADO – OAB/PR Nº. 16743)

DESPACHO Nº. 584/2011

Retornam os presentes autos da Representação da Lei nº 8.666/93 após manifestação da Diretoria de Contas Municipais (Instrução nº 812/11-DCM), apontando o não encaminhamento de ofício de citação ao Sr. Luciano Carlessso, assessor jurídico que emitiu parecer na fase interna do procedimento licitatório em comento, apesar da determinação constante no Despacho nº 35/11 e de sua inclusão no pólo passivo do processo. Aponta também a necessidade de se incluir na atuação do processo como interessado o Sr. Edgar Bueno, Prefeito Municipal, e o Município de Cascavel. Primeiramente, conforme já determinado no despacho de recebimento (nº 35/11), remeta-se ofício de citação ao SR. LUCIANO CARLESSO. Quanto à inclusão do MUNICÍPIO DE CASCAVEL no campo destinado aos interessados, entendo que esta é desnecessária, posto que o ente federativo já consta na atuação no campo “Entidade”, conforme pode se verificar pelo Sistema Ágiles. Já com relação ao SR. EDGAR BUENO, remetam-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO (DP), para inclusão de seu nome no campo destinado aos interessados. Após, voltem. GCG, em 26 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93

PROCESSO: 101810/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

INTERESSADO: TRIÂNGULO FLORESTAL E SERVIÇOS LTDA. DE ITAPERUÇU

(ADVOGADO CONSTITUÍDO: DR. RONALDO ANSELMO DE ASSIS – OAB/PR Nº. 54781)

DESPACHO Nº. 585/2011

I – Trata-se de Representação apresentada a este Tribunal, com fulcro no art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, por Triângulo Florestal e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede em Itaperuçu/PR, relativa a supostas irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 02/2011, promovido pelo Município de Itaperuçu, visando à “contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Itaperuçu” (p. 2, peça 2). O ato convocatório definiu a data de 14/02/2011 para a abertura da licitação e fixou em R\$128.292,80 (cento e vinte oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) o valor máximo da contratação – sendo R\$64.859,60 o valor do lote 1 (área urbana) e R\$63.433,20 o valor do lote 2 (área rural) – com prazo até 30/12/2011. II – Recebo a Representação apresentada com fulcro no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93, visto que preenche os requisitos do referido dispositivo legal, bem como dos arts. 30 e 34 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) e dos arts. 275 e 276, caput e §1º, do Regimento Interno, conforme análise abaixo. 1º) Identificação documental do Requerente (art. 34 da Lei Orgânica e art. 276, caput e §1º, do Regimento Interno). A Requerente não apresentou, na peça inicial, cópia do seu contrato social e da Carteira de Identidade de seu representante legal. Contudo, consta dos autos (p. 140 a 145 da peça 6) o contrato social apresentado na fase de habilitação da licitação e, ao menos em análise superficial, verifica-se semelhança entre a assinatura do sócio Antonio Elias de Faria que consta da p. 145 da peça 6 dos autos e aquela contida na inicial (p. 1, peça 2). Desse modo, e considerando os princípios da instrumentalidade do processo, do formalismo moderado e da economia processual, entendo presente o requisito em apreço. 2º) Fornecimento pelo Requerente de dados de onde poderá ser encontrado (art. 34, caput, da Lei Orgânica e art. 276, §1º, do Regimento Interno). Os dados constam da p. 1 da peça 2 dos autos. 3º) Legitimidade do Requerente (art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93). A Requerente manifestou-se na qualidade de pessoa jurídica, licitante, sendo legitimada nos termos do dispositivo legal em epígrafe. 4º) Narrativa clara de suposta irregularidade na aplicação da lei de licitações, relativa à Administração Pública do estado do Paraná ou de seus municípios (art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, art. 30 da Lei Orgânica e arts. 275 e 276, §1º, do Regimento Interno). As alegações da Requerente, em conjunto com o que consta dos autos do procedimento licitatório revelam o que consta dos itens “a” a “d” abaixo. a) A Requerente foi inabilitada do certame em tela, após ter ofertado a melhor proposta para o lote 1, por ter descumprido o item 1.3 da cláusula VI do edital – ou seja, por não ter apresentado comprovação de propriedade de 1/3 (um terço) dos veículos que seriam utilizados na prestação do serviço de transporte de alunos, o que, no entendimento da Requerente constitui impedimento ilegal, não razoável e de pouca utilidade, à participação de inúmeros particulares interessados, desrespeito aos princípios da isonomia e da competitividade, empecilho à obtenção da proposta mais vantajosa e infração constitucional (art. 37) e legal (tendo em vista o disposto nos art. 3º, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93). b) O recurso interposto pela Requerente contra a decisão que a inabilitou teve provimento negado pelo prefeito municipal (com pareceres, jurídico e do pregoeiro e sua equipe de apoio, no mesmo sentido). No mesmo recurso, a Requerente pleiteou a inabilitação da VIAÇÃO ROKTUR LTDA, em razão de a mesma ter apresentado atestado de capacidade técnica emitido pela NTUR TRANSPORTES LTDA ME, que concorreu no mesmo certame. Alegou, também, que a ROKTUR “apresentou um balanço patrimonial sem movimento, ou seja, como se naquele exercício de 2010 não tivesse prestado serviço algum, o que é absolutamente incoerente com o Atestado de Capacidade Técnica constante do envelope que cita expressamente que prestou serviços entre janeiro e dezembro de 2010” (p. 7, peça 7, grifou-se). Ainda no recurso, a TRIÂNGULO FLORESTAL E SERVIÇOS LTDA alegou que havia um segundo motivo para manter a inabilitação da NTUR TRANSPORTES LTDA ME, qual seja o fato de que a mesma apresentou balanço patrimonial referente a 2009, sendo que o edital, no subitem “a” do item 1.4 da cláusula VI, exigiu “Demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e na forma da lei, compostas, no mínimo, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício [...]” (p. 6 e 7, peça 2), em consonância com o art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Segundo consta da inicial, não houve quanto ao recurso “uma resposta formal na via administrativa, que limitou-se a manter a inabilitação que lhe foi declarada, sem nem mesmo manifestar-se sobre questões que causavam também a inabilitação de todos os demais concorrentes” (p. 1, peça 2). Nota-se, entretanto, que a Administração municipal apresentou resposta formal, como consta do despacho do Prefeito Municipal à p. 56 da peça 7 dos autos, combinado com a ata da “sessão de análise de recursos e contra razões” e com o parecer jurídico, que antecedeu imediatamente nos autos o referido despacho. O que não houve, com efeito, foi resposta quanto à possível nulidade do item do edital com base no qual a ora Requerente foi inabilitada, visto que, nesse ponto, as manifestações acima referidas, da Administração municipal, se limitaram a alegar a intempestividade da insurgência, face ao

disposto no §1º do art. 41 da Lei nº 8.666/93. c) A licitante NTUR TRANSPORTES LTDA ME, que apresentou a segunda melhor proposta para o lote 1, foi inicialmente inabilitada, em razão de ter apresentado certidão negativa de falência ou concordata jurídica (art. 31, inciso II, da Lei nº 8.666/93) com prazo de validade vencido – observando o pregoeiro e equipe de apoio que não constava da mesma o prazo de validade, aplicaram o que dispõe o final da cláusula VI, item 1.4, do edital (p. 7, peça 2), considerando como prazo de validade o de 30 (trinta) dias, contados da emissão do documento. d) O recurso interposto pela NTUR TRANSPORTES LTDA ME, ao contrário do interposto pela Requerente, foi provido (com pareceres, jurídico e do pregoeiro e sua equipe de apoio, no mesmo sentido), restando a mesma habilitada, sob o argumento de que a referida licitante apresentara, tempestivamente, a certidão negativa de falência ou concordata com validade adequada, atendendo assim ao disposto no art. §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06. O provimento ao recurso, aliás, foi dado não obstante a alegação da ora Requerente, em contrarrazões recursais, no sentido de que a certidão negativa de falência ou concordata não se refere à habilitação fiscal, de modo que não se estaria diante de caso de aplicação do referido dispositivo legal. Considerando que os fatos narrados pela Requerente e constantes dos autos do procedimento do certame constituem, em tese, irregularidade na aplicação do regimento das licitações (em especial dos arts. 3º, caput, 30, §6º, 31, inciso I, e 49, todos da Lei nº 8.666/93 e art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006), levada a efeito pela Administração Municipal de Itaperuçu, entendo presente o requisito de admissibilidade ora em análise. 5º) Índices de ocorrência da irregularidade ou ilegalidade, com anexação de documentação comprobatória dos fatos narrados, quando possível (art. 34, caput, da Lei Orgânica e art. 276, caput e §1º do Regimento Interno). Os fatos narrados pela Requerente estão devidamente registrados nos autos do procedimento licitatório, fazendo-se presentes os índices de ilegalidades, conforme expostas na análise do requisito de admissibilidade anterior. III – Diante do exposto, cite-se, para que, apresentem suas defesas, conjunta ou separadamente, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da juntada do Aviso de Recebimento aos autos, nos termos do inciso II do art. 278 do Regimento Interno: a) O Município de Itaperuçu, na pessoa de seu representante legal; b) O sr. Gerson Cecon, Prefeito Municipal; c) O sr. Claudinei Costa, Pregoeiro; d) O sr. José Ari Nunes, Assessor Jurídico. GCG, em 26 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93

PROCESSO: 110844/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: OLIVEIRA & HAMBRUSCH FISIOTERAPIA LTDA.

DESPACHO Nº. 586/2011

I – Trata-se de Representação, apresentada a este Tribunal com fulcro no art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, por OLIVEIRA & HAMBRUSCH FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em São José dos Pinhais/PR, relativa a supostas irregularidades ocorridas no Pregão nº 191/10, promovido pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, visando ao registro de preços para “Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fisioterapia, no atendimento aos atletas de rendimento e alunos das escolinhas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer” (p. 1, peça 2). O ato convocatório definiu a data de 14/09/2010 para a abertura da licitação e fixou em R\$78.499,72 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) o valor máximo das contratações, pelo período de 12 (doze) meses. II – Oficie-se à sra. Ana Paula Woidela, pregoeira, para que, em 5 (cinco) dias (a) apresente manifestação preliminar quanto ao que consta da inicial (peças 2 e 4), bem como cópia integral do procedimento licitatório e (b) informe o atual estado do certame e das eventuais contratações e pagamentos decorrentes. GCG, em 26 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA

PROCESSO: 162236/00 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. GUILHERME DE SALLES GONÇALVES – OAB/PR Nº. 21989, DR. FERNANDO MATHEUS DA SILVA – OAB/PR Nº. 43323, DR. LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA – OAB/PR Nº. 44980, DRA. FABIANA CRISTINA ORTEGA – OAB/PR Nº. 45896, DR. OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS – OAB/PR Nº. 4527, DR. FERNANDO RIBAS – OAB/PR Nº. 13917, DR. DELIVAR TADEU DE MATTOS – OAB/PR Nº. 5658)

DESPACHO Nº. 589/2011

Defiro o pedido de cópias formulado pelo Sr. J.R.B. (CPF nº 024.995.509-10), Prefeito do Município de Jandaia do Sul. Após a adoção das providências necessárias à disponibilização eletrônica das cópias, envolvam-se os autos à Diretoria de Execuções. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93

PROCESSO: 44298/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. CHRISTOPHER MARCANTONI – OAB/PR Nº. 34.971, DR. CARLOS AUGUSTO FRANZO WEINAND – OAB/PR Nº. 163.244)

DESPACHO Nº. 590/2011

I – Trata-se de Representação, apresentada a este Tribunal com fulcro no art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, por Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado sediada em Florianópolis/SC, relativa a supostas irregularidades ocorridas na Concorrência nº 090/2011 promovida pelo Município de Curitiba – por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) –, visando à “execução de obras de engenharia elétrica compreendendo o deslocamento e ampliação da rede de energia elétrica de alta tensão e baixa tensão para a instalação do sistema de iluminação pública da Avenida Fredolin Wolf, no trecho compreendido da Avenida Manoel Ribas até a Rua Nilo Peçanha” (p. 41, peça 2). O valor máximo fixado para a contratação foi de R\$3.058.670,51 (três milhões, cinquenta e oito reais, seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). Por meio do Despacho nº 120/2011 (peça 4), foi determinada a remessa de ofício ao Secretário Municipal de Obras Públicas, para que apresentasse informações e documentos. O Município de Curitiba



apresentou resposta, subscrita pela Procuradora-Geral do Município, por meio do protocolado nº 20662-0/11 (peça 7). II – Diante do exposto, remeta-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM), para fornecer elementos a subsidiar o juízo de admissibilidade da presente Representação. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 244263/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

DESPACHO Nº. 591/2011

Retornam a este Corregedor Geral os presentes autos de Representação, apresentada pelo Ministério da Previdência Social, após manifestação preliminar da Diretoria de Contas Municipais (Instrução nº 399/11-DCM) com o intuito de subsidiar o juízo de admissibilidade do feito. Notícia a unidade que os fatos descritos na decisão do Processo Administrativo Previdenciário nº 234/2009-MPS, relativo à auditoria realizada no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Peabiru, não têm repercussão no exame procedido por este Tribunal nas contas anuais da entidade, quer porque já analisados nestas, quer porque dissociados do escopo definido. Assim, a DCM entende que não é o caso de seguir tramitando o processo, uma vez que as irregularidades noticiadas já mereceram o adequado tratamento pelo próprio Representante, e opina pelo arquivamento dos autos. Por todo o exposto, acolhendo o opinativo da Diretoria de Contas Municipais, deixo de receber a Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Após o decurso do prazo recursal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 421757/10 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ

INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA

(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. ROGÉRIO MANDUCA – OAB/PR Nº. 37083, DR. RAFAEL PALADINE VIEIRA – OAB/PR Nº. 36.243, DR. LUIZ RICARDO GHÉLERE – OAB/PR Nº. 35400, DR. AUGUSTO RODRIGO GOZZE – OAB/PR Nº. 49710)

DESPACHO Nº. 592/2011

O Juízo da Vara do Trabalho de Rolândia encaminha cópia dos autos da Reclamatória Trabalhista nº 00881-2009-669-09-00-6, ajuizada pelo Sr. Franklin Ribeiro da Silva, médico, em face da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI) de Jaguapitá e do Município de Jaguapitá, noticiando irregularidades quanto à contratação do Reclamante e aos respectivos pagamentos. Na sentença, as pretensões deduzidas pelo autor foram julgadas improcedentes, referindo-se o nobre julgador, mais especificamente, à declaração de inexistência de contrato de trabalho com o Município, assim como ao não reconhecimento de vínculo com a APMI, consignando, dessa forma, não haver qualquer parcela de cunho indenizatório a lhe ser deferida. Ainda, condenou o autor ao pagamento das custas processuais. Em consulta ao site do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, observa-se a interposição de Recurso Ordinário pelo Reclamante, cuja decisão, proferida pela 2ª Turma da Egrégia Corte, que transitou em julgado em 08/12/2010, na medida em que não teria havido recolhimento das referidas custas pelo autor, acolheu preliminar de deserção arguida pelas rés em suas respectivas contrarrazões e não conheceu da citada peça recursal. Diante disso, deixo de receber o feito como Representação e determino o encerramento do processo, com fundamento no artigo 398, §2º, do Regimento Interno, bem como o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para adoção das devidas providências. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 182470/11 - TC

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

INTERESSADO: 1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

DESPACHO Nº. 593/2011

Ciente a 2ª Inspeção de Controle Externo (atual responsável pela fiscalização da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA), acerca do conteúdo da sentença trabalhista proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá (PR-RT nº 1939/2002), determino o encerramento do presente processo nos termos do artigo 398, §2º, do Regimento Interno e a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 212620/11 - TC

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

INTERESSADO: 1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

DESPACHO Nº. 594/2011

Ciente a 2ª Inspeção de Controle Externo (atual responsável pela fiscalização da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA), acerca do conteúdo da sentença trabalhista proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá (PR-RT nº 1953/2002), determino o encerramento do presente processo nos termos do artigo 398, §2º, do Regimento Interno e a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 658862/10 - TC

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

INTERESSADO: 1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ

DESPACHO Nº. 596/2011

Ciente a 2ª Inspeção de Controle Externo (atual responsável pela fiscalização da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA), acerca do conteúdo da sentença trabalhista proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá (PR-RT nº 2015/2002), determino o encerramento do presente processo nos termos do artigo 398, §2º, do Regimento Interno e a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

providências cabíveis. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 73026/11 - TC

ENTIDADE: EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL

INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE COLOMBO

DESPACHO Nº. 597/2011

1. O Juízo da Vara do Trabalho de Colombo comunica este Tribunal de Contas da decisão de fl. 58 e 59, proferida na Reclamatória Trabalhista nº 01716-2009-657-09-00-1, ajuizada pela Sra. Catarina Pereira de Leal Schroeder em face da Empresa de Obras e Serviços Públicos de Rio Branco do Sul (EMPROSUL) e do Município de Rio Branco do Sul (peça processual nº 02). Em consulta ao site do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, depreende-se da aludida sentença a declaração de nulidade do contrato de trabalho da Reclamante com a EMPROSUL, que considera, portanto, indevidos os pedidos originariamente propostos. Entretanto, em conformidade à Súmula 363 do TST e ao artigo 19-A da Lei nº 8.036/90, a título de ressarcimento decorrente da contraprestação pactuada, deferiu à autora: “(...) saldo de 13 dias de salário do mês de novembro de 2008; - FGTS do contrato (8% sobre o salário mínimo), observada a vigência e valores em épocas próprias; por oportuno, devido à reclamante apenas o FGTS do contrato, referente ao período entre 04.10.2007 a 13.11.2008, e não a multa de 40% sobre o FGTS ou a multa do art. 22 da Lei 8.036/90, haja vista que se trata de contrato extinto por força de nulidade.” Dessa forma, vez que ambos os Reclamados estariam cientes do ato irregular - consubstanciado na contratação de empregado sem a regular realização de concurso público, para prestação de serviços cuja competência é constitucionalmente atribuída ao ente público, cabendo à primeira Reclamada apenas os deveres formais do contrato de trabalho -, a nobre julgadora declarou, também, a responsabilidade solidária da EMPROSUL e do Município pelo pagamento das supracitadas verbas. Ainda em conformidade às informações extraídas do referido site, constata-se que Reclamante interpôs Recurso Ordinário, cuja decisão, nos termos do Acórdão nº 35970/201, da 2ª Turma do TRT da 9ª Região, não entendeu aplicável referida Orientação Jurisprudencial, consignando que “(...) o contrato nulo por inobservância do disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, autoriza o reconhecimento da relação de trabalho, gerando para o empregado o direito em receber as parcelas a que teria direito caso fosse possível reconhecer-se validade ao contrato firmado (...)”. Nesse sentido, deu parcial provimento ao recurso, para: “a) reconhecer a relação de trabalho, bem como o direito de receber as parcelas devidas, a título indenizatório, referente ao período de prestação de serviço reconhecido em sentença; b) condenar os reclamados a pagarem à reclamante o saldo de salário, o aviso prévio de trinta dias, férias acrescidas de 1/3, décimos terceiros salários, multa de 40% do FGTS e, em face do atraso no pagamento das verbas rescisórias, a multa prevista no art. 477 da CLT; c) determinar a entrega das guias do seguro-desemprego; d) deferir horas extras e reflexos; e e) condenar os reclamados ao pagamento do FGTS sobre as parcelas deferidas e sobre os salários pagos durante o contrato de trabalho, abatendo-se valores eventualmente pagos. (...)”. 2. Preliminarmente, uma vez que se trata de autoridade judiciária federal, verifico que o Representante detém legitimidade, nos termos do artigo 32, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005. Assim, do que se depreende da sentença proferida pela Juíza do Trabalho de Colombo, bem como do Acórdão exarado pela 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, antes mencionados, RECEBO a presente Representação e determino a citação do Município de Rio Branco do Sul, de seu Prefeito Municipal, Sr. Emerson Santo Stresser, e do Ex-Prefeito, Sr. Amauri Cezar Johnsson, para apresentarem defesa no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, conforme disposto no artigo 35, II, a, da referida Lei Complementar. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 261636/10 - TC

ENTIDADE: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UNIFLOR

(ADVOGADO CONSTITUÍDO: DR. MARCUS EVANDRO GIAROLA – OAB/PR Nº. 24.892)

DESPACHO Nº. 598/2011

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada a este Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 75 da Constituição Federal, pelo Ministério da Previdência Social, representado pelo Coordenador Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos, Sr. Otoni Gonçalves Guimarães, apresentando cópia do despacho proferido no Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 0199/2009, que tratou de auditoria no Fundo de Previdência Social do Município de Uniflor. O ente federativo apresentou manifestação de peças 21/26, em atendimento ao Despacho nº 15/11. Assim, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para manifestação com o intuito de subsidiar o juízo de admissibilidade da presente Representação. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 96557/11 - TC

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA

DESPACHO Nº. 599/2011

Retornam a este Corregedor Geral os presentes autos de Representação, apresentada pelo Ministério da Previdência Social, após manifestação preliminar da Diretoria de Contas Municipais (Instrução nº 400/11-DCM) com o intuito de subsidiar o juízo de admissibilidade do feito. Notícia a unidade que os fatos descritos na decisão do Processo Administrativo Previdenciário nº 260/2009-MPS, relativo à auditoria realizada no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boa Esperança, não têm repercussão no exame procedido por este Tribunal nas contas anuais da entidade, quer porque já analisados nestas, quer porque dissociados do escopo definido. Assim, a DCM entende que não é o caso de seguir tramitando o processo, uma vez que as irregularidades noticiadas já mereceram o adequado tratamento pelo próprio Representante, e opina pelo arquivamento dos autos. Por todo o exposto, acolhendo o opinativo da Diretoria de Contas Municipais, deixo de receber a Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Após o decurso do prazo recursal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: DENÚNCIA****PROCESSO: 40813/09 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****INTERESSADOS: C.R.E.A.A.C., C.P.S.S.LTDA., G.C.C. LTDA. DE GUARAPUAVA, A.P.S.P.F., L.F.R.C., M.C.T.****(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. JÚLIO CÉSAR HENRICHS – OAB/PR Nº. 28.210, DR. JOSÉ AUGUSTO PEDROSO - OAB/PR Nº. 42.986, DRA. JOANNI APARECIDA HENRICHS – OAB/PR Nº. 42.219, DRA. LEDIANE RANO FERNANDES DA SILVA – OAB/PR Nº. 43.160, DRA. CRISTHIAN CARLA BUENO DE ALBUQUERQUE – OAB/PR Nº. 38.269 E DR. GUSTAVO AÉCIO BARBOSA LOPES – OAB/PR Nº. 53.363)****DESPACHO Nº. 600/2011**

1) RECEBO o Recurso de Revista interposto pela Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Dra. V.B., contra a decisão materializada no Acórdão nº 3698/2010 – Pleno, nos termos do art. 477, §3º, do Regimento Interno, uma vez que estão presentes os pressupostos de admissibilidade. 2) Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para nova autuação e distribuição por sorteio de Relator (art. 477, §2º, RI). GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº. 8666/93**PROCESSO: 202790/11 - TC****ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA****INTERESSADO: CANÇÃO NATIVA SILMAR ANTONIO KHUN****DESPACHO Nº. 602/2011**

I – Trata-se de Representação apresentada a este Tribunal, com fulcro no art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, por DAYANE KUHN JUSTUS, relativa a supostas irregularidades ocorridas nos Convites nº 01/2011 e nº 04/2011, promovidos pelo MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA. De acordo com informações constantes do Mural de Licitações municipais do site deste Tribunal, o Convite nº 01/2011 visou à “contratação de empresa para fornecimento de banda e/ou conjunto musical para os idosos que participam dos bailes no Cecon Nova Rússia da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social”, com abertura da licitação em 01/03/2011 e valor máximo da contratação estimado em R\$4.393,33 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais). Ainda segundo o Mural de Licitações, o Convite nº 04/2011 teve o mesmo objeto do Convite nº 01/2011 – o qual fora anulado, segundo a Requerente –, com abertura da licitação em 30/03/2011 e valor máximo da contratação estimado em R\$39.539,97 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). II – Nota-se que a Requerente não apresentou: a) sua Carteira de Identidade; b) seu endereço; c) cópia dos procedimentos licitatórios impugnados. Desse modo, deixou de comprovar o preenchimento dos requisitos de admissibilidade das representações previstos no art. 34 da Lei Orgânica do TCE/PR e no art. 276, caput e §1º, do Regimento Interno. III – Diante do exposto, intime-se – nos termos do art. 323-E, inciso IV e parágrafo único, c/c o inciso II do art. 383 – a sra. Dayane Kuhn Justus, para que apresente a documentação mencionada no item “II” acima, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do presente Despacho nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, sob pena de não recebimento da Representação. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 47610/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TOLEDO****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 603/2011**

Retornam a este Corregedor Geral os presentes autos de Representação, apresentada pelo Ministério da Previdência Social, após manifestação preliminar da Diretoria de Contas Municipais (Instrução nº 329/11-DCM) com o intuito de subsidiar o juízo de admissibilidade do feito. Notícia a unidade que os fatos descritos na decisão do Processo Administrativo Previdenciário nº 007/2011-MPS, relativo à auditoria realizada no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo, não têm repercussão no exame procedido por este Tribunal nas contas anuais da entidade, quer porque já analisados nestas, quer porque dissociados do escopo definido. Assim, a DCM entende que não é o caso de seguir tramitando o processo, uma vez que as irregularidades notificadas já mereceram o adequado tratamento pelo próprio Representante, e opina pelo arquivamento dos autos. Por todo o exposto, acolhendo o opinativo da Diretoria de Contas Municipais, deixo de receber a Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Após o decurso do prazo recursal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 244298/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 604/2011**

Retornam a este Corregedor Geral os presentes autos de Representação, apresentada pelo Ministério da Previdência Social, após manifestação preliminar da Diretoria de Contas Municipais (Instrução nº 398/11-DCM) com o intuito de subsidiar o juízo de admissibilidade do feito. Notícia a unidade que os fatos descritos na decisão do Processo Administrativo Previdenciário nº 248/2009-MPS, relativo à auditoria realizada no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Sucesso, não têm repercussão no exame procedido por este Tribunal nas contas anuais da entidade, quer porque já analisados nestas, quer porque dissociados do escopo definido. Assim, a DCM entende que não é o caso de seguir tramitando o processo, uma vez que as irregularidades notificadas já mereceram o adequado tratamento pelo próprio Representante, e opina pelo arquivamento dos autos. Por todo o exposto, acolhendo o opinativo da Diretoria de Contas Municipais, deixo de receber a Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Após o decurso do prazo recursal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 194126/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 605/2011**

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campina do Simão está REGULAR no que tange ao CADPREV (ii) o Despacho nº 1040/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 15310/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FLORESTA****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 606/2011**

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Floresta está REGULAR no critério que tange ao CADPREV e (ii) o Despacho nº 1041/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 15298/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 607/2011**

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altamira do Paraná está REGULAR no critério que tange ao CADPREV e (ii) o Despacho nº 1042/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 15280/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS****INTERESSADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****DESPACHO Nº. 608/2011**

Tendo em vista (i) a informação do Ministério da Previdência Social noticiando que situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nossa Senhora das Graças está REGULAR no critério que tange ao CADPREV e (ii) o Despacho nº 1043/11 da Diretoria de Contas Municipais, informando que foram feitas as devidas anotações, deixo de receber a presente Representação e determino o ENCERRAMENTO do processo nos termos do artigo 398, § 2º, do Regimento Interno. Por conseguinte, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 442886/09 - TC****ENTIDADE: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UNIFLOR****DESPACHO Nº. 609/2011**

Tratam os presentes autos de Representação encaminhada pelo Coordenador Geral de Auditoria, Atuação, Contabilidade e Investimentos do Ministério da Previdência Social, em face do Município de Uniflor, apresentando documentação referente ao Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 173/2009, instaurado em decorrência de irregularidades apontadas em auditoria realizada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do referido Município, em razão de suposta utilização de recursos para o pagamento de débitos municipais, bem como eventual desvio da Câmara Municipal para conta particular do Presidente do Fundo de Previdência Social. Diante da situação encontrada, o registro municipal no CADPREV foi alterado para IRREGULAR. Por conseguinte, remeto os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, para prestar informações, a fim de subsidiar juízo de admissibilidade desta Representação, nos termos do art. 35, II, b, da Lei Complementar nº 113/2005. Após voltem. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 568979/09 - TC****ENTIDADE: VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS****(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DRA. MARY SILVEA SANTANA VIEIRA – OAB/PR Nº. 45.835, DR. LEONARDO SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA – OAB/PR Nº. 33.191, DR. CLÁUDIO TROMBINI BERNARD FILHO – OAB/PR Nº. 48.737, DR. LUIZ CARLOS RAIMUNDO – OAB/PR Nº. 25.577)****DESPACHO Nº. 612/2011**

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de citação por via postal do Sr. Dario Zani da Silva, determino a citação deste por edital, nos termos do artigo 381, §2º, do Regimento Interno. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO****PROCESSO: 228795/09 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA****INTERESSADOS: ELIZABETE IANQUE COSTA, EVERTON BARBIERI, VALDIR HIDALGO MARTINEZ (ADVOGADO CONSTITUÍDO: DR. EDÉSIO RÂMID NASSAR – OAB/PR Nº. 14.126)****DESPACHO Nº. 613/2011**

Retornam os presentes autos de Representação após manifestação da Diretoria de Execuções – DEX (instrução nº 57/2011), noticiando o recolhimento da multa imposta pela decisão materializada no Acórdão nº 3704/10 – Pleno, pelo Sr. Valdir Hidalgo Martinez. Atesta a DEX que o valor recolhido está correto e, consequentemente, recomenda a baixa da responsabilidade pecuniária do ex-Prefeito do Município de Esperança Nova (gestão 2005/2008). Diante do exposto, determino a baixa de responsabilidade do Sr. Valdir Hidalgo Martinez, nos termos do artigo 514 do Regimento Interno, e, considerando o cumprimento integral da decisão, o encerramento do processo, conforme artigo 398, §1º, do mesmo ato normativo. Assim, remetam-se os autos à Diretoria Geral para emissão da certidão de quitação de débito. Após, à DEX para registro e lavratura do termo de encerramento (art. 153, V, RI) e à Diretoria de Protocolo para encerrar o processo. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93**PROCESSO: 521573/09 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ****INTERESSADOS: LOCALIZA RENT A CAR S.A., JOSÉ RONALDO XAVIER****(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DR. SÉRGIO SOUZA – OAB/PR Nº 31.893, DR. ORLANDO M. F. PESSUTI – OAB/PR Nº 38.609, DR. MARCELO BUZATO – OAB/PR Nº 22.314, DR. LUCIANO TADEU YAMAGUTI SATO OAB/PR Nº 39.554, DRA. LUCIANA DE MACEDO WEINHARDT – OAB/PR Nº. 48.971, DR. FELIPE ROSSATO FARIAS – OAB/PR Nº. 41311, DR. UBIRATAN GUIMARÃES TEIXEIRA – OAB/PR Nº. 15878)****DESPACHO Nº. 614/2011**

Retornam os presentes autos de Representação da Lei nº 8.666/93 após manifestação da Diretoria de Execuções – DEX (instrução nº 58/2011), noticiando o recolhimento da multa imposta pela decisão materializada no Acórdão nº 349/2011 – Tribunal Pleno, pelo Sr. José Ronaldo Xavier. Atesta a DEX que o valor recolhido está correto e, consequentemente, recomenda a baixa da responsabilidade pecuniária do Prefeito do Município de Andirá. Diante do exposto, acolhendo o opinativo da DEX, determino a baixa de responsabilidade pecuniária do Sr. José Ronaldo Xavier, nos termos do artigo 514 do Regimento Interno e, considerando o cumprimento integral da decisão, o encerramento do processo, conforme artigo 398, §1º, do mesmo ato normativo. Assim, remetam-se os autos à Diretoria Geral para emissão da certidão de quitação de débito. Após, à DEX para registro e lavratura do termo de encerramento (art. 153, V, RI) e à Diretoria de Protocolo para encerrar o processo. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA**PROCESSO: 627552/07 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ****INTERESSADOS: A.T., A.A.B., A.M.S., A.F.T., A.N.S., C.R.F., C.V.O., C.F.G., C.E.B., D.P.F., D.P., F.F.R., F.A.C., I.A.R., I.E.H., I.Z., J.C.A., J.R.C., L.M.J., O.S., O.D.P., O.L.P.****(ADVOGADOS CONSTITUÍDOS: DRA. CATARINA BRIGHENTI COLOMBO – OAB/PR Nº. 47.288, DR. CARLEFE MORAES DE JESUS – OAB/PR Nº. 28.989-B)****DESPACHO Nº. 615/2011**

Encaminhem-se os autos à Secretaria do Tribunal Pleno para certificar o trânsito em julgado da decisão materializada no Acórdão nº 2572/10 – Pleno. Após, à Diretoria de Execuções para adoção das providências destinadas à execução do julgado. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 180865/09 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL****INTERESSADOS: COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ELIANE ASSUNÇÃO, LISIAS DE ARAÚJO TOMÉ, ROSIMERI LIMA TOMÉ****DESPACHO Nº. 616/2011**

Tratam os presentes autos de Representação apresentada pela Coordenadora do Sistema de Controle Interno do Município de Cascavel, Sra. Eliane Assunção, em face do ex-Prefeito Municipal, Sr. Lísias de Araújo Tome, e da ex-Secretária de Esporte e Lazer, Sra. Rosimeri Lima Tomé, tendo em vista supostas irregularidades na formalização, descentralização e prestações de contas de recursos a título de transferência voluntária à entidade Kart Clube de Cascavel no mês de dezembro de 2008. Apresentadas as defesas pelos Representados, determino a remessa dos autos à Diretoria de Análise de Transferências e, após, ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, para suas respectivas manifestações. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 418020/09 - TC****ENTIDADE: VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO****INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ****DESPACHO Nº. 617/2011**

Ciente a 7ª Inspeção de Controle Externo (atual responsável pela fiscalização da Companhia de Saneamento do Paraná), acerca do conteúdo da sentença trabalhista proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Campo Mourão (RTOrd nº 126/2004), determino o encerramento do presente processo nos termos do artigo 398, §2º, do Regimento Interno e a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA**PROCESSO: 61253/01 - TC****ENTIDADE: J.R.F.****INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL****(ADVOGADO CONSTITUÍDO: DR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA – OAB/PR Nº. 47034, DR. JURANDIR CECILIO SANDRINI – OAB/PR Nº. 7872)****DESPACHO Nº. 618/2011**

Trata-se de Denúncia apresentada em face do Sr. M.Z.M. e do Sr. R.K.A.J., ex-Prefeitos do Município de Pirai do Sul (gestões 1993/1996 e 1997/2000), julgada parcialmente procedente pela decisão materializada no Acórdão nº 803/06 – Tribunal Pleno (a qual foi reformada em parte pelo Acórdão nº 840/08 do mesmo órgão colegiado). A supracitada decisão determinou ao atual Prefeito Municipal a remessa de todos os atos de concessão de aposentadoria e pensões dos servidores indicados no parecer de fls. 305 do processo original. Encaminhados os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) para informações acerca do cumprimento da decisão, esta unidade técnica opinou, antes de eventual deliberação sobre aplicação de multa, pela intimação do Gestor Municipal para prévia manifestação sobre as questões apontadas em seu opinativo (peça nº 104 – apenso nº 346126/06), alertando-se que cabe à Administração Municipal o levantamento dos documentos mínimos indispensáveis para análise e registro do ato de inativação e/ou pensão. Diante do exposto, acolho a sugestão da DIJUR e determino a expedição de ofício ao atual Chefe do Poder Executivo de Pirai do Sul, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca do parecer nº 12091/10-DIJUR (peça nº 104 – apenso nº 346126/06). GCG, em 30 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 81193/11 - TC****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ****INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ****DESPACHO Nº. 620/2011**

1. A Câmara Municipal de São Carlos do Ivaí, por seu Vereador Presidente, Sr. Joaquim Marcos Figueira dos Santos (gestão 2009-2012), noticia possível ocorrência de irregularidades na administração do atual Prefeito do Município, Sr. Jurandir Alves Contro (gestão 2009-2012). Afirma o Requerente, paralelamente aos documentos que acosta (peça processual nº 02, p. 7-68), que o referido gestor não teria prestado - ou prestado insuficientemente - informações e documentos solicitados pelo legislativo municipal, o que teria impedido o respectivo exercício de fiscalização. Da forma como enuncia o Presidente daquela Casa de Leis, em síntese (peça processual nº 02, p. 1-6), mais especificamente nos exercícios de 2009 e 2010, teria havido prejuízo aos cofres públicos, no que se refere (i) à aquisição de material de construção civil em geral para obras públicas municipais, o qual teria sido entregue em desconformidade ao constante das notas fiscais de compra, tendo a Administração feito a troca de um produto por outro, e que teria sido utilizado para fins particulares (Registro de Preço nº 02/2010, Pregão Presencial nº 02/2010 e Pregão Presencial nº 01/2009); (ii) ao gasto excessivo em combustível e em revisão, manutenção/conserto de veículos automotores, já que teriam sido indevidamente beneficiados servidores municipais e terceiros; (iii) à contratação de empresas fornecedoras de combustível, pois nos últimos seis anos teriam sido contratadas, alternadamente (a cada quatro meses), duas empresas do Município; (iv) à utilização do patrimônio público, vez que o Prefeito teria sido denunciado pelo uso indevido dos carros oficiais e combustível do Município, o que lhe teria causado enriquecimento ilícito; e (v) à realização de propaganda pessoal irregular por meio de bem público (placas dos veículos oficiais). As respostas do Prefeito ao órgão legislativo, que integram a aludida documentação, referem-se, abreviadamente, à compra de material de construção e utilização nas respectivas obras públicas, acompanhadas da homologação da ata relativa ao Pregão nº 002/2010, Registro de Preço nº 002/2010, com a descrição dos produtos e das empresas vencedoras, bem como do rol dos empenhos (peça processual nº 02, p. 10-21). Ainda, relaciona os veículos e maquinários de propriedade do Município, anexando os documentos correlatos, mais as notas fiscais de equipamentos agrícolas (p. 47-66). Verifica-se, também, informação à Câmara, do Controlador Interno da Prefeitura, Sr. Fernando Covezzi da Silva, de que os procedimentos que envolveram compras de materiais de construção ou contratação de obras e serviços teriam sido precedidos de processo licitatório, juntando o Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica (p. 36-43). 2. Preliminarmente, uma vez que se trata de comunicação encaminhada pelo Poder Legislativo Municipal, verifiquemos se o Representante detém legitimidade, nos termos do artigo 32, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005. Assim, considerando o possível prejuízo ao erário, decorrente dos indícios de irregularidades ora noticiados, sobretudo no que se refere à alegação do Representante quanto à incompletude das informações prestadas pelo Chefe do Executivo Municipal à Câmara, RECEBO a presente Representação e determino a citação do Município de São Carlos do Ivaí, de seu Prefeito, Sr. Jurandir Alves Contro, e de seu Controlador Interno, Sr. Fernando Covezzi da Silva, para apresentarem defesa no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, conforme disposto no art. 35, II, a, da referida Lei Complementar. GCG, em 31 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO**PROCESSO: 101132/10 - TC****ENTIDADE: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA****INTERESSADO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ****DESPACHO Nº. 621/2011**

Considerando a Informação nº 9/11 da 2ª Inspeção de Controle Externo, que noticia a adoção de medidas pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para regularizar a situação dos servidores cedidos à COHAPREV e que a referida unidade técnica está ciente dos fatos para acompanhamento durante suas fiscalizações de rotina, determino o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §2º, do Regimento Interno. Após o decurso do prazo recursal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências cabíveis. GCG, em 31 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

ASSUNTO: DENÚNCIA**PROCESSO: 289599/98 - TC****ENTIDADE: E.G.****INTERESSADO: E.G.****DESPACHO Nº. 622/2011**

O Ministério Público Estadual – 1ª Promotoria de Justiça de Itariri, por meio do ofício nº



09/2011 (peça 23), informa o arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2009, instaurado para apurar as irregularidades apontadas no Acórdão nº 1061/2008, prolatado no presente processo, as quais teriam sido cometidas no âmbito do Município de Irati. Assim, visto que a decisão do órgão ministerial não altera o julgamento proferido por este Tribunal de Contas e que os autos já se encontravam arquivados junto à Diretoria de Protocolo, devolvam-se os autos a esta unidade para arquivamento. GCG, em 31 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

EDITAL Nº. 10/11 - GCG**AUTOS DO PROCESSO Nº: 242410/10 - TC****ASSUNTO: DENÚNCIA****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ABATIÁ****INTERESSADO: APARECIDO CLAUDINEI YAMAGAMI (CPF: 740.487.919-15)**

Pelo presente, fica CITADO o Senhor Aparecido Claudinei Yamagami, CPF nº. 740.487.919-15, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, apresentar defesa quanto às irregularidades apontadas no processo em epígrafe, em atenção ao disposto no art. 54, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 c/c o art. 381, IV e § 2º, e 383, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

EDITAL Nº. 11/11 - GCG**AUTOS DO PROCESSO Nº: 242410/10 - TC****ASSUNTO: DENÚNCIA****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ABATIÁ****INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABATIÁ**

Pelo presente, fica CITADA a Associação Comunitária de Assistência Social de Abatiá, CNPJ nº. 80.926.975/0001-84, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, apresentar defesa quanto às irregularidades apontadas no processo em epígrafe, em atenção ao disposto no art. 54, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 c/c o art. 381, IV e § 2º, e 383, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal. GCG, em 27 de maio de 2011. Conselheiro Nestor Baptista – Corregedor Geral.

Atos de Relatoria

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N º: 207038/10**ORIGEM: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL****INTERESSADO: HILDA NOGUEIRA DA ROSA****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 218/11***Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 144/10, publicada no jornal “Correio do Povo do Paraná, datado de 14 a 15/04/10, referente à Aposentadoria Voluntária Por Idade da servidora Hilda Nogueira da Rosa, CPF nº 680.885.079-87, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com tempo de contribuição de 19 anos, 10 meses e 18 dias, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), sendo lhe garantindo um salário vigente, foi verificada a condição etária, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2.914/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2.583/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 24 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N º: 579571/10**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****INTERESSADO: NICOLLE CLOE NASSUR****ASSUNTO: PENSÃO****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 219/11***Pensão. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro a Portaria nº 488/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba, edição nº 70, em 14/09/2010 fls.78), concedendo pensão previdenciária por morte do servidor público Walmir Dornellas Junior, falecido em 29/12/2009, deferida à sua companheira Nicole Cloe Nassur no valor de R\$ 607,47 (seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 868/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2411/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos

termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 24 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 628874/10**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****INTERESSADO: JOAO MARQUES****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 220/11***Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 547, publicada no DOM nº 77 de 07/10/10, referente à Aposentadoria Voluntária do servidor João Marques, CPF nº 276.600.609-53, no cargo de Guarda Municipal, com tempo de contribuição de 35 anos, 04 meses e 02 dias, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 1.843,67 (um mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), e com 66 anos de idade, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 851/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 639/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 24 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N º: 45222/10**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: MARIA ELI MENDES GORDIA, LUCIELI MENDES GORDIA, LEONARDO MENDES GORDIA****ASSUNTO: PENSÃO****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 221/11***Pensão. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 65551/09, publicado no DOE. nº 8117, datado de 11/12/09, concedendo pensão por Morte do servidor Lauro Gordia, falecido em 01/10/2009, deferida a interessada acima nominada, viúva e filhos menores: Lucieli Mendes Gordia, Carlos Eduardo Novak Gordia e Laura Gabrieli da Silva Gordia, com proventos mensais no valor de R\$ 1696,94 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais, divididos em cinco cotas de 20% no valor de R\$ 333,39 para a viúva e para cada um dos seus filhos menores; com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2735/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2329/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 26 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 461112/09**ORIGEM: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO****INTERESSADO: WILMAR REICHEMBACH****ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 222/11***Admissão de pessoal. Concurso Público.**Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro do ato de Admissão Complementar de Pessoal da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para o cargo de Mecânico, implementado pelo Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 055/2007, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2891/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2579/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

**PROCESSO N.º: 64553/10****ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: NATANAEL SILVA NOVAES****ASSUNTO: RESERVA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 223/11***Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 9.140, publicada no Órgão Oficial de 14/12/09, referente a Reserva do servidor Natanael Silva Novaes, CPF nº 467.511.909-30, no graduação de Cabo QPM -1-0, lotado na 2ª Cia de Polícia Rodoviária do Município de Londrina, com tempo total de contribuição de 25 anos, 01 mês e 03 dias, com proventos mensais e proporcionais no valor de R\$ 1.856,86 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2.172/11 e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas nº 1.549/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 94320/10**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: ELIZABETH BALLIN VAZ****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 224/11***Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato nº 29.692/10, publicada no Órgão Oficial de 26/01/10, referente a Aposentadoria da servidora Elizabeth Ballin Vaz, CPF nº 322.791.919-20, no cargo de Perito Oficial, com tempo total de contribuição de 34 anos, 02 meses e 03 dias, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 8.119,99 (oito mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), e com 55 anos de idade completados em 11/02/09, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2.165/11 e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas nº 1.577/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 168342/09**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CURITIBA****INTERESSADO: MARILENE BIZZI GONCALVES, ROSELI TEREZINHA BARONI****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 225/11***Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude à ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CURITIBA, CNPJ nº 76.626.993/0001-73, relativa à gestão da Sra. Marlene Bizzi Gonçalves, CPF nº 318.600.959-68, no cargo de Presidente, ordenador das despesas, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente aos exercícios financeiros de 2008/2009, tendo por objeto Repasses de recursos dos Concedentes ao Conveniente para implementação do Programa Crescer em Família.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do TCPR, tendo em vista a Instrução nº 1838/11 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 2537/11 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 449589/10**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: OLAIR MOURA DE FREITAS****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 226/11***Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11.505/10, publicada no DOE. nº 8.269, de 23/07/10, referente a Aposentadoria do servidor Olair Moura de Freitas, CPF nº 213.604.059-68, no cargo de Professor, com tempo total de contribuição de 35 anos, 06 meses e 17 dias, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 1.913,56 (um mil, novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2.584/11 e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas nº 2.027/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 34247/10**ORIGEM: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE****INTERESSADO: SEBASTIAO PEREIRA COUTINHO****ASSUNTO: PENSÃO****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 227/11***Pensão. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro a Pensão previdenciária deferida ao interessado acima nominado, pai do servidor Ari José Pereira Barbosa, falecido em 28/07/2006, expedido pelo Decreto nº 415/2008, publicado no Jornal Cambe Notícias em 14/12/2008, no valor mensal de R\$ 405,70 (quatrocentos e cinco reais e setenta centavos) integral e em caráter vitalício; com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2932/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2627/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 30 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 159274/11**ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA****INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 228/11***Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pela Fundação Araucária à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, CNPJ nº 75.095.679/0001-49, relativa à gestão do Senhor Zaki Akel Sobrinho, CPF nº 359.063.759-53, no cargo de Reitor, ordenador das despesas, no valor de R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais), referente aos exercícios financeiro de 2010/2011, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob nº 20.016 – I Semana Acadêmica de Ciências do Mar – Chamada de Projetos 04/2010.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do TCPR, tendo em vista a Instrução nº 1768/11 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 2541/11 do Ministério Público junto a este Tribunal, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 30 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 240949/10**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA****INTERESSADO: DARIO BORTOLINI****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 229/11***Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária repassada pela Fundação Araucária à ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, CNPJ nº



76.659.820/0001-51, relativa à gestão da Sr. Dario Bortolini, CPF Nº 348.929.748-20, no cargo de Presidente, ordenador das despesas, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), referente aos exercícios financeiros de 2009/2010, tendo por objeto a execução do projeto protocolado sob nº 15.684 – Congresso Núcleo de Bioética de Curitiba.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do TCPR, tendo em vista a Instrução nº 1576/11 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 2479/11 do Ministério Público junto a este Tribunal, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 30 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 323240/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IMBITUVA

INTERESSADO: RUBENS SANDER PONTAROLO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 230/11

Admissão de pessoal complementar.

Concurso Público. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro do ato de Admissão Complementar de Pessoal da Prefeitura Municipal de Imbituva, para o cargo de Motorista, implementado pelo Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 02/2005, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2715/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 2437/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 30 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 279489/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARILUZ

INTERESSADO: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1058/11

Tendo em vista que o Protocolo nº 253840/11 (peça 20), trata-se de resposta ao Ofício nº 643/11 – ODL – DIJUR, Processo nº 520453/10, encaminhe-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para que proceda o DESENTRANHAMENTO do referido protocolo peça processual 20 destes autos digitais, para serem anexados ao Processo nº 520453/10-TC.

Gabinete, em 26 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 207780/09

ORIGEM: COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA

INTERESSADO: UDO SCHMIDT NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1067/11

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP), para a inclusão no campo “interessados”, do nome do Sr. Gerson Osmar Gabardo (Presidente da Companhia, nos exercícios financeiro de 2005, 2006, 2007 e 2008);

Após, retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM), para atendimento do Despacho nº 959/11 - GCNB.

Gabinete, em 23 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 149534/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MATO RICO

INTERESSADO: NILSON PADILHA, JOAQUIM ORTIZ NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1081/11

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais (DCM), para que nos termos do artigo 381, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, proceda-se CITAÇÃO POR EDITAL ao Sr. Joaquim Ortiz Neto, para manifestação quanto a Instrução nº 2780/09 dessa Diretoria.

Sendo assim, após cumprimento, aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo proceda à nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 24 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 540055/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LONDRINA

INTERESSADO: HOMERO BARBOSA NETO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1083/11

Tendo em vista a Informação nº 750/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR) a qual indica que o Processo nº 314560/09, que ensejou o sobrestamento, ainda se encontra pendente de decisão final, determino o novo SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 24 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 192065/09

ORIGEM: INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS

INTERESSADO: MANOEL CARDOSO DOS PASSOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1084/11

Observado o teor da Instrução nº 1909/11- DAT, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para que proceda o desentranhamento e desapensamento solicitados nos termos da Instrução.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 136459/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

INTERESSADO: JAIME ROSSI, PEDRO SERGIO MILESKI, ANDERSON LUIZ BUENO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1085/11

Tendo em vista o Protocolo nº 121540/10, peças nº 27 e 28, encaminhe-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 217567/07

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: LISIAS DE ARAUJO TOMÉ, DIONE TERESINHA KNIPHOFF

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1086/11

Tendo em vista a Informação nº 580/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 185000/09

ORIGEM: APFF ESCOLA MUNICIPAL ITACELINA BITTENCOURT

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO RICHÁ, MOACIR GONCALVES JUNIOR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1087/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1594/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR



PROCESSO N º: 92562/09

ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ALEIXO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1088/11

Tendo em vista a Informação nº 584/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 189293/09

ORIGEM: SERCOMTEL CELULAR S/A

INTERESSADO: MARIO JORGE DE OLIVEIRA TAVARES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1089/11

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP), para a inclusão no campo “interessados”, do nome do Sr. Gabriel Ribeiro de Campos (Presidente da Sercomtel Celulares S.A, nos exercícios financeiro de 2006, 2007, 2008 e 2009);

Após, retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM), para atendimento do Despacho nº 916/11 - GCNB.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 124772/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

INTERESSADO: ELIEZER JOSÉ FONTANA, JUSINEY TEREZINHA FAVRETTO BARBOSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1090/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1677/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 551863/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LONDRINA

INTERESSADO: HOMERO BARBOSA NETO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1091/11

Tendo em vista a Informação nº 751/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR) a qual indica que o Processo nº 314560/09, que ensejou o sobrestamento, ainda se encontra pendente de decisão final, determino o novo SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 201820/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA CHRISTINA TOLEDO

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 1092/11

Tendo em vista o Parecer nº 3122/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR), encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJT/C) para manifestação.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 242267/10

ORIGEM: CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES DE LONDRINA

INTERESSADO: REGINA CÉLIA SIQUEIRA ALMEIDA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1093/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1108/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 236445/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1094/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1891/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 127280/10

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

INTERESSADO: JOÃO CLAUDIO DEROSSO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1095/11

Diante do Despacho nº 341/11, da Diretoria de Execuções (DEX) e nos termos do § 3º, do art. 32, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 137498/09

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

INTERESSADO: IDELFONSO TELLES NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1096/11

Ante a emissão do Acórdão nº 3723/10 da Segunda Câmara, publicado nos AOTC nº 281, em 07/01/2011, e a apresentação do Protocolo de nº 3180-3/11 (peça nº 76), RECEBO o presente RECURSO DE REVISTA, nos termos do artigo 484 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para autuação do Recurso e, ato contínuo, proceda-se ao sorteio de novo Relator (artigo 485 do RI-TCE/PR).

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 591350/10

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

INTERESSADO: IVONILDE FRANCISCA DE SOUZA BEGA, MARIA LUIZA BEGA

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 1097/11

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, para manifestação quanto ao Parecer nº 3165/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 397600/10

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: LOURIVAL MILLARCH, BIANCA MILLARCH

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 1098/11

Tendo em vista o Parecer nº 3097/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR



PROCESSO N º: 540047/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LONDRINA

INTERESSADO: HOMERO BARBOSA NETO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1099/11

Tendo em vista a Informação nº 753/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR) a qual indica que o Processo nº 314560/09, que ensejou o sobrestamento, ainda se encontra pendente de decisão final, determino o novo SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 364966/09

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

INTERESSADO: JOÃO CLAUDIO DEROSSO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1100/11

Tendo em vista a Informação nº 752/11 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 5º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 171335/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

INTERESSADO: HERMES WICHTOFF

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1101/11

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, para manifestação quanto ao Parecer nº 2768/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 123903/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

INTERESSADO: JAIR JANUÁRIO DETOFOL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1102/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1844/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 77515/10

ORIGEM: INSTITUTO DE GESTÃO E APOSSORIA PÚBLICA - LONDRINA

INTERESSADO: ELIEL HERNANDES ROQUE, PÊRSIUS ANTUNES SAMPAIO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1103/11

Examinado o teor do Protocolo nº 300651/11, (peça nº 12) defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para que aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo, proceda a nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 623678/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

INTERESSADO: NILCE LOPES CASTILHO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1104/11

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem,

para manifestação quanto ao Parecer nº 3136/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 132147/11

ORIGEM: GRUPO IRMA SHEILLA

INTERESSADO: GENY SOARES DOS SANTOS PINTO CHAB

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1105/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 132147/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 196528/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA

INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO CATENACCI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1106/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 2031/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 200460/07

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO: VILSON ROGERIO GOINSKI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1107/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 2043/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 108840/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE XAMBRÉ

INTERESSADO: LUCAS CAMPANHOLI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1108/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 2039/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 88848/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DE MASI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1109/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 2061/11, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual



pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 340633/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1110/11

Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 330980/10, conforme sugerido pela Informação nº 312/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 350310/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1111/11

Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 338574/10, conforme sugerido pela Informação nº 319/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 473137/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1112/11

Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 338574/10, conforme sugerido pela Informação nº 320/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 596930/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1113/11

Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 338574/10, conforme sugerido pela Informação nº 322/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 397406/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1114/11

Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 585814/10, conforme sugerido pela Informação nº 330/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 26 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 585814/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1115/11

Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 397406/10, conforme sugerido pela Informação nº 331/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 26 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 508771/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1116/11

Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 338574/10, conforme sugerido pela Informação nº 321/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 26 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 418594/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1117/11

Autorizo que os Processos nº 480680/10 e nº 581410/10 sejam anexados a estes autos, conforme sugerido pela Informação nº 332/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 26 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 480680/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1118/11

Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 418594/10, conforme sugerido pela Informação nº 333/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 26 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 581410/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1119/11

Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 418594/10, conforme sugerido pela Informação nº 334/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 26 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 467099/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS, JOÃO CARLOS GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1120/11

Autorizo que o Processo nº 514631/10 seja anexado a estes autos, conforme sugerido pela Informação nº 336/11 da Diretoria de Contas Estaduais.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.



Gabinete, em 26 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 514631/10
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
INTERESSADO: JOAO CARLOS GOMES, CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 1121/11
Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 467099/10, conforme sugerido pela Informação nº 337/11 da Diretoria de Contas Estaduais.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.
Gabinete, em 26 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 473102/10
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 1122/11
Autorizo que o Processo nº 569185/10 seja anexado a estes autos, conforme sugerido pela Informação nº 338/11 da Diretoria de Contas Estaduais.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.
Gabinete, em 26 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 131538/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
INTERESSADO: RUBEM MIGUEL FOLETTO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1123/11
Tendo em vista a Instrução nº 62/11 da Diretoria de Execuções – DEX, AUTORIZO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE E A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITO AO INTERESSADO, nos termos dos pareceres conforme dispõe o art. 514, § 4º do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Encaminhem-se os autos à Diretoria Geral – DG para EMISSÃO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO e posteriormente à Diretoria de Execuções – DEX para REGISTRO.
Gabinete, em 26 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 353298/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
INTERESSADO: MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1124/11
I - Os autos tratam de Recurso de Revisão (peça n.º 46) interposto pelo MPJTC em face do Acórdão n.º 547/11-TP, que negou provimento ao Recurso de Revista interposto pelo Recorrente no processo de Admissão de Pessoal n.º 14574-1/09, que julgou regular e registrou a admissão de pessoal referente ao concurso público n.º 01/09 do Município de Alto Paraíso;
II – A disponibilização do Acórdão recorrido ocorreu em 29/04/2011 (edição n.º 297 dos AOTC. A partir do prazo previsto no Art. 486 do RI (15 dias) e das regras previstas no Art. 4º, § 3º e § 4º, da Lei 11.419/2006 c/c Art. 386, § 3º, do Regimento Interno, o prazo final de apresentação do recurso foi 16/05/2011 (segunda-feira). Como o protocolo (peça n.º 45) foi realizado em 17/05/2011 (terça-feira), o recurso é intempestivo. Assim, os requisitos de admissibilidade do recurso não estão preenchidos;
III – Diante disso, não recebo o presente Recurso de Revisão. Transcorrido o prazo recursal, determino o envio dos autos ao arquivo.
Gabinete, em 26 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 256776/11
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INTERESSADO: LAERTES IGNACHESWSKI, NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO
DESPACHO: 1126/11
Trata-se de Pedido de Rescisão protocolado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Inácio Martins em face do Acórdão n.º 1024/09 – Primeira Câmara, que julgou as contas referentes ao exercício de 2007 da entidade irregulares. O pedido foi baseado no Art. 494, II, III, da Lei Orgânica e justificado pela ausência de citação do ex-gestor da entidade, que não teria sido comunicado pela entidade acerca dos ofícios deste TCE-PR. Assim, requereu liminarmente a suspensão do Acórdão acima, assim como o provimento final do pedido de rescisão e a regularidade da prestação de contas da requerente

relativa ao exercício de 2007.
O recurso preenche os requisitos de admissibilidade. Primeiramente, juntou todos os documentos requeridos no Art. 495 do Regimento Interno. O protocolo é tempestivo, pois a publicação do Acórdão recorrido ocorreu em 03/07/2009 e o prazo previsto no Art. 77 da Lei Complementar Estadual n.º 113/05 é de 02 (dois) anos, finalizado somente em 03/07/2011. Além disso, o Pedido de Rescisão foi baseado na nulidade da citação realizada nos autos, visto que o ex-gestor e interessado não teria sido citado nos autos.
Assim, determino o envio dos autos para manifestação da unidade técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme determina o Art. 495-A, § 3º, do Regimento Interno. Após, retornem os autos para análise do pedido liminar.
Gabinete, em 26 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 279261/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ
INTERESSADO: MAURO LEMOS, SEBASTIÃO JOSE PUPIO
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1127/11
Tendo em vista os Protocolos nº 279261/11 (peça 119) e o Requerimento de acesso eletrônico integral ao Processo nº 105425/11 e ao apenso 325420/03 (peça 122), AUTORIZO a emissão de CÓPIA integral do Processo, mediante comprovação do cumprimento dos termos do art. 359-A, do Regimento Interno desta Casa;
Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para disponibilização das cópias ao interessado e para que proceda a análise do recurso.
Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).
Gabinete, em 26 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 381232/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: DULCE ASCARI
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1128/11
Observada a Resposta ao Ofício nº 3485/10-ODL/DIJUR peça processual 15, verifico tratar-se de documento pertencente a processo já julgado pela Legalidade e Registro, conforme Acórdão 744/11 da Segunda Câmara, encaminhe-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para DESENTRANHAMENTO do referido protocolo, e devolução do mesmo à origem.
Após, a Secretaria da Segunda Câmara para seguimento do regular trâmite.
Gabinete, em 26 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N.º: 624755/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE TIBAGI
INTERESSADO: NEUZA MARIA DE LIMA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1129/11
Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, para manifestação quanto ao Parecer nº 3137/11, dessa Diretoria.
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 26 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 228551/11
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEI
INTERESSADO: MARY LÉIA MESSIAS RICCI, RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1130/11
Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 1629/11, dessa Diretoria.
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 26 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 583528/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: DARCY MAXIMINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1131/11
Tendo em vista os precedentes análogos, Acórdãos nº 233/11 e nº 383/11, da Segunda



Câmara, encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC) para exame de mérito.

Após, retornem a este Relator.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 256694/99

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE PONTA GROSSA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

DESPACHO: 1132/11

Tendo em vista a solicitação do Protocolo nº 279725/11, peça nº 12, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para a inclusão do(s) nome(s) do(s) representante(s), no rol de interessados deste processo, conforme outorgado na procuração (peça nº 12) e após à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para disponibilização das cópias ao interessado, mediante comprovação do cumprimento dos termos do art. 359-A, do Regimento Interno desta Casa.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 97982/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JAIME GARCIA AAPPOLINÁRIO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1133/11

Tendo em vista o Parecer nº 3211/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 251200/11

ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA

INTERESSADO: CLARICE LOURENÇO THERIBA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1134/11

Tendo em vista o Protocolo nº 254757/11 (peça 8 e 9), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC).

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 121575/09

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

INTERESSADO: IVAIR JOSÉ TEIXEIRA, WILSON DE CARVALHO FAGUNDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1135/11

Encaminhe-se à Diretoria de Execuções (DEX), para manifestação quanto ao solicitado no Protocolo nº 121575/09 (peça nº 42 dos autos).

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 338574/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1136/11

Autorizo que os Processos nº 350310/10, 473137/10, 508771/10 e 596930/10 sejam anexados a estes autos, conforme sugerido pela Informação nº 317/11 da Diretoria de Contas Estaduais (DCE).

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 504679/09

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: NEIVA FAVERO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1138/11

Tendo em vista o Parecer nº 3209/11 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 183040/09

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1139/11

Examinado o teor do Protocolo nº 301100/11, (peça nº 33) defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para que aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo, proceda a nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC).

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 302514/11

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: HERMAS EURIDES BRANDÃO

ASSUNTO: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL

DESPACHO: 1140/11

Encaminhe-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e a Diretoria Jurídica (DIJUR) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC).

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 569185/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1141/11

Autorizo que este processo seja anexado ao Processo nº 473102/10, conforme sugerido pela Informação nº 339/11 da Diretoria de Contas Estaduais (DCE).

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento e após, voltar este processo à DCE.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 396060/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MILTON JOSE MARTINS

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 1142/11

Encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC).

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 128743/11

ORIGEM: CENTRO DE ESTUDOS FILOSÓFICOS DE LONDRINA - CEFIL

INTERESSADO: GILVAN LUIZ HANSEN

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

DESPACHO: 1143/11

Observado o Protocolo nº 310398/11 de 24/05/2011 peça nº 7, Indefero a juntada do protocolo, por intempestivo, conforme art. 58 da Lei Orgânica e art. 358 do Regimento Interno encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para DESENTRANHAMENTO do referido protocolo, e devolução do mesmo à origem.

Após, a Secretaria da Segunda Câmara para seguimento do regular trâmite.

Gabinete, em 27 de maio de 2011.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 486697/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO

INTERESSADO: IVETE FATIMA DE SOUZA BIANCHINI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1147/11

Tendo em vista a Informação nº 600/11 da Diretoria de Análise de Transferências - DAT, e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná,



determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 30 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 252688/10
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE WENCESLAU BRAZ
INTERESSADO: CLAUDETE TEREZA PEREIRA COSTA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1148/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT, para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 413/11, dessa Diretoria.
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 30 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 64960/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SANDRA MARA FERREIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1149/11

Tendo em vista o Parecer nº 3255/11 da Diretoria Jurídica, determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 351 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.
Encaminhe-se à DIJUR para cumprimento.
Gabinete, em 30 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 276536/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: LEVI MOREIRA PIRES
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1150/11

Tendo em vista os precedentes análogos, Acórdãos nº 233/11 e nº 383/11, da Segunda Câmara, encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para exame de mérito.
Após, retornem a este Relator.
Gabinete, em 30 de maio de 2011.
CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

PROCESSO N º: 61295/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: PAULO CESAR STARKE
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1151/11

Tendo em vista o Parecer nº 3262/11 da Diretoria Jurídica, determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 351 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.
Encaminhe-se à DIJUR para cumprimento.
Gabinete, em 30 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 230315/10
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO: WILMAR SACHETIN MARÇAL
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1153/11

Tendo em vista a Informação nº 612/11 da Diretoria de Análise de Transferências - DAT, e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 30 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 435642/10
ORIGEM: PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE - ACAO SOCIAL DE CAMPO DO TENENTE
INTERESSADO: EMA PEREIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1154/11

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências, para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, nos termos do Parecer nº 2794/11, do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.
Gabinete, em 30 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 234969/11
ORIGEM: UENP - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO
INTERESSADO: ILCA MARIA SETTI
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1155/11

Tendo em vista o Protocolo nº 23496-9/11, encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC.
Gabinete, em 31 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 157638/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
INTERESSADO: GABRIEL JORGE SAMAHA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1156/11

Tendo em vista a Informação nº 633/11 da Diretoria de Análise de Transferências – DAT, e com fundamento no artigo 333, II e § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para que proceda à redistribuição por dependência do Processo nº 495889/08, nos termos da Informação.
Gabinete, em 31 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 455694/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE RONCADOR
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RONCADOR, ILIZEU PURETZ
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1157/11

Examinado o teor do Protocolo nº 27552-5/11, (peça nº 123) defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para que aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo, proceda a nova análise.
Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.
Gabinete, em 31 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 231214/10
ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECN. DA UTFPR DE PATO BRANCO
INTERESSADO: TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1158/11

Tendo em vista a Informação nº 626/11 da Diretoria de Análise de Transferências - DAT, e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.
Gabinete, em 31 de maio de 2011.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.



Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 164/11

PROCESSO N º: 339210/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

INTERESSADO: VALDECIR ZAMBERLAM, MILTON LUIZ GURGINSKI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária sob nº 10/08, repassada pelo Município de Cianorte, no exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 60.780,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta reais), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 1.275/11, peça 6) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 2.220/11, peça 8). O termo teve por objeto o pagamento de pessoal e encargos sociais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais" deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Milton Luiz Gurginski, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 23 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 172/11

PROCESSO N º: 214824/10

ORIGEM: UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON

INTERESSADO: DAVI FELIX SCHREINER

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de convênio sob nº 187/09, recebida da Fundação Araucária, em 13/05/2009, com prazo de vigência até 13/06/2010, no valor de R\$ 29.664,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 994/11, peça 14) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 2.443/11, peça 15). O termo teve por objeto a transferência de recursos para implementação dos Projetos 15.171, 15.513, 16.039 e 16.053 - Chamada Projetos 15/2008.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Davi Felix Schreiner, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 24 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 173/11

PROCESSO N º: 233977/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFORNIA

INTERESSADO: WALDEMIR GOMES, REINALDO MARTINS PORTELINHA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária sob nº 2120080043, repassada pela Secretaria de Estado da Educação, no exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 108.424,01 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 1.092/11, peça 5) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 2.449/11, peça 6). O termo teve por objeto o pagamento de pessoal e encargos sociais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Califórnia.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais" deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Waldemir Gomes, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 24 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 174/11

PROCESSO N º: 223157/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO

INTERESSADO: VALCIR ANTONIO SCRAMIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária sob nº 2120080225, repassada pela Secretaria de Estado da Educação, no exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 199.835,63 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 1.149/11, peça 14) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 2.452/11, peça 15). O termo teve por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a Entidade Mantenedora, na educação básica especial, para educandos com necessidades especiais, em consonância com a Resolução 3.616/2008 - SEED.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais" deste Tribunal e após

o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Valcir Antonio Scramin, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 24 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 177/11

PROCESSO N º: 181608/09

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO: WILMAR SACHETIN MARÇAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de convênio sob nº 234, celebrado entre a Universidade Estadual de Londrina e a Fundação Araucária, em 01/10/2008, com prazo de vigência até 01/10/2009, no valor de R\$ 1.180.800,00 (hum milhão, cento e oitenta mil, oitocentos reais), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 1.589/11, peça 36) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 2.733/11, peça 37). O termo teve por objeto a implementação do Projeto 13.675 - Programa de Apoio a Ações Afirmativas para inclusão social em Atividades de Pesquisa e Extensão Universitária - Chamada de Projetos 11/2008.

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Wilmar Sachetini Marçal, ordenador das despesas;
- encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 25 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 178/11

PROCESSO N º: 562873/10

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: IRENE COLLADO RAMOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 408/10, publicada no Diário Oficial do Município nº 60, datado de 05/08/10, referente à aposentadoria de IRENE COLLADO RAMOS, no cargo de Profissional do Magistério, com proventos mensais no valor de R\$ 1.427,03, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 1.024/11 e nº 1.410/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;
- após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 30 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 179/11

PROCESSO N º: 532435/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

INTERESSADO: JOSE SIMPLICIO DE ANDRADE

ASSUNTO: APOSENTADORIA

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 109/10, publicado no *Jornal Tribuna de Cianorte*, datado de 05/09/10, referente à aposentadoria de JOSE SIMPLICIO DE ANDRADE, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos mensais no valor de R\$ 220,92, sendo-lhe assegurado o direito de perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal ou a um salário mínimo nacional, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 1.425/11 e nº 1.599/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;
- após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 30 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 180/11****PROCESSO N º: 588627/10****ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****INTERESSADO: MARLENE DE SOUZA SANTOS COSTA****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 462/10, publicada no Diário Oficial do Município nº 68, datado de 02/09/10, referente à aposentadoria de MARLENE DE SOUZA SANTOS COSTA, no cargo de Profissional do Magistério, com proventos mensais no valor de R\$ 1.990,18, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 905/11 e nº 741/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 30 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 181/11**PROCESSO N º: 605220/10****ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU****INTERESSADO: DIRCE ANDRIOTTI JEKER****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 4.190/10, publicado no jornal “O Diário do Norte do Paraná”, datado de 16/10/10, referente à aposentadoria de DIRCE ANDRIOTTI JEKER, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos mensais no valor de R\$ 197,58, sendo-lhe assegurado o direito de perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal ou a um salário mínimo nacional, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 2.800/11 e nº 2.419/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 30 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 182/11**PROCESSO N º: 434425/10****ORIGEM: MUNICÍPIO DE PIEN****INTERESSADO: MAURICIO FORTESCKI****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 197/10, publicada no Diário Oficial do Município nº 121, datado de 09/07/10, referente à aposentadoria, por invalidez, de MAURICIO FORTESCKI, no cargo de Operador de Máquina Pesada, com proventos mensais no valor de R\$ 400,21, sendo-lhe assegurado o direito de perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal ou a um salário mínimo nacional, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 12.495/10 e nº 2.548/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 30 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 183/11**PROCESSO N º: 117640/10****ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ****INTERESSADO: PEDRO CANDIDO PEREIRA****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 124/10, publicado no Órgão Oficial do Município nº 1.371, datado de 12/02/10, referente à aposentadoria de PEDRO CANDIDO PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos mensais no valor de R\$

302,61, sendo-lhe assegurado o direito de perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal ou a um salário mínimo nacional, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 2.858/11 e nº 2.381/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 31 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 184/11**PROCESSO N º: 441316/10****ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****INTERESSADO: MARIA DELAZER SARMENTO****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 376/10, publicada no Diário Oficial do Município nº 54, datado de 15/07/10, referente à aposentadoria de MARIA DELAZER SARMENTO, no cargo de Profissional do Magistério, com proventos mensais no valor de R\$ 1.600,19, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 13.739/10 e nº 2.429/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 31 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 185/11**PROCESSO N º: 393915/10****ORIGEM: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU****INTERESSADO: IVANETE DE FATIMA NIERADKA CAPIVERDE****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 3.675/10, publicada no Jornal Oficial do Município nº 1.273, datado de 09/07/10, referente à aposentadoria de IVANETE DE FATIMA NIERADKA CAPIVERDE, no cargo de Professor – 1º Vínculo, com proventos mensais no valor de R\$ 2.181,32, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 13.562/10 e nº 2.340/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 31 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 186/11**PROCESSO N º: 553734/10****ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA****INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 145/10, publicado no jornal “O Regional”, datado de 01/10/10, referente à aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, no cargo de Professor, com proventos mensais no valor de R\$ 1.280,07, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 1.342/11 e nº 2.630/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 31 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 187/11****PROCESSO N.º: 92859/10****ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: APARECIDA SOARES JOFRE****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 9.581/10, publicada no DOE nº 8.147, de 26/01/10, referente à aposentadoria de APARECIDA SOARES JOFRE, no cargo de Agente de Apoio, LF – 01, da SEED, com proventos mensais no valor de R\$ 2.116,37, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 2.384/11 e nº 2.635/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 31 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 188/11**PROCESSO N.º: 628661/10****ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****INTERESSADO: CECILIA GOMES****ASSUNTO: PENSÃO**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 487/10, publicada no Diário Oficial do Município, datado de 14/09/2010, referente a pensão concedida a Cecília Gomes, viúva do servidor João Gomes, com proventos mensais no valor total de R\$ 1.471,43, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres, da Diretoria Jurídica nº 1.668/11 e do Ministério Público de Contas nº 1.125/11;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 31 de maio de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 189/11**PROCESSO N.º: 626286/10****ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: ANNA ROSA FARIA DA SILVA****ASSUNTO: PENSÃO**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 67.343/10, publicado no D.O.E. nº 8.313, de 28/09/10, referente a pensão requerida por Anna Rosa Faria da Silva, credor de alimentos do servidor Antonio Cícero da Silva, com proventos mensais no valor de R\$ 510,04, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres, da Diretoria Jurídica nº 1.351/11 e do Ministério Público de Contas nº 1.954/11;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 190/11**PROCESSO N.º: 532567/10****ORIGEM: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO****INTERESSADO: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS LIMA****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 417/10, publicada no Órgão Oficial do Município nº 1.392, datado de 17/09/10, referente à aposentadoria, por invalidez, de MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS LIMA, no cargo de Servente Geral, com proventos mensais no valor de R\$ 407,77, sendo-lhe assegurado o direito de perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal ou a um salário mínimo nacional, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 3.183/11 e nº 2.841/11, respectivamente da

Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 191/11**PROCESSO N.º: 628629/10****ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****INTERESSADO: LEILA MARA CORREA DOS SANTOS****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 536/10, publicada no Diário Oficial do Município nº 77, datado de 07/10/10, referente à aposentadoria de LEILA MARA CORREA DOS SANTOS, no cargo de Profissional do Magistério, com proventos mensais no valor de R\$ 1.191,23, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 2.996/11 e nº 2.580/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 192/11**PROCESSO N.º: 78414/10****ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: LINDORVAL MIRANDA****ASSUNTO: RESERVA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 8.990/09, publicada no D.O.E. nº 8115, de 09/12/2009, referente ao ato de transferência para Reserva Remunerada de LINDORVAL MIRANDA, com proventos mensais no valor de R\$ 2.366,82, no posto de Primeiro Sargento, LF – 01, da Polícia Militar do Estado do Paraná, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres, da Diretoria Jurídica nº 2.170/11 e do Ministério Público de Contas nº 1.552/11;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 193/11**PROCESSO N.º: 459100/10****ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: JOVINO AGOSTINHO****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11.211/10, publicada no DOE nº 8.267, de 21/07/10, referente à aposentadoria de JOVINO AGOSTINHO, no cargo de Agente de Apoio, LF – 01, do DER, com proventos mensais no valor de R\$ 2.564,05, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 2.941/11 e nº 2.487/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 194/11****PROCESSO N º: 458529/10****ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: HELENA DE OLIVEIRA PINHEIRO****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11.220/10, publicada no DOE nº 8.267, de 21/07/10, referente à aposentadoria de HELENA DE OLIVEIRA PINHEIRO, no cargo de Agente de Execução, LF – 01, da SE CJ, com proventos mensais no valor de R\$ 3.761,62, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 2.939/11 e nº 2.490/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 195/11**PROCESSO N º: 24411/10****ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: DOROTI MARIA CAETANO****ASSUNTO: PENSÃO**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 65.121/09, publicado no D.O.E. nº 8038, de 19/08/09, referente a pensão requerida por Doroti Maria Caetano, viúva do servidor Gilson Caetano, com proventos mensais no valor de R\$ 3.577,29, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres, da Diretoria Jurídica nº 2.947/11 e do Ministério Público de Contas nº 2.477/11;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 196/11**PROCESSO N º: 458723/10****ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: RUTE OLIVEIRA DA SILVA****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11.549/10, publicada no DOE nº 8.272, de 28/07/10, referente à aposentadoria de RUTE OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Agente Universitário, LF – 01, da UEL, com proventos mensais no valor de R\$ 1.722,40, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 2.937/11 e nº 2.692/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 197/11**PROCESSO N º: 202206/10****ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: ERI CARLOS RIBEIRO****ASSUNTO: RESERVA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 10.046/10, publicada no D.O.E. nº 8180, de 16/03/2010, que retificou a Resolução nº 9.040/09, referente ao ato de transferência para Reserva Remunerada de ERI CARLOS RIBEIRO, com proventos mensais no valor de R\$ 2.885,96, no posto de Subtenente, QPM 1-0, da Polícia Militar do Estado do Paraná, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres, da Diretoria Jurídica nº 3.013/11 e do Ministério Público de Contas nº 2.725/11;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 198/11**PROCESSO N º: 628920/10****ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 537/10, publicada no Diário Oficial do Município nº 77, datado de 07/10/10, referente à aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, no cargo de Profissional do Magistério, com proventos mensais no valor de R\$ 1.907,23, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 3.093/11 e nº 2.670/11, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 199/11**PROCESSO N º: 35812/10****ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****INTERESSADO: GERALDA MARTINS****ASSUNTO: APOSENTADORIA**

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 878/10, publicada no Diário Oficial do Município nº 02, datado de 05/01/10, que retificou a Portaria nº 771/09, referente à aposentadoria de GERALDA MARTINS, no cargo de Auxiliar Administrativo, com proventos mensais no valor de R\$ 808,59, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 3.305/11 e nº 10.868/10, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas;

2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 1 de junho de 2011

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º: 191301/09**ORIGEM: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA****INTERESSADO: FREDERICO UNTERBERGER****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 987/11**

I - O Município de Curitiba, através de sua Procuradora-Geral, Sra. Claudine Camargo Bettes, por meio do protocolo nº 22268-5/11, peça 24, requereu dilação de prazo para exercer o contraditório, conforme intimação efetivada por este Tribunal de Contas.

II – Considerando que este relator só tomou ciência do referido pedido nesta data, após a interessada acima nominada ter apresentado o contraditório, autuado sob o nº 27368-9/11, peça 25, deixo de apreciar o pedido de dilação de prazo por perda de objeto.

III - Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova manifestação, considerando a juntada da documentação constante às peças 15 a 23 (petição intermediária nº 277092/11) e 25 (protocolo nº 27368-9/11), que ora conheço.

IV - Publique-se.

Gabinete, 19 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º: 292817/09**ORIGEM: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA****INTERESSADO: JOSE ANTONIO SIMIONI****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 1043/11**

O Sr. José Antônio Simioni, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio da Platina, encaminhou a esta Corte documentação autuada sob nº 29281-7/09, referente à prestação de contas de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento no exercício financeiro de 1996, no valor de R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais), destinado à implementação do Programa de



Apoio a Pequenas Propriedades, com distribuição de calcário.

Todavia, através da Resolução nº 4.158/2003, proferida em processo de Tomada de Contas sob nº 36445-0/1999, o Colegiado julgou irregular a aplicação dos recursos, bem como determinou o recolhimento integral dos recursos, devidamente corrigido, bem como aplicou multa administrativa ao gestor.

Ainda assim, por força do despacho nº 1.908/09, em face da documentação apresentada os autos foram encaminhados a Diretoria de Análise de Transferências para manifestação, considerando precedentes na Corte no sentido de que, se as peças comprovarem a regular aplicação dos repasses, poderá ser acolhida como cumprimento de decisão, de modo que a Entidade fique quite com suas obrigações junto a este Tribunal.

Em atendimento manifestou-se a Unidade Técnica através da Instrução nº 491/10, peça 13, indicando que não ficou demonstrada a regularidade das despesas, uma vez que ausentes documentos e justificativas relevantes, apontados no item 2, da referida instrução. Conclui, que a decisão contida na Resolução nº 4.158/2003, deve ser mantida em todos os seus termos.

No mesmo sentido foi o entendimento do Ministério Público de Contas no Parecer nº 10.371/10, peça 18, exarado pela Procuradora Dra. Eliza Ana Zenedin Kondo Langner.

De todo o exposto, verifica-se que a Entidade deixou de apresentar todos os documentos e esclarecimentos necessários para quitar suas obrigações junto a esta Corte. Desta forma entendo que a decisão materializada na Resolução nº 4.158/2003 deve seguir o rito processual necessário à sua execução.

Assim, determino:

I – encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao devido apensamento ao processo de Tomada de Contas sob nº 36456-0/1999.

II – Após, à Diretoria de Execuções para as providências de estilo no sentido da execução da decisão contida na Resolução nº 4.158/2003.

III – Ciência ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio da Platina, através de seu representante legal.

IV – Publique-se.

Gabinete, 24 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 349606/10

ORIGEM: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

INTERESSADO: VITOR HUGO RIBEIRO BURKO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO

DESPACHO: 1046/11

I – Retorna a este Gabinete os autos acima epígrafados, em face da Instrução nº 49/11 da Diretoria de Contas Estaduais, que dentre outras sugestões pretende a conversão do feito em Tomada de Contas Extraordinária, considerando que a Resolução nº 24/2010-TC, ao rever o Regimento Interno desta Corte extinguiu a figura da impugnação.

II – Buscando conceder-se efetividade as ações deste Tribunal e amoldando-se a nova realidade imposta pela resolução retromencionada, ao compulsar-se o art. 262 do ato normativo interno desta Corte, verifica-se que as comunicações de irregularidades quando recebidas, seu processamento se dará tão-somente como Tomada de Contas Extraordinária.

Por sua vez, a Tomada de Contas Extraordinária será aplicada nas situações elencadas pelo art. 236, destacando-se a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário.

III – Inobstante o constante no preceptivo supra-referido é sabido que a atuação de controle exercida pela Corte de Contas deve apurar irregularidades ou não conformidades verificadas no âmbito da Administração Pública, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos levados a efeito ou em suas omissões conforme o caso.

IV – Destarte, determina-se a conversão do feito em Tomada de Contas Extraordinária devendo o processo ser remetido à Diretoria de Protocolo para que proceda a nova autuação.

V – Na sequência os autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Contas Estaduais para que proceda, nos termos do art. 381, II do Regimento Interno, a citação do Instituto Ambiental do Paraná, na pessoa de seu representante legal, e dos ex-presidentes, Sr. Vitor Hugo Ribeiro Burko e Sr. José Voltei Bisoguin, em seus endereços pessoais, para que no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, exerçam o direito ao contraditório e ampla defesa.

VI – Decorrido o prazo acima concedido, com ou sem manifestação dos interessados, retornem os autos a este relator.

VII – Publique-se.

VIII – Cumpra-se.

Gabinete, 24 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 185190/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CUL.C IR. S. J. BATISTA E SANTA CAT. S. M. DE CARLÓPOLIS

INTERESSADO: MARIA TEREZINHA RODRIGUES MARQUES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1049/11

I – Por meio do protocolo nº 22813-6/11, peça 10, a Entidade através de representante legal requereu dilação de prazo para exercer o contraditório, conforme intimação efetivada por este Tribunal de Contas. Todavia, deixo de apreciar a inicial, considerando que a parte apresentou documentação complementar sob nº 26059-5/11, peça 11.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para o trâmite necessário.

III – Publique-se.

Gabinete, 24 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 165142/11

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

INTERESSADO: DEVANIR PEREIRA, JOSE APARECIDO MENEGHIN, JOSE APARECIDO DE ALCANTARA, ANTONIO RIVELINO FRANCISCO GOMES, SIDINEI DE JESUS PORTO

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

DESPACHO: 1054/11

I – O patrono dos interessados, acima epígrafados, requer mediante o protocolado sob o nº

29671-9, de 18 de maio de 2011 a desistência do presente pedido rescisório.

II – No entanto, o pedido se encontra prejudicado, considerando que em 16 de maio de 2011, este relator, por intermédio do despacho nº 917, deixou de receber o pedido ora em comento, em razão do não preenchimento dos pressupostos para a sua admissibilidade.

III – Publique-se.

IV – Cumpra-se.

Gabinete, em 25 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 450854/10

ORIGEM: CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL

INTERESSADO: DINOCARME APARECIDO LIMA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1063/11

I – O Prefeito Municipal de Bela Vista do Paraíso, Sr. Ângelo Roberto Bertoncini, por meio do protocolo nº 29830-4/11, peça 32, requer dilação de prazo para exercer o contraditório, conforme intimação efetivada por este Tribunal de Contas. Verifica-se, porém, que o Ofício nº 18/11 foi emitido em 03/03/2011 e devidamente recebido em 17/03/2011, conforme comprova AR juntado, peça 19. Ainda, que o AR retornou a esta Corte e foi juntado aos autos em 30/03/2011, data em que se iniciou a contagem do prazo para a apresentação de documentos e esclarecimentos pela parte, com término em 14/04/2011.

II – Vale ressaltar que a petição foi encaminhada a esta Corte em 28/04/2011 (peça 32), portanto, extemporaneamente. Do exposto e considerando os termos do Parágrafo Único, do art. 389 do Regimento Interno, indefiro a dilação de prazo pretendida.

III – Devolva-se à Diretoria de Análise de Transferências para o devido trâmite.

IV – Publique-se.

Gabinete, 25 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 450900/10

ORIGEM: CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL

INTERESSADO: DINOCARME APARECIDO LIMA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1064/11

Conheço da juntada dos protocolos nºs 25883-3/11 (peça 35) e 22149-2/11 (peça 36). Por outro lado, deixo de apreciar a solicitação de dilação de prazo objeto do protocolo nº 21003-2/11 (peça 37), uma vez que o interessado já apresentou suas contra-razões (peça 36).

Devolva-se à Diretoria de Análise de Transferências.

Gabinete, 25 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 325427/05

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TAPIRA

INTERESSADO: HELIO BELTER

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1065/11

I – Em atenção ao contido no despacho nº 311/11 da Diretoria Jurídica deste Tribunal que informa que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em sede de Recurso de Apelação e Reexame Necessário nº 555246-1, manteve decisão de Primeira Instância que julgou procedente pedido do Município de Tapira, declarando sem efeito a Resolução nº 4924/04-TC, que por sua vez julgou irregular a prestação de contas de convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício financeiro de 2003, determina-se o cumprimento da decisão emanada do Poder Judiciário com as devidas anotações junto às Diretorias de Execução e de Análise de Transferências.

II – Considerando a existência de Recurso Especial interposto pelo Estado do Paraná, determina-se o acompanhamento do seu processamento pela Diretoria Jurídica desta Corte.

III – Encaminhe-se o processo às unidades supra-referidas para as devidas anotações, observando-se a sequência iniciada no item I do presente despacho.

IV – Publique-se.

V – Cumpra-se.

Gabinete, 25 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 172200/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ASTORGA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

INTERESSADO: JOÃO ZAMPIERI

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DESPACHO: 1067/11

I – O Município de Astorga por meio de Petição Intermediária nº 31654-3/11, firmada por procurador devidamente constituído (peça 12), requer dilação de prazo para atender o Ofício nº 731/11 (peça 16) emitido por este Tribunal de Contas.

II – Nos termos do Parágrafo Único, do art. 389 do Regimento Interno, defiro a dilação de prazo pretendida, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 27/05/2011.

III – Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para acompanhar o interstício temporal.

IV – Publique-se.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 547370/07

ORIGEM: INSTITUTO DE SAUDE DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: PEDRO WOSGRAU FILHO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1068/11

I – Em face da emissão da Certidão de Débito nº 25/2011, peça 76, devolva-se à Diretoria de Execuções para aferição do cumprimento integral da decisão contida no Acórdão nº



2.693/10.

II – Em caso afirmativo e levando em conta a Certidão de Trânsito em Julgado nº 769/10, peça 70, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, autorizo o encerramento dos autos.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º: 233209/10

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUNDIAÍ DO SUL

INTERESSADO: MAURICIO LUCIANO PINTO DE ALMEIDA, EVA LÚCIA DIAS DE ALMEIDA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1074/11

I – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiá do Sul, por sua Presidente, Sr.ª Eva Lucia Dias de Almeida, apresenta protocolo nº 14057-3/11, peça 17, pelo qual requer dilação de prazo, conforme intimação efetivada por este Tribunal de Contas.

II – Em face da interessada já ter exercido o contraditório pelo protocolo nº 22470-0/11, peça 19, que ora conheço, deixo de analisar o pedido de dilação de prazo, por perda de objeto.

III – Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

IV – Publique-se.

V – Cumpra-se.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º: 520283/09

ORIGEM: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRAS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, EDSON DARLEI BASSO, ROBERT BEDROS FERNEZLIAN

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

DESPACHO: 1075/11

I – Considerando o disposto no art. 32, IV [1], do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, defere-se o pedido de cópia de autos digitais constante do protocolo nº. 30791-5/11, peça 19.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para registro dos procuradores constantes no instrumento procuratório encaminhado pela Entidade (peça 19, pág. 2).

III – Após, devolva-se à Diretoria de Análise de Transferências.

IV – Publique-se.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

¹ Art. 32. Como Relator, compete ao Conselheiro:

IV – decidir, em qualquer fase, sobre pedido de vista, cópia de autos e informação ao respectivo interessado, nos termos deste regimento;

PROCESSO N º: 422168/09

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: JOSE ANTONIO VIDAL COELHO

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

DESPACHO: 1080/11

I - Considerando o contido nas peças 19 a 22 do presente processo e de acordo com os termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento dos autos.

II - Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

III – Publique-se.

IV – Cumpra-se.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º: 515824/10

ORIGEM: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

INTERESSADO: IZILDA BORGES LUZ CHEVA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1082/11

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado à peça 9, bem como o Despacho nº 786/11 (peça 10), da Diretoria jurídica, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º: 75004/00

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

INTERESSADO: GIL LORUSSO DO NASCIMENTO

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

DESPACHO: 1097/11

Considerando o Despacho nº 312/11 (peça 21), da Diretoria de Execuções, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, autorizo o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 27 de maio de 2011.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 163/11 - GCHGH

PROCESSO N º: 588244/10

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: RITA DE CASSIA SILVA GURAL

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL

Trata-se de aposentadoria a pedido da servidora acima citada, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, padrão 110, referência “H”, do Município de Curitiba, encaminhada a esta Corte em atendimento ao disposto no Art. 71, III, da Constituição Federal e Art. 75, III, da Constituição do Estado do Paraná.

O benefício foi concedido à interessada através da Portaria nº. 475, publicada no Diário Oficial do Município nº. 68 de 02/09/2010.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº. 911/11, assim como o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº. 748/11, concluem pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

Em face da uniformidade de entendimento dos pareceres da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 428 do Regimento Interno, julgo legal o ato em exame, para fins de registro.

Publique-se.

Curitiba, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 164/11 - GCHGH

PROCESSO N º: 498440/09

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SUELI AFFONSO

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESTADUAL

Trata-se de aposentadoria a pedido da servidora acima citada, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 3ª Classe, LF-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, encaminhada a esta Corte em atendimento ao disposto no Art. 71, III, da Constituição Federal e Art. 75, III, da Constituição do Estado do Paraná.

O benefício foi concedido à interessada através da Resolução nº. 11994/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8299 de 03.09.2010, restabelecendo os efeitos da Resolução nº. 446/2003 de 17.03.2003.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº. 1746/11, assim como o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº. 2553/11, concluem pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

Em face da uniformidade de entendimento dos pareceres da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 428 do Regimento Interno, julgo legal o ato em exame, para fins de registro.

Publique-se.

Curitiba, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 165/11 - GCHGH

PROCESSO N º: 579539/10

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: ELAINE CORREIA DA SILVA,KAUAN SERGIO DA SILVA

ASSUNTO: PENSÃO MUNICIPAL

Trata-se de pensão concedida aos interessados acima citados, cônjuge e filho menor, beneficiários do servidor Paulo Sérgio da Silva, falecido em 30/07/2010, encaminhada a esta Corte em atendimento ao disposto no Art. 71, III, da Constituição Federal e Art. 75, III, da Constituição do Estado do Paraná.

O pensionamento foi concedido através da Portaria nº. 510/10, publicada no Diário Oficial do Município nº. 74 de 28/09/2010.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº. 875/11, assim como o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº. 2523/11, concluem pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

Em face da uniformidade de entendimento dos pareceres da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 428 do Regimento Interno, julgo legal o ato em exame, para fins de registro.

Publique-se.

Curitiba, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 166/11 - GCHGH

PROCESSO N º: 243395/10

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAISO

INTERESSADO: ANÉSIA ISABEL PILEGE SENEDESI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO PARAISO, relativa ao exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 227.519,03 (duzentos e vinte sete mil, quinhentos e dezenove reais e três centavos), tendo por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a Entidade Mantenedora, na Educação Básica Especial, para educandos com necessidades especiais, em concordância com a Resolução 3.616-08/SEED.

A Diretoria de Análise de Transferências através da Instrução nº 1058/11, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer nº 1536/11.

É o relatório.



Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, JULGO regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sra. ANÉSIA ISABEL PILEGE SENEDESI, gestor das contas/ordenador das despesas.

Arquive-se.

Curitiba, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 167/11 - GCHGH

PROCESSO N.º: 236526/10

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: ALDO NELSON BONA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre Admissão de Pessoal, mediante prorrogação de contrato de trabalho de diversos professores, realizada pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – UNICENTRO.

A Diretoria Jurídica – DIJUR analisou a documentação acostada aos autos concluindo, mediante o Parecer n.º 3010/11, pela legalidade e registro das admissões constantes deste processo, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC, por meio do Parecer n.º 2617/11.

II – DA DECISÃO

De acordo com os documentos carreados aos autos e conforme a legislação pertinente à matéria, adoto o entendimento esposado pela Diretoria Jurídica – DIJUR e pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – MPJTC e julgo legal os atos em exame, determinando os seus respectivos registros.

Curitiba, 24 de maio de 2011

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 168/11 - GCHGH

PROCESSO N.º: 145680/11

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

INTERESSADO: NAIR IRIA GREBER

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação – SEED à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, relativa ao exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 236.676,21 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), tendo por objeto a educação básica, para educandos com necessidades especiais.

A Diretoria de Análise de Transferências através da Instrução nº 1721/11, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer nº 2439/11.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, JULGO regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sra. NAIR IRIA GREBER, gestor das contas/ordenador das despesas.

Arquive-se.

Curitiba, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 169/11 - GCHGH

PROCESSO N.º: 542007/09

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DORVALINA DA SILVA PAVAN

ASSUNTO: PENSÃO ESTADUAL

Trata-se de pensão concedida à interessada acima citada, cônjuge, beneficiária do servidor José Rodrigues, falecido em 16/06/2009, encaminhada a esta Corte em atendimento ao disposto no Art. 71, III, da Constituição Federal e Art. 75, III, da Constituição do Estado do Paraná.

O pensionamento foi concedido através da Retificação do Ato de Benefício Previdenciário nº. 65.045/09, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8310 de 23/09/2010.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº. 2944/11, assim como o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº. 2480/11, concluem pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

Em face da uniformidade de entendimento dos pareceres da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 428 do Regimento Interno, julgo legal o ato em exame, para fins de registro.

Publique-se.

Curitiba, 25 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 170/11 - GCHGH

PROCESSO N.º: 547440/09

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ZILDA MARIA FONTANA DE BASTOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESTADUAL

Trata-se de aposentadoria a pedido da servidora acima citada, ocupante do cargo de Professor, II-3, LF-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEED, encaminhada a esta Corte em atendimento ao disposto no Art. 71, III, da Constituição Federal e Art. 75, III, da Constituição do Estado do Paraná.

O benefício foi concedido à interessada através da Resolução nº. 12098/10, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8308 de 21/09/2010, retificando a Resolução nº. 8309, publicada em 02/10/2009.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº. 2973/11, assim como o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº. 2610/11, concluem pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

Em face da uniformidade de entendimento dos pareceres da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 428 do Regimento Interno, julgo legal o ato em exame, para fins de registro.

Publique-se.

Curitiba, 25 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 171/11 - GCHGH

PROCESSO N.º: 505632/10

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

INTERESSADO: HELIO FELIX DOS SANTOS, HUENDERSON LUCAS FELIX DOS SANTOS

ASSUNTO: PENSÃO MUNICIPAL

Trata-se de pensão concedida aos interessados acima citados, cônjuge e filho menor, beneficiários da servidora Terezinha da Luz dos Santos, falecida em 26/04/2010, encaminhada a esta Corte em atendimento ao disposto no Art. 71, III, da Constituição Federal e Art. 75, III, da Constituição do Estado do Paraná.

O pensionamento foi concedido através do Decreto nº. 144/2010, publicado no jornal “O Iguassú” de 11/09/2010.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº. 317/11, assim como o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº. 1879/11, concluem pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

Em face da uniformidade de entendimento dos pareceres da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 428 do Regimento Interno, julgo legal o ato em exame, para fins de registro.

Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 172/11 - GCHGH

PROCESSO N.º: 650586/10

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: MARCILENE ANGELA VILLASCHI VAZ DE MELLO

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL

Trata-se de aposentadoria a pedido da servidora acima citada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, padrão 215, referência “E”, do Município de Curitiba, encaminhada a esta Corte em atendimento ao disposto no Art. 71, III, da Constituição Federal e Art. 75, III, da Constituição do Estado do Paraná.

O benefício foi concedido à interessada através da Portaria nº. 580, publicada no Diário Oficial do Município nº. 81 de 26/10/2010.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº. 3149/11, assim como o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº. 2764/11, concluem pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

Em face da uniformidade de entendimento dos pareceres da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 428 do Regimento Interno, julgo legal o ato em exame, para fins de registro.

Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 173/11 - GCHGH

PROCESSO N.º: 223169/11

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA

INTERESSADO: ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Certidão Liberatória. Pareceres favoráveis sem ressalvas e/ou recomendações. Pelo deferimento da Certidão.

Trata o presente expediente de pedido de Certidão Liberatória, para fins de obtenção de Transferências Voluntárias, encaminhado pelo Município de Ibema, neste ato representado pelo Sr. ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO.

Analisado o pedido pelas unidades competentes deste Tribunal, a Diretoria de Contas Municipais (Instrução nº 1085/11 – DCM), a Diretoria de Análise de Transferências (Informação nº 10/11 – DAT) e a Diretoria de Execuções (Informação nº 476/11 – DEX) opinaram pelo deferimento da Certidão Liberatória ao Município por preenchidos os requisitos legais e diante da inexistência de pendências junto a esta Corte em face do mesmo.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer nº 2673/11, não se opõe à expedição da certidão requerida.

É o relatório.

Do exposto, considerando as Instruções favoráveis da DCM, da Diretoria de Análise de Transferências e da DEX e o Parecer Ministerial em idêntico sentido, DEFIRO a certidão liberatória ao Município de Ibema, nos termos do art. 428, III, do Regimento Interno.

Após a publicação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais conforme proposto em sua instrução.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 174/11 - GCHGH****PROCESSO N.º: 23660/10****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO****INTERESSADO: AMIN JOSE HANNOUCHE****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJU ao MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, nos exercícios financeiros de 2009 e 2010, no valor de R\$ 54.186,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais), tendo por objeto a execução do Programa Pró-Egresso.

A Diretoria de Análise de Transferências através de Instrução n.º 1685/11, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 2735/11.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, JULGO regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sr. AMIN JOSE HANNOUCHE, gestor das contas/ordenador das despesas.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 175/11 - GCHGH**PROCESSO N.º: 203776/10****ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA****INTERESSADO: WILMAR SACHETIN MARÇAL****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pela Fundação Araucária - FA à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, nos exercícios de 2009 e 2010, no valor de R\$ 10.778,00 (dez mil setecentos e setenta e oito reais), tendo por objeto a implementação dos projetos protocolados sob os números 7325, 16.613 e 16.642 conforme Anexo Relação de Projetos no Convênio, contemplados no PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO E DIFUSÃO ACADÊMICA - 2009 - Chamada Projetos 05/2009.

A Diretoria de Análise de Transferências através de Instrução n.º 1593/11, opina pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, por intermédio do Parecer n.º 2720/11.

É o relatório.

Considerando a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do Art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e, com fulcro no Artigo 428 do Regimento Interno, JULGO regular a presente prestação de contas de transferência voluntária de recursos, de responsabilidade do Sr. WILMAR SACHETIN MARÇAL, gestor das contas/ordenador das despesas.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº. 176/11 - GCHGH**PROCESSO N.º: 590567/10****ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS****INTERESSADO: MARIA DO ROCIO SILVA DE MEIRA****ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL**

Trata-se de aposentadoria a pedido da servidora acima citada, ocupante do cargo de Servente, nível 21, do Município de São José dos Pinhais, encaminhada a esta Corte em atendimento ao disposto no Art. 71, III, da Constituição Federal e Art. 75, III, da Constituição do Estado do Paraná.

O benefício foi concedido à interessada através da Portaria n.º. 6042/10, publicada no jornal “Correio Paranaense” n.º. 2327 de 28/09/2010.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer n.º. 770/11, assim como o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por intermédio do Parecer n.º. 2793/11, concluem pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

Em face da uniformidade de entendimento dos pareceres da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 428 do Regimento Interno, julgo legal o ato em exame, para fins de registro.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 666113/10**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA****INTERESSADO: MAURICIO BUENO DE CAMARGO****ASSUNTO: CONSULTA****DESPACHO: 884/11**

I. Tendo em vista as informações contidas no Despacho n.º 46/11 – DG, determino o encerramento do presente processo, nos termos do art. 398, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 23 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 621764/10**ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE****INTERESSADO: NELSINDO LEMES RIBEIRO****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DESPACHO: 885/11**

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer n.º 822/11 - DIJUR, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. À Diretoria Jurídica – DIJUR para os devidos fins.

Curitiba, 23 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 429880/10**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: OLGA IWANIKIW DE OLIVEIRA****ASSUNTO: PENSÃO****DESPACHO: 886/11**

I. Tendo em vista o disposto no art. 427 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o sobrestamento do feito, conforme opinativo constante no Parecer n.º 3034/11 - DIJUR;

II. Nos termos do § 1º do citado dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do processo protocolado sob o n.º 710309/10;

III. À Primeira Câmara para a devida anotação;

IV. Após, à Diretoria Jurídica - DIJUR para os devidos fins.

Curitiba, 23 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 644799/10**ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE****INTERESSADO: MARIA DO CARMO LEAL MIRANDA****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DESPACHO: 887/11**

I. Tendo em vista as informações contidas no Despacho n.º 728/11 – DIJUR, determino o encerramento do presente processo, nos termos do § 1, do art. 398, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 23 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 354991/08**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: JOSE CARLOS HOBMEIER****ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO****DESPACHO: 888/11**

I. Examinado o teor do protocolo n.º 22295-2/11 (peça n.º 55), defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II. No que se refere à solicitação de encaminhamento do processo à origem (peça n.º 56), esclareço que o mesmo foi remetido na data de 19.05.11, restando prejudicado o pedido;

III. Encaminhe-se à Diretoria Jurídica - DIJUR para que aguarde o decurso do prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.

Curitiba, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 243611/10**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA****INTERESSADO: SUELI TEREZINHA BUHRER VONSOVICZ, VERA LUCIA GABARDO LIMA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 889/11**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT para inscrição do saldo na listagem de pendências do Sistema de Controle de Recursos, conforme DDM n.º. 122/11 – GCHGH (peça 12).

Curitiba, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 140987/10**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ANTONINA****INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MACHADO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 890/11**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT para inscrição do saldo na listagem de pendências do Sistema de Controle de Recursos, conforme DDM n.º. 138/18 – GCHGH (peça 18).

Curitiba, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 230943/10**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA****INTERESSADO: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 891/11**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências – DAT para inscrição do saldo na listagem de pendências do Sistema de Controle de Recursos, conforme DDM n.º. 139/11 – GCHGH (peça 19).

Curitiba, 24 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

**PROCESSO N.º: 251487/10****ENTIDADE: FUNDAÇÃO FRANCISCA MACHADO RIBEIRO DE GUARAPUAVA**
INTERESSADO: ELIANA ROCHA PASSOS TAVARES DE MORAES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 892/11

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.
Curitiba, 24 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 331081/09**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 893/11

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.
Curitiba, 24 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 244898/10**ENTIDADE: CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA**
INTERESSADO: LUZIA FREDERICO ZAMPAR, VERA LÚCIA TONIN LEITE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 894/11

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.
Curitiba, 24 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 225290/10**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA**
INTERESSADO: MATILDE TOMAS PEREIRA MARTINS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 895/11

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.
Curitiba, 24 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 234418/10**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA**
INTERESSADO: JOEL VIEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 896/11

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.
Curitiba, 24 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 243468/10**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES**
INTERESSADO: CARMEM TORTELLI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 897/11

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.
Curitiba, 24 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 245274/10**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA**
INTERESSADO: NEIDE APARECIDA DE CUFFA MATUSAIKI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 898/11

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.
Curitiba, 24 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 203709/10**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**
INTERESSADO: DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES, MARIO LUIZ NEVES DE AZEVEDO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 899/11

I. Tendo em vista o disposto no § 1º do art. 398, do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encerramento do presente processo;
II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.
Curitiba, 24 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 150196/11**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
INTERESSADO: PAULO CESAR SRODOWSKI
ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDORES
DESPACHO: 900/11

I. Encaminhe-se ao *Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPjTC* para manifestação;
II. Após, retorne.
Curitiba, 25 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 348758/10**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO AMARAL MANFREDINI
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 901/11

I. Tendo em vista a solicitação de encaminhamento do processo físico, efetuada por meio do protocolo nº 22293-6/11, informamos que o mesmo foi remetido à origem em 16.05.11, conforme sistema de trâmite processual;
II. Outrossim, devolvam-se os autos à Diretoria Jurídica - DIJUR para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga seu regular trâmite.
Curitiba, 26 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 259813/11**ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
INTERESSADO: JOÃO MARCOS GOMES
ASSUNTO: CONSULTA
DESPACHO: 903/11

I. Através do presente expediente o Serviço de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon apresenta questionamento no que se refere à possibilidade de contratação de rádio comunitária para divulgação de avisos de utilidade pública, através de inexigibilidade, credenciamento ou convênio;
II. Analisada a peça encaminhada, verifico preenchidos os requisitos de sua admissibilidade previstos no art. 311 do Regimento Interno deste Tribunal;
III. Do exposto, admito a presente consulta;
IV. Encaminhe-se à *Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca - CJB*, nos termos do art. 313 da referida norma regimental;
V. Após, retorne a este Gabinete conforme estabelecido pelo §2º do mesmo dispositivo.
Curitiba, 26 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 223371/11**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
INTERESSADO: VANESSA MASSIGNAN
ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDORES
DESPACHO: 904/11

I. Encaminhe-se ao *Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPjTC* para manifestação;
II. Após, retorne.
Curitiba, 26 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 133577/11**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IVATUBA**
INTERESSADO: ADOLFO JOAQUIM SEMPREBOM, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO
DESPACHO: 905/11

I. Nos termos do Art. 475 do Regimento Interno desta Casa, necessária a intimação ao interessado, facultando-lhe a apresentação das contrarrazões ao recurso interposto pelo Ministério Público junto a esta Corte;
II. Encaminhe-se o feito à *Diretoria Jurídica – DIJUR* para que, com fulcro no art. 355 do Regimento, promova a comunicação por meio eletrônico do presente despacho, controle de prazo e subsequente andamento do processo, emitindo seu parecer no feito;
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.
Curitiba, 26 de maio de 2011.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Conselheiro Substituto

**PROCESSO N.º: 207593/09****ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO S/A****INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO BORGES DOS SANTOS****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****DESPACHO: 906/11**

I. Tendo em vista a Instrução nº 1007/11 - DCM, que opina pela irregularidade das contas, indicando o cometimento de atos sujeitos a aplicação de multa administrativa prevista no Art. 87, I, "b" e 87, II, "a" da Lei Orgânica desta Corte, necessário seja oportunizado o contraditório ao gestor responsável pela entidade, de conformidade com o Art. 355, § 2º do Regimento Interno;

II. Antes, porém, encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo – DP para alteração da autuação no sentido de incluir como interessado no processo o Sr. MILTON FERREIRA LIMA, CPF nº 490.660.489-72;

III. Após, à Diretoria de Contas Municipais - DCM para a realização da diligência.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 166902/04**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA****INTERESSADO: RONALD LUZ****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DESPACHO: 907/11**

I. Tendo em vista as informações contidas no Despacho nº 828/11 – DIJUR, determino o encerramento do presente processo, nos termos do § 1º (monocrático), do art. 398, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 239770/10**ENTIDADE: GRUPOS DE APOIO AOS DOENTES ALCOOLICOS DE CARAMBEI****INTERESSADO: OSMAR RICKLI, SAMOEL MACHADO COLAÇO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 908/11**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo – DP, para retificar a autuação, nos termos da Instrução da Diretoria de Análise de Transferências;

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

III. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 548366/09**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: JUVENTIL SALUSTIANO****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DESPACHO: 909/11**

I. Tendo em vista as informações contidas no Despacho nº 826/11 – DIJUR, determino o encerramento do presente processo, nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo – DP para as providências necessárias, de acordo com o art. 168, VII do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 109285/11**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SAUDADENSE DOS IDOSOS****INTERESSADO: VALDOINO AIMI****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 910/11**

I. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 109285/11**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SAUDADENSE DOS IDOSOS****INTERESSADO: VALDOINO AIMI****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 911/11**

I. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 200416/10**ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA****INTERESSADO: TANIA LOBO MUNIZ, HAMIL ADUM FILHO, NILSON****GIRALDI, MÁRIO LUÍS ORSI****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 912/11**

I. Examinado o teor do protocolo nº 29877-0/11 (Peça nº 27), defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.

Gabinete, em 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 228861/11**ENTIDADE: INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANA - IBMP****INTERESSADO: VIVIANE MONTEIRO GÓES, CRISTINA REINERT****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 913/11**

I. Tendo em vista o disposto no art. 427-A, do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o sobrestamento do feito até 60 dias do término da vigência do convênio, que expira em 10/08/2011, conforme opinativo constante da Instrução nº 1938/11 - DAT, considerando que a decisão de mérito desta prestação de contas depende de outros atos e fatos relativos à execução do objeto em questão;

II. À Primeira Câmara para a devida anotação;

III. Após, à Diretoria de Análise de Transferência para os devidos fins.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 304483/09**ENTIDADE: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS****SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA****INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS,****HERMÍNIA FERNANDES MORO****ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA****DESPACHO: 914/11**

I. Tendo em vista o Despacho nº 348/11 – DEX, autorizo a emissão do TERMO DE ENCERRAMENTO do presente processo e o seu consequente arquivamento, nos termos do § 1º, do art. 398, do Regimento Interno.

II. À Diretoria de Protocolo - DP para as providências necessárias.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 160205/11**ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV.****CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA****INTERESSADO: JOSÉ SOLLAK****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 915/11**

I. Tendo em vista o disposto no art. 427-A, do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o sobrestamento do feito até 60 dias do término da vigência do convênio, que expira em 30/04/2012, conforme opinativo constante da Instrução nº 1714/11 - DAT, considerando que a decisão de mérito desta prestação de contas depende de outros atos e fatos relativos à execução do objeto em questão;

II. À Primeira Câmara para a devida anotação;

III. Após, à Diretoria de Análise de Transferência para os devidos fins.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 175350/11**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARUMBI****INTERESSADO: ADHEMAR FRANCISCO REJANI****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 916/11**

I. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 169616/09**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA****INTERESSADO: ANTONIO MACIEL MACHADO, DOMINGOS ADIR PALÚ****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 917/11**

I. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

**PROCESSO N.º: 42619/11****ENTIDADE: UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON****INTERESSADO: DAVI FELIX SCHREINER****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 918/11**

I. Em atendimento ao art. 367 do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 29480-5/11 (Peça nº 10);

II. À *Diretoria de Análise de Transferência - DAT* para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação. Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 101470/11**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****INTERESSADO: ARMANDO LUIZ POLITA, DIRLEI TRAJANO VARGAS****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 919/11**

I. Em atendimento ao art. 367 do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 29481-3/11 (Peça nº 4);

II. À *Diretoria de Análise de Transferência - DAT* para análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação. Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 602131/10**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ****INTERESSADO: JOSE REIS DIAS****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DESPACHO: 920/11**

I. Tendo em vista o disposto no art. 427 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o sobrestamento do feito, conforme opinativo constante no Parecer nº 3129/11 - DIJUR;

II. Nos termos do § 1º do citado dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do processo protocolado sob o nº 491613/09;

III. À *Primeira Câmara* para a devida anotação;IV. Após, à *Diretoria Jurídica - DIJUR* para os devidos fins.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 475938/10**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: DEVANI CASTELLI****ASSUNTO: PENSÃO****DESPACHO: 921/11**

I. Tendo em vista o disposto no art. 427 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o sobrestamento do feito, conforme opinativo constante no Parecer nº 3127/11 - DIJUR;

II. Nos termos do § 1º do citado dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do processo protocolado sob o nº 710309/10;

III. À *Primeira Câmara* para a devida anotação;IV. Após, à *Diretoria Jurídica - DIJUR* para os devidos fins.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 98398/11**ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O****DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA****INTERESSADO: HÉLIO HIPÓLITO SIMIEMA, PEDRO JOSÉ STEINER NETO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 922/11**I. Tendo em vista a Informação nº 586/11 - DAT, encaminhe-se à *Diretoria de Protocolo - DP* para redistribuição dos presentes autos, por dependência, ao Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, relator no processo nº 174997/09, nos termos do art. 346, I, do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 194404/08**ENTIDADE: INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ****INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS PICHETH****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 923/11**I. À *Diretoria de Análise de Transferências - DAT*, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 86632/11**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LOANDA****INTERESSADO: ALVARO DE FREITAS NETTO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 924/11**I. À *Diretoria de Análise de Transferências - DAT*, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 258473/10**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ****INTERESSADO: JOSÉ DE JESUS ISAC, THELMA ALVES DE OLIVEIRA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 925/11**I. À *Diretoria de Análise de Transferências - DAT*, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 169616/09**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA****INTERESSADO: ANTONIO MACIEL MACHADO, DOMINGOS ADIR PALÚ****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 926/11**I. À *Diretoria de Análise de Transferências - DAT*, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 197075/10**ENTIDADE: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING****INTERESSADO: GILBERTO SERPA GRIEBELER, RIVAIL DENIZARD****BAPTISTA, LEVISON ZAPPELINI****ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA****DESPACHO: 927/11**I. Tendo em vista as informações constantes nas Instruções nº. 60/11 e 61/11 (peças nº. 155 e nº. 156), encaminhem-se os autos à *Diretoria Geral - DG* para expedição da Certidão de Quitação de Débito, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;II. Após, à *Diretoria de Execuções - DEX* para as devidas anotações.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 37289/10**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: HENRY WELER BORGES****ASSUNTO: APOSENTADORIA****DESPACHO: 928/11**

I. Tendo em vista o disposto no art. 427 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o sobrestamento do feito, conforme opinativo constante no Parecer nº 3197/1 - DIJUR;

II. Nos termos do § 1º do citado dispositivo, ressalto que o sobrestamento pretendido decorre da necessidade de julgamento do processo protocolado sob o nº 124914/10;

III. À *Primeira Câmara* para a devida anotação;IV. Após, à *Diretoria Jurídica - DIJUR* para os devidos fins.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 162522/09**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATINHOS****INTERESSADO: FRANCISCO CARLIM DOS SANTOS, EDUARDO ANTONIO****DALMORA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 929/11**

I. Tendo em vista a Informação nº. 596/11 - DAT, autorizo o apensamento, a este, do processo nº. 196668/11, nos termos do art. 364 § 1º do Regimento Interno;

II. À *Diretoria de Análise de Transferências - DAT*, para os devidos fins.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 137688/11**ENTIDADE: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA****INTERESSADO: ROGÉRIO RIBEIRO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 930/11**I. Tendo em vista a Informação nº 598/11 - DAT, encaminhe-se à *Diretoria de Protocolo - DP* para redistribuição dos presentes autos, por dependência, ao Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, relator no processo nº 242496/10, do mesmo exercício financeiro, nos termos do art. 346, I, do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto



ROCESSO N.º: 50323/10

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JEAN FELIPE MARCONDES DE SOUZA, ANDRE RICARDO

MARCONDES DE SOUZA

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 931/11

I. Encaminhe-se à *Diretoria de Contas Estaduais - DCE* para informar acerca do solicitado no Parecer n.º 3205/11, da Diretoria Jurídica - DIJUR;

II. Após, à Diretoria Jurídica para manifestação.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 334030/09

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE REIMER

INTERESSADO: NACIR AGOSTINHO BRUGER, EDUARDO FLÁVIO ZARDO,

ALBERTO WISNIEWSKI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 932/11

I. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 333912/09

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE REIMER

INTERESSADO: EDUARDO FLÁVIO ZARDO, ALBERTO WISNIEWSKI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 933/11

I. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências - DAT, para concessão de contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, LV, da CF/88, de acordo com a instrução da mesma, nos termos do art. 355 do Regimento Interno;

II. Caso seja infrutífera a citação via eletrônica ou postal, fica autorizada a citação por Edital, nos termos do art. 381, § 2º do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 77927/11

ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

DESPACHO: 934/11

I. Na forma do § 2º, do art. 262 do Regimento Interno, determino o processamento dos presentes autos como Tomada de Contas Extraordinária;

II. À Diretoria de Protocolo - DP para nova autuação e à Diretoria de Contas Estaduais - DCE para, no prazo de 15 dias (quinze) dias, oportunizar o contraditório e ampla defesa à autoridade responsável, na forma do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

III. Após a apresentação do contraditório, à 2ª Inspeção de Controle Externo, Diretoria de Contas Estaduais e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC, para parecer.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 67891/11

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 935/11

I. Considerando o teor do Despacho nº 279/11 - DEX e não se verificando relevância no desarquivamento dos autos 97776/00, uma vez que todas as medidas necessárias já foram adotadas, devolvo o presente à Diretoria de Execuções para prosseguimento do feito, no moldes sugeridos.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 130000/09

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

INTERESSADO: EUZÉBIO LINO, SIMONE APARECIDA DE SANTANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 936/11

I. Regularmente citados os gestores indicados no Despacho nº 906/11 - DCM, devolvam-se os autos à referida unidade técnica para análise do contraditório apresentado;

II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 313210/09

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARUMBI

INTERESSADO: ADHEMAR FRANCISCO REJANI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 937/11

I. Tendo em vista a Informação n.º 542/11 da Diretoria de Análise de Transferências, autorizo o apensamento, a este, do processo n.º 61940/11, nos termos do art. 364 § 1º do

Regimento Interno;

II. Quanto ao Requerimento apresentado pela parte para que o procurador constituído possa ter acesso aos autos (peça processual nº 42), encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para o prévio credenciamento, na forma estabelecida no Art. 359-A do Regimento Interno desta Casa;

III. Após, à *Diretoria de Análise de Transferências - DAT*, para o apensamento ora autorizado.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 522757/06

ENTIDADE: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA

INTERESSADO: VANDERLEY CERANTO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 938/11

I. Em atendimento ao art. 367 do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 298100/11 (Peça nº 33);

II. À *Diretoria Jurídica - DIJUR* para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 207694/11

ENTIDADE: FREDERICO SCHOLL BETTEGA

INTERESSADO: FRANCIELY MARIA SCHREINER, FREDERICO SCHOLL

BETTEGA, MARCELO ARRUDA DE MELO

ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDORES

DESPACHO: 939/11

I. Para a instrução do presente, encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Diretoria de Finanças e Diretoria Jurídica;

II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 74189/11

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: OCIMAR BATISTA BOLICENHO

ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDORES

DESPACHO: 940/11

I. Defiro a diligência ao Paranaprevidência para a análise do Requerimento do abono de permanência, nos termos sugeridos pela Diretoria Jurídica (Parecer n.º 1155/11 - DIJUR) e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (Requerimento nº 11/11);

II. À *Diretoria Jurídica - DIJUR* para os devidos fins.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 67816/11

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

INTERESSADO: AIRTON VIDAL MARON

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

DESPACHO: 941/11

I. Na forma do § 2º, do art. 262 do Regimento Interno, determino o processamento dos presentes autos como Tomada de Contas Extraordinária;

II. À Diretoria de Protocolo - DP para nova autuação e à Diretoria de Contas Estaduais - DCE para, no prazo de 15 dias (quinze) dias, oportunizar o contraditório e ampla defesa à autoridade responsável, na forma do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

III. Após a apresentação do contraditório, à 2ª Inspeção de Controle Externo, Diretoria de Contas Estaduais e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC, para parecer.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 223169/11

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA

INTERESSADO: ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DESPACHO: 942/11

I. Tendo em vista o disposto no § 4º do art. 297, do Regimento Interno deste Tribunal, informo que a DDM nº. 173/11 - GCHGH, (peça nº 08), foi enviada para publicação, conforme Certidão de Envio Para Publicação (peça nº. 09);

II. Encaminhem-se os autos à *Diretoria Geral - DG* para as providências necessárias;

III. Após, retorne a este Gabinete para emissão de Certidão de Trânsito em Julgado.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

PROCESSO N.º: 383537/10

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

INTERESSADO: IVAN PINHEIRO DA SILVA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 944/11

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer n.º 3221/11 - DIJUR, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. À *Diretoria Jurídica - DIJUR* para os devidos fins.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto



PROCESSO N.º: 239061/10

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA

INTERESSADO: HÉLIO HIPÓLITO SIMIEMA, PEDRO JOSÉ STEINER NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 945/11

I. Tendo em vista a Informação n.º 620/11 - DAT, autorizo o apensamento, a este, do processo n.º 98401/11, nos termos do art. 364 § 1º do Regimento Interno;

II. À Diretoria de Análise de Transferências - DAT, para os devidos fins.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Conselheiro Substituto

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º: 45079-0/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESTADUAL

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: APARECIDA LOPES GOMES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 204/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro a Resolução de Aposentadoria n.º 11114, da Secretária de Estado da Administração e da Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8259, em 09/07/2010, referente à Aposentadoria estadual de APARECIDA LOPES GOMES, no cargo de Auxiliar de Saúde, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar n.º 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica n.º 2870/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 2435/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º: 1130-1/10 – TC

ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

INTERESSADO: EVANGELISTA CONDER MOREIRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 205/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro o Decreto n.º 2571/2009, publicada no Órgão Oficial do Município datado de 21 a 27/12/09, referente à Aposentadoria Municipal de EVANGELISTA CONDER MOREIRA, no cargo de Servente, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar n.º 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica n.º 1559/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 2166/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º: 37525-9/10 – TC

ASSUNTO: PENSÃO MUNICIPAL

ORIGEM: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO: HILDALICE GALDINO HIGINO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 206/11

EMENTA: Pensão municipal.

Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, no uso das atribuições conferidas pelos artigos. 32 III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE em:

1. Julgar pela legalidade e registro a Portaria n.º. 53/2010, do Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, publicada no Órgão Oficial do Município n.º 1260 de 08/04/2010, referente à inclusão HILDALICE GALDINO HIGINO, na qualidade de viúva incapaz, na Pensão Municipal por morte, anteriormente deferida por esta corte aos dependentes do(a) ex-servidor(a) Lenir Batista Cordeiro, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar n.º 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica n.º 2485/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas n.º 2455/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal de

Contas" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para registrar;

b) em vista do encerramento do processo, remessa à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º: 231915/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS

INTERESSADO: ANATALIA DE APARECIDA KOVALSKI

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1064/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer n.º 2992/11, da Diretoria Jurídica;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 25 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N.º: 627932/10

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: WILSON PADILHA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1066/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer n.º 745/11, da Diretoria Jurídica;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 25 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N.º: 516316/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: DENISE DO ROCIO GENTIL DE GODOY WILSEK

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1067/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer n.º 990/11, da Diretoria Jurídica;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 25 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N.º: 406162/10

ORIGEM: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

INTERESSADO: VANILDA NASCIMENTO MACHADO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1068/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer n.º 3139/11, da Diretoria Jurídica;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 25 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N.º: 395403/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JAIRO CESAR KUNIO NAKAMURA

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 1069/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer n.º 990/11, da Diretoria Jurídica;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 25 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N.º: 176039/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TAMARANA

INTERESSADO: ROBERTO DIAS SIENA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1071/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Informação n.º 760/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolo citado.

Gabinete, 25 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares



PROCESSO N º: 179577/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IRETAMA

INTERESSADO: ANTONIO JOSE QUESADA PIAZZALUNGA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1072/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos da Instrução nº 759/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.

Gabinete, 25 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 252130/10

ORIGEM: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

INTERESSADO: WINFRIED MOSSINGER, MOACIR NEODI VANZZO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1093/11

I – De acordo com a Instrução nº 1138/11-DCM;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Contas Municipais, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 130489/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CANDÓI

INTERESSADO: ELIAS FARAH NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1094/11

I – De acordo com a Instrução nº 2088/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 182655/10

ORIGEM: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

INTERESSADO: DANIEL LÚCIO OLIVEIRA DE SOUZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

DESPACHO: 1095/11

I - De acordo com o pedido de prorrogação de prazo requerido pelo ex-superintendente da APPA (peça 40), de mais 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único do art. 389 do Regimento Interno;

II – À Diretoria de Contas Estaduais, para controle do prazo e para dar seguimento à tramitação do processo.

Gabinete, 26 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 309280/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

INTERESSADO: MILTON MUZULON

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1097/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer nº 3188/11, da Diretoria Jurídica;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 27 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 506248/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO: LUCIA KUTZ

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1099/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº 2828/11, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.

Gabinete, 27 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 574634/10

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

INTERESSADO: SIDNEI DE SOUZA ANJOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1100/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer nº 3216/11, da Diretoria Jurídica;

II – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 27 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 88384/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

INTERESSADO: NORMILDA KOEHLER

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1104/11

I – De acordo com a Instrução nº 2127/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 27 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 170142/09

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MARIALVA

INTERESSADO: MARIA ANGELA MARTINS MOLINA SILVESTRE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1106/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do Parecer nº 2397/11, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 27 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 256349/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

INTERESSADO: OLIVIO BRANDELERO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1109/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer nº 3142/11, da Diretoria Jurídica, quanto a qualificação dos membros, acompanhada da publicação e declaração de ausência vínculo de parentesco do responsável pela condução do certame com os candidatos. Lembrando que a ausência declaração de controle interno não impede a análise do presente.

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 30 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 20925/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

INTERESSADO: MAURICIO BUENO DE CAMARGO, MARIA CRISTINA GARCIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1110/11

I – De acordo com a Instrução nº 2147/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 30 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 266537/08

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO: VILSON ROGERIO GOINSKI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1111/11

I – De acordo com a Instrução nº 2141/11-DAT;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 30 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 276171/04

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

INTERESSADO: NORMA LOPES IZEPPPI

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1114/11

Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº 261/11, da Diretoria Jurídica e do Parecer do MPJTC, de nº 2628/11 determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado.

Gabinete, 30 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º: 342721/08

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ELIZABETH FERREIRA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1115/11

I – Preliminarmente, à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências: 1 - inversão dos autos, passando a figurar novamente como principal o processo de aposentadoria n.º 36970-7/07-TC, conforme já havia sido determinado pelo Despacho n.º 2527/08 (peça 34) e reforçado agora, tendo em vista que o Acórdão n.º 850/08 – Segunda Câmara – constante do mesmo, da Relatoria do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, foi anulado por decisão do Tribunal de Justiça, conforme peças 44/45, não devendo prevalecer o Despacho 715/11 (peça 26); 2 – alterar a atuação do processo de aposentadoria passando a constar como seu Relator, o Conselheiro Hermas Eurides Brandão, a quem foi distribuído o processo (peças 4/24); 3 – desentranhar as peças 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, inclusive, deste Recurso de Revista, passando-as para o processo de aposentadoria



36970-7/07-TC, pois naquele processo foram produzidas, a partir da peça 26; 4- encaminhar os autos ao Relator originário, Conselheiro Hermas Eurides Brandão, para deliberação.

Gabinete, 30 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N.º: 488329/03

ORIGEM: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI
INTERESSADO: VALDOMIRO RIBEIRO RAMOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1122/11

I – Tendo em vista o registro do ato pela Diretoria Jurídica, encerro o presente processo;

II - À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 31 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N.º: 20305/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

INTERESSADO: NADINA APARECIDA MORENO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1125/11

I – De acordo com a Instrução nº 1967/11-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s)/jurídica(s)), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Protocolo, na forma do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 1 de junho de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N.º: 249601/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

INTERESSADO: LUCIA YARA DE CAMARGO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1128/11

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, para os fins do parecer nº 2909/11, da Diretoria Jurídica;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica nos termos do art. 355 do Regimento Interno.

Gabinete, 1 de junho de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO N.º: 154850/11

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ

INTERESSADO: VICENTE DE PAULA PASQUIM

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 140/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbosa Ferraz, da gestão de Vicente de Paula Pasquim, CPF Nº 505.349.399-53, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 210.856,25 (duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), tendo por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a Entidade Mantenedora, na Educação Básica Especial, para educandos com necessidades especiais, em consonância com a Resolução 3.616/08-SEED, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1662/11 – DAT e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2298/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, a seguinte medida:

a) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB em 23 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N.º: 289522/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: MARY ESTELA VICTOR

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 148/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 23517/2010, cuja publicação deu-se em 18/05/2010, referente à Aposentadoria Voluntária Municipal de Mary Estela Victor, CPF nº

70910448949, no cargo de Atendente Infantil, com 33 anos, 02 meses e 23 dias, proventos integrais no valor mensal de R\$ 2.149,46 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2675/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2116/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 23 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO N.º: 135673/10

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

INTERESSADO: OSSTAP ANDREIV

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 156/11

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Admissão Complementar de Pessoal Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, CNPJ nº 01.612.634/0001-68, mediante Concurso Público, para provimento de vagas nos cargos de Oficial Administrativo e Técnica em Enfermagem, constante do Edital nº 020/2007, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2770/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2370/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 23 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO N.º: 80723/11

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: EDGAR BUENO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 158/11

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Admissão Complementar de Pessoal Municipal, realizado pelo Município de Cascavel, mediante Concurso Público, para provimento de vagas dos cargos de Assistente Social, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário, constante do Edital nº 001/2006, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2577/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2299/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 23 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO N.º: 132344/08

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CARMEN LUCIA VAZ

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 159/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução n. 12093/10, publicada no D.O.E. n. 8308 de 21/09/10, referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, no cargo de Professor com proventos integrais no valor mensal de R\$ 1.505,79 (mil quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica n. 2980/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal n. 2589/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 24 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro



PROCESSO Nº: 452962/10

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: CLARICE PIRES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 161/11

EMENTA: *Pensão municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 126/10, cuja publicação deu-se no jornal “Folha Regional”, do dia 15.06.10, referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R\$ 2.390,17 (dois mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos), deferida para CLARICE PIRES, CPF nº 021.248.189-45, na qualidade de dependente do(a) servidor(a) Valter Gomes de Faria, falecido(a) em 13.05.10, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2843/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2450/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 24 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 225990/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO

INTERESSADO: TEREZINHA DOS SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 162/11

EMENTA: *Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Jordão, CNPJ nº 08.939.322/0001-02, da gestão de Sr. Juares Ayres Machado, CPF nº 804.780.509-68, no cargo de Presidente, e Terezinha dos Santos, CPF nº 060.530.089-58, no cargo de Presidente, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 76.498,54 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), tendo por objeto tendo por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a Entidade Mantenedora, na educação básica especial, para educandos com necessidades especiais, em consonância com a Resolução 3.616/08-SEED, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1489/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2268/11 ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB em 24 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 588422/10

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: WALNY CHIAPPA SCHMIDT

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 163/11

EMENTA: *Pensão municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 485/2010, cuja publicação deu-se no DOM, do dia 14.09.2010, referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R\$ 1.053,44 (um mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), deferida para WALNY CHIAPPA, CPF nº 664.983.929-91, na qualidade de dependente do(a) servidor(a) PAULO RIBEIRO SCHMIDT, falecido(a) em 07.06.10, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 440/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 377/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 24 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 508976/10

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

INTERESSADO: DINA DE OLIVEIRA CRUZ

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 164/11

EMENTA: *Pensão municipal. Município de União da Vitória. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas e com base no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno,

DECIDE:

I - Acolher o Parecer nº 1045/11 da Diretoria Jurídica e o Parecer nº 1458/11 do Ministério Público de Contas e julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 145 de 26 de agosto de 2010, publicado no Jornal Iguassu nº 1772, do dia 13 e 14 de setembro, referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R\$ 884,10 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), deferida para Dina de Oliveira Cruz, viúva do servidor inativo Getulio Cruz, CPF nº 310.847.539-87, falecido em 16 de abril de 2010.

II - Determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado a inclusão da decisão no registro competente e o encerramento do processo nos termos do §1º do artigo 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

Gabinete do Relator, em 24 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 225222/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 165/11

EMENTA: *Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná, CNPJ nº 77.902.914/0001-72, da gestão de VITOR HUGO ZANEITE, CPF nº 339.885.529-68, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$28.405,56 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), destinado à execução de projetos contemplados no Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnicos-Científicos – 2009 – Chama Projetos 04/2009 (projetos nº 16.649, 16.662 e 16.773), com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1584/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2177/11 ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB em 24 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 222215/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE

INTERESSADO: ISABEL CRISTINA BORGES ALVES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 166/11

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 408/2008, cuja publicação deu-se no jornal “Cambé Notícias” de 07.12.2008, referente à Aposentadoria Municipal de ISABEL CRISTINA BORGES ALVES, CPF nº 236.235.786-49, no cargo de Professor, com 25 anos, 04 meses e 07 dias, no valor mensal de R\$ 1.528,39 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2059/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1674/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 24 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 588309/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: ERMELINA GONÇALVES DOS SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 167/11

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno



do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria n.º 470, publicada no D.O.M. n.º 69 de 09/09/2010, referente à Aposentadoria Municipal de Ermelina Gonçalves dos Santos, CPF nº 482.660.199.91, no cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, na modalidade voluntária, com proventos no valor mensal de R\$ 806,44 (oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 909/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 746/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 24 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 476900/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: MATILDE MADALENA CETENARSKI GREBOGI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 168/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 5194/2010, cuja publicação deu-se em 12.08.2010, referente à Aposentadoria Municipal de MATILDE MADALENA CETENARSKI GREBOGI, CPF nº 610.882.009-82, no cargo de Professor, no valor mensal de R\$ 2.075,23 (dois mil, setenta e cinco reais e vinte e três centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 1750/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1463/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 24 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 306890/08

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

INTERESSADO: MARIA DOROTÉIA SOARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 169/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 13467/09, cuja publicação deu-se em 30/07/09, referente à Aposentadoria Municipal de Maria Dorotéia Soares, CPF nº 885554889-15, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade voluntária, proventos no valor de R\$ 614,57, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 12997/09 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2051/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 24 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 503024/08

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA

INTERESSADO: VALDERLEI GARCIAS SANCHES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 170/11

EMENTA: Admissão de pessoal estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Estadual, realizado pela UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, mediante Teste Seletivo, para provimento de vaga do cargo de Professor, constante do Edital nº 004/2008, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 86/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2309/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico “Atos Oficiais do Tribunal” e a

certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art. 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 25 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 35615/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

INTERESSADO: JOSE MARIA FERREIRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 171/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares. Inscrição de saldo.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas do Município de Ipirorã, CNPJ nº 76244.96110001-03, da gestão do Sr. José Maria Ferreira, CPF nº 063.256.379-68, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pelo(a) Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$ 102.154,61 (cento e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao exercício financeiro de 2008, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1586/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2203/11 ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) inscreva-se o saldo de R\$ 7.128,85 (sete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) na listagem de pendências do Sistema de Controle de Recursos da DAT, em nome do Município de Ipirorã;

c) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB em 25 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 286019/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR

INTERESSADO: ROSA KRAVIECZ CARDOSO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 172/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 174/2010, que retificou a Portaria nº 110/2010, cuja publicação deu-se em 20/08/2010, referente à Aposentadoria Municipal por invalidez de Rosa Kraviecz Cardoso, CPF nº 016.273.759-96, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, proventos no valor mensal de R\$ 559,66 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2672/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2112/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 26 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Relator

PROCESSO Nº: 441081/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

INTERESSADO: PAULINO DO COUTO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 173/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 097/2010 cuja publicação deu-se em 30.04.2010 no jornal “Folha Regional” referente à Aposentadoria Municipal de PAULINO DO COUTO, CPF nº 828.526.859-49, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no valor mensal de R\$ 510,00, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 13.323/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 12287/10 ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;



b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 26 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 59002/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO: ANA MARIA COSTA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 174/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 546, cuja publicação deu-se em 06.08.09, referente à Aposentadoria Municipal de Ana Maria Costa, CPF nº 300.769.609-78, no cargo de Técnico de Saúde Pública, no valor mensal de R\$ 942,08, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 8030/10 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1713/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

GCHEB, em 26 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 275584/11

ORIGEM: FRATERNITAS DE PIRAQUARA

INTERESSADO: VALTER CRISTOFOLLI

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 176/11

EMENTA: Certidão liberatória. Pelo deferimento.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Hermas Eurides Brandão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. deferir o pedido de Certidão Liberatória formulado pela entidade Fraternitas de Piraquara, por meio do seu Presidente Valter Cristofolli, para fins de transferências voluntárias municipais, com base nos artigos 289 e 297 do Regimento Interno, tendo em vista as Informações da Diretoria de Análise de Transferências n. 565/11 e da Diretoria de Execuções n. 459/11 e Parecer n. 2566/11 do Ministério Público, todos opinando pela concessão da Certidão Liberatória.

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, a seguinte medida:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema de informatização.

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

Publique-se.

Curitiba, em 27 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 455279/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

INTERESSADO: VERA MARIA MENDES BAGATELLI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 177/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar legal e determinar o registro da Portaria n. 217/10, publicado no Jornal do Paraná, em 04/08/10, referente à aposentadoria municipal de Vera Maria Mendes Bagateli, no cargo de Professora, no valor mensal de R\$ 1.178,00 (mil cento e setenta e oito reais), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar n. 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica n. 13682/10 do Ministério Público junto ao Tribunal n. 2206/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

c) à DP para os devidos fins.

É a decisão.

GCHEB, em 27 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

INTERESSADO: JOSÉ BRAZ BRILHANTE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 178/11

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Municipal, realizado pela Câmara Municipal de Mariluz, CNPJ nº 00.338.899/0001-57, mediante Concurso Público nº 001/10, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 402/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 930/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal;

c) o envio à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB, em 27 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 186405/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: LEIA MARIA FIGUEIREDO RODRIGUES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 179/11

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ nº 77.791.457/0001-96 da gestão de RITA DE CÁSSIA TREVISAN MEYER, CPF nº 257.541.799-72, referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo Município de São José dos Pinhais, exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo por objeto o atendimento à assistência à famílias, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice portadores de distúrbios psiquiátricos, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 734/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1425/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) a devolução do Processo à entidade de origem;

c) O envio do feito à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB, em 27 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 233861/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO

INTERESSADO: MILTON FELIX BARBOSA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 180/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOUTOR CAMARGO, CNPJ nº 72.426.125/0001-99, da gestão de MILTON FELIX BARBOSA, CPF nº 162.860.149-34, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 120.688,78 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) tendo por objeto educação básica, na modalidade educação especial, para alunos com necessidades educacionais especiais, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1158/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1637/11 ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal;

c) O envio do feito à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB em 27 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 499039/10

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

INTERESSADO: VICENTE SOLDA, PAULO HENRIQUE CLAZER DE ANDRADE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 181/11

EMENTA: Admissão de pessoal municipal. Município de Rio Azul. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno,



DECIDE:

I - Acolhendo o Parecer nº 510/11 da Diretoria Jurídica e o Parecer nº 1740/11 do Ministério Público de Contas, julgar pela legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Complementar, realizada pelo Município de Rio Azul, CNPJ nº 75.963.256/0001-01, mediante Concurso Público, para provimento de vaga do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, constante do Edital nº 01/2009, tendo sido contratada a Sra. Denise Gapinski de Chaves.

II - Determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, a inclusão da decisão no registro competente e o encerramento do processo nos termos do §1º do artigo 398 do Regimento Interno deste Tribunal;

É a decisão.

Gabinete do Relator, em 27 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 384932/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

INTERESSADO: JOSÉ CASEMIRO WANSOVICZ

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 182/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro. Regime Próprio de Previdência do Município de Palmeira.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas e com base no artigo 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e artigo 298, inciso II, do Regimento Interno

DECIDE:

I - Acolhendo o Parecer nº 11554/10 da Diretoria Jurídica e o Parecer nº 1750/11 do Ministério Público junto ao Tribunal, julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 88/2010, ratificada pela Portaria nº 305/2010, cuja publicação deu-se em no Jornal Palmeira, datado de 16 a 30 de junho de 2010, referente à aposentadoria municipal de José Casemiro Wansovitz, CPF nº 017.107.379-72, no cargo de Secretário Administrativo, contando com 37 anos, 2 meses e 18 dias de contribuição e 69 anos de idade. A aposentação deu-se na modalidade voluntária, com proventos integrais no valor mensal de R\$ 6.791,20 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

II - Determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, a inclusão da decisão no registro competente e o encerramento do processo nos termos do §1º do artigo 398 do Regimento Interno deste Tribunal;

É a decisão.

Gabinete do Relator, em 27 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 33205/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

INTERESSADO: JONATAS FELISBERTO DA SILVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 183/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, da gestão de JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 30.406,10 (trinta mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), tendo por objeto a implementação de ações do Programa Liberdade Cidadã, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1682/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2302/11 ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal;

c) O envio do feito à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB em 30 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 255237/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

INTERESSADO: JOSE VITORINO PRÉSTES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 184/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE PINHÃO, CNPJ nº 76.178.011/0001-28, da gestão de JOSÉ VITORINO PRESTES, CPF nº 192.972.709-72, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 305.922,72 (trezentos e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), tendo por objeto o transporte escolar 2009, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1172/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao

Tribunal nº 1660/11 ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado, especialmente quanto à inscrição de saldo na listagem de pendências da DAT;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal;

c) O envio do feito à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB em 30 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 264112/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO: JOSE CARLOS MARQUES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 185/11

EMENTA: Aposentadoria por invalidez de servidor municipal. Enfermidade de caráter grave e irreversível. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas e com base no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e artigo 298, II, do Regimento Interno,

DECIDE:

I- tendo em vista o Parecer nº 13265/10 da Diretoria Jurídica e o Parecer 1792/11do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 1022/2009, cuja publicação deu-se no Jornal Oficial do Município de Londrina, datado de 05 de janeiro de 2010, referente à aposentadoria por invalidez de José Carlos Marques, CPF nº 566.641.769-04, no cargo de Agente de Gestão Pública, contando com 22 anos, 08 meses e 11 dias de contribuição.

II - Os proventos de inatividade importam no valor mensal de R\$ 846,85 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

II – Determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, a inclusão da decisão no registro competente e o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a decisão.

Gabinete do Relator, em 30 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 658796/08

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE MATOS DE ALMEIDA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 186/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, CNPJ nº 75687.954/0001-13, da gestão de PAULO HENRIQUE MATOS ALMEIRA, CPF nº 606.016.129-49, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais), tendo por objeto ampliação/melhorias de imóvel, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 368/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1508/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal;

c) O envio do feito à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB em 30 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 185611/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA

INTERESSADO: MARIA DO CARMO SUCUPIRA DUARTE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 187/11

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE em:

1. julgar regular a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO FESTIVAL DE MÚSICA DE LONDRINA, CNPJ nº 80.507.742/0001-47, da gestão de MARIA DO CARMO SUCUPIRA DUARTE, CPF nº 722.380.709-15, referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo Município de Londrina, exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo por objeto a realização do Festival de Música de Londrina, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 472/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 777/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:



- a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;
b) a devolução do Processo à entidade de origem;
c) O envio do feito à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB, em 30 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 186251/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER DE CURITIBA

INTERESSADO: FLÁVIO DANIEL SAAVEDRA TOMASICH

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 189/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar regular a Prestação de Contas da LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER DE CURITIBA, CNPJ nº 76.591.049/0001-28, gestão de Flavio Daniel Saavedra Tomasich, CPF nº106. 565.878-81, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Ciência,Tecnologia e Ensino Superior - SETI , exercício financeiro de 2008 , no valor de R\$ 190.748,08(cento e noventa mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), tendo por objeto o desenvolvimento de soluções inovativas de informação digital, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 934/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº2311/11 ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal;

- c) O envio do feito à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB em 30 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 246955/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI - ESCOLA ESPECIAL PEQUENO PÓLEGAR DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES FRASSON ZANELATTO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 190/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar regular a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI – ESCOLA ESPECIAL PEQUENO PÓLEGAR DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CNPJ nº81. 505.117/0001-29, gestão de Maria de Lourdes Frasson Zanelatto, CPF nº014.970.719-33, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$230.315,77 (duzentos e trinta mil,trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos), tendo por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a Entidade Mantenedora, na educação básica especial para educandos com necessidades especiais, em consonância com a Resolução nº3616/08-SEED, fundamentado nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº599/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº2849/11 ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado;

- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal;

- c) O envio do feito à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB em 30 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 471878/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: MARIA REGINA CAMARGO FAGUNDES DUTRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 191/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº302, de 01 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº44, de 10 de junho de 2010, referente à Aposentadoria Municipal de MARIA REGINA CAMARGO FAGUNDES DUTRA, CPF nº290.225.760-00, no cargo de Telefonista, na modalidade voluntária (art.6º da EC nº41/03 c/c art.2º da EC nº47/05), com tempo total de contribuição de 31 anos e 11 dias, no valor mensal de R\$1.159,23 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), fundamentado no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº3241/11 e do Ministério Público junto ao

Tribunal nº2848/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;

- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal;

- c) o envio à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB, em 30 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 503885/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: ZILDA CAMPOS SALES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 194/11

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº352, de 25/06/2010 publicada no Diário Oficial do Município nº49, de 29/06/2010 referente à Aposentadoria Municipal de ZILDA CAMPOS SALES, CPF nº353. 862.239-68, no cargo de Agente Administrativo, por invalidez, com tempo total de contribuição de 27 anos, 07 meses e 01 dia, com proventos proporcionais e mensais de R\$ 1.152,07 (mil, cento e cinquenta e dois reais e sete centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº3243/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº2846/11 , ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;

- b) o encerramento do processo nos termos do §1º do art.398 do Regimento Interno deste Tribunal;

- c) o envio à Diretoria de Protocolo – DP.

É a decisão.

GCHEB, em 31 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 49562/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ENÉAS MARQUES

INTERESSADO: JANE GIACOMELLI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 195/11

EMENTA: Prestação de contas transferência municipal. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar regular a Prestação de Contas da APMI de Eneas Marques, CNPJ nº77. 610.913/0001-54, gestão de Jane Giacomelli Parzianello (período de 11/03/09 a 15/04/10), inscrita no CPF sob nº.029.889.559-56, referente à transferência de recursos municipais, repassados pelo Município de Eneas Marques, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo por objeto o pagamento de despesas com materiais de consumo e pessoal, para a manutenção de atividades com os Clubes de Mães, Grupo de Idosos e Contra Turno, em atendimento à pessoa carente; fundamentando a decisão nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno e Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº2171/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº2894/11, ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado.

É a decisão.

GCHEB, em 1 de junho de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 208453/11

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENÉAS MARQUES

INTERESSADO: MARIA DO CARMO VIGINESKI HOFFELDER

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 196/11

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,
DECIDE:

1. julgar regular a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENÉAS MARQUES, CNPJ nº 02.181.560/0001-15, gestão de Maria do Carmo Vigineski Hoffelder (período de 01/01/08 a 31/12/13), inscrita no CPF sob nº225. 182.319-00, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$88.509,27 (oitenta e oito mil, quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos), tendo por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a Entidade Mantenedora, na educação básica especial para educandos com necessidades especiais; fundamentando a decisão nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº1681/11 e



o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº2574/11 ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado.

É a decisão.

GCHEB em 1 de junho de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 244731/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS

INTERESSADO: MOACIR ALBINO ANDRIOLLI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 197/11

EMENTA: *Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar regular a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EAMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS, CNPJ nº 78.677.093/0001-80, gestão de Moacir Albino Andriolli (período de 01/01/08 a 31/12/10), inscrito no CPF sob nº 326.764.250-72, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$289.837,86 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta sete reais e oitenta seis centavos), tendo por objeto a conjugação de esforços entre a SEED e a entidade mantenedora, na educação básica especial para educandos com necessidades especiais; fundamentando a decisão nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº1298/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº2575/11 ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado.

É a decisão.

GCHEB em 1 de junho de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 183321/08

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: UNIOESTE CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON

INTERESSADO: DAVI FELIX SCHREINER

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 198/11

EMENTA: *Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.*

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar regular a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - CAMPUS MARECHAL CANDIDO RONDON, CNPJ 78.680.337/0003-46, gestão de Davi Felix Schreiner, Diretor Geral (período de 07/01/08 a 06/01/12), inscrito no CPF sob nº 681.457.729-15, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Fundação Araucária, exercício financeiro de 2007/2009, no valor de R\$25.100,00(vinte e cinco mil e cem reais), tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº5449 - Germinação de Sementes do *Luchea candicans* Mart. & Zuc (TILIACEAE), contemplado no Programa de Apoio à Pesquisa Básica e Aplicada em Ciências Agrárias e da Terra; fundamentando a decisão nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 270 e 246, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº1290/11 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº2570/11 ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as anotações e baixas respectivas no sistema informatizado.

É a decisão.

GCHEB em 1 de junho de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

GABINETE CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 62526/10

ASSUNTO: RESERVA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DORIVALDO SOARES RIBEIRO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 199/11

EMENTA: *Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº9106, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DO nº8118, de 14 de dezembro de 2009, referente à Reserva Remunerada de DORIVALDO SOARES RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 247.854.401-63, ocupante do cargo de 2º sargento QPM 2-0, com 25 anos e 26 dias, com proventos proporcionais a 25/30 avos, no valor de R\$2.152,32 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), com fulcro no art.45,§6º da Constituição Estadual, art.113 da Lei Estadual nº12398/98 e art.157,§4º, III da Lei estadual nº1943/54; fundamentando a decisão no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº2703/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 2757/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato.

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, a inclusão da decisão no registro competente.

É a decisão.

GCHEB, em 1 de junho de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 231136/07

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

INTERESSADO: JOSE ROBERTO COCO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO Nº: 789/11

Defiro o pedido protocolizado pelo interessado, por meio de seu advogado com procuração nos autos (item 34).

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 17 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 184984/09

ORIGEM: APPF ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL MADER GONÇALVES - CURITIBA

INTERESSADO: JOÃO SALVADOR ALVES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO Nº: 815/11

I – Defiro a prorrogação em mais 15 (quinze) dias do prazo fixado no Ofício nº 151/11-ODL-DAT, na forma do art. 389 parágrafo único da norma regimental.

II – À DAT para os devidos fins.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 19 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 332215/10

ORIGEM: ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

INTERESSADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO Nº: 816/11

I – Defiro a prorrogação em mais 15 (quinze) dias do prazo fixado no Ofício n. 810/11, na forma do art. 389 parágrafo único da norma regimental.

II – À DAT para os devidos fins.

É o despacho.

Curitiba, em 19 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 584230/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CLAUDEMIR STANQUEVISKI

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO Nº: 840/11

Autorizo as cópias solicitadas, nos termos do artigo 350-A do RITC.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 23 de maio de 2011.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 216021/07

ORIGEM: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS

DE RUA PROFETA ELIAS DE CURITIBA

INTERESSADO: ANDERSON FERNANDO GOES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO Nº: 842/11

1. Em atenção ao requerido, disponibilizo o acesso aos presentes autos ao Sr. Fernando Francisco de Gois, CPF nº 413.433.529-91, Presidente do Conselho Curador da Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias, nos termos do artigo 359-A, § 1º do Regimento Interno desta Corte.

2. Após, retornem à DAT.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 23 de maio de 2011.

Solange Sá Fortes Ferreira Isfer

Delegação IS nº01/11 AO/TC nº 291

PROCESSO Nº: 250786/11

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

INTERESSADO: REINALDO GROLA

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

DESPACHO Nº: 856/11

I. Tratam os presentes autos de Pedido de Rescisão interposto por Reinaldo Grola, devidamente qualificado nos autos, visando rescindir a decisão contida no Acórdão n. 486/09, da Segunda Câmara, que julgou irregulares as contas prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Lunardelli relativamente ao exercício de 2007.

II. Diante do exposto, considerando como atendidos os pressupostos de admissibilidade, RECEBO o presente Pedido de Rescisão, determinando o regular trâmite à DCM e ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, para emissão de opinativos, na forma do artigo 77 da Lei Complementar nº 113/2005 e dos artigos 495 e 496 do Regimento Interno desta Corte.



III. Após, volte para regular inclusão em pauta para julgamento do mérito.
É o despacho.
Publique-se.
Curitiba, em 24 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO N º: 302107/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ
INTERESSADO: JORGE LUIZ MARTINS TAVARES
ASSUNTO: ALERTA
DESPACHO Nº: 902/11

Trata-se de processo de alerta ao Município de Tunas do Paraná instaurado em decorrência do exame do relatório de gestão fiscal do Poder Executivo relativo ao período de apuração encerrado em 31/12/10, em face de despesas em percentual superior a 90% do limite para a despesa total com pessoal do Poder Executivo.

Considerando o apontamento pela Diretoria de Contas Municipais, nos termos da Instrução nº1059/2011, determino a expedição de ALERTA ao Poder Executivo de Tunas do Paraná, tendo como responsável pela gestão municipal, o Sr. JORGE LUIZ MARTINS TAVARES, Prefeito Municipal, nos termos do §1º do art. 286 do Regimento Interno deste Tribunal e com fulcro no disposto no art. 59, §1º, II da Lei Complementar nº 101/2000.

Após, encaminhe-se à DCM para anexação e apreciação conjunta com a prestação de contas, assim como para o acompanhamento dos prazos de retorno.

É o despacho.
Publique-se.
Curitiba, em 30 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO N º: 174040/09
ORIGEM: HOSPITAL SANTA CASA
INTERESSADO: DILMAR DALEFFE, NELSON JOSE TURECK, JOSÉ ELMO ALVARES LINHARES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO Nº: 904/11

I – Defiro a prorrogação em mais 15 (quinze) dias do prazo fixado no Ofício nº 645/11, da Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 389 parágrafo único da norma regimental.

II – À DAT para os devidos fins.

É o despacho.
Publique-se.
Curitiba, em 30 de maio de 2011.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 63068-2/10
ASSUNTO: PENSÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: IVANETE RUPPEL PARANA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 47/11

EMENTA: *Pensão estadual. Legalidade e registro.*

1. Trata o presente processo de Pensão do servidor Namur Paraná Prince, concedida à sua cônjuge, acima referida, através do Ato de Benefício Previdenciário nº 66579/10 de 31/05/2010, publicado no Diário Oficial nº 8241 de 15/06/2010 (fl. 19 da peça nº 02).

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 3162/11 (peça nº 04), e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 2795/11 (peça nº 05), são pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de benefício previdenciário, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

GAJTL, em 27 de maio de 2011.
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO N º: 614393/10
INTERESSADO: LAURO BORGES
ASSUNTO: PENSÃO
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 48/11.

Ementa: *Pensão por morte. Observados os requisitos legais. Pelo registro.*

1. Trata o presente processo de Pensão da servidora Florencia Alves Borges, concedida ao seu cônjuge, acima referido, através do Ato de Benefício Previdenciário nº 67337/10 de 16/09/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8313 de 28/09/10 (fl. 17 da peça nº 02).

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 3151/11 (peça nº 04), e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 2799/11 (peça nº 05), são pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de benefício previdenciário, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se.
Gabinete do Auditor, em 27 de maio de 2011.
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO N º: 529795/10
INTERESSADO: IVALDINA MARIA ANDRETTI
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
ASSUNTO: PENSÃO
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 49/11.

Ementa: *Pensão por morte. Observados os requisitos legais. Pelo registro.*

1. Trata o presente processo de Pensão do servidor Abelardo Andretti, concedida à sua cônjuge, acima referida, através do Ato de Benefício Previdenciário nº 66447/10 de 11/05/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8225, de 20/05/2010 (fl. 19 da peça nº 02).

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 223/11 (peça nº 05), e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 1874/11 (peça nº 06), são pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de benefício previdenciário, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se.
Gabinete do Auditor, em 27 de maio de 2011.
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO N º: 97626/11
INTERESSADO: LUCIA MARIA DOS SANTOS
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 50/11

Ementa: *Aposentadoria estadual. Observados os requisitos legais. Pelo registro.*

1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professor, da Secretaria de Estado da Educação, através da Resolução de Aposentadoria nº 06/11, do Paranaprevidência, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8390, de 24/01/11 (fl. 47 da peça nº 02).

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 3155/11, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 2803/11, são pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se.
Gabinete do Auditor, em 27 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO N º: 58454-0/10
INTERESSADO: IVANILDE MATAROLI DE GODOY
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 52/11

Ementa: *Aposentadoria voluntária estadual. Observados os requisitos legais. Pelo registro.*

1. Trata o presente processo de aposentadoria voluntária Integral por tempo de Contribuição da servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professor da Secretaria de Estado da Educação, com base no artigo 8º, Incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, através da Resolução de Aposentadoria nº 12081 do Paranaprevidência, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8308 de 21/09/2010 (fl. 48 da peça nº 02).

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 3229/11, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 2842/11, são pela legalidade e registro do ato.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de aposentadoria, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se.
Gabinete do Auditor, em 31 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO N º: 182639/10
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
INTERESSADO: JOSÉ RONALDO XAVIER
DESPACHO: 348/11

Tendo em vista o recebimento do Protocolo sob nº 29232-2/11, Item 22, do Município de Andirá, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal, no qual se verifica a existência de documentação capaz de possibilitar o deslinde das questões ora em desconformidade, determino:

- a juntada da documentação posta, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno desta Casa;

- após seja remetido o expediente à Diretoria de Contas Municipais para análise e, posteriormente ao Ministério Público junto a este Tribunal para sua manifestação.

Publique-se.
Gabinete do Auditor, em 23 de maio de 2011.
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator
LCR 511.242

PROCESSO N º: 124922/09
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA BASSI
DESPACHO: 354/11

Retornam os autos a este Relator em razão do Protocolo nº 19614-5/11, que trata do Ofício nº



88/11 do Município de Santa Mariana, no qual seu signatário solicita especial atenção desta Casa quanto a falta de análise de documentação juntada pelo Ente Municipal, protocolada em 14 de janeiro sob nº 27440/11.

Como bem observa a parte, os presentes autos foram submetidos a julgamento, sendo, na ocasião, emitido o Parecer Prévio nº 05/2011, com publicação no AOTC nº 293, de 01 de abril do corrente ano. Também assiste razão, quando afirma que a documentação protocolada em 14 de janeiro permaneceu estagnada na Diretoria de Protocolo, sendo juntado aos autos somente por ocasião da interposição do Ofício nº 88/11, ora sob análise.

De fato, com os novos procedimentos digitais e a concentração de novas atribuições na Diretoria de Protocolo, principalmente quanto à implementação do cartório e à digitalização dos processos que dão entrada na Corte, a Unidade apresentou demora no encaminhamento de documentos e informações a serem juntadas nos autos que já se encontravam em trâmite.

Contudo, a referida demora e a juntada de documentos a destempo, aliados à maior agilidade na condução da instrução e julgamento dos autos, potencializam os riscos que correm os jurisdicionados.

Cabe-nos destacar que o artigo 23 da Lei Complementar nº 113/2005, assim com o artigo 224 do Regimento Interno da Casa, estabelece as condições essenciais para se compor a prestação de contas anual, determinando, ainda, que através de atos normativos próprios serão definidos critérios e documentos exigidos. No caso em tela, por se tratar do exercício financeiro de 2008, a Instrução Normativa 31/2009 foi o instrumento que trouxe o rol de documentos que seriam necessários para completa instrução da prestação de contas anual. Ao passo disso, sendo levantadas hipóteses de irregularidades, a Corte ainda disponibiliza aos jurisdicionados o direito irrevogável ao exercício do contraditório e ampla defesa, sempre oferecido após análise preliminar de toda a documentação juntada inicialmente.

Para o caso prático, o contraditório foi oferecido nestes autos, conforme Ofício nº 737/09, da Diretoria de Contas Municipais, peça 07 destes autos. Após isso, a parte junta: a) petição (peça 10 – protocolo nº 33383-1/09) que trata de solicitação de prorrogação de prazo; b) petição (peça 20 – Protocolo nº 36767-1/09) que trata de resposta ao contraditório; c) petição (peça 22 – Protocolo nº 34867-7/09) que trata de resposta a contraditório; d) petição (peça 24 – Protocolo nº 41694-0/09) que trata de complementação de documentação também em resposta a contraditório.

Observa-se que foram várias as oportunidades concedidas ao Município para que apresentasse os documentos faltantes ou justificasse a irregularidade aventada pela instrução processual, cumprindo destacar que todas as peças citadas anteriormente foram submetidas e aceitas pelo Relator dos autos.

Portanto, a Corte garantiu todos os meios e condições de prova ao interessado, razão pela qual a falha da Diretoria de Protocolo ao não encaminhar os documentos em tempo hábil, não macula o julgamento do certame, haja vista que seu encaminhamento pelo Município também foi extemporâneo e fora das condições determinadas pela Lei Orgânica desta Casa. Anote-se que o artigo 357 do Regimento Interno, com as alterações dadas pela Resolução nº 24/2010, estabelece que as alegações de defesa e as razões de justificativas somente serão admitidas dentro do prazo determinado na citação e/ou intimação. O Parágrafo 1º do mesmo dispositivo esclarece que exaurido o prazo, a admissibilidade dos documentos de defesa será submetida ao Relator dos autos e somente será admitida antes de concluída a fase processual de instrução, salvo nas hipóteses de documentos novos.

Para o caso em tela, a documentação juntada em 14 de janeiro sob o Protocolo nº 27440/11, não se enquadra nas hipóteses de documentos novos (ver §2º do artigo 357, do Regimento Interno desta Corte), bem como sua protocolização ocorreu após a fase processual de instrução, já que a última peça instrutiva, Parecer Ministerial nº 15027/09, é datado de 24 de novembro de 2009.

Diante disso, considerando que é facultado ao Relator o recebimento de documentos de defesa juntados a destempo, não vejo que a falta de análise do protocolo nº 27440/11 tenha maculado o julgamento do certame e a emissão do Parecer Prévio nº 05/11.

Entretanto, com o intuito de não prejudicar o jurisdicionado, entendo que a documentação presente às peças 36 a 41 destes autos digitais pode, diante do princípio da fungibilidade recursal, consoante artigo 479 do Regimento Interno desta Corte, ser recebida como recurso de revista, já que preenche os requisitos de admissibilidade estabelecidos pelo artigo 477 do mesmo diploma regimental.

Diante disso, encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para nova autuação integrando as peças 36 a 41 destes autos como parte do recurso e sorteio de relator, conforme *mandamus* do artigo 477, parágrafo 2º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 24 de maio de 2011.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

LCR 511.242

PROCESSO N.º: 232903/10

ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO BORGES DOS SANTOS, MILTON FERREIRA LIMA

DESPACHO: 369/11

1. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que proceda a citação dos responsáveis pela Entidade à época, Sr. Milton Ferreira de Lima e Sr. José Aparecido Borges dos Santos, por ofício com aviso de recebimento, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 389 do mesmo diploma regimental, adotem as medidas necessárias à regularização do processo ou apresentem contraditório e ampla defesa na forma estabelecida pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

3. Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 25 de maio de 2011.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

PROCESSO N.º: 697710/10

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

INTERESSADO: ADENIR LUIZ MOREIRA

DESPACHO: 383/11

Defiro o pedido de cópia constante do protocolo nº 22870-5/11 (Peça 03), subscrito pelo interessado Sr. Adenir Luiz Moreira.

Por se tratar de processo digital, o acesso às cópias se dará pelo *site* deste Tribunal, no ícone “TC em um clique”, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste despacho. Destaque-se que o acesso aos autos também poderá ser realizado pelo requerente nos moldes do disposto no art. 359-A[1] do Regimento Interno. Para fins de orientação, informa-se que o credenciamento pode ser feito no endereço <http://www.tce.pr.gov.br/PortalPetitionamentoEletronico.aspx>.

Devolva-se à Diretoria Jurídica para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 31 de maio de 2011.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

¹. Art. 359-A. As partes, os interessados e seus procuradores terão acesso aos autos, desde o encaminhamento inicial do feito, mesmo quando incluídas posteriormente na autuação, mediante prévio credenciamento.

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PROCESSO N.º: 208247/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

RESPONSÁVEL: JOSÉ FOREKEVICZ

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º: 65/11

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA. Manifestações uniformes da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público pela regularidade das contas e quitação ao responsável. Decisão monocrática nos termos do art. 428, I, do Regimento Interno. Regularidade e quitação do responsável.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se da prestação de contas da aplicação de recursos no valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) repassados no exercício de 2009 ao MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE em razão de convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, tendo por objeto a ampliação e melhoria de imóvel e a aquisição de equipamentos.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria de Análise de Transferências (Instrução n.º 1933/11 – peça n.º 8) e do Ministério Público de Contas (Parecer Ministerial n.º 2780/11 – peça n.º 9) para, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e do art. 428, I, do Regimento Interno deste Tribunal, julgar regulares as presentes contas e declarar a quitação do responsável.

Após trânsito em julgado encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, §1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO N.º: 96344/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

INTERESSADA: MARIA ROSA LEWITZKI

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º: 66/11

EMENTA. Concessão. Aposentadoria. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Legalidade e registro.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se da aposentadoria da senhora MARIA ROSA LEWITZKI no cargo de Professora do MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (Parecer n.º 3109/11 – peça n.º 4) e do Ministério Público de Contas (Parecer Ministerial n.º 2763/11 – peça n.º 5) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná n.º 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, artigos 300 e 428, II, julgar legal e determinar o registro da presente concessão.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para registro.

Autorizo desde logo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, §1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO N.º: 548803/10

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ

INTERESSADA: ZULMIRA RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º: 68/11

EMENTA. Concessão. Pensão. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Legalidade e registro.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se de pensão concedida à senhora ZULMIRA RODRIGUES DOS SANTOS, viúva do



servidor Olimpio Manoel dos Santos, falecido em 11/10/2005.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (Parecer n.º 3119/11 – peça n.º 4) e do Ministério Público de Contas (Parecer Ministerial n.º 2756/11 – peça n.º 5) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná n.º 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, artigos 300 e 428, II, julgar legal e determinar o registro da presente concessão.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para registro.

Autorizo desde logo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, §1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 708940/10

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADA: DORALICE BORGES STADLER

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº: 69/11

EMENTA. Concessão. Pensão. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Legalidade e registro.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se de pensão concedida à senhora DORALICE BORGES STADLER, viúva do servidor LEVI STADLER, falecido em 29/06/2010.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (Parecer n.º 3153/11 – peça n.º 4) e do Ministério Público de Contas (Parecer Ministerial n.º 2824/11 – peça n.º 5) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná n.º 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, artigos 300 e 428, II, julgar legal e determinar o registro da presente concessão.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para registro.

Autorizo desde logo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, §1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 414157/09

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UMUARAMA

INTERESSADO: JULINDO JOSÉ ALVES

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº: 70/11

EMENTA. Concessão. Aposentadoria. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Legalidade e registro.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se da aposentadoria por invalidez do senhor JULINDO JOSÉ ALVES no cargo de Servente Geral do MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (Parecer n.º 3008/11 – peça n.º 31) e do Ministério Público de Contas (Parecer Ministerial n.º 2717/11 – peça n.º 32) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná n.º 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, artigos 300 e 428, II, julgar legal e determinar o registro da presente concessão.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para registro.

Autorizo desde logo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, §1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 572216/10

ASSUNTO: PENSÃO ESTADUAL

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADA: IVONETE ZANON FERNANDES

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº: 71/11

EMENTA. Concessão. Pensão. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Legalidade e registro.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se de pensão concedida à senhora IVONETE ZANON FERNANDES, viúva do servidor aposentado Dirceu Fernandes, falecido em 18/08/10.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (peça 4) e do Ministério Público de Contas (peça 5) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná n.º 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, artigos 300 e 428, julgar legal e determinar o registro da presente concessão.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para registro e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para encerramento.

Curitiba, 31 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 493731/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

INTERESSADA: MARIA LUCIA DE PAULA RIBEIRO

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DECISÃO MONOCRÁTICA Nº: 73/11

EMENTA. Concessão. Aposentadoria. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Legalidade e registro.

RELATÓRIO E DECISÃO

Trata-se da aposentadoria da senhora MARIA LUCIA DE PAULA RIBEIRO no cargo de Professora do MUNICÍPIO DE RIO AZUL.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (peça 6) e do Ministério Público de Contas (peça 8) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná n.º 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, artigos 300 e 428, julgar legal e determinar o registro da presente concessão.

Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para registro.

Autorizo desde logo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, §1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 31 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 437728/04

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JAIR APARECIDO ALVES

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO Nº: 484/11

Tendo em vista as informações prestadas pela Diretoria Jurídica por meio dos Despachos n.º 702/11 e n.º 703 (peças n.º 56 e 57), no sentido de que o ato de aposentadoria foi devidamente registrado, em cumprimento de decisão judicial, determino o encerramento do processo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que proceda ao seu arquivamento.

Curitiba, 20 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 213596/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JULIO BONTORIN

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º 489/11

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Defiro o requerimento de dilação de prazo constante da peça processual de n.º 18.

Nos termos do parágrafo único do art. 389 do Regimento Interno, prorrogo por mais 15 dias o prazo para apresentação das justificativas a contar da publicação do presente despacho no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que efetive o controle do prazo, aguarde os novos documentos e analise a matéria.

Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 167397/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA

RESPONSÁVEL: GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO Nº: 510/11

Autorizo a juntada da peça processual n.º 19.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para análise do mérito.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 220487/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CANTAGALO

RESPONSÁVEIS: NEIVA RUTH PATENE DE OLIVEIRA BORELLI E IVONE APARECIDA CORREA

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO Nº: 511/11

Autorizo a juntada dos documentos à peça n.º 72.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

**PROCESSO Nº: 572658/10****ASSUNTO: PENSÃO****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADA: EDINALVA NICASTRO MENEGAZZO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 513/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Estaduais para que preste a informação solicitada à peça processual n.º 4 (Parecer n.º 3238/11).

Após, à Diretoria Jurídica para instrução e ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 94082/11**ASSUNTO: APOSENTADORIA****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: FRANCISCO VICENTE DE SOUZA****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 514/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Estaduais para que preste a informação solicitada à peça processual n.º 5 (Parecer n.º 3200/11).

Após, à Diretoria Jurídica para instrução e ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 207577/09**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: TRABALHO INTEGRADO DE MENORES DE SANTA HELENA****RESPONSÁVEL: IVETE MARLICE WEIDE****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 515/11****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS**

Defiro os requerimentos de dilação de prazo apresentados por meio das peças processuais 54 e 55.

Para ambos os requerentes prorrogo por mais 15 dias o prazo para apresentação das justificativas a contar da publicação do presente despacho no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas, conforme disposição do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que exerça o controle de prazo, aguarde os novos documentos e analise a matéria.

Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 3/6/2011

PROCESSO Nº: 1207/11**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA****ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****RESPONSÁVEL: EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 516/11**

Considerando os esclarecimentos prestados pela Diretoria de Contas Estaduais, por meio do Despacho n.º 137/11, encaminhem-se os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, Unidade na qual foi iniciada a Tomada de Contas Extraordinária, para que proceda à análise dos documentos juntados às peças processuais 96, 97, 102 e 106.

Posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 171807/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TIBAGI****RESPONSÁVEL: SINVAL FERREIRA DA SILVA****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 517/11**

Tendo em vista a informação constante à peça n.º 18, no sentido de que houve a renúncia de poderes dos Procuradores constituídos para atuação no feito, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que oportunize ao responsável o exercício do contraditório, conforme proposto à peça processual n.º 19 (Despacho n.º 951/11 – DCM).

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 160104/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA****RESPONSÁVEL: JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 518/11**

Tendo em vista o pedido de dilação de prazo constante à peça processual n.º 15, autorizo a juntada dos documentos de peça n.º 16.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 231532/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVICOS - CPS****RESPONSÁVEL: MANOEL OSÓRIO TAQUES****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 519/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que oportunize ao responsável o exercício do contraditório.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 183015/09**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ****RESPONSÁVEL: DÉCIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 520/11****AUTORIZAÇÃO DE NOVO SOBRESTAMENTO**

1) Autorizo o sobrestamento pelos fundamentos propostos na Instrução n.º 1918/11 e no Parecer Ministerial n.º 2781/11 (peças n.º 25 e 26).

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Diretoria de Análise de Transferências.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 203539/09**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E****LETRAS DE PARANAVAI****RESPONSÁVEL: JOSÉ PASZCZUK****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 521/11****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS**

Defiro o requerimento de dilação de prazo constante da peça processual de n.º 22.

Nos termos do parágrafo único do art. 389 do Regimento Interno, prorrogo por mais 15 dias o prazo para apresentação das justificativas a contar da publicação do presente despacho no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que realize o controle de prazo, aguarde os novos documentos e analise a matéria.

Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 3/6/2011

PROCESSO Nº: 192421/09**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ****RESPONSÁVEL: VILSON ROGÉRIO GOINSKI****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 522/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que promova as diligências propostas, a fim de que o Município de Almirante Tamandaré e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude prestem esclarecimentos sobre a ausência de utilização dos recursos repassados e demais inconsistências apontadas na Instrução n.º 1983/11 (peça n.º 12).

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 245606/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA****RESPONSÁVEL: FLÁVIO CARLOS VERAS JÚNIOR****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 523/11**

Primeiramente, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que acrescente ao rol de responsáveis o senhor NEREU PEDRO BATTISTELLI, Diretor-Presidente da SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA entre 1º/01/2009 a 04/01/2009.

Após, à Diretoria de Contas Municipais para que oportunize aos responsáveis o exercício do contraditório.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 239550/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A****RESPONSÁVEL: MARCOS VALENTE ISFER****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 525/11**

Primeiramente, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que acrescente ao rol de responsáveis o senhor PAULO AFONSO SCHMIDT, Diretor Presidente da URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A no período de 1º/01/2009 a 12/01/2009.

Após, à Diretoria de Contas Municipais para que oportunize aos responsáveis o exercício do contraditório.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

**PROCESSO Nº: 180830/09****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA****RESPONSÁVEIS: ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS, PAULO DE QUEIROZ SOUZA****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 526/11**

Autorização de Apensamento

Autorizo o apensamento conforme proposto pela Diretoria de Análise de Transferências à Informação n.º 581/11 (peça n.º 35).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias. Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 500754/10**ASSUNTO: APOSENTADORIA****ENTIDADE: PARANAPREVIEDÊNCIA****INTERESSADA: NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO DE SOUZA****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 527/11**

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROTOCOLO Nº: 192829/03**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA****RESPONSÁVEL: JAIME HIGINO DOS SANTOS****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 528/11****AUTORIZAÇÃO DE CÓPIA DOS AUTOS****(ART. 359-A DO REGIMENTO INTERNO)**

Defiro o requerimento constante da peça processual n.º 52.

Pelo prazo de 30 dias da data da autorização, o Requerente poderá acessar e reproduzir a cópia dos autos, no formato PDF, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br2. Clique no menu *e-ContasPR*

3. Clique em cópia de autos digitais

4. Informe o nº do Processo

5. Digite o nº do Cadastro (CPF ou CNPJ)

6. Baixar cópia. A cópia disponibilizada conterá todas as peças do processo até a data e hora de registro da autorização.

Encaminhe-se à Diretoria de Execuções para que disponibilize as cópias.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 470120/10**ASSUNTO: ALERTA****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO****RESPONSÁVEL: WILSON FERNANDES****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 529/11**

Autorizo a juntada dos documentos à peça n.º 10.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 163804/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE GUARAPUAVA****RESPONSÁVEIS: ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA E MARA RÚBIA TAVARES****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 532/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para análise dos documentos juntados à peça processual n.º 12.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 202958/09**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CASCAVEL****RESPONSÁVEL: SUSANA GASPAROVIC KASPRZAK****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 533/11**

Primeiramente, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para retificação do campo “responsável”, fazendo constar o senhor MOACIR FRANCISCO VOZNIAC, Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CASCAVEL no exercício de 2008, conforme indicado à p. 3 da Instrução n.º 1014/11 (peça n.º 5).

Após, à Diretoria de Contas Municipais para que oportunize ao responsável o exercício do contraditório.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 229336/07**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****ENTIDADE: UENP - FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL****RESPONSÁVEL: EDUARDO MENEGHEL RANDO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 535/11**

Autorização de Apensamento

Autorizo o apensamento conforme proposto pela Diretoria de Análise de Transferências.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que adote as providências necessárias.

Após, à Diretoria de Análise de Transferências para análise da documentação juntada (peça n.º 55).

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 102990/11**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA****INTERESSADAS: SILMARA DA SILVA, CLARICE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO,****ADRIELI ALMEIDA BLUM****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 536/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para que proceda à diligência à origem, a fim de que o Município preste esclarecimentos sobre a realização de teste seletivo para contratação por tempo determinado de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias, tendo em vista o óbice trazido pela Lei Federal n.º 11.350/2006.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 66275/11**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MAMBORE****INTERESSADA: CLÉLIA VASCONCELOS RIBEIRO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 537/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para que proceda à diligência à origem, a fim de que o Município junte aos autos a qualificação profissional dos membros da comissão examinadora e julgadora do teste seletivo em apreço, acompanhado da respectiva publicação.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 203725/09**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE APUCARANA****RESPONSÁVEL: GENÉZIO BELARMINO IZIDORO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 538/11**

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 198128/09**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERTANÓPOLIS****RESPONSÁVEL: REINALDO RAMOS REIS****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 539/11**

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 300712/10**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA****INTERESSADO: ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 540/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para que realize a diligência externa, a fim de coletar as informações solicitadas no Parecer 2699/11, peça 14.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

PROCESSO Nº: 540985/10**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE****INTERESSADO: CARLOS ALBERTO VIZZOTTO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO Nº: 542/11**

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para que proceda à diligência externa nos termos propostos no parecer 2618/11, peça 15.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

**Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES****PROCESSO N º: 229402/08****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE VENTANIA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****INTERESSADO: OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO****DESPACHO: 413/11**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de documentos, a que se refere o protocolo 30279-4/11 (Peça 55), pelo período de 15 (quinze dias).

2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências, para controle do prazo.

3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 25 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao relator

PROCESSO N º: 18247-7/10**ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TERRA RICA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****DESPACHO: 414/11**

1. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que sejam citados o Sr. Marco Antonio Machado e Carlos Alberto Périco, responsáveis à época pela Entidade, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 2493/11.

2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 26 de maio de 2011.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Em substituição ao Relator

PROCESSO N º: 241161/03**ENTIDADE: MANOEL FERNANDES MACIEL****ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA****DESPACHO: 415/11**

1. Defiro o pedido de cópia constante do protocolo nº 30989-6/11, subscrito pelo Sr. José Rodrigues Borba, prefeito Municipal de Jandaia do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.204/0001-25.

2. Por se tratar de processo digital, o acesso às cópias se dará pelo *site* deste Tribunal, no ícone “*TC em um clique*”, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste despacho. Destaque-se que o acesso aos autos também poderá ser realizado pelo requerente nos moldes do disposto no art. 359-A[1] do Regimento Interno.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 26 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao relator

¹. Art. 359-A. As partes, os interessados e seus procuradores terão acesso aos autos, desde o encaminhamento inicial do feito, mesmo quando incluídas posteriormente na autuação, mediante prévio credenciamento.

PROCESSO N º: 23211-3/10**ENTIDADE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****DESPACHO: 416/11**

1. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que seja citado o **Sr. Paulo Mac Donald Ghisi**, responsável pela Entidade à época, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 1131/11.

2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 27 de maio de 2011.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Em substituição ao Relator

PROCESSO N º: 22748-9/10**ENTIDADE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****DESPACHO: 417/11**

1. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que seja citado o **Sr. Mounir Chaowiche**, responsável pela Entidade à época, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 1118/11.

2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 27 de maio de 2011.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Em substituição ao Relator

PROCESSO N º: 23854-5/10**ENTIDADE: INTERNET BY SERCOMTEL S.A.****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****DESPACHO: 422/11**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que sejam incluídos na autuação o nome dos Srs. Gabriel Ribeiro dos Campos, Diretor Presidente no período de 01/01/2009 a 08/01/2009, e Mario Jorge de Oliveira Tavares, Diretor Presidente no período de 09/01/2009

a 29/04/2009, conforme Instrução nº 1154/11 (peça nº 6).

2. Após, à Diretoria de Contas Municipais para que sejam citados os Srs. **Gabriel Ribeiro dos Campos, Mario Jorge de Oliveira Tavares e Fernando Lopes Kireeff**, responsáveis pela Entidade à época, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 1154/11.

3. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 30 de maio de 2011.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Em substituição ao Relator

PROCESSO N º: 23837-5/10**ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPO LARGO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****DESPACHO: 423/11**

1. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que seja citado o **Sr. Emidio Pianaro Junior**, responsável pela Entidade à época, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 1088/11.

2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 30 de maio de 2011.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Em substituição ao Relator

PROCESSO N º: 23095-1/10**ENTIDADE: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****DESPACHO: 424/11**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que sejam incluídos na autuação o nome do Srs. Mauro Shiguemitsu Yamamoto, Diretor-Presidente no período de 01/01/2009 a 04/01/2009, Paulo Renato Mattiuz de Carvalho, Diretor-Presidente no período de 05/01/2009 a 03/05/2009 e Lindomar Mota dos Santos, Diretor-Presidente no período de 04/05/2009 a 31/12/2009, conforme Instrução nº 1149/11 (peça nº 09).

2. Após, à Diretoria de Contas Municipais para que sejam citados os Srs. **Mauro Shiguemitsu Yamamoto, Paulo Renato Mattiuz de Carvalho e Lindomar Mota dos Santos**, responsáveis pela Entidade à época, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 1149/11.

3. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 30 de maio de 2011.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Em substituição ao Relator

PROCESSO N º: 24910-5/10**ENTIDADE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DAS PRAIAS DE PARANAGUÁ****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****DESPACHO: 428/11**

1. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que seja citada a **Sra. Cintia Maria Lopes dos Santos**, responsável pela Entidade à época, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 1175/11.

2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 31 de maio de 2011.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Em substituição ao Relator

PROCESSO N º: 17073-8/10**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****DESPACHO: 429/11**

1. Face ao conteúdo da Informação nº 520/11, da Diretoria de Execuções, informando que foram registradas as ressalvas contidas no Acórdão de Parecer Prévio nº 03/2011, da Segunda Câmara, com base no art. 398, §4º, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o conseqüente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 31 de maio de 2011.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Em substituição ao Relator

PROCESSO N º: 545570/09**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO****INTERESSADO: JOSE LUIZ RAMUSKI, VILMAR POSSATO DUARTE, LESSIR CANAN BORTOLI, ADEMIR LUIZ BATISTELLA, ADRIANA NICARETTA NUNES****DESPACHO: 430/11**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais, para instrução, e após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para emissão de parecer.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 31 de maio de 2011.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor em substituição ao relator



PROCESSO N.º: 307200/03

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 431/11

1. Defiro o **pedido de cópias constante de Peça 45**, subscrito pelo Dr. LOTHAR KATZWINKEL JUNIOR, procurador nos autos, inscrito no CPF sob nº 447.556.279-15.
 2. Por se tratar de processo digital, o acesso às cópias se dará pelo *site* deste Tribunal, no ícone “*TC em um clique*”, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste despacho. Destaque-se que o acesso aos autos também poderá ser realizado pelo requerente nos moldes do disposto no art. 359-A[1] do Regimento Interno.
 3. Preliminarmente, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que sejam incluídos na autuação:
 - a) o nome de **MARY STELA DA SILVA BOGARIM**, e de **ROXANE TREVISAN ALVES**, concedentes da procuração constante de Peça 46, na qualidade de **interessadas**;
 - b) os nomes dos Procuradores constituídos nos autos, **Dr. LOTHAR KATZWINKEL JUNIOR** e **Dra. FRANCIELI KORQUEVICZ**, conforme consta de Procuração de Peça 46.
 4. Após, encaminhe-se à Diretoria Jurídica para registro e concessão das cópias.
 5. Publique-se.
- Tribunal de Contas, 31 de maio de 2011.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor em substituição ao relator

¹. Art. 359-A. As partes, os interessados e seus procuradores terão acesso aos autos, desde o encaminhamento inicial do feito, mesmo quando incluídas posteriormente na autuação, mediante prévio credenciamento.

PROCESSO N.º: 17274-9/10

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 432/11

1. Defiro o pedido de vistas e cópias constante do protocolo nº 32006-7/11, subscrito pela Sra. Heloisa Ivaszek Jensen.
 2. Por se tratar de processo digital, o acesso às cópias se dará pelo *site* deste Tribunal, no ícone “*TC em um clique*”, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste despacho.
 3. Após, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais, para instrução, e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para emissão de parecer.
 4. Publique-se.
- Tribunal de Contas, 01 de junho de 2011.
Auditor Jaime Tadeu Lechinski
Em substituição ao Relator

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO N.º: 493910/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
INTERESSADO: MARIA DO ROCIO UBALDINO DALL ALBA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 58/11

- Trata o presente processo de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais concedida à servidora em epígrafe, ocupante do cargo de Professor, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º e 17, da Constituição Federal, por meio do Decreto nº 2688/10, publicado no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, O Município, edição n.º 645, de 23 a 29 de agosto de 2010, conforme informação de fl. 31 da peça 02.
2. Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº 13227/10, peça 05 e do Ministério Público de Contas, nº 2082/11, peça 08, são pela legalidade e registro do ato.
 3. Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas, para, nos termos dos artigos 1º, IV, e 134 da Lei Complementar nº 113/2005 e artigo 428 do Regimento Interno, julgar legal e determinar o registro do presente ato de aposentadoria.
 4. Publique-se e intime-se.
- Curitiba, em 30 de maio de 2011.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO N.º: 170002/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
INTERESSADO: DILCEU BONA
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 454/11

- Por intermédio do Despacho nº 961/11, a Diretoria de Contas Municipais encaminha os autos à deliberação deste relator em face da juntada do protocolo nº 6190-7/11 (peça 11), pelo qual o Município de São José da Boa Vista apresenta documentação visando contrapor a análise inicial das contas realizada pela Instrução nº 2367/10-DCM.
2. De outra feita, a unidade solicita autorização, caso julgue necessário, para citação dos responsáveis, “*em retificação ao despacho anexo à Instrução nº. 2367/10 – DCM, peça processual nº. 10, tendo em vista a Revogação do art. 352, §3º do Regimento Interno.*”
 3. Inicialmente cumpre ressaltar que, conforme previsto no artigo 381[1], inciso I e § 1º, alínea “a” do Regimento Interno deste Tribunal, considera-se suprida a ausência de citação do responsável, tendo em vista seu comparecimento espontâneo ao processo.
 4. Nestes termos, **conheço da documentação**.
 5. Sigam os autos à Diretoria de Contas Municipais para exame, ocasião em que, concomitantemente, a unidade deverá verificar e informar, com base no sistema SIM-AP, se o Contador do Município de São José da Boa Vista indicado em sua instrução de Primeiro Exame nº 2367/10-DCM (peça 9 – pag. 1), **é ocupante de cargo efetivo**.
 6. Em **caso negativo**, indica-se a necessidade de citação do(s) responsável(is), a fim de que o(s) mesmo(s) possa(m) apresentar justificativas, tendo em vista as orientações desta Corte contidas no Prejulgado nº 6 de 07 de agosto de 2008.
 7. Caso a unidade verifique que **o Contador é ocupante de cargo efetivo, e não tenha sido**

mantida nenhuma outra irregularidade e/ou ressalva na instrução, poderá o processo seguir para a emissão de parecer pelo Ministério Público de Contas.

8. Constantando-se situação distinta, fica a unidade técnica autorizada a efetuar a citação do(s) responsável(is) para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quanto à(s) falha(s) que for(em) apontada(s) na instrução.
 9. Por fim, cumpre ressaltar que a indicação de falha(s) na instrução processual como sendo irregularidade e/ou ressalva não vincula o julgamento da matéria, razão pela qual recomenda-se que o(s) responsável(is) apresente(m) suas razões de defesa abordando todos os itens constantes da instrução referenciada em sua intimação.
 10. Publique-se.
- Curitiba, 18 de maio de 2011.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

¹. Art. 381. As citações serão realizadas por uma das seguintes modalidades, conforme o caso:

I – quando do comparecimento espontâneo da parte;
(...)

§ 1º As citações consideram-se perfeitas:

- a) pelo comparecimento espontâneo da parte, quando for dada ciência dos termos do despacho e da decisão, certificando-se nos autos, qualificando-se e colhendo-se a assinatura da parte;

PROCESSO N.º: 322880/09

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
INTERESSADO: CLAITON CLEBER MENDES
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 496/11

- Trata o presente processo de admissão de pessoal complementar efetuada pelo Município de Pérola, para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino (da 17ª a 20ª colocada), e Professor I (19º e 20º colocados), em decorrência de concurso público regulamentado pelo Edital nº 001/2008.
2. Por intermédio do Despacho nº 625/09 (peça 11), este relator determinou o sobrestamento dos autos até o julgamento definitivo das admissões dos colocados precedentes, protocoladas sob nº 620225/08-TC.
 3. Após o decurso do prazo estipulado no caput do artigo 427, do Regimento Interno, pela Informação nº 740/11 (peça 13), a Diretoria Jurídica encaminha os autos para a adoção das providências elencadas no § 2º, do art. 427, do Regimento Interno.
 4. Nestes termos, com base no disposto no § 2º, do art. 427 do Regimento Interno, e tendo em vista que o processo referente às admissões anteriores encontra-se ainda pendente de decisão final, em fase de diligência à origem, conforme consulta efetuada junto ao sistema de trâmite deste Tribunal, determino a **prorrogação do sobrestamento** dos presentes autos na Diretoria Jurídica, até a decisão definitiva nos autos nº 620225/08-TC.
 5. Após a comunicação em sessão da Câmara, de que trata o art. 427, § 2º, do Regimento Interno, publique-se e intime-se, devendo os presentes autos permanecer na Diretoria Jurídica, durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de novo parecer pela unidade.
- Curitiba, 24 de maio de 2011.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO N.º: 178767/11

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
INTERESSADO: FERNANDO BRAMBILLA
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 503/11

- Trata-se de admissão de pessoal complementar realizada pelo Município de Santa Fé, para provimento dos cargos de Advogado (3º e 4º colocados), Auxiliar de Serviços Gerais (do 1º ao 11º colocado), Merendeiro (do 3º ao 9º colocado), Técnico em Contabilidade (1º colocado), Auxiliar de Serviços Diversos (do 5º ao 13º colocado), Auxiliar de Secretaria Escolar (1º colocado), Professor (do 7º ao 10º colocado), Oficial Administrativo (do 3º ao 9º colocado), Atendente de Saúde (do 1º ao 4º colocado), Auxiliar de Enfermagem (do 1º ao 7º colocado), Fiscal de Tributos (1º colocado), Assistente Administrativo (do 1º ao 3º colocado), Motorista (do 1º ao 11º colocado), Auxiliar de Biblioteca (1º colocado), Nutricionista (2º e 3º colocados) e Psicólogo (do 2º ao 9º colocado), relativamente ao concurso público regulamentado pelo Edital nº 001/2006.
2. Por intermédio do Parecer nº 761/11 (peça 05), a Diretoria Jurídica opina pelo **sobrestamento** dos presentes autos, nos termos do art. 427, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista que as admissões dos colocados precedentes protocoladas sob o nº 308350/07 ainda se encontram pendentes de decisão final.
 3. Nestes termos, com base no disposto no art. 427 do Regimento Interno, e tendo em vista que, de fato, as admissões dos colocados precedentes protocoladas sob o nº 308350/07 ainda se encontram pendentes de decisão final, determino o **sobrestamento** dos presentes autos na Diretoria Jurídica, pelo período de um ano, para que aguarde a decisão definitiva processo supracitado.
 4. Após a comunicação em sessão da Câmara, de que trata o art. 427, do Regimento Interno, publique-se e intime-se, devendo os presentes autos permanecer na Diretoria Jurídica, durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de novo parecer pela unidade.
- Curitiba, 25 de maio de 2011.
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Relator

PROCESSO N.º: 132305/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
INTERESSADO: DILMAR TURMINA
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
DESPACHO Nº: 507/11

Retornam os autos para deliberação quanto ao encerramento do processo, tendo em vista que o Acórdão nº 125/11-Primeira Câmara, que recomendou a regularidade das contas do senhor



Dilmar Turmina, CPF 580.897.729-00, Prefeito do Município de Cruzeiro do Iguaçu no exercício financeiro de 2009, transitou em julgado em 13/04/2011, conforme se verifica da Certidão de Trânsito em Julgado nº 152/11-S1C (peça 23).

2. Diante disso, e tendo o Gabinete da Presidência certificado (conforme Despacho nº 1228/11-GP) que “já houve a comunicação do presente à Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, através do Ofício 209/11 – GP, com o devido retorno do Aviso de Recebimento, peça 24. (...)”, autorizo o encerramento do processo, com fundamento no § 1º, do art. 398, do Regimento Interno, devendo os autos ser remetidos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, do Regimento Interno.

3. Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 171564/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

INTERESSADO: DEUCIDES DERENZO

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 508/11

Por intermédio do Despacho nº 956/11, a Diretoria de Contas Municipais encaminha os autos para deliberação deste relator, em relação aos seguintes pontos:

• “*autorizar as citações, se julgar necessário, tendo em vista a Revogação do Art. 352 § 3º do Regimento Interno pela Resolução nº 24/2011, em retificação ao Despacho anexo à Instrução nº 2029/10.*”

• “*apreciar a petição juntada ao processo, protocolado nº. 300159/11, peças processuais nº. 7 e 8.*”

2. Verifico que, pelo protocolo mencionado, a Câmara Municipal de Uniflor, representada pelo seu presidente, senhor Deucides Derenzo, constitui como procurador o senhor Milton Rodrigues de Souza Junior.

3. Em face disso, remetam-se inicialmente os autos à Diretoria de Protocolo, para que seja incluído na autuação, como “procurador”, o nome do advogado acima citado, conforme indicado no instrumento procuratório (peça nº 8).

4. Por oportuno, aponto que o acesso do procurador aos autos do processo digital poderá ser realizado nos moldes do disposto no art. 359-A, do Regimento Interno deste Tribunal, acrescido pela Resolução nº 24/2010.

5. Cumprida a determinação por parte da Diretoria de Protocolo, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais, a qual fica autorizada a efetuar a citação do(s) responsável(is) para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quanto às falhas apontadas na Instrução nº 2029/10-DCM (peça 5).

6. Concomitantemente, a unidade deverá verificar e informar, com base no sistema SIM-AP, se os contadores da Câmara indicados em sua instrução de Primeiro Exame (peça 5 – pag. 1), é ocupante de cargo efetivo.

7. Em caso negativo, determina-se desde já que a unidade inclua este fato na citação acima proposta, com o intuito de que o responsável possa apresentar justificativas cabíveis, tendo em vista as orientações desta Corte contidas no Prejulgado nº 6 de 07 de agosto de 2008.

8. Por fim, cumpre ressaltar que a indicação de falha(s) na instrução processual como sendo irregularidade e/ou ressalva não vincula o julgamento da matéria, razão pela qual recomenda-se que o(s) responsável(is) apresente(m) suas razões de defesa abordando todos os itens constantes da instrução referenciada em sua citação.

9. Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 232857/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: HERIVELTO BENJAMIM

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 509/11

Trata-se de prestação de contas do senhor Herivelto Benjamim, Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR no exercício financeiro de 2009, conforme indicado a fls. 03 da peça processual nº 13.

2. Efetuado o primeiro exame através da Instrução nº 1116/11-DCM (peça 13), a Diretoria de Contas Municipais conclui que as contas estão **irregulares**, além de sugerir aplicação de multa, e, de acordo com o artigo 352, § 1º do Regimento Interno, encaminha os autos para deliberação deste auditor.

3. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que esta proceda à citação do responsável, pela via postal, com aviso de recebimento, abrindo-lhe o prazo regimental de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quanto às constatações do exame preliminar contidas na Instrução nº 1116/11-DCM (peça 13).

4. Cumpre ressaltar que a indicação das falhas na instrução técnica como sendo **irregularidade e/ou ressalva não vincula** o julgamento da matéria, razão pela qual recomenda-se que o responsável apresente suas razões de defesa abordando todos os itens constantes da instrução referenciada em sua citação.

5. Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 262691/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN

INTERESSADO: ORLANDO LIEBL

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 510/11

Trata-se de prestação de contas dos senhores Guido Orlando Greipel (01/01/2009 à 29/06/2009) e Orlando Liebl (30/06/2009 à 31/12/2009), Diretores Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Piên - CDP no exercício financeiro de 2009, conforme indicado a fls. 03 da peça processual nº 06.

2. Efetuado o primeiro exame através da Instrução nº 1105/11-DCM (peça 06), a Diretoria de

Contas Municipais conclui que as contas estão **irregulares**, além de sugerir a aplicação de multa, e, de acordo com o artigo 352, § 1º do Regimento Interno, encaminha os autos para deliberação deste auditor.

3. Inicialmente, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que seja incluído como “interessado” no sistema **também** o senhor Guido Orlando Greipel, conforme indicado a fls. 3 da peça processual nº 6.

4. Após, retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que esta proceda à citação dos responsáveis, pela via postal, com aviso de recebimento, abrindo-lhes o prazo regimental de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quanto às constatações do exame preliminar contidas na Instrução nº 1105/11-DCM (peça 06).

5. Cumpre ressaltar que a indicação das falhas na instrução técnica como sendo **irregularidade e/ou ressalva não vincula** o julgamento da matéria, razão pela qual recomenda-se que o responsável apresente suas razões de defesa abordando todos os itens constantes da instrução referenciada em sua citação.

6. Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 240132/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

INTERESSADO: MOUNIR CHAOWICHE, ERLON CARAMURU TOMASI

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 511/11

Trata-se de prestação de contas do senhor Mounir Chaowiche, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A. no exercício financeiro de 2009, conforme indicado a fls. 03 da peça processual nº 06.

2. Efetuado o primeiro exame através da Instrução nº 1103/11-DCM (peça 06), a Diretoria de Contas Municipais conclui que as contas estão **irregulares**, e, de acordo com o artigo 352, § 1º do Regimento Interno, encaminha os autos para deliberação deste auditor.

3. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que esta proceda à citação do responsável, pela via postal, com aviso de recebimento, abrindo-lhe o prazo regimental de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quanto às constatações do exame preliminar contidas na Instrução nº 1103/11-DCM (peça 06).

4. Cumpre ressaltar que a indicação das falhas na instrução técnica como sendo **irregularidade e/ou ressalva não vincula** o julgamento da matéria, razão pela qual recomenda-se que o responsável apresente suas razões de defesa abordando todos os itens constantes da instrução referenciada em sua citação.

5. Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 177716/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA BASSI

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 517/11

Por intermédio do Despacho nº 1045/11 (peça nº 24), a Diretoria de Contas Municipais informa da juntada de novos documentos, por meio do protocolo nº 29488-0/11 (peça nº 23).

2. Em face do princípio da verdade material e considerando o art. 357, § 1º, do Regimento Interno, *conheço* da documentação apresentada.

3. **Antes** da análise do protocolo, deverá a Diretoria de Contas Municipais cumprir a determinação contida no Despacho nº 318/11-GATBC (peça 21), quanto à situação do Contador no Município.

4. No caso da unidade verificar que o Contador é servidor efetivo, a análise e instrução do protocolo nº 29488-0/11 poderá ser realizada sem a necessidade de nova interferência deste relator, com encaminhamento subsequente do processo ao Ministério Público de Contas.

5. Em caso negativo, deverá haver nova citação do responsável, conforme indicado no despacho anterior.

6. Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 264069/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

INTERESSADO: JOSE FRANCO PELLIZZARI

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 518/11

Por intermédio do protocolo nº 30691-9/11, o senhor José Franco Pellizzari, ex-prefeito do município de Balsa Nova, apresenta esclarecimentos e justificativas, em resposta ao Ofício nº 123/11, da Diretoria de Análise de Transferências.

2. Por ser **tempestiva**, conheço da documentação apresentada.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências, para que efetue a análise dos documentos oportunamente, tendo em vista a prorrogação de prazo deferida ao senhor Osvaldo Vanderlei Costa, prefeito de Balsa Nova pelo Despacho nº 485/11.

4. Após reinstruído, remeta-se o processo ao Ministério Público de Contas, para sua manifestação.

5. Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 216541/10****ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO****INTERESSADO: CLEUCI TEREZINHA ZUBER PACHECO, ELISANGELA MAZAROTO, KARINA ALVES DA SILVA, JOSE ANTONIO PASE, ADILSON RODRIGUES DE MELO, DANIEL MARCELO ZIMMERMANN, ELAINE PROENÇA****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****DESPACHO Nº: 519/11**

Tempestivos os pedidos de dilação de prazo para defesa, formulados por José Antônio Pase, Daniel Marcelo Zimmermann e Cleuci Terezinha Zuber Pacheco, por intermédio dos protocolos n.º 29532-1/11, n.º 29539-9/11 e n.º 29537-2/11, todos de 18/05/2011, defiro-os, pelo prazo de **15 dias**, a partir da publicação deste ato.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para controle de prazo e providências necessárias.

3. Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 221561/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA****INTERESSADO: MARCELO ROVEDA****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****DESPACHO Nº: 521/11**

Trata-se de prestação de contas do senhor Marcelo Roveda, Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória - CIAHAB no exercício financeiro de 2009, conforme indicado a fls. 03 da peça processual nº 14.

2. Efetuado o primeiro exame através da Instrução nº 1129/11-DCM (peça 14), a Diretoria de Contas Municipais conclui que as contas estão **irregulares**, além de sugerir a aplicação de multa, e, de acordo com o artigo 352, § 1º do Regimento Interno, encaminha os autos para deliberação deste auditor.

3. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que esta proceda à citação do responsável, pela via postal, com aviso de recebimento, abrindo-lhe o prazo regimental de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quanto às constatações do exame preliminar contidas na Instrução nº 1129/11-DCM (peça 14).

4. Cumpra ressaltar que a indicação das falhas na instrução técnica como sendo **irregularidade e/ou ressalva não vincula** o julgamento da matéria, razão pela qual recomenda-se que o responsável apresente suas razões de defesa abordando todos os itens constantes da instrução referenciada em sua citação.

5. Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 233551/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA****INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****DESPACHO Nº: 522/11**

Trata-se de prestação de contas do senhor Luiz Henrique Ozório Vicente, Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHABITAR no exercício financeiro de 2009, conforme indicado a fls. 03 da peça processual nº 05.

2. Efetuado o primeiro exame através da Instrução nº 1132/11-DCM (peça 05), a Diretoria de Contas Municipais conclui que as contas estão **irregulares**, além de sugerir a aplicação de multa, e, de acordo com o artigo 352, § 1º do Regimento Interno, encaminha os autos para deliberação deste auditor.

3. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que esta proceda à citação do responsável, pela via postal, com aviso de recebimento, abrindo-lhe o prazo regimental de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quanto às constatações do exame preliminar contidas na Instrução nº 1132/11-DCM (peça 05).

4. Cumpra ressaltar que a indicação das falhas na instrução técnica como sendo **irregularidade e/ou ressalva não vincula** o julgamento da matéria, razão pela qual recomenda-se que o responsável apresente suas razões de defesa abordando todos os itens constantes da instrução referenciada em sua citação.

5. Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 252793/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****INTERESSADO: ARI HANSEN****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****DESPACHO Nº: 523/11**

Trata-se de prestação de contas do senhor Ari Hansen, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon - CODECAR no exercício financeiro de 2009, conforme indicado a fls. 03 da peça processual nº 06.

2. Efetuado o primeiro exame através da Instrução nº 1108/11-DCM (peça 06), a Diretoria de Contas Municipais conclui que as contas estão **irregulares**, além de sugerir a aplicação de multa, e, de acordo com o artigo 352, § 1º do Regimento Interno, encaminha os autos para deliberação deste auditor.

3. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que esta proceda à citação do responsável, pela via postal, com aviso de recebimento, abrindo-lhe o prazo regimental de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quanto às constatações do

exame preliminar contidas na Instrução nº 1108/11-DCM (peça 06).

4. Cumpra ressaltar que a indicação das falhas na instrução técnica como sendo **irregularidade e/ou ressalva não vincula** o julgamento da matéria, razão pela qual recomenda-se que o responsável apresente suas razões de defesa abordando todos os itens constantes da instrução referenciada em sua citação.

5. Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 232105/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: FOZ DO IGUAÇU TURISMO S/A****INTERESSADO: PAULO MAC DONALD GHISI****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****DESPACHO Nº: 524/11**

Trata-se de prestação de contas do senhor Paulo Mac Donald Ghisi, Liquidante da Foz do Iguaçu Turismo S.A. - FOZTUR no exercício financeiro de 2009, conforme indicado a fls. 03 da peça processual nº 06.

2. Efetuado o primeiro exame através da Instrução nº 1147/11-DCM (peça 06), a Diretoria de Contas Municipais conclui que as contas estão **irregulares**, e, de acordo com o artigo 352, § 1º do Regimento Interno, encaminha os autos para deliberação deste auditor.

3. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que esta proceda à citação do responsável, pela via postal, com aviso de recebimento, abrindo-lhe o prazo regimental de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quanto às constatações do exame preliminar contidas na Instrução nº 1147/11-DCM (peça 06).

4. Cumpra ressaltar que a indicação das falhas na instrução técnica como sendo **irregularidade e/ou ressalva não vincula** o julgamento da matéria, razão pela qual recomenda-se que o responsável apresente suas razões de defesa abordando todos os itens constantes da instrução referenciada em sua citação.

5. Publique-se.

Curitiba, 27 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROTOCOLO: 152066/07**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO****INTERESSADO: VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETTI****RELATOR: THIAGO BARBOSA CORDEIRO****DESPACHO Nº: 531/11**

Trata o protocolado nº 30829-6/11, de 23/05/2011, juntado como peça processual nº 95, de **recurso de revista** interposto pela senhora Valentina Helena de Andrade Tonetti, na qualidade de prefeita do Município de Jacarezinho “*sob a legislação de 2005/2012*”, contra o Acórdão de Parecer Prévio nº 52/2011-Primeira Câmara, o qual consigna recomendação de irregularidade das contas da recorrente, relativas ao Poder Executivo de Jacarezinho, exercício financeiro de 2006.

2. Verifico que a petição recursal atende às condições inscritas no art. 69 da Lei Complementar nº 113/2005, quanto à **tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse**. Presentes tais pressupostos, **admito o recurso**.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para sorteio de relator, nos termos do art. 485 do Regimento Interno.

4. Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 202419/10**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL****ENTIDADE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO****INTERESSADO: MAURO JOSE SBARAIN****RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO****DESPACHO Nº: 532/11**

Trata-se de prestação de contas do senhor Mauro José Sbarain, Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Pato Branco - COMIPA no exercício financeiro de 2009, conforme indicado a fls. 03 da peça processual nº 13.

2. Efetuado o primeiro exame, conforme Instrução nº 1165/11-DCM (peça 13), a Diretoria de Contas Municipais conclui que as contas estão **irregulares**, além de sugerir aplicação de multa, e, de acordo com o artigo 352, § 1º do Regimento Interno, encaminha os autos para deliberação deste auditor.

3. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que esta proceda à citação do responsável, pela via postal, com aviso de recebimento, abrindo-lhe o prazo regimental de 15 (quinze) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa, quanto às constatações do exame preliminar contidas na Instrução nº 1165/11-DCM (peça 13).

4. Cumpra ressaltar que a indicação das falhas na instrução técnica como sendo **irregularidade e/ou ressalva não vincula** o julgamento da matéria, razão pela qual recomenda-se que o responsável apresente suas razões de defesa abordando todos os itens constantes da instrução referenciada em sua citação.

5. Publique-se.

Curitiba, 30 de maio de 2011.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator



Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 003/2011

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

A Dra. KATIA REGINA PUCHASKI, Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, para, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 150 da Lei Complementar nº 113/2005, exercer as funções de Procuradora-Geral substituta, no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2011.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 26 de maio de 2011.

Laerzio Chiesorin Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Editais

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 127501/05

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE UNIÃO DA VITÓRIA

INTERESSADO: ZANI DALTON FARAH (CPF: 015.682.059-53)

EDITAL Nº 28/11

Por ordem do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, constante do Despacho nº 169/10 do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADO ZANI DALTON FARAH, CPF nº 015.682.059-53, para, no prazo de **30 (trinta)** dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de Contas Municipais, nas Instruções nº. 1069/06 e 2147/05, do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal.

DCM, em 27 de maio de 2011.

Diretor MARIO ANTONIO CECATO

DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PROCESSO Nº: 149534/09

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATO RICO

INTERESSADO: JOAQUIM ORTIZ NETO (CPF: 573.167.759-04)

EDITAL Nº 29/11

Por ordem do Relator, Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA, constante do Despacho nº 1081/11 do Processo em epígrafe, fica, pelo presente Edital, CITADO JOAQUIM ORTIZ NETO, CPF nº 573.167.759-04, para, no prazo de **30 (trinta)** dias, contado da publicação deste nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas, apresentar as razões de defesa quanto à manifestação da Diretoria de Contas Municipais, na Instrução nº. 2780/09, do Processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal.

DCM, em 27 de maio de 2011.

Diretor(a) MARIO ANTONIO CECATO

EDITAL Nº 003/2011 DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A servidora designada à Presidência da Comissão de Temporalidade e Gestão de Documentos do Projeto TCE-Memória Digital, pela Portaria 283/09 da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, informa a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste edital nos Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - AOTC, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da listagem em anexo, aprovada pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento dos documentos ou a retirada dos processos, desde que tenham qualificação e demonstrem a legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Temporalidade e Gestão de Documentos.

Os documentos a serem eliminados são referentes a processos e avisos de recebimentos relativos a remessa de processos físicos nos anos de 2006, 2007 e 2008 pelo Tribunal de Contas e que cumpriram a temporalidade prevista no Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná e da Atividade Fim do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Protocolo	Assunto	Entidade
315652-9/06	Ofício	Paranaprevidência
31514-0/06	Ofício	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
31719-3/06	Ofício	Universidade Estadual de Ponta Grossa
31940-4/06	Ofício	Cia. Paranaense de Energia – COPEL /Holding
34034-9/06	Ofício	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
30885-2/06	Ofício	Secretaria de Estado da Saúde
41510-4/04	Requerimento	Conselho Regional de Contabilidade do PR
27280-2/02	Esclarecimentos/justificativas	Conselho Regional de Contabilidade do PR
13559/92	Requerimento	Andréa Luciene Guimarães
3818-0/99	Tomada de Contas	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

36706-7/00	Esclarecimentos/justificativas	Tribunal de Contas do RS
------------	--------------------------------	--------------------------

Curitiba, 31 de maio de 2011.

Cristina Teresa Iwersen – matrícula 50.950-7

Presidente da Comissão de Temporalidade e Gestão de Documentos

Despachos

PROCESSO Nº.: 178097/10

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

INTERESSADO: JOSÉ VALDIR LINHAR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO Nº.: 1111/11

DESPACHO

Em atendimento ao Despacho nº. 386/11 do Relator Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES DA FONSECA, que defere o requerimento de cópias, protocolado nº. 76084/11, presto os seguintes esclarecimentos:

Pelo prazo de 30 dias da data da autorização, o Requerente poderá acessar e reproduzir a cópia dos autos, no formato PDF, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
 2. Clique no menu *e-ContasPR*
 3. Clique em cópia de autos digitais
 4. Informe o nº do Processo
 5. Digite o nº do Cadastro (CPF ou CNPJ)
 6. Baixar cópia. A cópia disponibilizada conterá todas as peças do processo até a data e hora de registro da autorização.
- DCM, 1 de junho de 2011
MARIO ANTONIO CECATO
Diretor

PROCESSO Nº.: 171580/10

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

INTERESSADO: MARCELO DERENUSSON NELLI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO Nº.: 1112/11

DESPACHO

Em atendimento ao Despacho nº. 438/11 do Relator Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES DA FONSECA, que defere os requerimentos de cópias, protocolados nº. 77196/11 e 531293/10, presto os seguintes esclarecimentos:

Pelo prazo de 30 dias da data da autorização, o Requerente poderá acessar e reproduzir a cópia dos autos, no formato PDF, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
 2. Clique no menu *e-ContasPR*
 3. Clique em cópia de autos digitais
 4. Informe o nº do Processo
 5. Digite o nº do Cadastro (CPF ou CNPJ)
 6. Baixar cópia. A cópia disponibilizada conterá todas as peças do processo até a data e hora de registro da autorização.
- DCM, 1 de junho de 2011
MARIO ANTONIO CECATO
Diretor

PROCESSO Nº.: 159947/10

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

INTERESSADO: NELSON CANAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO Nº.: 1113/11

DESPACHO

Em atendimento ao Despacho nº. 387/11 do Relator Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES DA FONSECA, que defere o requerimento de cópias, protocolado nº. 48196/11, presto os seguintes esclarecimentos:

Pelo prazo de 30 dias da data da autorização, o Requerente poderá acessar e reproduzir a cópia dos autos, no formato PDF, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelo seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
 2. Clique no menu *e-ContasPR*
 3. Clique em cópia de autos digitais
 4. Informe o nº do Processo
 5. Digite o nº do Cadastro (CPF ou CNPJ)
 6. Baixar cópia. A cópia disponibilizada conterá todas as peças do processo até a data e hora de registro da autorização.
- DCM, 1 de junho de 2011
MARIO ANTONIO CECATO
Diretor

Atos de Alerta

Atos Normativos

Jurisprudências

Informativos de Licitações

Comunicados